SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1686

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 170118002/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71.
CONTRATADO: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF 464.926.663-72.
OBJETO: Locação do imóvel/terreno onde fica localizada a torre de transmissão do sinal da TV que presta serviços aos munícipes de Afonso Bezerra/RN.
VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setentas reais) mensais, perfazendo o valor global R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BASE LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 02.01.2018. Carlos Adriano Andrade de Morais – CPF 028595494-63 - Secretário Municipal de Administração.
RATIFICAÇÃO: Em 03.01.2018

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
CPF Nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:702F84A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2018-001

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE

ASSUNTO: EXAME DE DOPPLER COLORIDO DOS PÉS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-15.01/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em realização de exames de Doppler colorido, quando do procedimento de doppler venosa dos pés, para a paciente: Cicera Jordania Alves Bezerra Araujo, CPF: 050.570.384-00, RG: 002.218.945 SSP/RN, residente e domiciliada no sítio Água Nova, 12, Zona Rural - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo. Devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA, CNPJ : 00.671.700/0001-08, no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, por ter oferecido o melhor preço para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 15 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9C8878FC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2018-001

DISPENSA N° 001-15.01/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE

ASSUNTO: EXAME DE DOPPLER COLORIDO DOS PÉS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-15.01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA, CNPJ : 00.671.700/0001-08, referente à execução dos serviços relativos a Contratação de empresa especializada em realização de exames de Doppler colorido, quando do procedimento de doppler venosa dos pés, para a paciente: Cicera Jordania Alves Bezerra Araujo, CPF: 050.570.384-00, RG: 002.218.945 SSP/RN, residente e domiciliada no sítio Água Nova, 12, Zona Rural - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 15 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:473FF6ED

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2018-001

DISPENSA N° 001-15.01/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE

ASSUNTO: EXAME DE DOPPLER COLORIDO DOS PÉS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames de Doppler colorido, quando do procedimento de doppler venosa dos pés, para a paciente: Cicera Jordania Alves Bezerra Araujo, CPF: 050.570.384-00, RG: 002.218.945 SSP/RN, residente e domiciliada no sítio Água Nova, 12, Zona Rural - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA, CNPJ: 00.671.700/0001-08

VALOR TOTAL R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO** - Prefeita.

Água Nova - RN, 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:217F6608

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.2018-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-04.01/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação do senhor: Miguel Peixoto de Queiroz, CPF:378.239.304-04, RG: 19.302.910 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza dos Santos, 13, Antonio Anastacio /Area Urbana / Rafael Fernandes – RN, CEP 59990-000, para fazer os serviços de manutenção corretiva e preventiva, da parte elétrica monofásica nos logradouros públicos pertencentes a este município, atendendo assim a Secretaria Municipal de Obras, deste Municipio Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor do senhor: MIGUEL PEIXOTO DE QUEIROZ, nº do CPF: 378.239.304-04, no valor total de **R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novencentos Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 04 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:05ECBD9B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.2018-001

DISPENSA N° 001-04.01/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-04.01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a Contratação do senhor: Miguel Peixoto de Queiroz, CPF:378.239.304-04, RG: 19.302.910 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza dos Santos, 13, Antonio Anastacio /Area Urbana / Rafael Fernandes – RN, CEP 59990-000, para fazer os serviços de manutenção corretiva e preventiva, da parte elétrica monofásica nos logradouros públicos pertencentes a este município, atendendo assim a Secretaria Municipal de Obras, deste Municipio Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 04 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9C5D9BD7

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.2018-001

DISPENSA N° 001-04.01/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação do senhor: Miguel Peixoto de Queiroz, CPF:378.239.304-04, RG: 19.302.910 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza dos Santos, 13, Antonio Anastacio /Area Urbana / Rafael Fernandes – RN, CEP 59990-000, para fazer os serviços de manutenção corretiva e preventiva, da parte elétrica monofásica nos logradouros públicos pertencentes a este município, atendendo assim a Secretaria Municipal de Obras, deste Municipio Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: MIGUEL PEIXOTO DE QUEIROZ, nº do CPF: 378.239.304-04

VALOR TOTAL R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novencentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO, Prefeita.

Água Nova - RN, 04 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:217A658D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora**Simária do Socorro Cruz, portadora do RG nº 2.179.85 ITEP-RN e CPF nº 050.023.044-78,**para o Cargo de Assessor Pedagógico/CC2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:3486B2B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº13, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Max Wagner Guilherme de Souza Filho, mat. 4855, assessor de engenharia e arquitetura, comissionado, 1 (uma) diária para custear despesa de transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de *entregar documentos na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, projeto na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA e resolver assuntos referente aos contratos e convênios do Município de Angicos*, dia 19 de janeiro de 2018, na cidade de Natal/RN.
A saída está programada para às 05:00h do dia 19 de janeiro de 2018 e retorno previsto para às 8:00h do dia 20 janeiro de 2018.
O valor unitário de diária para capital do estado é de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor de meia diária para capital do estado é de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para esse cargo. Assim, o valor concedido é de R$ 300,00 (trezentos reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

CARLA DANIELE SARAIVA BERTULEZA
Secretária Municipal de Administração
MAT. 3303

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:2730D044

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SETHAS Nº 001/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz
CNPJ nº 15.004.786/0001-92
CONTRATADO: Filomena Aline da Silva
CPF nº. 071.064.684-44
OBJETO: Visitador do Programa Criança Feliz
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS
VALOR TOTAL: R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
PAGAMENTO: Mensal R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:C238D7AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME (12.725.128/0001-00), BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88), AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (20.661.405/0001-88) e J.N.P PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (21.668.859/0001-43), declara a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 15/01/2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:FB586BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 08010001/2018 INEXIGIBILIDADE**:** 12010002/2018
Objeto: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos "arrastões").
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME (12.725.128/0001-00), VALOR R$ 15.000,00; BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88), VALOR R$ 75.000,00; AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (20.661.405/0001-88), VALOR R$ 110.000,00 E J.N.P PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (21.668.859/0001-43), VALOR R$ 15.000,00.
Valor Total Julgado: R$ 215.000,00
Base legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 15/01/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:B5AA2AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0667/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Comissão Organizadora do Carnaval de Apodi 2018 e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do **Carnaval de Apodi 2018,** sob a coordenação do primeiro:

Coordenador: **Gilney de Brito Morais**;
Membro: **Antônio Erivan de Lima Junior**;
Membro: **Josemário Alves da Silva**;

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões ou grupo de trabalho para implementar a organização e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de janeiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9478AD97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando à administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda das secretarias

que compõem a prefeitura municipal de Baia Formosa, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
HORA: 13h30min (treze e trinta) horas horário local.
LOCAL DA SESSÃO: Sede da licitação na Praça de Eventos – Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N – Centro – Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Baia Formosa/RN, 17 de janeiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DA5527A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 012/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Raimundo Voartillo da Silva** para o cargo de **Cargo de Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:C09E4F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Culturais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João Victor de Oliveira Martins** para o cargo de **Assessor Técnico de Projetos Culturais do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:855626BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 014/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Secretária Municipal do Desporto do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Luana Luisa Dantas Fernandes** para o cargo de **Secretária Municipal do Desporto do município de Baraúna**, nível **CC1** com lotação na **Secretaria Municipal do Desporto do Município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:B83446D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°007/2018 relativo à Dispensa n° 007/2018 para contratação de pessoa jurídica visando à prestação dos serviços em hospedagem e atualizações do WEBSITE da Prefeitura dentro dos padrões nacionais do Portal da Transparência, junto à pessoa jurídica **J N DE MACEDO JUNIOR ME, situada na rua Aristofanes Fernandes, 154 – Alto do Triangulo, Angicos/RN, inscrita no CNPJ 07.953.070/0001-03**, *com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:
I(...)
II–para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da prestação dos serviços em hospedagem e atualizações do website da Prefeitura, executados através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,*com base no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **J N DE MACEDO JUNIOR ME, situada na rua Aristofanes Fernandes, 154 – Alto do Triangulo, Angicos/RN, inscrita no CNPJ 07.953.070/0001-03**, no **valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** tendo em vista estar em conformidade com o projeto básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2017.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:CBF94B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº. 16010001/18

Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 136/2018 de 08 de janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 001/2018, com o objetivo Contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica 2018 para os profissionais da rede municipal de ensino de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 30 de janeiro de 2018 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. De Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 16 de janeiro de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:28A17A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 001/2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 001/2014.
OBJETO: Cessão de uso de 02 quiosques para a exploração de atividade comercial de fornecimento de bens e serviços à população do Município de Bento Fernandes/RN, como meio de estimulo ao desenvolvimento econômico e social da população municipal.
A Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face a rescisão amigável e em face ao que cita o edital, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, MARIA JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrita com o CPF de nº: 626.475.634-20, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições da proposta classificada, e em conformidade com o ato convocatório, tendo o prazo de 10 (dez) dias uteis para comparecer ao SETOR DE LICITAÇÃO localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, Rua Tiradentes, 66 – Centro, CEP: 59555-000. Caso não aceite, será decidida pela revogação da licitação.

Bento Fernandes/RN, em 17 de janeiro de 2018.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:16579500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2017 - GF

Bento Fernandes/RN, 20 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, resolve:
Art. 1° Nomear os membros que constituem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS / FUNDEB, pelo período de dois anos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
TITULAR: Jacson Dantas – CPF: 937.041.004-04;
SUPLENTE: Maria José Mascena da Silva – CPF: 010.281.494-50;

Representante do Poder Executivo Municipal
TITULAR: João Batista do Nascimento Viana – CPF: 405.711.814-49;
SUPLENTE: Francisco Ronaldo da Silva – CPF: 229.573.324-34;

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino
TITULAR: Maria Elza Teixeira da Silva – CPF: 913.065.744-04
SUPLENTE: Ângela Maria dos Santos Nicácio – CPF: 277.091.404-91

Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais.
TITULAR: Eimar Raquel da Silva – CPF: 038.054.534-93
SUPLENTE: Maria Rosiane Cunha Silva – CPF: 790497.614-53

Representante dos Servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais
TITULAR: Marcelo Silva de Araújo – CPF: 093.832.774-75
SUPLENTE: Cledilson Pereira da Silva – CPF: 063.650.634-74

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Leidaiane Gonzaga de Macedo – CPF: 073.326.144-21
SUPLENTE: Poliana Bandeira Mendes do Nascimento – CPF: 016.520.894-54
TITULAR: Ednalva Nascimento da Silva - CPF: 086.954.494-24
SUPLENTE: Maria Simone T. de Lima – CPF: 077.649.004-43

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
TITULAR: Francisca Antonia de Souza Silva - CPF: 036.306.404-43
SUPLENTE: Maria Iara dos Santos Soares – CPF: 008.018.464-20
TITULAR: Maria das Dores do Nascimento – CPF: 045.486.904-50
SUPLENTE: Maria Aline Pereira de Melo – CPF: 097.333.864-48

Representante do Conselho Municipal de Educação
TITULAR: Auristela Barbosa da Silva – CPF: 365.704.274-15
SUPLENTE: Vanderleia do Nascimento Florêncio – CPF: 041.535.254-13

Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: Ramom Nicácio da Silva– CPF: 016.625.214-05
SUPLENTE: Maria Gilma de Souza Silva – CPF: 049.011.244-71

A diretoria do Conselho do FUNDEB ficou assim constituída:

Presidente: Maria Elza Teixeira da Silva
Vice-Presidente: Auristela Barbosa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Bento Fernandes/ RN, 20 de Dezembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:B42AC43A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15120002/17
TOMADA DE PREÇO N° 11/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 002/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para contratação de empresa de engenharia para realização de reformas das escolas municipais Sebastião Cleodon Medeiros, Jessé Pinto Freire e Chicó Maria no Município de Boa Saúde, com abertura marcada para o dia**05/02/2018**,**às 09:00horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 16 de janeiro de 2018.

JACKSON RÔMULO GALVÃO DE MIRANDA ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:01928E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 003/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de sistema informatizado mediante o uso cartões magnéticos para acompanhamento, controle e emissão de documento de abastecimento e relatórios mensais de consumo de combustíveis da frota de veículos oficiais dos Órgãos Municipais, com abertura marcada para o dia **31/01/2018**,**às 09:30horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 17 de janeiro de 2018.

RENATA ALYNE FERREIRA FERNADES E SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade
Código Identificador:94C66D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nª 197, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIÇÃO DE IMÓVEIS.

Maria Edice Francisco e Felix, Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis.

I- João Adiciano Francisco – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
II - Liedson Lira da Silva – Engenheiro Civil, CREA 210506907-0, SMISP;
III- José Eliaquim de Andrade – Chefe do Setor de Avaliação, SMFTP;

Art. 2º - Caberá ao Senhor João Adiciano Francisco, presidir a Comissão, e ao senhor Liedson Lira da Silva, secretariá-la.

Art. 3º- Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 4º- Caberá a Comissão Permanente de Licitações, sempre que necessário, solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua assinatura.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:AC4E2702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Portaria Nº 022/2018 em, 16 de janeiro de 2018.

O Prefeito de Bodó Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições Legais:

Resolve:

Art. 1º Nomear para constituir o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS, os seguintes membros:

1 - Titular: Adriano Assunção de Albuquerque (Representante do Núcleo de Produtores cooperados da comunidade Paraíso)
Suplente: Luíza Varela de Lima (Representante do Núcleo de produtores cooperados de Comunidade Gameleira)
2 - Titular: Ana Cristina Medeiros Ferreira (Representante do Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cabeço dos Ferreira)
Suplente: Josefa Pereira Gomes de Oliveira (Representante do Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de serra do Meio)
3 - Titular: Edmilson Felipe Dionísio (Representante do Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de macambira)
Suplente: Ulisses de Cássio Assunção (Representante da Associação da Comunidade Caraúbas)
4 - Titular: Lauro Pereira Tavares (Representante da Associação do Assentamento Serrano)
Suplente: Lourival Pereira de Lima (Representante do Núcleo de Produtores Cooperados de Ponta de Linha e Pau d'óleo)
5 - Titular: Raimundo Nonato de Macêdo (Representante da Associação Chã de Zé Ferreira)
Suplente: Francisco Zuza da Silva Filho (Representante do Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Massangana)
6- Titular: Francisca Alves de Medeiros (Representante da associação do Assentamento Santa Terezinha do Riachão)
Suplente: Martina de Lima Bezerra (Representante da Associação da Comunidade Riachão)
7 – Titular: José Antônio de Medeiros (Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Bodó -)
Suplente: João Celestino Rodrigues (Representante da Associação de Projeto de Assentamento Jatuarana)
8- Titular: Divino Rodrigues da Silva (Representante do Sindicato dos trabalhadores na Agricultura Familiar- SINTRAF)
Suplente: Ciele da Silva (Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar)
9- Titular: Rogério Luciano Severiano (Representante do Governo Estadual – EMATER)
Suplente: Elza Maria Pacheco (Representante do Governo Municipal)
10- Titular: Maria Andreza da Silva (representante do Governo Municipal)
Suplente: João Antônio da Silva (Representante da Secretaria de Agricultura)
11- Titular: Maria Seráfica Pereira (Representante da Igreja Católica de Bodó)
Suplente: José Marcondes da Silva (Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Bodó)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura e Publicação para surtam seus efeitos legais.

Bodó/RN, em 16 de janeiro de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal de Bodó-RN

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:6030E81F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana – CONISA, com sede funcional na Rua Tomaz Silveira nº 467, centro, Lagoa Nova/RN, de acordo com o Art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93, convoca pela segunda vez pessoas jurídicas interessadas para o registro cadastral destinado ao procedimento de pesquisa mercadológica de preços com vistas à habilitação junto às licitações da Instituição previstas para o exercício 2018, cujo objeto referencial consiste nos serviços de manutenção na rede adutora de abastecimento d'água na zona rural dos municípios de Lagoa Nova, Cerro Corá, Bodó, Santana do Matos, Tenente Laurentino Cruz, Florânia e São Vicente, através de inspeção, fiscalização e conserto de vazamentos na rede canalizada e reservatórios, reposição de peças e substituição de hidrômetros quando necessário, realização de procedimentos de manobras e rodízios do abastecimento d'água, dentre outras atividades indispensavelmente necessárias ao regular funcionamento do abastecimento de água para a população assistida pelos serviços. Portanto, as empresas interessadas deverão remeter até o dia 25/01/2018 através do email Conisarn@yahoo.com.br cópias dos seguintes: contrato social, inscrição no CNPJ, endereço atualizado com telefones e e-mail para contato.

Lagoa Nova/RN, 16 de janeiro de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D22EA657

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°011/2018 - ANA CRISTINA

PROCESSO Nº 011/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa Ana Cristina de M. Borges, CPF: 022.677.604-28, cujo objeto CONSISTE Contratação de pessoa física para prestação de conta da educação,no importe de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2018

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:1189F3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018-GP - RESOLVE: ART. 1º - NOMEAR A SRA. JULIANA DE SOUZA MACIEL, CPF N. 056.667.154-96 PARA O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADORA GERAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 014/2018-GP, de 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 78, incisos VII e na forma do Art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA DE SOUZA MACIEL, CPF n. 056.667.154-96 para o cargo em provimento de comissão de Coordenadora Geral de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:5C52554A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J N DE MACEDO JUNIOR ME, referente à Serviço de hospedagem e atualização de pagina eletronica oficial do municipio de Brejinho-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 05 de Janeiro de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:AFF01BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HELLEN M MACIEL COSTA ME, referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 05 de Janeiro de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A2C7F04C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Ilustríssimo Senhor MARCELO DA SILVA CÂMARA ocorrido neste infausto dia 17 de Janeiro de 2018, e assim;

Considerando o Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972 que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

Considerando a consternação de todos os cidadãos Norte-caiçarenses, e principalmente a família, pela perda do ente querido;

Considerando acima de tudo que o referido cidadão foi um homem simples e humilde, de caráter ilibado, que sempre atuou na vida dentro dos princípios da moralidade, da ética e do espírito público e muito contribuiu para o desenvolvimento local, sobretudo no que tange as atividades agrícolas e da econimia solidária como funcionário público deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Caiçara do Norte/RN, pelo período de 03 (três) dias em razão do falecimento do Ilustríssimo Senhor MARCELO DA SILVA CÂMARA.

Art. 2º. Ponto Facultativo no dia 17 de janeiro de 2018 suspendendo o expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor imediatamente, independentemente de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, 17 de Janeiro de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:DB094A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 01.02.2018, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial

com Registro de Preços nº 001/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE TONER SEM LIMITE DE IMPRESSÃO. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada a Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de janeiro de 2018.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:AB0EC734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: VERÔNICA DE MELO FERNANDES. CPF: 751.651.804-25.
OBJETO: locação de imóvel, para servir de sede do CONSELHO TUTELAR neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4AC6449C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: EDICARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA. CPF: 098.665.514-74.
OBJETO: locação de imóvel, para servir de sede da Secretaria Municipal de Saúde neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS.
VALOR: Mensal: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais) anual.
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:99204879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: GENILSON VITORINO DE ANDRADE. CPF: 050.304.554-34.
OBJETO: Locação de imóvel, para servir de sede do CRAS neste município, no período de janeiro à 31 de dezembro de 2018.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS:CRAS.
VALOR: Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual.
ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:2417C32F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: JOSÉ EUDES DOS SANTOS, CPF: 084.141.264-21.
OBJETO: contratação de instrutor de oficina de economia solidária, que será executado através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, no período de janeiro a maio de 2018
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS:CRAS.
VALOR: Mensal (80h): R$ 1.590,40 (mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), totalizando R$ 7.952,00 (três mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: Larissa Karem da Silva Confessor/Secretária.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:6180EECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: JOSÉ BATISTA SOBRINHO – ME (ZÉ SANFONEIRO E ZÉ FILHO). CNPJ: 19.395.196/0001-99
OBJETO: Contratação de Show (tocada musical) com duração mínima de 02 (duas horas), em alusão as festividades de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
BASE LEGAL: Artigo 25, inc. III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:AA4E00A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO LIMA 35872454368. CNPJ: 23.893.710/0001-93.
OBJETO: Contratação de Show (tocada musical) com duração mínima de 02 (duas horas), em alusão as festividades de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
BASE LEGAL: Artigo 25, inc. III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:95FC295F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA 08519789404. CNPJ: 25.292.252/0001-62.
OBJETO: Contratação de Show (tocada musical) com duração mínima de 02 (duas horas), em alusão as festividades de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
BASE LEGAL: Artigo 25, inc. III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:1D2E6CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CONTRATADO: WELLINGTON DA SILVA CUNHA – CPF: 033.395.694-92

VALOR: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para execução de serviços de pedreiro/pintura do prédio da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

BASE LEGAL: Art.24.É dispensável a licitação:II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ENQUADRAMENTO DA DESPESA:
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Caiçara do Rio do Vento – RN., 16 de janeiro de 2018

ERASMO CARLOS SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:BFA0D75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA DESERTA N° 003/2017 - PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO – SOLO URBANO DO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANT'ANA E DO CORREDOR DA FOLIA PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DO CARNAVAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA DESERTA Nº 003/2017
(Processo Licitatório MC/RN nº 1712060061)

O Município de Caicó/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 832/2017, torna publico que foi declarado DESERTA, pela ausência de interessados, o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2017, tipo MAIOR OFERTA por VALOR GLOBAL: **OBJETO: Permissão de uso precário e a título oneroso de espaço público – solo urbano do Complexo Turístico Ilha de Sant'Ana e do Corredor da Folia para exploração e realização dos festejos culturais do Carnaval no ano de 2018 do município de Caicó/RN.** E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o presidente deu por encerrado os presentes trabalhos.

Caicó/RN, 17 de janeiro de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:00A5601E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-001-2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Ref. Processo Licitatório SMSC/RN nº 1801170001

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 023/2018, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada no dia **31 de janeiro de 2018, às 08:00h (HORÁRIO LOCAL).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 17 de janeiro de 2018.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:1E345368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **RONALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 638.450.834-68, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2448DE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2018, de 15 de janeiro de 2018, QUE EXONEROU **JOSÉ JOELSON BEZERRA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 106.842.444-38, do cargo de Provimento em Confiança de Subcoordenador de Informação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:A7E124C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **JOSÉ JOELSON BEZERRA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 106.842.444-38, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenador do Sistema de Auditoria Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2C24F1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2018 - GP.

EXONERAR Subcoordenador do Departamento de Fomento ao Turismo e Promoções, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **MARKO ANDORI**, inscrito no CPF 011.282.654-78, do cargo em comissão de Subcoordenador do Departamento de Fomento ao Turismo e Promoções, da Secretaria Municipal de Turismo do Município.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:661BE870

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 30, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, e na Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Canguaretama para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 29 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:52FBABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda das secretarias que compõem a prefeitura municipal do Canguaretama, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
HORA: 08h30min (oito e trinta) horas horário local.
LOCAL DA SESSÃO: Sede da prefeitura municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242, 1º Andar.
INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Canguaretama/RN, 17 de janeiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:3260A6A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 063/2017, de 07 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de janeiro de 2018 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM, objetivando a contratação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Carnaúba dos Dantas**,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:71241B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 - Contratada: CONSTRUTORA NOVO LAR M.T. LTDA - ME, CNPJ nº 05.074.774/0001-80 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2015, que tem como objeto a prestação de serviços reforma da quadra de esporte José Pereira da Silva constante do Contrato de Repasse nº 1003888-16/2013 - Ministério das Cidades/Caixa, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 26 de dezembro de 2017 a 26 de março de 2018.

22 de dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA E
Contratante

ANTÔNIO FELIPE DA COSTA.
E Contratado.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C4ECBE93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 - Contratada: H B Construções E Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 09.599.581/0001-02 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2015, que tem como objeto a prestação de serviços pavimentação de ruas constantes dos Contratos de Repasse nº 1004226-94/2013, 1018096-85/2013 e 1016848-27/2014 - Ministério das Cidades/Caixa, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 05 de janeiro a 05 de maio de 2018.
03 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA E
Contratante e

JOSÉ HUMBERTO DANTAS DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:364687A8

GABINETE DO PREFEITO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE

À CONSTRUTURA LEON SOUSA EIRELI – ME
Por seu representante legal, LAISE PONCE LEON DE SOUSA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1770, Tirol, Natal.

Assunto: Aplicação de Penalidade de Multa e Suspensão Temporária conforme disposto no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois anos).

Prezada Senhora,
O Município de Carnaúba dos Dantas-RN comunica que, transcorrido o prazo para recurso sem que houvesse qualquer manifestação por parte de V. S.ª e tendo sido rejeitadas as alegações de defesa prévia apresentadas por V. S.ª, será aplicada a empresa as seguintes penalidades:
I. Multa conforme disposto no art. 8º, inc. II da Lei nº 8.666/93, no montante de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). A multa foi calculada na forma prevista no instrumento convocatório e foi prevista no contrato.
II. Suspensão Temporária conforme disposto no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois anos).
É facultada a apresentação de Recurso, no prazo de 5 dias úteis (ou 2 dias úteis em se tratando de carta convite), conforme previsto no art. 109 da Lei n 8.666/93. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa os fins de direito.
Atenciosamente,

Carnaúba dos Dantas, 15 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:F50AB74C

GABINETE DO PREFEITO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE

À CONSTRUTURA LEON SOUSA EIRELI – ME
Por seu representante legal, LAISE PONCE LEON DE SOUSA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1770, Tirol, Natal.

Assunto: Aplicação de Penalidade de Declaração de Inidoneidade

Prezada Senhora,
O Município de Carnaúba dos Dantas-RN comunica que, transcorrido o prazo para recurso sem que houvesse qualquer manifestação por parte de V. S.ª e tendo sido rejeitadas as alegações de defesa prévia apresentadas por V. S.ª, será aplicada à empresa a penalidade de Declaração de Inidoneidade conforme disposto no art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
É facultada a apresentação de Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 dias úteis, conforme previsto no art. 109, inc. III da Lei 8.666/93. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas á empresa para os fins de direito.
Atenciosamente,

Carnaúba dos Dantas, 15 de janeiro de 2018.

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:421DCC28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **V & J TURISMO E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 40.810.350/0001-38",** para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE STANDS PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA 23ª FIART - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO,** no importe de **R$ 12.240,00 (Doze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:3A4DE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratado (a): "A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME" (CNPJ nº 26.747.505/0001-08).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO.

Valor global: R$ 520.648,84 (Quinhentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Vigência do Contrato: 16/01/2018 à 15/04/2018.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Responsáveis:

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
Pelo Contratado

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Pelo Contratante

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:4592643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, Unidade Santa Águeda, localizada no Projeto Santa Águeda II, CEP: 59.570-000, no município de Ceará-Mirim/RN.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2018, no Gabinete desta Prefeitura, por despacho da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada de promover a Licitação Pública de que trata a **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, com base no Parecer da CPL, resolve ADJUDICAR a presente Licitação à Empresa: **R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.385.475/0001-95,** no valor global de R$ 143.805,46 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Pelo que lavrou o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:CD01AD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO – ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará às 09h (nove horas) do dia 22 de janeiro de 2018 a sessão de continuação para abertura dos envelopes de proposta de preços do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 007/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) E EM PARALELO, E CAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM C.B.U.Q., EM VÁRIOS LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN.

Ceará-Mirim/RN, 16 de janeiro de 2018.

LETÍCIA ANDRADE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:04EF094C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços Nº 002/2018,** no dia **31 de janeiro de 2018** às **13:00 (treze horas)**, objetivando a **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.** O edital, na integra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do site: http://licitacao.cearamirim.rn.gov.br/. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim/RN, em 17 de janeiro de 2018.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:69B162FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte I, Unidade Santa Águeda, localizada no Projeto Santa Águeda II, CEP: 59.570-000, no município de Ceará-Mirim/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da CPL, onde escolheu a proposta da Licitante: **R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.385.475/0001-95,** no valor global de R$ 143.805,46 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), como a mais vantajosa para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:7E46037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 008/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.
Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado parcial do Pregão Presencial nº 008/2017, que teve como vencedoras as empresas: **F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**- CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedora nos itens: 9, 10, 12, 13, 23, 24, 35 e 145; totalizando o valor de **R$ 1.539.060,40 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e sessenta reais e quarenta centavos)**, **K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 06.096.117/0001-05 , saiu vencedora nos itens: 1, 6, 7, 30 e 31; totalizando o valor de **R$ 814.917,22 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**, **Cavalcante & Cia Ltda - EPP**- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos itens: 17, 18, 19, 20, 77, 78, 94, 95, 102, 155, 169, 171, 172, 173, 187, 188 e 192; totalizando o valor de **R$ 16.160,06 (dezesseis mil, cento e sessenta reais e seis centavos), B. J. OLIVEIRA DE SOUZA ME**- CNPJ: 18.413.636/0001-20, saiu vencedora nos itens: 4, 5, 8, 16, 21, 39, 40, 41, 42, 55, 57, 59, 74, 81, 82, 101, 103, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 123, 128, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 151, 152, 153, 154, 159, 160, 163, 170, 174, 175, 178, 179, 180, 183, 184, 189, 190, 191, 195, 196, 198, 200, 201; totalizando o valor de **R$ 542.718,80 (quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), C TRAJANO PINTO ME** - CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: 37, 38, 157 e 158; totalizando o valor de **R$ 166.179,80 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedora nos itens: 22, 28, 29, 36, 98, 121, 122, 147, 148, 149, 150 e 197; totalizando o valor de **R$ 354.658,46 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedora nos itens: 25, 26, 33, 34, 44, 50, 51, 52, 53, 56, 60,

61, 63, 64, 73, 75, 84, 91, 92, 99, 100, 110, 115, 119, 124, 127, 130, 131, 136, 143, 176, 181, 185 e 194; totalizando o valor de **R$ 366.171,99 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos) e A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedora nos itens: 14, 27, 66 e 70; totalizando o valor de **R$ 914.701,70 (novecentos e quatorze mil, setecentos e um reais e setenta centavos)**, como as mais vantajosas para este Município., por apresentarem menores preços na presente Licitação, bem como se encontrarem dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:DD279176

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 008/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado parcial do Pregão Presencial nº 008/2017, que teve como vencedoras as empresas: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** – CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, item 3, totalizando o valor de **R$ 40.425,00 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**; **A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**- CNPJ Nº 27.008.156/0001-75, itens 67 e 86, totalizando o valor de **R$ 55.227,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; **B. J. OLIVEIRA DE SOUZA ME**- CNPJ Nº 18.413.636/0001-20, itens 15, 47, 62, 69, 83, 88 e 138, totalizando o valor de **R$ 97.307,62 (noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos)** e **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**- CNPJ Nº 10.655.938/0001-01, itens 96, 108, 144, 156, 165, 166, 168, 193 e 202, totalizando o valor de **R$ 18.671,93 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, como as mais vantajosas para este Município., por apresentarem menores preços na presente Licitação, bem como se encontrarem dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:EA681BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 55.227,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Anaelson Azevedo da Silva, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:482799D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: B.J. OLIVEIRA DE SOUSA ME

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 97.307,62 (noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: João José de Sousa, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:D9FE25B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 17.657,93 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Vigência:12/09/2017 a 12/09/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Layse de Souza Maia, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:64D2008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI ME

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Jéssica Larissa Fernandes, Pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Carlos Magnus Ribeiro Filho e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão participante: Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:4E56B1ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI Nº 502/2018

ANEXO I			
Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos
Motorista	9	40	A10
Técnico de Enfermagem	15	40	A10
Auxiliar de Serviços Gerais	15	40	A10
Auxiliar de Dentista	3	40	A10
Dentista	2	32	A3
Fisioterapeuta	2	16	A4
Operador de Sistema SIA/SUS	1	40	A6
Médicos Plantonistas	4	-	A9
Farmacêutico	2	24	A3
Enfermeiro	6	40	A2
Agente de Endemias	1	40	A8
Médico PSF	2	40	A1
Coveiro	1	40	A10
Gari	3	40	A10
Médico Veterinário	1	8	A10
Assistente Social	3	30	A3
Agente Comunitário de Saúde	1	40	A8
Psicólogo	3	40	A4
Técnico Bolsa Família	2	40	A10
Orientador Social	1	40	A10
Monitor Social	3	40	A10
Gestor do Bolsa família	1	40	A10
Tecnico Nivel Médio	2	40	A10
Professor Auxiliar	3	30	A10
Professor Pedadogo	19	30	A9
Educador Fisico	1	20	A4
Nutricionista	2	20	A4
Ginecologista	1	20	A4
Vigilante	5	40	A10
Visitador (Programa Criança Feliz)	4	40	A10

ANEXO II	
Vencimentos	
A1	R$ 10.000,00
A2	R$ 2.500,00
A3	R$ 1.800,00
A4	R$ 1.600,00
A5	R$ 1.500,00
A6	R$ 1.320,00
A7	R$ 1.200,00
A8	R$ 1.014,00
A9	R$1500,00/24horas
A10	R$ 965,00
ANEXO III	
Gratificações	
G1	30%
G2	25%
G3	20%
G4	15%
G5	10%
G6	5%

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:8346DA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **Ivaneide Costa de Lima**, portador do CPF/MF Nº 023.115.144-66, para exercer o cargo/função de comissão de "Chefe da Divisão de Protocolo" -CC4, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:29CED9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º Exonerar, a servidora **Marciana Batista de Lima**, Matrícula nº 40380, lotada na Secretaria de Saúde, da função de Gestor dos Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se
e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:53AC63ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e
CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Hiago Azevedo Rodrigues, portador do CPF/MF Nº 103.971.934-16 e RG: 2.561.512, matrícula nº 00400512, lotado na Educação, para a função de "Gestor dos Contratos" do Município.
Art. 2º- O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – testar, quando o caso,o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:087FE971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO 010/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, com sede administrativa na Rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 14.839.024/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Gerson Lopes Morais, portadora da cédula de identidade RG n.º 11322368, SSPRN e inscrita no CPF sob o nº 877.549.404-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, doravante denominada simplesmente como contratada, com sede à Rua Quintino Bucaiuva, 443, 1º Andar, Centro, na Cidade de Pau dos Ferros/RN neste ato representada pelo Sr. Clébio Carvalho de Amorim, portador do RG. N.º 587.551/ SSP-RN e CPF N.º 297.656.334-91, residente à, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo de reajustar o valor unitário do item 1, Serviço de Contabilidade Aplicada ao RPPS, no valor inicial do contrato Nº 010/2017.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

2.1 O valor do original do contrato é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo alterado para R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original, sendo dividido nas 8 (oito) parcelas restantes do contrato nº 010/2017.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa/RN, em 21 de Dezembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA – CORONELPREV
CNPJ(MF): 14.839.024/0001-43
Contratante

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.628.540/0001-78
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Gerson Lopes Morais
Código Identificador:EABDD5D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 17 de janeiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4A525E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 15 de janeiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:44241B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Dantas do Nascimento Júnior.
Cargo /Função: Coordenador de Transporte (Matrícula 3668-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 13 de janeiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E7956138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Julio César Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 12 de janeiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:05712B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO Nº 001073/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000070/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente aoPregão Presencial nº 000070/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS JATO DE TINTA UTILIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, realizada em 11 de janeiro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,mantendo a Adjudicação - CPL.

COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME- CNPJ: 20.980.395/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 44, 45 ; totalizando o valor de **R$ 50.305,00 (cinquenta mil, trezentos e cinco reais)**.

DIEGO GALDINO ME- CNPJ: 08.751.339/0001-31, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 47 ; totalizando o valor de **R$ 99.192,50 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Currais Novos/RN, 15 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:724CE673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 054/2017 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E REAGENTE ARLA 32), COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA N° 01.054/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 05.340.639/0001-30
Totalizando o valor de R$ 972.446,60 (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 03/01/2018 ATÉ 03/01/2019.

CONTRATO N° 01.054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 05.340.639/0001-30
Totalizando o valor de R$ 972.446,60 (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2018 ATÉ 31/12/2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0B6AE06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 93 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 028/2018 expedido pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2804, de 29 de dezembro de 2017, que concede poderes a Sirleya Imaculada Conceição Dantas, matrícula nº 33235, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da interrupção de férias do titular da pasta, o Sr. **Luciano Ferreira Oseas**, matrícula nº 33006, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 16 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3FCC08DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 288/2017-SEMTHAS, de 28 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, solicitando a convocação da 1ª suplente do Conselho Tutelar para substituir os membros em gozo de férias;

Considerando ainda, o art. 2º da Portaria nº 1546, de 27 de junho de 2017, que determina a nova composição do Conselho Tutelar do Município de Currais Novos, eleitos para o quadriênio 2016-2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a primeira suplente do Conselho Tutelar de Currais Novos, a Sra. **Érica Valéria da Silva Barbosa**, CPF 039.341.394-26, para assumir a função de titular, em substituição aos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de férias nos períodos discriminados, respectivamente:

Nº	MAT.	SERVIDORES	PERÍODO
1	3258-1	Noêmia Assunção de Souza	11/01/2018 a 09/02/2018
2	3259-0	Maria das Vitórias Araújo Ferreira	Março/2018
3	3017-1	Gilvânia Pereira da Silva Cirilo	Abril/2018
4	3257-3	Manoel Garcia de Araújo	Maio/2018
5	3206-3	Francisco Itamar da Silva Medeiros	Junho/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F330D039

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 001-2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Adquirir produtos direcionados a limpeza e higienização de espaços e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes na relação abaixo

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia **29 de Janeiro de 2018** às **08:00** horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, no endereço acima mencionado, ou pelo ambiente eletrônico no sítio da internet **http://doutorseveriano.rn.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0004 ou solicitado através do e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min – 12h:00min e das 13h:00min – 16h00min.

Doutor Severiano/RN, 17 de Janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:4CBD521F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar certames licitatórios.

I – Titulares

Presidente da Comissão: Delanye Bezerra de Carvalho
CPF: 062.100.844-35
Membro: Carlos Alberto da Silva
CPF: 026.839.634-59
Membro: Gerson Luiz Alves de Freitas
CPF: 020.516.144-82

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Janeiro de 2018.
195º Independência 127º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FA106A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 000003/2017. **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 004/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratada:** QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS (CNPJ: 25.165.359/0001-40). **Vigência:** 06/01//2017 a 31/12/2018. **Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E3616A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000004/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 000004/2017. **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 035/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Jurídica. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 08.362.287/0001-01). **Contratado:** ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA (CPF nº. 012.303.604-68). **Vigência:** 07/04//2017 a 28/09/2018. **Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:35859CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO 0315/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09100001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100001/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09100001-17. Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: nº: 12.452.550/0001-20 - CONTRATADA: CLINICA OITAVA ROSADO LTDA - CNPJ: 40.996.860/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, na realização de exames de Alta e Média Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN, sob o saldo remanescente do contrato. Vigência de Contrato: 30/06/2018. LEGALIDADE: Art. 57, Lei Federal n°s. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saude.
JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS.
Rep. FMS,
CPF: 430.172.904-68.

Publicado por:
Josefa Girlene Ferreira de Morais
Código Identificador:03E27DDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO 0319/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16100001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16100001/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16100001-17. Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: nº: 12.452.550/0001-20 - CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato dos serviços de coleta, transporte, tratamento (Incineração) e destinação final de Resíduos Sólidos Hospitalares dos Serviços de Saúde, provenientes dos Grupos A, B e E coletados das unidades de Saúde deste município, sob o saldo remanescente do contrato. Vigência de Contrato: 31/12/2018. LEGALIDADE: Art. 57, Lei Federal n°s. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saude.
JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS.
Rep.
FMS,
CPF: 430.172.904-68.

Publicado por:
Josefa Girlene Ferreira de Morais
Código Identificador:290258BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018 – GP EM, 16 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) ao Prefeito que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Executivo Municipal, o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.P.F sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, SSP/RN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para a Capital do Estado – Natal – RN, aos dias 17 de janeiro de 2018, **ensejo em que irá cumprir agenda administrativa no escritório RJ Assessoria à Municípios Ltda., Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte) e na SECEX - Secretaria de Controle Externo do TCU (Tribunal de Contas da União), onde tratará de assuntos pertinentes ao Município.**
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 16 de janeiro de 2018.

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:FEC7C235

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2018 - GP

A Prefeita de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. Helison de Oliveira (Pregoeiro) CPF: 050.597.594-38 e sua equipe de apoio que constitui dos integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - RN.
Art. 2º. NOMEAR para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Frutuoso Gomes – RN, o(a) Senhor(a): Laiane Kelly Martins de Queiroz (Presidente) CPF: 109.016.404-17, Cosme Rodrigues da Silva (Membro) CPF: 076.379.374-45, Antônia Maria de Oliveira Maia (Membro) CPF: 027.647.574-76.
Art. 3º. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano atendendo as disposições do parágrafo 4º da Lei 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes (RN), 08 de Janeiro de 2018.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:FE652628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201046/2018
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: Jailton Francisco da Silva (048.292.484-59)
Valor Total Julgado: R$ 4.515,78
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:95EC22FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201047/2018
Objeto:. Srviço de Retoque e Pintura e Retelhamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: Manoel Martins de Sousa Neto (018.857.834-00)
Valor Total Julgado: R$ 4.842,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:BA8A50E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201048/2018
Objeto:. Serviço de Concerto de Calçamento do Sitio Logradouro.
Contratado: Ronnie César da Costa (813.225.774-04)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:21285298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201049/2018
Objeto:. Serviço de Concerto e Solda nas Lixeiras Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Municipio.
Contratado: Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8BC460AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201050/2018
Objeto:. Serviço Prestados de Retiradas de Emtulhos das Principais Ruas da Cidade.
Contratado: Manoel Euzebio de Albuquerque Neto (011.704.284-60)
Valor Total Julgado: R$ 3.315,78
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9A168139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201051/2018
Objeto:. Serviço Prestado de Conserto Mecanicos e Solda na Caçamba e nos Tratores Pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:CA30D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Processo: 0201052/2018
Objeto:. Serviço de Fornecimento de Lanches para a Secretaria Municipal de Ação Social.
Contratado: JOSE AILTON DA SILVA (903.656.154-04)
Valor Total Julgado: R$ 586,31
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:60E26000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201053/2018
Objeto:. Serviço de Fabricação das Portas e Janelas das Escolas da Rede Municipal De Ensino.
Contratado: ANTONIO EDVAR CARLOS DANTAS (722.646.914-68)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:754EB44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201054/2018
Objeto:. Serviço de Retelhamento da Escola Municipal do Sitio Mumbaça de Cima.
Contratado: JOSE COSME DA SILVA (614.455.508-06)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F0FB68E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201055/2018
Objeto:. Contratação de Serviço de Transporte Escolar das Comunidadaes de Cachoerinha e Logradouro com Destino a Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: Raimundo Nonato da Costa (291.845.448-64)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:FBF9243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201056/2018
Objeto:. Serviço de Fardamento para Alunos da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: JOANA IZELDA DIAS DA COSTA (028.618.514-81)
Valor Total Julgado: R$ 2.921,05
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:59361A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0201057/2018
Objeto:. Serviço de Palestra nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: Franciane Soares de Queiroz (011.903.954-01)
Valor Total Julgado: R$ 2.063,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6F4293FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120133/2017
Objeto:. Seviço de Assessoria Contabel e Gestão Administração na Confecção de Relatorios Contabéis, Prestações de Contas , Acompanhamentos de Preço,RGF, Envio de Dados Cantabéis aos Orgaõs de Controle Externo.
Contratado: Helison de Oliveira (13.081.731/0001-50)
Valor Total Julgado: R$ 6.500,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F94B2333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0108080/2017
Objeto:. Aquisição de Remedios para Pessoas Carentes do Municipio.
Contratado: LIOSWALD JACOME FERREIRA DE ARAUJO - ME (12.741.443/0001-12)
Valor Total Julgado: R$ 7.693,08
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/08/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1E630D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112034/2017
Objeto:. Serviço de Xerox para a Escola Municipal Ernesto Ferrira.
Contratado: Iranildo Medeiros Regalado (023.716.104-45)
Valor Total Julgado: R$ 894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8B1BA702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112036/2017
Objeto:. Serviço de Divulgação e Publicação dos Eventos Natalinos da Rede Municipal de Ensino.
Contratado: JEFFERSON DE GOIS GOMES (100.604.084-64)
Valor Total Julgado: R$ 1.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:42ED86A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112037/2017
Objeto:. Prestaçãop de Seviço como Pregoeiro deste Municipio.
Contratado: Helison de Oliveira (050.957.594-38)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:DEAE279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112038/2017
Objeto:. Serviço de Pintura e Retoque do Muro da Escola Municipal do Sitio Mumbaça de Cima.
Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)
Valor Total Julgado: R$ 3.157,89
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:6E6E29BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120139/2017
Objeto:. Contratação de Serviços de Assessoria Contabel
Contratado: Ruremberg Andrade Libânio da Silva (877.206.984-87)
Valor Total Julgado: R$ 842,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D68B7CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120140/2017
Objeto:. Aquisição de Material Eletrico.
Contratado: F.Fernandes de Souza CIA-LTDA (08.345.621/0001-19)
Valor Total Julgado: R$ 3.266,17
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B726BF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01120141/2017
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossorol/RN
Contratado: Felipe Eduardo de Mesquita (106.572.124-23)
Valor Total Julgado: R$ 1.389,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:52A74D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Sec.Mun.de Admin.,Planej.e Desenvolv., reconhece a necessidade de realizar CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE UM PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO..

Considerando que a empresa ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA, domiciliada a RUA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 719, CENTRO, Galinhos-RN, CEP 59596-000, inscrita sob o CPF 064.288.544-30 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Considerando, que a presente despesa encontra amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Declara, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, a indicação de que a contratação, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010001/18 , pode ser realizada através da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento do art. 26 da lei supramencionado encaminhe-se este processo à autoridade superior para ratificação e posterior publicação, nos meios de veiculação oficial do município.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

GALINHOS-RN, em 17 de janeiro de 2018

DIOGO SIQUEIRA TAVARES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:C8F05586

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE UM PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Ato do(a) Ilmo(a). Sr(a). DIOGO SIQUEIRA TAVARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GALINHOS-RN, em 17 de janeiro de 2018

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:7829478F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

CONTRATO Nº.....: 20180008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS
CONTRATADA(O).....: ANTONIO LEILSON DA SILVA PEREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE UM PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0203.041220003.2.004 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Admin.Plan. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 160,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2018 a 19 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2018

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:7DD2DF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 034/2018 - GP

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. ANA CRISTINA FREIRE, sob a portaria nº 034/2018, para o cargo de Assessor (a) Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 17 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:29ED8DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 035/2018 - GP

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE, sob a portaria nº 035/2018, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 17 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:1A5C09E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 036/2018 - GP

Goianinha/RN, 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. KÁTIA DE LIMA E SILVA, sob a portaria nº 036/2018, para o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de janeiro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 17 de janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:DDD1ADEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel , localizado na Rua Basílio Barbalho, nº101, centro, Goianinha/RN, com objetivo de sediar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.
Contratado: JOSELITA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA/CPF: 027.999.394-30
Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:0849EE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel , localizado na Rua Abdon Grillo, nº04, Goianinha/RN, onde o mesmo servirá de sede para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Grupo Aprendiz, Grupo Atividade e Ação Jovem.
Contratado: BÁRBARA ANGÉLICA MADRUGA OLIVEIRA/CPF: 088.794.294-69
Valor Total: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo

SR. RUDEMBERG HONORIO LISBOA,
Prefeito Municipal.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:D5803214

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel , localizado na Rua Basílio Barbalho, nº120, centro, Goianinha/RN, onde o mesmo servirá como sede para o Centro Especializado de Assistência Social - CREAS.
Contratado: MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA/CPF: 035.871.688-81
Valor Total: R$ 12.240,00 (Doze mil,duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:AFE74168

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado no Sítio Lagoa do Poço,62,zona rural, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Cleide Rocha da Silva, a qual é reconhecida carente. **Contratado.....:**MARCOS ANDRE FERREIRA / CPF: 084.922.464-05
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:E9B378E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Sebastião Camilo, n° 492, centro, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Rejane Aquino de Almeida, a qual é reconhecida carente. **Contratado.....:**LUCIMAR DA SILVA / CPF: 048.945.174-85
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:21BE0D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Sapucaia, n° 11, Bairro Sapucaia, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Maria dos Navegantes Lima da Silva, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....:VANUZA BANDEIRA ALVES DA SILVA /CPF: 061.638.524-27
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:B2407D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Luiz Belarmino da Costa, n° 63, Bairro Anequim, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Sandra Maria da Silva, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....:MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA/CPF: 091.905.554-06
Valor Total.....: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:A44CAD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Jose Genival Augusto da Silva, n° 63, Bairro Lagoa do Poço, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhor Luiz Gomes de Oliveira, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....:ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA/CPF: 049.987.564-86
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo

Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA,
Prefeito Municipal.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:D27352DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado no Conjunto da Batalha, n° 128, Bairro Nova Batalha, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Josefa Pedro da Silva, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....: JOÃO MOISES DE BASTOS/CPF: 369.738.074-53
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:B79F1BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Sebastião Camilo,n° 462, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Ana Paula Lima da Cruz, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....: ROSANA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO/CPF:966.716.534-53
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo

Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA,
Prefeito Municipal.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:B1611FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Conjunto Novo Horizonte,n° 72, Goianinha/RN, com objetivo de abrigar a família da senhora Maria Jaqueline da Silva, a qual é reconhecida carente.
Contratado.....:ANTÔNIA ANTERO DA SILVA/CPF: 828.479.404-72
Valor Total.....: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:E25E811F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 16 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 485/14 de 27 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Nomear o servidor, **RUBENE RODRIGUES ARAÚJO**, portador do RG nº 002.461.748 SSP/RN, e CPF: 062.306.634-30, Guarda Municipal, efetivo desde 06/07/2012, para exercer o cargo de **Coordenador da Guarda Municipal** – Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 16 de Janeiro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:7A26B103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 16 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **RUBENE RODRIGUES ARAÚJO**, portador do RG nº 002.461.748 SSP/RN, e CPF: 062.306.634-30, Guarda Municipal, efetivo desde 06/07/2012, que está exercendo o cargo de **Coordenador da Guarda Municipal** – Nível CC-2, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito, a opção dos vencimentos do Cargo Efetivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 16 de Janeiro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:49A9A4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 03 de Janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,
CONSIDERANDO os termos do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

R E S O L V E:

Nomear, **TALES PINHEIRO BELÉM,** ocupante do cargo de ASSESSORIA JURIDICA do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:E3FB6C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002 - CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Vicente Valentim do Vale, 406 – Bairro São Sebastião, CEP: 59790-000
CNPJ 08.349.094/0001-10 - Fone: (84)3328-3907
PORTARIA Nº 002/2018
Governador Dix-Sept Rosado-RN, 12 de janeiro de 2018
A secretária de Educação do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria 292/2017 e pelo decreto 022/2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Publicar novo cronograma para a realização das entrevistas do processo seletivo edital 001/2017.
Art. 2º. Os candidatos devem comparecer a secretaria de educação com mínimo de 15 minutos de antecedência do horário marcado de acordo com sua classificação.
• ENTREVISTA COM PEDAGOGOS

ENTREVISTA COM PEDAGOGOS					
22 de janeiro/2018		23 de janeiro/2018		24 de janeiro de 2018	
Classificação do candidato	Hora prevista para entrevista	Classificação do candidato	Hora prevista para entrevista	Classificação do candidato	Hora prevista para entrevista
1º	8:15	13º	8:15	25º	8:15
2º	8:30	14º	8:30	26º	8:30
3º	8:45	15º	8:45	27º	8:45
4º	9:00	16º	9:00	28º	9:00
5º	9:15	17º	9:15	29º	9:15
6º	9:30	18º	9:30	30º	9:30
7º	10:15	19º	10:15	31º	10:15
8º	10:30	20º	10:30	32º	10:30
9º	10:45	21º	10:45		
10º	11:00	22º	11:00		
11º	11:15	23º	11:15		
12º	11:30	24º	11:30		

ASD		ÁREAS ESPECÍFICAS	
25 de janeiro/2018		26 de janeiro/2018	
Classificação do candidato	Hora prevista para entrevista	Candidatos por área	Hora prevista para entrevista
1º	8:15	LINGUA PORTUGUESA	8:15
2º	8:30		8:30
3º	8:45	LINGUA INGLESA	8:45
4º	9:00		9:00
5º	9:15	MATEMÁTICA	9:15
6º	9:30		9:30
7º	10:15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10:15
8º	10:30		10:30
9º	10:45		10:45
10º	11:00	GEOGRAFIA	11:00
Portador de Necessidades Especiais	11:15		11:15

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Em 12 de janeiro de 2018.

LUZINEIDE GOMES CALADO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2017

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:9CC9AAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 004/2018

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 004/2018, Processo Administrativo nº 7563/2017, originado pelo Memorando nº 994/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para o **DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, PELAS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guamaré http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 17 de Janeiro de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:1649A599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 005/2018

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 005/2018, Processo Administrativo nº 7391/2017, originado pelo Memorando nº 766/2017 – Secretaria Municipal de Administração, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para **DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, PELAS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guamaré http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 17 de Janeiro de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:F5ECCD42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 002/2017

O Prefeito do Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **HOMOLOGAR** os atos praticados no procedimento licitatório referente a(ao) **Tomada de Preço N° 002/2017 , Processo N° 6653/2017** originado pelo Memorando nº **329/2017** – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DO ASSENTAMENTO LAGOA DE BAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e em consequência, **ADJUDICAR** o objeto do referido certame em favor da empresa FRANCISCO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME - 24.839.909/0001-04 como VENCEDORA do certame, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista o tipo da licitação.

GUAMARE / RN, 17 de Janeiro de 2018

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:CDF60801

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 010/2018

Exonerar, RONALDO DO NASCIMENTO ALVES do Cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RONALDO DO NASCIMENTO ALVES,** nas atribuições inerentes ao cargo Comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria do Gabinete da Vice-Prefeita.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:F8BAC6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 011/2018

Nomear, ALDENEIDE HENRIQUE DA SILVA no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALDENEIDE HENRIQUE DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:902F29DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 012/2018

Nomear, ENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO no cargo de Coordenador de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B6A43273

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 013/2018

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Legislação Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de processo administrativo em apuração de infrações administrativas cometidas pelos contratados: OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA ME, inscrita no CNJP nº. 10.775.421/0001-48 (relacionado aos Processos Administrativos nº. 4465 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; nº. 5844/2017 da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil; nº. 6025/2017 da Procuradoria Geral do Município); CRM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 04.679.119/0001-93 (relacionado ao Processo Administrativo nº. 6024 da Procuradoria Geral do Município); TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/00001-97 (relacionado ao Processo Administrativo nº. 6887 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.386.042/0001-14 (relacionado ao Processo Administrativo nº. 6884/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos); ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.984.317/0001-96 (relacionado ao Processo Administrativo nº. 378/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos); PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.052.876/00001-51 (relacionado ao Processo Administrativo nº. 379/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos), tudo em harmonia com as Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 028/2017.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da sua instauração, prorrogáveis por igual período a desde devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN em, 16 de janeiro de 2018.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:FAC252E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, considerando o Decreto Nº 158 de 28 de Dezembro de 2017, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA MEIRILANE CAROLINE NUNES, inscrita no CPF sob o nº. 057.581.124-29

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 02 (dois) meses, visando continuação da locação de imóvel, localizado na Rua Tiradents, S/N, Centro – Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000 com a finalidade de abrigar a família da Senhora Emanuela da Silva Sá Pereira que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

FAVORECIDO: **MEIRILANE CAROLINE NUNES, inscrita no CPF sob o nº. 057.581.124-29,** residente ba Rua Tiradentes, S/N, Centro – Ielmo Marinho/RN, – CEP: 59.490-000.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses, **a partir de 17 de Janeiro de 2018 a 17 de Março de 2018.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I "b", que vincula-se ao contrato nº 101/2017. E Art. 24 inciso X.

Ielmo Marinho/RN, 17 de Janeiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7615A459

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2017

RESULTADO PRELIMINAR 17/01/2017.

CARGO: AUXILIAR DE SALA:
Obs. Os candidatos classificados na listagem abaixo representam a quantidade de cinco vezes o número de vagas ofertadas, formando assim o cadastro de reserva.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA	127
2º	MARIA LUCÉLIA FARIAS DE LIMA	145
3º	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	084
4º	JOVELINA SALATIANA DE FREITAS	063
5º	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	066
6º	DENISE GOMES DE OLIVEIRA	103
7º	MIAELY MARTINS DE SOUZA	122
8º	ALINE CARLA DA PAZ ALVES	129
9º	EDJANE CAETANO DA SILVA	030
10º	ALMIRA FIRMINO DE MEDEIROS	113
11º	MARIA LUZINETE FAUTINO DE SOUZA	198
12º	JOSENI DOS SANTOS BARBOSA	060
13º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	188
14º	ANNE KAROLINE DE ARAÚJO AZEVEDO	125
15º	GILVANA DUARTE DA SILVA	025
16º	EDILMA DO NASCIMENTO SILVA	056
17º	FRANCINAIDE MARIA DA SILVA	184
18º	MARIA DE FATIMA DE MELO DUARTE	133
19º	FRANCISCA ADRIANA ULISSES DE SOUZA	146
20º	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS	089
21º	JOSEANE NUNES DE LIMA	050
22º	VERA LUCIA ANDRADE SILVA DE SOUZA	082
23º	CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA	095
24º	EDILZA ARAUO SILVA	076
25º	GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	004
26º	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	144
27º	MARCILENE LUCINDO RUFINO	033
28º	ROSEMARY PEREIRA	187
29º	ROSILENE MRTINS DA SILVA	087
30º	ISA CRISTINA LIMA DA SILVA	062
31º	MARIA ALICE MOREIRA SILVA	059
32º	NATALY SOCORRO BARBOSA DA SILVA	015
33º	FERNANDA KELY SILVA FARIAS	014
34º	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	032
35º	FERNANDO VIEIRA DE SOUSA ALVES	176
36º	IVANIAS MELLO PEREIRA	138
37º	VANESSA SILVA DE MELO CABRAL	182
38º	MARIA ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	026
39º	NILZEIDE FRANÇA DA SILVA	162
40º	MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA	097
41º	MARIA DA PENHA MENDES H. DOS SANTOS	191
42º	IRIS MARIA GALDENCIO DA SILVA	183
43º	SONIA CLEIDE VIEIRA DE M. MAIA	109
44º	GILMARA COSTA DE SOUZA	083
45º	MACIO JACOB DE MEDEIROS	179
46º	JULIETE SUELY DE OLIVEIRA	055
47º	ARIANE PAZ LEITE	165
48º	MARIA ERLANE PAULINO	098
49º	MILENE OLIVEIRA SOUZA DE MELO	031
50º	MARIA VERA LUCIA FERREIRA	078

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	065
2º	RUTE CRISANTO BEZERRA	013
3º	ELY SUELEN VICENTE	177
4º	MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA DE LIMA	052
5º	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	049
6º	CLEYTON MARLE LEITE DE MACEDO	171
7º	PAULO BEZERRA DE MELO	150
8º	JANAINA MARIA MACPERSON DE ALBUQUERQUE	080

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	PATRICIA RAPHAELA OLIVEIRA DE SOUZA	085
2º	DANIEL PEREIRA DA SILVA	058
3º	HUGO ALVES SIMPLICIO	172
4º	LIDUÍNA MARIA DE FREITAS AIRES	003
5º	PAULO MARTINS DA SILVA NETO	088
6º	CLEYTON TORRES DE LIRA	152

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	BARLIANA MOUREIRA DE MELO	053
2º	JULIEANY SOUZA DE OLIVEIRA	135
3º	MARCIA DE ANDRADE T. BEZERRA	136
4º	WALESSA DO NASCIMENTO MARTINS	028
5º	IDLA MARIA DA COSTA NACIMENTO	011
6º	RAÍ LIMA DA SILVA	156
7º	LUCILENE DE OLIVEIRA SALES	120
8º	ARIADNE TEIXEIRA DE CARVALHO	051
9º	DAVID RICHARDSON DE FREITAS	008
10º	IZANA MARIA DANASCENA FFRANÇA	101

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	LUIZ CLÊNIO DE BRITO	163
2º	DIEGO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO	123
3º	ALANE FARIAS DE AQUINO	027
4º	MARINALVA GOMES DA SILVA	001
5º	ROMUALDO SILVA COSTA	092
6º	CARLOS EDUARDO SILVA DE MELO	132
7º	JACYNARA PESSOA DE LIMA REGO	047
8º	RICARDO DE MENEZES SILVA	167
9º	LOUISE HELENA MARAIS DE S. COSTA	046
10º	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	074

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAUJO MEDEIROS	193
2º	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	131
3º	SILVIO MENDONÇA DA SILVA	017
4º	IAPERY ARAUJO BASTOS	007
5º	SIDNEI JOSÉ SCHNEIDER	034
6º	FRANCIEL ISRAEL DIAS	160
7º	FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA MOURA	022
8º	IREMAR DO NASCIMENTO LIMA	009
9º	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	006
10º	GUEISON BATISTA DE SOUZA	194
11º	NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS	118

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	JOSE ELCENER VICENTE	178
2º	ROMULO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO	124
3º	JUNIOR INÁCIO DA SILVA	110
4º	ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	108
5º	ROMENIK DA SILVA RABELO	128
6º	PATRICIA SAMARA SILVA DE O. MELO	039
7º	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	119
8º	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	081
9º	MARIA DO SOCORRO LINHARES DA SILVA	148
10º	ALECXANDRA SILVA DE SOUZA	147
11º	ANTONIO GOMES DE BRITO	061

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	MANOEL BARBOSA DA SILVA NETO	159
2º	JENNIFER ADRIANNI V. SOARES	149

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F3E769E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - J. D. A. COSME MARINHO - ME

TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DEJETOS LÍQUIDOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 385/2014, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **J. D. A. COSME MARINHO - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.805/0001-86, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 385/2014 (décimo aditivo), com prazo final em 31/12/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de março de 2018".

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Contratante

J. D. A. COSME MARINHO - ME
CNPJ sob o nº 04.614.805/0001-86
Contratado

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9EB36065

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO - GERUZA GUARDINO PEREIRA

TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 014/2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a Sra. **GERUZA GUARDINO PEREIRA,** pessoa física inscrita no

CPF sob o nº 967.346.634-34, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 014/2015 (Sexto Aditivo), com prazo final em 31/12/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de março de 2018".
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Contratante

GERUZA GUARDINO PEREIRA
CPF nº 967.346.634-34
Contratado

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:2E45626B

GABINETE DO PREFEITO
NONO TERMO ADITIVO - UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 599/2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.998/0001-30, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 599/2015 (Oitavo Aditivo), com prazo final em 30/12/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de março de 2018".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Contratante

UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA
CNPJ sob o nº 04.848.998/0001-30
Contratado

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:CFE70427

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO - START PESQUISA E CONSULTORIA

TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 646/2015, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **START PESQUISA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do Termo Contratual Principal nº 646/2015 (Terceiro Aditivo), com prazo final em 31/12/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de junho de 2018".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Contratante

START PESQUISA E CONSULTORIA
CNPJ sob o nº 05.752.322/0001-00
Contratado

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:69DEBD18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAU/RN
PORTARIA 001/2018

PORTARIA n.º 001/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 021/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA PINHEIRO**, admitida no Serviço Público em 1º de junho de 1986, exercendo as atribuições do cargo de Professora – PIICR9, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na

matrícula n° 183, laborando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 55, ressalvada a dicção do Art. 34, § 1º da Lei Municipal n° 388, de 02 de janeiro de 2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **MARIA APARECIDA PINHEIRO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora – PIICR9, matricula n° 183**,** portadora da carteira de Identidade nº. 869.549 SSP/RN e CPF/MF nº. 515.552,044-49, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.071-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria consoante disciplina o artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003**,** como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, seis quinquênios e Referência – R9, de acordo com o artigo 62, da Lei Municipal n° 202 de 17 de novembro de 1992.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO
Presidente do RPPS de Itaú/RN
Portaria n° 021/2017.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:EAB93076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto nº 020/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros para avaliação de imóveis e móveis no Município, para efeito de alienação, atualização de taxas e tributos, desapropriação, transferência e leilão;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de imóveis e móveis no Município, para efeito de alienação, atualização de taxas e tributos, desapropriação, transferência e leilão.

» Jeremias da Silva Pontes, CPF: 049.664.124-71 – (Assessor de Arrecadação e Receitas);
» Eduardo Medeiros da Costa, CPF: 701.446.794-85 – (Assessor de Compras e Licitação);
» Marivaldo Paulino dos Santos, CPF: 075.370.884-11 – (Coordenador de Obras).

Art. 2º Esta comissão atuará em todas as situações necessárias, não sendo criada apenas para um fim especifico.

Art. 3º Quando necessária a atuação, fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias para a comissão, disposta no art. 1º emitir parecer sobre a respectiva avaliação, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 17 de janeiro de 2018.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:EE3689C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2018/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. VALENTIM SABINO DA SILVA NETO, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 17 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:A62A21FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2018/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. VALMIR CANDIDO DE SOUZA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 17 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D6532322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre as atividades e rotinas administrativas relativos à gestão de pessoal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e CONSIDERANDO:
I - a necessidade de disciplinar a execução das atividades e rotinas relativas à administração de pessoal;
II - as disposições contidas na Lei Complementar n° 09/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN;
III - a necessidade de adequar a execução das atividades e rotinas de administração de pessoal às determinações contidas na Portaria 548/201 O do Ministro Estado da Fazenda.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. l º As atividades e rotinas de administração de pessoal serão planejadas e executadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com rigorosa observância das determinações contidas na legislação em vigor e com estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 2º A despesa com pessoal do município de Jaçanã não poderá exceder os limites constitucionais e as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3º Compete aos Secretários Municipais de entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que compõem a Administração Municipal de Jaçanã, a gestão dos dispêndios com pessoal, incluindo a aferição dos cálculos relativos a todos os pagamentos de vencimentos, pensões, benefícios, gratificações, adicionais e demais encargos sociais sobre eles incidentes, cabendo-lhes zelar para que sejam efetuados e pagos com estrita obediência à legislação em vigor.
Art. 4° A Prefeitura manterá, através da Secretaria Municipal de Administração, sistema centralizado de gestão de pessoal, denominado Sistema Único de Pessoal, com a responsabilidade de: I - manter atualizados os cadastros e bancos de dados necessários para a perfeita gestão de pessoal; II - elaborar as folhas de pagamentos e viabilizar os procedimentos relativos aos pagamentos de pessoal e encargos dele decorrentes; UI - cumprir as obrigações acessórias decorrentes da administração de pessoal, através da geração dos dados e informações requeridos pelos órgãos de controle interno e externo;
I - cumprir todas as obrigações relativas à prestação de contas inerente à administração de pessoal.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA UNICO DE PESSOAL
Seção I
Do Cadastro de Pessoal

Art. 5°. O servidor admitido somente passará a figurar na folha de pagamento se as informações e documentos exigidos no recadastramento online estiverem completos e preenchidos corretamente com obediência aos requisitos estabelecidos neste Decreto.
Art. 6º. Com o fim de dar segurança às informações e cálculos relativos a pagamentos de pessoal, ao cálculo atuarial e instruir processos de concessão de benefícios previdenciários, todos os servidores públicos efetivos, ativos, comissionados e/ou contratados que compõem o quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Jaçanã deverão efetuar o recadastramento, no período de 23/01/2018 à 23/02/2018.
Art. 7°. O recadastramento deverá ser realizado por todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, comissionados e/ou contratados, no período de 23/01/2018 à 23/02/2018, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração, e em caso de inconsistência de informações cadastrais do servidor, este será convocado no período de 27/02/2018 a 06/03/2018, conforme o Anexo I deste Decreto;
Art. 8º. O não cumprimento pelo funcionário/servidor das obrigações impostas pela Administração conforme o descrito neste decreto dentro do prazo assinalado ensejará a suspensão imediata da remuneração em folha de pagamento.
Art. 9º. O recadastramento de pessoal será feito pelo próprio servidor público, obedecendo a ordem e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 10º. Para os fins de recadastramento, cada servidor convocado encaminhará cópia dos seguintes documentos:
I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Carteira de Identidade - Registro Geral;
III - PIS/P ASEP;
IV - Certidão de Nascimento;
V - Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes) menores de 18 anos de idade;
VI - Certidão de Casamento;
VII - Carteira de Reservista;
VIII - Comprovante de escolaridade;
IX - Certificado de conclusão de especialização, mestrado ou doutorado;
X - Comprovante atualizado de endereço residencial;
XI - número de telefone(s) para contato;
XII – email (para contato);
XIII - cópia do título eleitoral;
XIV - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais, caso não tenha PIS/PASEP ou NIT;
XV - identificação da instituição financeira, agência e conta corrente para receber depósitos de pagamentos;
XVI - declaração de acúmulo de emprego, positiva ou negativa;
XVII - declaração de existência de eventual aposentadoria;
Art. 11°. Toda alteração cadastral, seja de interesse da Administração ou do próprio servidor, somente será processada mediante procedimento administrativo, requerido através do protocolo geral da Administração, devidamente instruído com cópia dos documentos que comprovam e justificam sua razão de ser.

Seção II
Do Pagamento de Pessoal

Art. 12°. As folhas de pagamento de pessoal serão elaboradas através do módulo eletrônico de gestão de recursos humanos que compõe o Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle mantido pela Prefeitura, de forma centralizada na Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 13°. Compete aos órgãos e entes personalizados que compõem a Administração Municipal encaminharem até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, via protocolo, os dados e informações referentes à faltas, horas extras e demais alterações que possam influir nos cálculos das folhas de pagamento.
§ l º Os dados e as informações que chegarem após o dia 25 (vinte e cinco) de um mês somente serão processados nas folhas de pagamento do mês subsequente;
§ 2° Caso o dia 25 (vinte e cinco) de um mês caia em dia sem expediente municipal, será antecipado o encaminhamento dos dados e informações para o dia útil imediatamente anterior.
Art. 14º. Nenhuma inclusão, alteração ou exclusão de dado ou informação que influa nos registros de pessoal do Poder Executivo poderá ser processada sem a autorização expressa do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 15 º. O empenho prévio da despesa de pessoal será feito pelo serviço de contabilidade de forma a individualizar a despesa por órgão, unidade, atividade/projeto, elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 16º. As folhas de pagamento elaboradas pela Divisão de Gestão de Pessoas serão encaminhadas, no máximo até o dia 26 de cada mês, para fins de análise e aprovação por cada gestor municipal, que terá

um prazo de 3 (três) dias para aprovar ou solicitar as alterações necessárias.
Parágrafo único. Autorizando o pagamento, compete a cada gestor encaminhar o resumo das folhas sob sua responsabilidade para fins de liquidação da despesa no serviço de contabilidade, na forma determinada no art. 62 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 17º. Todos os pagamentos de pessoal serão feitos através de depósito em conta corrente do servidor ou consignatário, por meio de comandos e arquivos eletrônicos, na forma estabelecida nos convênios firmados com as instituições financeiras autorizadas.

Seção III
Do Controle de Ponto

Art. 18º. Todas as unidades administrativas que compõem a Administração Municipal manterão controle de ponto dos servidores ali alocados.
Art. 19º. A tolerância para o atraso no início de cada jornada ou expediente será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.
Art. 20º. O servidor que não cumprir com regularidade a jornada ou expediente terá seu ponto cortado, com a consequente dedução do valor correspondente no pagamento do mês.
Art. 21º. Os chefes, diretores ou gerentes de unidades administrativas são os responsáveis pelo controle das rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, incluindo o controle de faltas e cortes do ponto e o fornecimento de dados e informações necessárias para a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 º. O Secretário Municipal de Administração e Planejamento expedirá as instruções necessárias ao perfeito cumprimento das disposições contidas neste Decreto, instaurando os procedimentos necessários para apurar as responsabilidades por eventual desobediência.
Art. 23°. Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 24°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 17 de janeiro de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:32440765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2018/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. JOSE MARCONDES DA COSTA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 17 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:92F659E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2018/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, ao Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 17 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:108B802D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2017 – PMJ/RN

DECISÃO
(...) **IV – DISPOSITIVO**
Considerando o exposto e a legislação aplicável, a Pregoeira **DECIDE**: a) Pelo **CONHECIMENTO** da impugnação protocolada pela empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.234.399/0001-40, tendo em vista que foi protocolada tempestividade, para no mérito, **DAR PROVIMENTO**, alterando a redação da letra "b" do item 6.1.4 do Edital, passará a vigorar da seguinte forma: *"Licença de Funcionamento e Operação de equipamento para tratamento de resíduos de serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o tratamento de resíduos de que tratam as resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA RDA 306/204"*. b) Manter inalteradas as demais cláusulas do Edital, mantidas data e horário da sessão do pregão, qual seja **19 DE JANEIRO DE 2018**, às **12:00HS** (Horário Local), tendo em vista que a alteração não afeta a elaboração da proposta, conforme faculta o art. 21, §4º. Da Lei nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 11 de janeiro de 2018.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:03949527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A CPL da Prefeitura Municipal de Japi/RN, nos termos do § 1º, Art. 34 da Lei 8.666/93, convoca os interessados na inscrição ou atualização de registro cadastral para efeito de habilitação em licitações.

Para fins de CADASTRO junto à Prefeitura Municipal de Japi/RN, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

Habilitação Jurídica:
a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
e) Registro Comercial, no caso de empresa individual; e
f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, através da Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais, e Dívida Ativa do Estado emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
e) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS;
f) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal junto ao FGTS; e
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

OBS: Contatos: Telefones, E-mail e Fax, bem como o nome completo do Diretor ou Gerente Responsável, fotos da fachada da empresa.

Japi/RN, 02 de janeiro de 2018

JOSÉ EDSON GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A53038B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª 007/2018

O Prefeito Municipal de Japi/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR** o cargo de Gestor de contrato a Senhora Geneide Freire da Silva, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 875.583.944-49.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 2° de Janeiro de 2018
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN em 16 de Janeiro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:05A2BC7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2018- DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO, EM ORDEM CRONOLÓGICA, DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DEVIDAS PELO MUNICÍPIO DO JAPI – RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Transparência, Probidade, e Publicidade;

Considerando o disposto nos art. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º, 92 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Estatuto dos Contratos e Licitações), no art. 9º da Lei, nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e nos art. 37, 62, 63, 64, e 65 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

Considerando art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, a observância da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando o direito fundamental de acesso à informação, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cujos procedimentos devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que o recebimento do pagamento na seqüência cronológica de sua exigibilidade constitui legitima expectativa daqueles que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

Considerando que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração, salvo quantos presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévias justificativas da autoridade competente, constitui ato ilícito, a revelar violação aos preceitos norteadores da Administração Pública insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, notadamente os princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência;

Considerando o teor da Resolução de nº 032/2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providencias.

RESOLVE:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Japi.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Unidade Gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender em nosso município:

A Prefeitura Municipal de Japi;
O Fundo Municipal de Assistência Social;
O Fundo Municipal de Saúde.

II - obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III - recursos vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;

IV - recursos não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V - credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VI - autuação: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo.

§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Japi.

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considerar a Ordem Cronológica de pagamento por Unidade Gestora separadamente.

§ 3º.O Prefeito Municipal de Japi, nomeará por portaria, servidor como gestor de contratos responsável pelo atesto das despesas.

Art. 3º. As Unidades Gestoras manterão listas consolidadas de credores, classificadas por fonte de recursos e organizados pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida, esta, mediante a data da liquidação.

§ 1º. Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.

§ 2º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores.

§ 3º. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de fornecimento de bens e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º.O estabelecimento da ordem cronológica das exigibilidades e o procedimento de liquidação da despesa iniciar-se-ão com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras, através do setor de fiinanças localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Japi/RN, sita à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi/RN – CEP: 59.213-000 e deverá ser concluído no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

§ 1°As obrigações contratuais decorrentes do fornecimento de bens, locações, realizações de obras ou prestações de serviços no âmbito dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde poderão ter suas cobranças protocoladas junto a protocolos setoriais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente.

§ 2°Na ausência dos referidos protocolos setoriais, as cobranças serão autuadas através do protocolo no setor financeiro descrito no caput deste artigo.

Art. 5°O setor de protocolo da respectiva unidade gestora deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada, identificar o gestor do contrato e encaminhar a documentação apresentada pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras, acompanhada da cópia da nota de empenho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de liquidação da despesa.

Art. 6°O gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive, a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá a Nota de Liquidação.

Parágrafo Único. Constatada qualquer pendência em relação à nota fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora exclusivamente quanto ao fornecedor, o prestador de serviços ou o responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Art. 7°O prazo previsto no art. 4° será controlado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que acompanhará o andamento dos "créditos empenhados autuados".

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Finanças e Tributação emitir alerta ao gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa se, após 05 (cinco) dias do protocolo da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida ao Setor Financeiro com a respectiva Nota de Liquidação, ressalvadas as situações previstas no art. 6°, parágrafo único.

Art. 8º Após a verificação da documentação apresentada pelo credor, o cumprimento de todas as providências de que trata o art. 6º, e emissão da Nota de Liquidação, o gestor de contratos responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação ao Setor Financeiro da respectiva Unidade Gestora para fins de pagamento.

Art. 9°Esgotado o prazo previsto no*caput*do art. 4°, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III
DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 10. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

Art. 11. Os pagamentos das despesas orçamentárias serão realizados pelo setor financeiro da Unidade Gestora, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação a encarregada pelos pagamentos da Prefeitura Municipal de Japi, os quais ficarão condicionados a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados os prazos previstos neste Decreto e a ordem cronológica das exigibilidades classificadas por fonte diferenciada de recursos.

§1°O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação

pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

§ 2°Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

§ 3° Esgotado o prazo previsto no §1° deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas no § 2° deste artigo e no art. 12 deste Decreto.

Art. 12.A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;
II – estado de emergência;
III – calamidade pública;
IV – decisão judicial;
V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1° As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2°O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO IV
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. Na abertura do exercício financeiro e orçamentário, será conferido novo prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento dos "restos a pagar processados".

§ 1° Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2° As despesas registradas em restos a pagar não processados (em liquidação) terão como marco inicial a ordem cronológica de pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no art. 11, § 1°.

CAPÍTULO V
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a este Decreto devem garantir a disponibilização da "**lista de exigibilidades**" no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japi /RN, contendo as seguintes informações:

I – nome e CPF/CNPJ do credor;
II – número e data de protocolo do documento de cobrança;
III – data da emissão da Nota de Liquidação;
IV – valor e data da liquidação;
V – número e data do documento do pagamento;
VI – prazo e motivo da interrupção de prazos oponíveis às unidades gestoras no âmbito da Prefeitura Municipal de Japi /RN, quando houver; e
VII – informação acerca de eventual preterição da ordem cronológica, com a justificativa para tanto e o inteiro teor do respectivo ato da autoridade competente ou do ordenador de despesas, conforme o caso.

Art. 15. Fica assegurada, nos termos do art. 48, II, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a ordem cronológica de pagamentos acerca da execução orçamentária e financeira desta Prefeitura, em meios eletrônicos de acesso público.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16.Não se sujeitarão às disposições deste Decreto os pagamentos decorrentes de:

I – suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
II – remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo e auxílios, dentre outras;
III – prestação de serviços de energia elétrica, água e esgotos, correios, telefonia fixa e móvel, e internet;
IV – obrigações tributárias;
V – despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura; e
VI – outras despesas que não sejam regidas pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Finanças e Tributação, que fundamentará a sua decisão.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 15 de janeiro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:A997336E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Elídio Araújo de Queiroz, convoca todos os servidores efetivos do município que não se encontram em período de estágio probatório, para participarem de uma assembleia que será realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 17 horas, na Câmara Municipal Amaro Cavalcanti, com o objetivo de escolher um representante para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Serão submetidos a avaliação especial de desempenho todos os servidores aprovados em concurso público que completarem 03 (três) anos de exercício em seus cargos.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:780D0558

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.094, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: *Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APAMI), a fim de ofertar à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, serviços de saúde.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica o Município de Jardim do Seridó/RN autorizado a firmar, anualmente, convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APAMI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.498/0001-69, estabelecida na Rua Dr. Hilarino Pereira, nº 53, Bairro Bandeira Branca, em Jardim do Seridó/RN, a fim de ofertar à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, serviços de saúde a serem especificados no termo de convênio a ser assinado entre os partícipes.
§ 1º. Fica o Município de Jardim do Seridó/RN autorizado a repassar, mensalmente, a Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APAMI), quantia em dinheiro a fim de custear os serviços de saúde que forem listados no termo de convênio que foi mencionado no caput deste artigo.
§ 2º. O termo de convênio deve claramente estipular quais os serviços a serem contratados, não podendo ser muito específico e pontual, assim como o regime de execução, o valor em dinheiro a ser repassado (com as suas respectivas datas), as obrigações e responsabilidades das partes, e os meios de fiscalização.
§ 3º. O Município de Jardim do Seridó/RN deve realizar fiscalizações periódicas durante a execução do convênio, bem como proceder com auditorias nas contas do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, encaminhando os relatórios das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde, para a sua posterior apreciação e efetivo controle.
Art. 2º. O Termo de Convênio será elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se, também, os dispositivos da Resolução nº 11, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo Único. O termo de convênio discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.
Art. 3º. Na elaboração e na execução do termo de convênio a que faz menção o art. 1º desta Lei, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 4º. O termo de convênio terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos, mediante acordo entre os partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Art. 5º. A fim melhorar o detalhamento de suas cláusulas ou para os fins previsto no art. 4º desta Lei, o convênio poderá ser aditado quantas vezes forem necessárias, desde que seja autorizado pelo Conselho Municipal de Saúde e tenha a aquiescência do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. Os valores estabelecidos no convênio poderão ser acrescidos ou reajustados por meio de termos aditivos, mediante proposta devidamente justificada pelos partícipes e com a prévia autorização do Conselho Municipal de Saúde, ficando os acréscimos ou reajustes condicionados à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º. As condições para suspensão e/ou rescisão deverão constar do termo de convênio.
§ 1º. O Município de Jardim do Seridó/RN deverá promover a suspensão ou a rescisão do convênio se constatado o descumprimento de suas disposições.
§ 2º. A suspensão ou rescisão do convênio será comunicada ao Conselho Municipal de Saúde e a Diretoria do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, fornecendo-se a esta, obrigatoriamente, meios para utilização de ampla defesa e contraditório.
Art. 8º. Deverá fazer parte integrante das cláusulas e condições do convênio a ser firmado, a vedação total de cobrança aos pacientes pelos serviços a serem executados nos plantões descritos.
Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde também procederá com a avaliação, o controle, a vistoria e a fiscalização dos serviços objeto do convênio, mediante procedimentos de supervisão indireta e/ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas pactuadas.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº 909, de 06 de junho de 2012, bem como as demais disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:55B6A2D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.096, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: *Aplica aos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, o reajuste de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) concedido ao salário mínimo nacional, por meio do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Aplicam-se aos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, o reajuste de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) concedido ao salário mínimo nacional, por meio do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.
Parágrafo único. O reajuste previsto no caput deste artigo não abrange:
I - os profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, alcançados pela Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação;
II - os Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
III - os de Agentes de Combate às Endemias (ACE);
III - os Procuradores do Município;
IV - o Contador do Município.
Art. 2º. Aplica-se a remuneração dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, símbolos CC.3 e CC.4, o reajuste de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) concedido ao salário mínimo nacional, por meio do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.
Art. 3º. Pelas atribuições dos seus cargos, nenhum servidor público municipal que seja ocupante de cargo de provimento em comissão ou de provimento efetivo, poderá receber remuneração mensal menor do que a quantia de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),

valor correspondente ao atual salário mínimo nacional, estabelecido pelo art. 1º do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:20D69D95

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.097, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: *Altera a Lei Municipal n.º 1.077 de 11 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó, e dá outras providências***.**

JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal n.º 1077 de 11 de agosto de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com validade até o final do ano letivo de 2018, retroagindo seus efeitos a 01º de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário*"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó-RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:BEB2E6DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE conceder ao Servidor Joel Alves da Silva, matrícula nº 1109600, ocupante do cargo de Auxiliar de Calceteiro, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 10/01/2018 a 09/04/2018.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE,
E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:DF4C1D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.3, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 044.462.024-99, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral - CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

"Centro Administrativo Municipal", em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7CAF87F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR, o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018, que "*Autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APAMI), a fim de ofertar à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz, serviços de saúde*", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.094.
Ato seguinte, o PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, decide PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.094, inovando a ordem jurídica municipal.
Determino a publicação da Lei Ordinária nº 1.094 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F182FF76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência

de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR, o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018, que "*Reajusta em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, em atenção ao estabelecido na Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação*", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.095.
Ato seguinte, o PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, decide PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.095, inovando a ordem jurídica municipal.
Determino a publicação da Lei Ordinária nº 1.095 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:5797D6A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR, o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, que "*Aplica aos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, o reajuste de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) concedido ao salário mínimo nacional, por meio do Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências*", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.096.
Ato seguinte, o PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, decide PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.096, inovando a ordem jurídica municipal.
Determino a publicação da Lei Ordinária nº 1.096 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:3BAF2291

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como não identificando a existência de dispositivos que sejam contrários ao interesse público, decide SANCIONAR, o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, que "*Altera a Lei Municipal n.º 1.077 de 11 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó, e dá outras providências*", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.097.
Ato seguinte, o PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, decide PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.097, inovando a ordem jurídica municipal.
Determino a publicação da Lei Ordinária nº 1.097 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E22C0335

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : 066/2017.

Assunto : Averiguação ao preenchimento dos requisitos que são necessários à obtenção do direito de incorporação previsto no §3º do art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994.

Interessado : Prefeito Municipal.
Servidor : Marecilda Bezerra de Araújo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Jardim do Seridó/RN, com sede na Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN SILVA, após analisar o parecer jurídico de **fls. 88/92**, ofertado pela Procuradoria Jurídica Administrativa do Município, bem como a defesa administrativa de **fls. 94/105**, apresentada pelo(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo (Professora, Matrícula 0437)**, prolata a seguinte decisão.

Trata-se de processo administrativo aberto por determinação deste Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 058/2017, o qual aprovou integralmente o parecer jurídico ofertado pela Procuradoria Jurídica do Município (o qual unificou o entendimento jurídico e vinculou toda a Administração Municipal), acerca da legalidade, forma de cálculo e aplicação das incorporações de vantagens previstas pelo §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994.

Às **fls. 88/92** houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria Municipal, opinando pela ANULAÇÃO dos atos administrativos ilegais que concederam, ao(à) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, uma vez que não teriam sido atendidos os requisitos legais.

O(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, intimada para se manifestar no bojo deste processo (fls. 93), apresentou defesa administrativa as fls. 94/105, de forma tempestiva (fls. 106), pugnando pela legalidade da incorporação de vantagem que atualmente lhe é paga, requerendo, ao final, o arquivamento do presente processo.

Pois bem. O dispositivo legal que trata do assunto objeto desta decisão é o art. 51, e seus respectivos §§, da Lei Municipal 593/1994. Vejamos:

CAPÍTULO III
Das Vantagens

Art. 51. Além do vencimento, podem ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I – Indenizações;
II – Gratificações;
III – Adicionais.

§ 1º. As indenizações não se incorporam ao vencimento ou aos proventos para qualquer efeito.

§ 2º. As gratificações e os adicionais de caráter permanente incorporam-se ao vencimento e aos proventos, nos casos e condições previstas em Lei.

§ 3º. **As vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo incorporam-se a este, como vantagens individuais, a partir do sexto ano de percepção, à razão de 1/5 (um quinto), calculado o respectivo valor pela média de cada ano, ou do último, se mais benéfica**.

§ 4º. Ocorrendo, após a incorporação prevista neste artigo, percepção de nova vantagem de valor mais elevado, nas mesmas condições e por período de 12 (doze) meses, pode haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observados o critério da média e o disposto em norma regulamentar.

§ 5º. É vedada, sob pena de sanção administrativa, a concessão de:
a) Novas incorporações de vantagens transitórias, na forma deste artigo, após atingido o limite ali previsto.
b) Gratificação adicional ou outra vantagem pecuniária à conta de recursos de fundo, convênio ou outra fonte diversa da dotação orçamentária de pessoal. (destaquei)

Analisando detidamente os dispositivos legais acima mencionados, é possível ser observado que os requisitos para a incorporação da vantagem prevista no §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN) são os seguintes:

a) A vantagem deve ser uma gratificação, que possui caráter eminentemente transitório;
b) A gratificação deve ser recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo;
c) A gratificação deve ser percebida por, no mínimo, 6 (seis) anos para ser incorporada 1/5 (um quinto), até o limite de 5/5 (cinco quintos), com 10 (dez) anos de percepção.

Portanto, para a concessão do direito previsto no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 591/1994, apenas se preenchidos todos os 03 (três) requisitos acima mencionados, é que faz jus o servidor a referida incorporação de vantagem.

Pela análise realizada pela Procuradoria Jurídica do Município (parecer de fls. **88/92**), o servidor em questão apenas exerceu cargo em comissão.

Todos os períodos utilizados pela Administração Municipal para conceder o direito de incorporação ao(à) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo**, até que alcançasse o total de 4/5 (quatro quintos), foram referentes a cargos em comissão, não havendo previsão legal no ordenamento jurídico municipal, em especial na Lei Municipal nº 593/1994, para que o servidor efetivo incorpore a remuneração do cargo comissionado, como é a hipótese destes autos.

A remuneração que o ocupante de cargo em comissão faz jus não pode ser classificada como gratificação ou vantagem de caráter transitório. Além disso, ela não é recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Portanto, atualmente não há lei municipal que ampare a incorporação de remuneração para os servidores efetivos que são, ou que vierem, a ocupar cargos em comissão.

Nessa linha, para a incorporação prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não deve ser considerado o período em que o servidor atuou ocupando qualquer cargo em comissão, devendo ser contabilizado apenas o período que exerceu função gratificada. Desse modo, o tempo do servidor, no exercício de função gratificada, não foi suficiente para atingir o período mínimo exigido em lei, qual seja: de 6 (seis) anos para incorporar 1/5 de parcelas. Portanto, não faz jus o servidor a nenhuma das parcelas que foi incorporada.

Na petição de defesa carreada aos autos, o(a) servidor(a) **Marecilda Bezerra de Araújo** alega que exerceu as "funções" de diretora de escola no período de 01/02/2002 a 31/12/2004 e 02/01/2009 a 13/07/2009. No entanto, o cargo de Diretor se tratava de cargo em comissão, nos termos do art. 6º, inciso V, "c", da Lei 742, de 22 de abril de 2005. Apenas com a Lei nº 813-A, de 08 de maio de 2009, que foi criada a gratificação de estímulo profissional aos diretores das escolas do ensino fundamental, do quadro efetivo do Município.

Além disso, alega exercido função como Secretária de Educação nos períodos de 13/07/2009 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 01/04/2016, e menciona trazer anexado a sua petição documentos que são comprobatórios das suas afirmações. Todavia, conforme se depreende da análise dos autos, a servidora não fez qualquer distinção técnica entre cargo em comissão e função de confiança, tratando ambas como se fossem sinônimas. É preciso mencionar que a própria Constituição Federal fixou diferenças entre cargo em comissão e a função de confiança, conforme podemos observar pela leitura do inciso V do art. 37. *In verbis*:

Art. 37. (...)
V - **as funções de confiança**, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Na lição dos renomados administrativistas Gustavo Scatolino e João Trindade (em sua obra Manual de Direito Administrativo), os cargos em comissão "*são de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II) e não necessitam de concurso público para o provimento.* E mais adiante continuam "*as funções de confiança, entretanto, serão preenchidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo (concursados)*."

Nesse contexto, tendo a Constituição Federal fixado diferenças entre o cargo em comissão e a função de confiança, as quais também são reconhecidas pela doutrina brasileira, não há como tratá-las como sinônimos.

Outrossim, aduz a servidora que o art. 51, §3º, da Lei Municipal nº 593/1994, deve ser interpretado de acordo com a atual redação do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais), a qual supostamente passou a permitir a RETRIBUIÇÃO pelo exercício à "função" de direção, chefia e assessoramento.

É bem verdade que a Lei Federal nº 8.112/1990 prevê a retribuição aos servidores públicos efetivos que venham a ocupar função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão (hipótese destes autos) ou de Natureza Especial. Entretanto, a referida norma tem seu âmbito de incidência perante os servidores públicos civis da União, não podendo transcender as leis municipais vigentes. Em outras palavras, a Lei Federal nº 8.112/1990, é restrita a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, não abrangendo os servidores dos demais entes políticos, uma vez que Estados e Municípios têm autonomia legislativa, outorgada pela Constituição Federal, para estabelecer seus próprios regimes jurídicos.

Sendo assim, a legislação a ser aplicada ao presente caso, bem como o método hermenêutico, volta-se exclusivamente para o diploma normativo que rege a relação jurídica entre o poder público local e o servidor público municipal. Pela leitura da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, é possível ser constatado que não há previsão, aos servidores efetivos que tenham ocupado cargo em comissão (de direção, de chefia ou de assessoramento), do direito a incorporação. Acaso fosse a vontade do legislador municipal beneficiar os servidores efetivos que viessem a ocupar cargo em comissão, dando-lhes direito a incorporação de vantagem pelo exercício de atribuições de direção, chefia ou assessoramento, teria o Poder Legislativo local procedido com a modificação/alteração da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, a exemplo do que fez a União, quando alterou a redação original do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990.

De mais a mais, como se sabe, a Administração Pública encontra-se, em toda a sua atividade, jungida ao **princípio da legalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal), do qual não pode se desviar, sob pena de invalidade do ato e de responsabilidade de quem o praticou em desacordo com a lei. Qualquer atuação estatal sem o correspondente

substrato legal é injurídica e expõe-se à anulação. Na Administração Pública não há liberdade nem incide vontade pessoal do Administrador, mas sim a vontade da lei, da qual aquele é servo. A atividade administrativa é secundária e somente será legítima na medida em que esteja autorizada expressamente em lei. Assim, uma vez que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não faz menção expressa aos servidores efetivos que vierem a ocupar cargo em comissão, por observância ao princípio da legalidade, não há que se falar em direito a incorporação de vantagem transitória.

Noutro norte, insurge-se a servidora, com a afirmação de que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, ao dispor sobre a possibilidade de incorporação de vantagem individual, prevendo para tanto a percepção de "vantagem de caráter transitório A QUALQUER TÍTULO", englobaria os servidores ocupantes de cargos comissionados. Tal assertiva não prospera, quando da leitura do próprio dispositivo legal mencionado, o qual prevê EXPRESSAMENTE que somente poderão ser incorporadas as vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Ou seja, não havendo a percepção conjunta da vantagem de caráter transitório com o vencimento do cargo efetivo, não há que se falar em direito a incorporação (situação destes autos).

Urge mencionar, por fim, que é totalmente descabida a alegação da servidora quando afirma que houve erro da administração por não haver instituído legalmente funções gratificadas para os servidores efetivos, tendo o Município optado pelo provimento em cargo comissionado. É que o servidor não pode alegar prejuízo pessoal por não existir lei municipal à época (instituidora de funções gratificadas), que abarcasse sua suposta situação material perante o Poder Executivo.

É importante trazermos à baila o entendimento da jurisprudência nacional acerca da impossibilidade de retroatividade da lei municipal, quando não haja previsão legal expressa nesse sentido, *in verbis*:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. LICENÇA PRÊMIO – DIREITO INAUGURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 509/2008. **PRETENSÃO DE AUFERIMENTO DE VALORES RELATIVOS A PERÍODO PRETÉRITO – IMPOSSIBILIDADE. RETROATIVIDADE NÃO PERMITIDA PELA LEI INSTITUIDORA**. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Exsurge dos autos irresignação relativa à possibilidade de a servidora interessada perceber o valor pecuniário de várias licenças-prêmio desde a data de 01/03/1984, quando efetivamente iniciou na qualidade de servidora pública municipal de Alcântaras. **2. A Lei instituidora do benefício, datada do ano de 2008, inovou na ordem jurídica, estabelecendo o direito à licença-prêmio ao servidor ativo a cada quinquênio, hipótese não abarcada pelo contexto dos autos. 3. Ora, após o advento do mencionado diploma legal, não se passaram sequer os primeiros 5 (cinco) anos de efetivo exercício da postulante, que se aposentou antes de implementado o lapso temporal. Ademais, não se pode admitir a retroatividade, notadamente quando a lei é silente a esse respeito.** 4. Apelação conhecida e desprovida, para confirmar integralmente a sentença hostilizada. (TJ-CE - Apelação: APL 00006594620138060184 CE 0000659-46.2013.8.06.0184, Relator: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Data de Julgamento: 16/02/2016, 8ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/02/2016) destacamos

Por tudo que foi exposto, **DECIDO** pelas ANULAÇÕES de todos os atos administrativos ilegais que concederam a Sra. Marecilda Bezerra de Araújo, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora (Matrícula nº 0437), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), atualmente concedida a fração de 4/5 (quatro quintos), consubstanciando um prejuízo mensal ao erário no valor de R$ 478,19 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), uma vez que não foram observados os seus requisitos legais.

Determino a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito a confecção de Portaria anulatória de todos os atos administrativos ilegais que concederam a servidora Marecilda Bezerra de Araújo (Professora – Matrícula nº 0437), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), devolvendo-me posteriormente para aferição e assinatura.

Intime-se pessoalmente a servidora, a fim de que tome ciência da presente decisão, dando-lhe cópias destes autos, caso requeira.

Providencie a publicação desta decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Município de Jardim do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Manual de direito administrativo / Gustavo Scatolino, João Trindade – 4ª ed. ver., ampl. e atual. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016. p. 402.

Gustavo Scatolino, João Trindade. Op. cit., p. 403.

Período de 06/01/1998 a 31/12/2000 (quando ocupou o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração) e período de 04/01/2005 a 02/10/2006 (quando ocupou Cargo em Comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Administração).

Alega o servidor João Eudes dos Anjos que FORMALMENTE estava ocupando cargo comissionado, mas MATERIALMENTE atuava com função de confiança.

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A37605B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal nos autos do processo administrativo nº 066/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular todos os atos administrativos ilegais que concederam a Sra. Marecilda Bezerra de Araújo, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora (Matrícula nº 0437), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), atualmente concedida a fração de 4/5 (quatro quintos), inclusive as portarias concessivas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:D2C425CA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

Processo Administrativo n.º 411.011/2017

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Otávio Lamartine, nº. 423, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 08.086.6662/0001-38, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, através do presente,

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Jardim do Seridó-RN;

Considerando a Justificativa, da Secretária Municipal de Administração e da Pregoeira do Município de Jardim do Seridó-RN;

Considerando o vencimento das propostas apresentadas, no certame licitatório em destaque;

Considerando, o princípio da economicidade que deve reger a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Pregão Presencial n.º 025/2017, cujo objeto é o registro de preço para possível contratação gradativa dos serviços de publicidade em carro de som, tendo em vista que as propostas apresentadas, no certame, estão vencidas e ainda devendo sempre serem os preços de mercado pela administração pública na busca por propostas mais vantajosas.

Art. 2º. Fica determinado que os setores competentes da administração pública municipal providenciem novo certame, preservando assim o interesse público na busca por prestadores de serviço com condições vantajosas ao erário municipal.
.
Art. 3º O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Jardim do Seridó – RN, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:813AFD88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 003/2018

Objeto: Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura contratação de serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), responsabilizando-se por todos os registros contábeis e suporte e apoio administrativo ao setor de licitações.
O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público o ADIAMENTO do Pregão supramencionado, por conveniência administrativa, para atender à necessidade de readequação do Edital. Em breve publicaremos novo Aviso de sessão do Pregão supramencionado. Informações no site www.licitacaojoaocamara.com.br.

João Câmara, 16/01/2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:15F708EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 10010001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 10010001/2018

Objeto: Cessão de direito de uso de locação e manutenção de software integrado para protocolo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Cidade de José da Penha/RN.

Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME (06.050.403/0001-21), com Valor Total Julgado: R$ 2.640,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 10/01/2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:5AE5E283

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 10010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 10010001/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
PROCESSO DE ORIGEM: 10010001/2018
OBJETO: Cessão de direito de uso de locação e manutenção de software integrado para protocolo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Cidade de José da Penha/RN..
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO:
529 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B37FC82D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 08010002/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 08010002/2018

Objeto: Aquisição de peças veiculares, destinado as máquinas pesadas, patrol, retroescavadeira e pá carregadeira, vinculadas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Cidade de José da Penha/RN.

Contratado: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME (04.768.789/0001-86), com Valor Total Julgado: **R$ 7.250,00**

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 08/01/2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:1D828F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 1801090030
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Contratação de serviço de garantia de revisão – 10.000 km de serviços e manutenção dos veículos Gol 1.0 TRENDLINE 82HP 4P Placa QGL 4045, lotado na Secretaria de Saúde.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ:19.881.198/0001-98**, perfazendo a importância global de **R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)**,
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviço de garantia de revisão – 10.000 km de serviços e manutenção dos veículos Gol 1.0 TRENDLINE 82HP 4P Placa QGL 4045, lotado na Secretaria de Saúde**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu – Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:801FFFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1801090030 – DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.881.198/0001-98; OBJETO: Contratação de serviço de garantia de revisão – 10.000 km de serviços e manutenção dos veículos Gol 1.0 TRENDLINE 82HP 4P Placa QGL 4045, lotado na Secretaria de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde; PRAZO PARA ENTREGA E EXECUÇÃO: em até 05 dias do recebimento da OES e AC; Dotação Orçamentária: 09.10.301.0803.2016.2016 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30 – material de consumo; Fonte: 01002; VALOR GLOBAL: R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XVII da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 15 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:B534B6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1801090032
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: Contratação Direta de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Atualização e Treinamento em Atendimento Pré – Hospitalar e Assistência ao Parto.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **FOX RESGATE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (CNPJ N° 17.573.328/0001-08),** perfazendo a importância global estimada de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Atualização e Treinamento em Atendimento Pré – Hospitalar e Assistência ao Parto**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 17 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:A941A5A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 1801090032 – DISPENSA Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: FOX RESGATE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (CNPJ N° 17.573.328/0001-08); OBJETO: execução de curso de atualização e treinamento em Atendimento Pré – Hospitalar e Assistência ao Parto; VIGÊNCIA: 17 de janeiro a 17 de março de 2018; Dotação Orçamentária: 09.10.301.0803.2016.2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01002; VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 17 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:580A41CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 163/2018-GAC

Atualiza os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC:

Jean José da Silva – Coordenador;
Noelma Maria da Silva – Secretária;
Roberto de Oliveira Paiva – Setor Técnico;
Arinaldo Lopes de Araújo – Setor Operativo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 17 de Janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:51A78884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 164/2018-GAC

Institui os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Aminadabe Lira Rodrigues – Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN;
Maria Da guia da Cruz Lopes – Câmara dos Vereadores de Jucurutu/RN;
Miguel Angello da Silva Fernandes Campos – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Marjorie Ovídeo Bezerra Galvão – Secretaria Municipal de Saúde;
Antônio Roberto Lopes de Melo – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Leonardo Batista da Cruz – Igreja Católica;
Maria Lucia de Moura – Igreja Evangélica; e
Raimundo Nonato de Souza Filho – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 17 de Janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:754EE002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO N° 1.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Antecipa Feira Semanal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, incisos III e XVI, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que o feriado religioso de São Sebastião, padroeiro de Jucurutu, cairá no sábado, dia 20 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO ser dever da administração municipal conciliar os interesses gerais da coletividade com os acontecimentos que se realizam na circunscrição do Município, sejam eles de caráter social, cultural ou religioso, compatibilizando-os com as necessidades básicas da população.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Feira Semanal deste Município que estava prevista para realizar-se em 20/01/2018, antecipada para a data de 19/01/2018.

Art. 2º - As Secretarias Municipais responsáveis pela organização e fiscalização da feira livre devem adotar as providências necessárias para se adequarem à antecipação de que trata o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Jucurutu/RN, 17 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:39998119

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilacio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 11 de setembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:2216F8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2018 a 10 de maio de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilacio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 08 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:20360904

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilácio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 11 de setembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:00211999

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 10 de maio de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilácio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 09 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:379587CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Pregão Presencial nº 003/2018, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **co**ntratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento, (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 30 de Janeiro de 2018, às 09h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (http://jundia.rn.gov.br/) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F8645BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Pregão Presencial nº 003/2018, tipo **MENOR PREÇO, através de maior porcentagem de desconto**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de carga de gás de cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe esta Administração**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 30 de Janeiro de 2018, às 15h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (http://jundia.rn.gov.br/) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0C5CED3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000003609/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

No dia 16 de Janeiro de 2018, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 0014/2017, realizou procedimento licitatório na modalidade **SRP PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM**, que teve **c**omo objeto o Registro de Preços para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.
Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 001/2018, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, CNPJ: 07.366.605/0001-40; totalizando o valor total estimado de **R$ 368.995,05 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.690.173/0001-72; totalizando o valor total estimado de **R$ 99.490,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais); e MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ: 18.457.707/0001-97; totalizando o valor total estimado de **R$ 61.118,00 (Sessenta e um mil cento e dezoito reais).**

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 0014/2017

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A3EB92F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000003609/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria 0014/2017, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no incisoXX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas licitantes:

FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, CNPJ: 07.366.605/0001-40; totalizando o valor total estimado de **R$ 368.995,05 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.690.173/0001-72; totalizando o valor total estimado de **R$ 99.490,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais); e MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ: 18.457.707/0001-97; totalizando o valor total estimado de **R$ 61.118,00 (Sessenta e um mil cento e dezoito reais).**

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 0014/2017

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8CB358BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SRP Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000003609/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

Na qualidade de **Prefeito Constitucional do Município** de Jundiá/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das licitantes indicadas a seguir:

FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, CNPJ: 07.366.605/0001-40; totalizando o valor total estimado de **R$ 368.995,05 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 26.690.173/0001-72; totalizando o valor total estimado de **R$ 99.490,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais); e MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ: 18.457.707/0001-97; totalizando o valor total estimado de **R$ 61.118,00 (Sessenta e um mil cento e dezoito reais).**

Jundiá/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5FBF50F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55.
CONTRATADO: T M DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.853.157/0001-98.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 255.948,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, com a Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, oriunda do SRP Pregão Presencial 001/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2018.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Sec. Mun. Agricultura; Ação: 2086 – Manut. Sec. Agricultura; Função: 20 – AGRICULTURA; Sub-Função: 606 – EXTENSÃO RURAL; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02.001 – Gabinete do Prefeito; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Ação: 2002 – Manutenção Ativid. Gabinete Prefeito; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
03.001 – Sec. Mun. Administração; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Ação: 2004 – Manut. da Sec. Mun. de Administração; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Ação: 2021 – Manut. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Ação: 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Ação: 2074 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Ação: 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS; Ação: 2081 – Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
07.002 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – SAÚDE; Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; Ação: 2057 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Ação: 2058 – Programa Média Alta Complexidade MAC; **NATUREZA:** 3.3.90.30 – MATERIAL

DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; 0100000000 Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 - Jundiá.

Jundiá/RN, 01 de Janeiro de 2018.

Assinam pelas partes:
PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva – Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA: Tanilo Max de Lima Oliveira – Representante Legal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CB3076D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2017 - CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2017, torna público e aos interessados que realizará às 11hs do dia 26 de janeiro de 2018 a abertura dos envelopes de propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2017**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 34 MÓDULOS SANITÁRIOS NA COMUNIDADE DE LAGOA DA PALHA, MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN.**

Lagoa de Pedras/RN, 17 de janeiro de 2018.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:CC8FA932

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2017

(...)

IV – DISPOSITIVO
Considerando o exposto e a legislação aplicável, a Comissão Permanente de Licitação decide:

a) Pelo conhecimento dos Recursos interpostos pelas empresas GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES tendo em vista que foram protocolado tempestivamente, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO TOTAL**, mantendo a decisão exarada no dia 07 de dezembro de 2017, que considerou as Recorrentes Inabilitadas para o Certame;

b) Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu "De Acordo", ou querendo, formular opinião própria.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de dezembro de 2017.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:124C1742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 528/2017

Lagoa Nova, 16 de Janeiro de 2018.

"EQUIPARA O SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL PAGO AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as dispostas no Artigo 76, § 2º I e II da Lei Orgânica Municipal e, ainda,
CONSIDERANDO que o pagamento do salário mínimo é um direito assegurado a todo trabalhador brasileiro, conforme disposto no Artigo 7º, incisos IV e VII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o salário mínimo nacional para o exercício de 2018 foi estabelecido pelo Governo Federal através do DECRETO Nº 9.255 de dezembro de 2017; que regulamenta a lei nº 13.152, de 29 de junho de 2015, que dispões sobre o valor do salário mínimo e a sua politica de valorização de longo prazo.
DECRETA:
Art. 1º - O salário mínimo pago no âmbito do município de Lagoa Nova (RN) será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),
Parágrafo único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2018.

Cientifique-se,
Publique-se; e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:DB7418D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018

Lagoa Nova / RN, 16 de janeiro de 2018.

"Exonera a pedido o Senhor Tonny Ribeiro de Medeiros, ao cargo de Subcoordenador de Meio Ambiente, do Município de Lagoa Nova/RN".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor Tonny Ribeiro de Medeiros, ao cargo de Subcoordenador de Meio Ambiente, do Cargo Comissionado, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:002B9846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 527 /2018

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA CUMPRIR A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NOS CONTRATOS REALIZADOS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento da legislação vigente:

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 5°, 40, inciso XVI, alínea "a" e § 3o, 92, 113 e 115, todos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9o da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO que o Art. 5o da Lei 0 8.666, de 21 de junho 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimentos de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informações, regulado pela Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade premente do Município de Lagoa Nova em se adequar às regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Resolução n° 032/2016-TCE e suas alterações, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica do pagamento nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da probidade administrativa.

DECRETA:
CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1o. Este Decreto institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito das Unidades Gestoras do poder executivo desde Município.
Art. 2o. Para efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes definições:
- Unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, compreendidas entre as seguintes do poder executivo municipal:

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova;
O Fundo Municipal de Assistência Social; e
O Fundo Municipal de Saúde.
§ 1o. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.
§ 2°. Para efeito deste decreto, considerar-se-á a Ordem Cronológica de pagamento por Unidade Gestora separadamente.
- Obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviço ou responsável pela execução de obras;
- Recursos Vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada à finalidade especifica;
- Recursos Ordinários ou não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, de transferência ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;
- Credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por partes desta;
- Autuação: é o ato inicial no qual a administração registra a abertura do processo administrativo para quitação da despesa a que se refere à cobrança;
- Adimplemento: é condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade de origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.
Art. 3o. As unidades gestoras manterão listas de credores, classificadas por fonte de recursos, diferenciada e organizada pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida, esta, mediante a data da liquidação.
§ 1o. Para efeito de acompanhamento da ordem cronológica de pagamento os recursos relacionados serão considerados vinculados ou ordinários.
§ 2°. Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, programa, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.
§ 3o. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores.
§ 4°. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inicio II do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 5o. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no *caput* deste artigo.
CAPITULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
Art. 4o. A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega do documento de cobrança, juntamente com a documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras, no qual competirá a efetuação imediata do lançamento do crédito na lista geral de credores que protocolaram documentos de cobrança. A ordem cronológica será finalmente determinada a partir da data da liquidação (adimplemento).
§ 1o. Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada será encaminhada ao setor de gestão orçamentário e financeira, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que este proceda ao registo contábil da fase de despesa "em liquidação" no sistema orçamentário, financeiro e contábil utilizado pelo Município de Lagoa Nova.
§ 2o. A sequência das datas de liquidação obedecerá, sempre que possível, a sequência das datas de autuação da cobrança, salvo nos casos previstos no caput do art. 6o deste decreto.
§ 3o. O trâmite entre a autuação e a liquidação definitiva, caracterizando a despesa como "liquidada", deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.
§ 4o. A autuação deverá ser realizada nas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I - Fiscal de Contrato: para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.
- Encarregados do almoxarifado: para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade, e demais especificações constantes na nota fiscal;
- Chefe do setor de compras: para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal.
- Chefe do setor de património: para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento; e
- Chefe do setor contábil: para proceder o registro da competente liquidação.
Art. 5o. Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro de cada Unidade Gestora para fins de pagamento.
Art. **6o**. Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela de um fornecedor em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.
Parágrafo Único - O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior a Unidade gestora contratante.
Art. **7°.** O prazo previsto no art. 4o será controlado pela Secretaria de Finanças, que acompanhará o andamento das listas de credores, os quais constarão na lista como "créditos empenhados autuados".
Parágrafo Único - Cabe a Secretaria de Finanças emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações prevista ao artigo anterior.
Art. 8o. Esgotado o prazo previsto no parágrafo terceiro do Art. 4o, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.
CAPITULO III
DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES
Art. 9o. No âmbito de cada unidade gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos. Os Recursos Vinculados provenientes de contratos, de empréstimos, ou de financiamentos, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidades específicas e os Recursos Ordinários, oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação.

Parágrafo Único - Consideram-se também como da mesma fonte de recursos vinculados ou ordinários os valores adicionados a qualquer um desses tipos de ingressos a titulo de contrapartidas ou assunção de responsabilidades financeiras compartilhadas.

Art. 10. Os pagamentos das despesas das Unidades gestoras serão realizados pelos setores financeiros de cada Unidade Gestora, sendo a Secretaria de Finanças a encarregada pelos desta Prefeitura Municipal, os quais ficarão condicionados a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal n° 4.320/64 respeitados os prazos previstos neste decreto.

§ 1o. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação, conforme disposto no art. 40, XI, "a", da Lei Federal 8.666/93.
§ 2°. Fica justificado o não pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior nas hipóteses em que ocorrer a insuficiência financeira da fonte pagadora, conforme inteligência da letra "b" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal No. 8.666/93.
§ 3o. Poderá ser justificado ainda a não efetivação do pagamento no prazo previsto no § 1o deste artigo, nos casos em que as datas de quitação coincidiram com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.
§ 4o. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este deverá renunciar a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.
§ 5o. Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2o do art. 11 deste decreto.
CAPÍTULO IV
DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS.
Art. 11. A preterição da ordem cronológica de pagamento será admitida nas hipóteses elencadas no Art. 13 e em caso de:
- Grave perturbação;
- Estado de emergência;
- Calamidade pública;
- Decisão judicial;
- Decisão do tribunal de contas que determine a suspensão de pagamento; e
- Relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.
§1º. As situações previstas nos incisos I, II e lll deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.
§2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios.
CAPÍTULO V
DOS RESTOS A PAGAR
Art. 12. Na abertura de novo exercício financeiro e orçamentário será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento "restos a pagar processados", contados da data fixada para abertura do sistema orçamentário e financeiro deste Poder Executivo.

§ 1o. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.
§ 2o. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no § 1o. do art. 10.
§ 3o. O disposto no "*caput*" aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando a este município, o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao logo dos exercícios anteriores, respeitados o prazo prescricional previsto no art. 1° do Decreto n° 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
CAPÍTULO VI
DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13. Não se sujeitarão às disposições deste Decreto os pagamentos decorrentes de:
- Suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos ternos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual n° 4.041, de 17 de dezembro de 1971;
- Remuneração e demais verbas devidas a pessoas físicas em caráter alimentar, servidores e contratados, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxilio, dentre outras;
- Contratações que afetem sobremaneira o funcionamento da administração: concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, correios, internet e imprensa oficial; limpeza pública e abastecimento, medicamentos, gêneros alimentícios,

combustível e manutenção de veículos; assessorias e consultorias prestadas por pessoas jurídicas em caráter permanente e necessário.
- Obrigações tributárias;
- Transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e
- Outras despesas que não sejam regidas pela Lei n° 8.666/1993.

CAPÍTULO VII
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a este Decreto devem ser disponibilizados, em *link* específico, no Portal da Transparência do Poder Executivo deste município para acompanhamento e conhecimento pleno da sociedade à luz dos arts. 48 parágrafo único, inciso II e 48 - A, inciso I da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, arts 2o, § 2o, inciso II, e 7o do Decreto Federal n° 7.185, de 27 de maio de 2010, e arts 25 e 26 da Resolução n° 011/2016 - TCE-RN, de 09 de junho de 2016.

Parágrafo Único - A disponibilidade da lista de exigibilidade, relativas ao mês anterior, deverá constar as seguintes informações.
- Número do correspondente processo administrativo;
- Identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
- Identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
- Data de vencimento da obrigação a ser paga;
- Identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
- Número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
- Data da emissão do atesto;
- Data da liquidação;
- Data do efetivo pagamento;
- Valor efetivamente pago;
- Nome e número de CPF/CNPJ do credor;
- Nome e número do CPF do ordenador de despesa responsável pelo pagamento; e
- Indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos deste decreto estender-se-ão a todos os casos em que a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplicar subsidiariamente.

Art. 16. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças esclarecer quaisquer dúvidas e informar oficialmente, às demais unidades envolvidas, sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos neste Decreto.

Art. 17. O descumprimento das regras deste Decreto sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1o de janeiro de 2018.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, em 11 de janeiro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8259347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº013/2018

Lagoa Nova / RN, 15 de janeiro de 2018.

"Nomeia a Senhora IONARA BORGES DE OLIVEIRA ao cargo de Coordenador da Atenção Básica, do Município de Lagoa Nova/RN".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Senhora **IONARA BORGES DE OLIVEIRA**, ao Cargo Comissionado de **Coordenador da Atenção Básica**, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se; e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A2D40515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA MEDIA, E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL. BEM COM REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO INTUITO DE QUALIFICA-LOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.** O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS). A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS 08H:00M HORASDO DIA 02/02/2018. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2305 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL.PMLAGOANOVA@GMAIL.COM.

LAGOA NOVA/RN, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ HEITOR MATIAS
CPF: 082.471.994-83
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C67241F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria a Senhora **Maria de Lourdes Bento da Silva**, inscrita na Mat. nº 141-4, portadora do **CPF/MF nº 274.767.824-53**, ocupante do cargo efetivo de "Professora", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:519CDA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assistente de Apoio" junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria Miclecia da Silva, portadora do CPF/MF 063.995.554-18.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:CC34137E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Aniara Teodósio da Silva Nascimento, portadora do CPF/MF 081.606.574-80, "Coordenadora Escolar" da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:70CC5DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Udson Jarbas Tavares da Silva, portador do CPF/MF 028.877.814-64, "Diretor" da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:164FF724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Diretora" da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Aniara Teodósio da Silva Nascimento, portadora do CPF/MF 081.606.574-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:35DC8EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Supervisor Escolar", junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Udson Jarbas Tavares da Silva, portador do CPF/MF 028.877.814-64.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:70EA42B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Coordenadora" junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Olivia Nascimento Cruz, portadora do CPF/MF 701.145.094-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:3234BF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Coordenador" junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor Paulo Ricardo Lira dos Santos, portador do CPF/MF 106.903.764-80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:509D8745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Maria Clara Soares Silva, portadora do CPF/MF 117.608.604-92, "Assistente Administrativo", junto à Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.
Art. 3º.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:73FB053A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017

Lagoa Salgada/RN, 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor João Batista Sabino, portador do CPF/MF 151.513.618-30, "Assistente Administrativo" junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.
Art. 3º.Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e
Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:189249F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO CAMPEONATO DE BLOCOS MASCULINO 2018

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
.
Art. 2º - Participarão da competição será aberta dando assim condição a qualquer atleta que estejam aptos a competir.

Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,
assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra
ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a
partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da
partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14
(quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha
de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15
(quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de
forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição
por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou
massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois)
tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o
número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada
perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de
reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões
iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a
coincidência de cores com uniformes;
Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para
facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este
regulamento;

Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora
Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que
porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por
03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª
(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando
o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas
partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão
verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,
torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e
punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de
nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)
horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência
desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o
mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que
provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida
e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa
de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e
quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação
ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação
de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e
se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que
determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.

Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local
de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não
cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO
Art. 22º - Das punições por cartão:
ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);

ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como
qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as
seguintes:
ü Despadronização de uniformes;
ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 19 (dezenove) equipes formarão 04 (quatro) chaves sendo 03 (três) de 05 (cinco) equipes e 01 (uma) de 04 (quatro) equipes com jogos entre si.
Art. 25º - Se classificarão 02 (duas) equipes de cada chave.
Art. 26º - Os vencedores de cada jogo permanecerão na competição, fazendo a semifinal.
Art. 27º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase
da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.

PREMIAÇÃO

Art. 28º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais + troféu e medalhas).
ü 2º Lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais + troféu e medalhas).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 30º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:49718CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO CAMPEONATO DE BLOCOS FEMININO 2018

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
Art. 2º - Participará da competição atletas que estejam em dias com a SEMJEL. A competição será aberta dando assim condição à qualquer atleta que esteja apta a competir (apenas 02 (duas) atletas de outras localidades).

Parágrafo 1º - Apenas a capitã é obrigada a assinar súmula do jogo, assumindo, assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da partida, a documentação da sua equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14 (quatorze) atletas para a disputa da competição por jogo.

Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15 (quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou massagistas trajando bermuda ou calção.

Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 14 (quatorze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de reservas.

Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a coincidência de cores com uniformes;
Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para facilitar sua identificação dentro de quadra pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este regulamento;

Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora Marcada, caso a equipe atrase terá punição no tempo de jogo.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por 03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª (primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários, torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro) horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.
Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO
Art. 22º - Das punições por cartão:
ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.

Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as seguintes:
ü Despadronização de uniformes;
ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 04 (quatro) equipes disputarão o campeonato com chave única com jogos entre si.
Art. 25º - Se classificarão para a grande final as 02 (duas) equipes com a melhor campanha.
Art. 26º - Os vencedores de cada jogo pontuarão para obter o melhor resultado.
Art. 27º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.
PREMIAÇÃO

Art. 28º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais + troféu).
ü 2º Lugar - R$ 700,00 (setecentos reais + troféu).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 30º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:398FB4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 03/2018.
LajesPintadas/RN, 17 de janeiro de 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.

Resolve:
1 - Conceder ao Sr. Fábio José de Araújo Silva, Tesoureiro, 0,5 (meio diária), ao preço de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para o mesmo custear despesas com transporte, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do para a mesma custear despesas com, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de NatalRN para resolver problemas de interesse desta municipalidade, junto a RJ (Assessoria Municipais – LTDA), para elaboração de plano de trabalho para convênios ligado á área Estadual e Federal, no período de 17012018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:0C99EBA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 09010001/18

NOME DO CREDOR: GIVANILDO ALVES NUNES ME

CNPJ:07.795.329/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MANGOTE AZUL COM 25m PARA USAR NO CARRO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 897,50

Lucrécia/RN 17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:B3A1340F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 05010001/18

NOME DO CREDOR: IVANUEL SOARES DE OLIVEIRA MOTOPEÇAS

CNPJ: 19.227.922/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS CARROS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES E TENDO EM VISTA QUE A LIMPEZA INFLUENCIA TAMBEM NA QUALIDADE DE VIDA DOS OCUPANTES DO VEICULO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$4.760,00

Lucrécia/RN 17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:F989315B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00138/17, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017*

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.600,00 (Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$7.600,00 (Sete Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 07 de Dezembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00138/17 de 07 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 365 0041 2.021	Programa Merenda Escolar-PNAE CRECHE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			500,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			1.100,00
PARA:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			6.000,00
TOTAL GERAL			7.600,00

Lucrécia, 07 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00138/17 de 07 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 1.059	Aquis. Equipamento - Salario Educacao		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01058	Transf. do Salário-Educação		
			500,00
TOTAL Fundo Municipal Educacao Lucrecia			500,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.100,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			1.100,00
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 1.037	Desapropriaçoes de Imoveis/Terreno		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			6.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			6.000,00
TOTAL GERAL			7.600,00

Lucrécia, 07 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:59E959E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem **o Conselho Municipal do Esporte e Lazer.**
Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte.
Francisco Marcos de Carvalho (Titular)
Antônia Costa da Silva Maia (Suplente)
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria José Duarte Leite (Titular)
Maria Edineide da Silva (Suplente)
Secretaria Municipal de Saúde
Emanuel Kaio da Cunha Tomaz (Titular)
Joniélio Dias da Cunha (Suplente)
Câmara Municipal de Lucrécia/RN
Rômulo Soares Vieira Liberato (Titular)
Oscargibe José dos Santos (Suplente)
Classe Desportiva de Lucrécia
Carlos Augusto da Silva (Titular)
Thalis Daniel Bezerra (Suplente)
Pedro Silvano Dias (Titular)
Francisco Messias de Oliveira (Suplente)
Conselho Municipal da Juventude
Fábio Júnior Sampaio Cunha (Titular)
Carlos Antônio Alves do Nascimento (Suplente)

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Victor Hugo de Oliveira Amaral (Titular)
Kleberson Alves dos Santos (Suplente)

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:1149A903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2018 - PML

Cancela a vaga de Transporte de Táxi na Praça de Lucrécia/RN e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Estadual nº 3.846, de 17/07/1970 e a Legislação do Decreto nº 1.944/82, de 15/06/82, publicado no DOU de 16/06/82.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a pedido da Sr.ª **Maria da Conceição Alves Dias**, portadora do **CPF nº 392.897.294-49,** a vaga nº. 14 (quatorze) da Praça de Táxi desta cidade.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 15 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:9A2357A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 16horas00minutos do dia 06 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 004/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma das instalações Físicas do Mirante do Cajueiro, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: **cpl.lgomes@gmail.com.**

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2018.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:9731562D

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14horas30minutos do dia 06 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 003/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Lagoa de Pedra (Contrato de Repasse n° 0329348-45/2010), Zona Rural da Cidade de Luís Gomes, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: **cpl.lgomes@gmail.com.**

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2018.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:F9A71D36

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.002

O Município de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 8h00min do dia 01 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 2018.01.12.002, tipo "Menor Preço" por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:82376261

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 12h00min do dia 01 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº. 2017.01.12.003, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos da proposta nº 12268.029000/1160-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeita Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:C2A9F74D

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.004

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 2017.01.12.004, tipo "Menor Preço" por item obtido através do maior percentual de desconto. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10 e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:3105FC88

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 16h30min do dia 01 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2018.01.15.005, tipo "Menor Preço" por item obtido através do maior percentual de desconto. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, por ocasião do deslocamento a serviço, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 17 de Janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:9761F707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de material de construção** com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:52C801E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA 26120007/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALEX BRUNO PEDRO DA SILVA - ME – CNPJ: 10.497.380/0001-75, referente à Aquisição de fogos de artifícios destinados ao seguinte evento: FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO 2017/2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. UBIRATAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:16719AA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PROCESSO 26120007/2017

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de fogos de artifícios destinados ao seguinte evento: FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO 2017/2018. Contratado: ALEX BRUNO PEDRO DA SILVA - ME – CNPJ: 10.497.380/0001-75; Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO.

MONTE DAS GAMELEIRAS – RN – 29.12.2017

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:308464DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 122/2017 – SMS
Fica suspenso até ulterior deliberação, o certame acima citado com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 22 de janeiro de 2018, ás 08h00mim, que possui como objeto, o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços terceirizados, de natureza continua, de apoio operacional e administrativo, visando suprir as necessidades desta Secretaria, referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192, referente a motorista e telefonista, conforme Termo de Referência em anexo, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal Saúde.

Mossoró – RN, 17 de janeiro de 2018.

FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:704B3796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2018, de 17 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), ao Servidor MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, matricula 693, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver Assuntos de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140.

Local de destino: Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA

Período do Afastamento: 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 17 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:556653AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2018, de 17 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), a Servidora MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de Prefeita, matricula 639, para fazer face as despesas com locomoção e permanecia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver Assuntos de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140, Escritório da Funasa Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN CEP 59015-35, SESAP-RN, e Caixa Economica Federal-Natal, RN.

Local de destino: Natal-RN.

Período do Afastamento: Dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 017 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:56961E95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/ 2018 - SMAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **01 (Uma)** diária

SERVIDOR (A): FRANCISCO KELLISON ROCHA BESSA	
CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL DO ACESSUAS TRABALHO	
MATRÍCULA: 005	
DOCUMENTOS:	**CPF:** 097.657.554-06
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
HORÁRIO DE SAÍDA: 15h00min – 16/01/2018	
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO DA PREFEITURA	
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar de uma capacitação para atuação do Programa de Microcrédito do Empreendedor – PME no	

município de Paraná/RN. Uma parceria entre a SETHAS, AGN e CREDNATAL.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PREFEITA				
QUNT.	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL**
01 (Uma)	Natal/RN	17 de Janeiro de 2018	R$ 160,00	R$ 160,00

Importa a quantia de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:10E3DA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 020101-2018

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 020101-2018
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADO: RÔMULO LENINE FERREIRA FARIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID: 04.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
PROJETO ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
CONTRATO: R$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 30/04/2018.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

PARAÚ/RN 03 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Paraú/rn, no Exercício da Titularidade.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:D2B0731B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA
JUSTIFICATIVA 10/2018 DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
JUSTIFICATIVA 10/2018
A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem tratar da ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: *"relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas".*
No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em objeto. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada sem a prestação do serviço de manutenção de bombas elétricas que abastece as comunidades rurais deste município e o centro de abastecimento municipal..
Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos:
Empenho nº 1114002/2017, com nota fiscal de número 108, no valor de R$ 250,00 (Duzentos cinquenta reais) a empresa: Célio Felix de Souza, CNPJ: 18.947.356/0001-00, referente ao pregão presencial nº 9/2017, registro de despesa nº 57/2017;
Empenho nº 1114001/2017, com nota fiscal de número 109, no valor de R$ 259,00 (Duzentos cinquenta e nove reais) a empresa: Célio Felix de Souza, CNPJ: 18.947.356/0001-00, referente ao pregão presencial nº 9/2017, registro de despesa nº 57/2017;
Empenho nº 1023002/2017, com nota fiscal de número 107, no valor de R$ 259,00 (Duzentos cinquenta e nove reais) a empresa: Célio Felix de Souza, CNPJ: 18.947.356/0001-00, referente ao pregão presencial nº 9/2017, registro de despesa nº 57/2017;

Publique-se.

Parelhas/RN, 17 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO VALENTIM
Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.

Publicado por:
Marcos Sena de Medeiros
Código Identificador:D85D9AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA 004/2018

A limpeza de fossas sépticas no município de Parelhas é feita através da locação de veículo com motorista e ajudante incluso (Veículo tipo tanque (capacidade 8.000lt), sem combustível incluso, com bomba acoplada). Sendo assim, há, não só a necessidade de regularidade na limpeza, como também, há a necessidade do fornecedor em garantir que a manutenção mecânica esteja em dia bem como o pagamento do motorista e ajudante.
É sabido que o Tribunal de Contas do Estado do RN editou a Resolução nº 032/2016 que trata da ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93.
No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em objeto. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada sem o fornecimento do serviço de limpeza de fossas sépticas (se faz necessário para esgotamento de fossas sanitárias das residências localizadas na zona urbana e zona rural que não possuem saneamento básico ligadas a rede geral da CAERN).

Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos:

Empenho nº 901004/2017, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) ao Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 129.874.684-15, referente ao pregão presencial nº 14/2016, registro de despesa nº 4/2016, referente ao mês de setembro/2017;

Empenho nº 1004004/2017, no valor de R$6.500,00 (seis mil, quinhentos reais) ao Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 129.874.684-15, referente ao pregão presencial nº 14/2016, registro de despesa nº 4/2016, referente ao mês de outubro/2017;

Empenho nº 1127003/2017, no valor de R$8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) ao Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 129.874.684-15, referente ao pregão presencial nº 14/2016, registro de despesa nº 4/2016, referente ao mês de novembro/2017, e;

Empenho nº 1129001/2017, no valor de R$7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) ao Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 129.874.684-15, referente ao pregão presencial nº 14/2016, registro de despesa nº 4/2016, referente ao mês de dezembro/2017.

Publique-se.

Parelhas/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rayanna Natally Barros e Silva Medeiros
Código Identificador:F4E395F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISP 003

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 020121802

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 02/05/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018, com objetivo conforme especificações, constantes, para atender demanda das secretarias , Contratação de Empresa para execução de Serviços em recarga de tonner´s e cartuchos (a base de troca refil Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Passagem/RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: **JOSÉ JOÃO BATISTA NETO MEI, CNPJ: 27.472.402/0001-45** vencedora com valor global de R$ 7.366,00 (Sete Mil trezentos e sessenta e seis reais). Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:F775CAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 05012018/02

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 02/05/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, com objetivo conforme especificações, constantes, Aquisição de Certificado digital modelo e-CPF e Certificado e-CNPJ, com validade de 01(UM) ano compatibilidade em Sistema Operacional Windows 7 ou 8 e Navegadores de Internet Explorer, Mozila Firefox 6 ou Superior Google Chrome destinados a adquirir certificado digital e-CPF e e-CNPJ para acesso digital do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal desta cidade de Passagem/RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: **Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal , CNPJ: 08.343.675/0001-45** vencedora com valor global de R$ 509,00 (Quinhentos e nove reais). Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:FCF8CC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP 003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180005
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0201201802
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN
CONTRATADO: CAMARA DE DIRIJENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ 08.343.675/0001-45
OBJETIVO: objetivo conforme especificações, constantes, Aquisição de Certificado digital modelo e-CPF e Certificado e-CNPJ, com validade de 01(UM) ano compatibilidade em Sistema Operacional Windows 7 ou 8 e Navegadores de Internet Explorer, Mozila Firefox 6 ou Superior Google Chrome destinados a adquirir certificado digital e-CPF e e-CNPJ para acesso digital do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal desta cidade de Passagem/RN, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital., regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 509,00 (Quinhentos e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15/01/2018 até 31/03/2018
FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
03.01.2.0.0.9.3.3.90.39.003.3.90.39.9901000.
Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, Inciso II.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2018

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064 - 15
Prefeitos Municipal

Pela Contratada:,
PEDRO NASCIMENTO
CPF: 049.946.634-91
Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:044A2741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DISP 001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180002

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0201201802

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: JOSE JOAO BATISTA NETO MEI, CNPJ 27.472.402/0001-45

OBJETIVO: de Contratação de Empresa para execução de Serviços em recarga de tonner e cartuchos (a base de troca refil Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, neste município de Passagem-RN, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital., regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15/01/2018 até 31/03/2018

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
03.01.2.0.0.9.3.3.90.39.003.3.90.39.9901000.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, Inciso II.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2018

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15
Prefeito Municipal

Pela Contratada:,
JOSÉ JOAO BATISTA NETO
CPF: 090.982.814-86
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180003

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0201201802

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: JOSE JOAO BATISTA NETO MEI, CNPJ 27.472.402/0001-45

OBJETIVO: de Contratação de Empresa para execução de Serviços em recarga de tonner e cartuchos (a base de troca refil Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, neste município de Passagem-RN, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital., regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15/01/2018 até 31/03/2018

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
08.02.2.061.3.3.90.39.00.3.3.90.39.9901000

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, Inciso II.

Data Assinatura: 21 de Junho de 2017

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15
Prefeito Municipal

Pela Contratada:,
JOSÉ JOAO BATISTA NETO
CPF: 090.982.814-86
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180004

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0201201802

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: JOSE JOAO BATISTA NETO MEI, CNPJ 27.472.402/0001-45

OBJETIVO: de Contratação de Empresa para execução de Serviços em recarga de tonner e cartuchos (a base de troca refil Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, neste município de Passagem-RN, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital., regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 1.803,00 (um mil, oitocentos e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15/01/2018 até 31/03/2018

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária
07.02.2.050.3.3.90.39.00.3.390.39.9901064

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, Inciso II.

Data Assinatura: 21 de Junho de 2017

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064-15
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
JOSÉ JOAO BATISTA NETO
CPF: 090.982.814-86
Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:D927932E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2018 REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2018 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 12 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Tereza Raquel Santos de Oliveira para o cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 12 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C697B705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018 – Gabinete do Prefeito

Pedra Grande/RN, 15 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Geise da Silva Vital- CPF: 737.567.540-00 para o cargo de Vice- Diretora da Escola Municipal Professora Miriam Soares Bandeira.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 15 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:03408608

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002 - FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 002/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Emanoel José Bezerra de Sena
CPF..... : 074.287.614-41
Matrícula..... : 799
Quantidade..... : 1/2(meia diária)
Destino : Açu/RN
Assunto : Justifico a concessão das diárias mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar do encontro de agentes de desenvolvimento (**SEBRAE**) da região do vale do Açu.
Período..... : 18 de janeiro de 2018
Lotação..... : Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Função : Secretário de Planejamento e Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino/RN, 17 de janeiro de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Finanças,

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:CF5D76D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003-2018 FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 003/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : FRANCISCA TAYSIANE DE ARAÚJO CÂMARA
CPF..... : 090.639.934-39
Matrícula..... :1902
Quantidade..... : 1/2(meia diária)
Destino : Açu/RN
Assunto : Justifico a concessão das diárias mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar do encontro de agentes de desenvolvimento (**SEBRAE**) da região do vale do Açu.
Período..... : 18 de janeiro de 2018
Lotação..... : Secretaria Municipal de Juventude e Minorias
Função : Secretária de Juventude e Minorias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino/RN, 17 de janeiro de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Finanças,

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:CDB4DC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004 - 2018 FINANÇAS

PORTARIA Nº: 004/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Wilson Ranier Silva
CPF..... : 074.688.154-10
Matrícula..... : 664
Quantidade..... : ½(meia diária)
Destino..... : Capacitação do Relógio de Ponto Digital
Assunto..... : Justifico a concessão de ½(meia diária) mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar de uma capacitação do Relógio de Ponto Digital, na sede da **EMPRESA TECBIO SISTEMA SERVIÇOS LTDA**, na cidade de Natal/RN.
Período..... : 18 de janeiro de 2018
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Digitador

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino/RN, 17 de janeiro de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:3F245081

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 29/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente dos servidores e empregados públicos, ocupantes dos cargos e funções de apoio à rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 51, Incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Pedro Velho.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Orgânica do Município de Pedro Velho/RN, que atribui ao Poder Executivo, fixar a carga horária dos seus servidores, tendo em vista a conveniência das atividades laborais para garantir o melhor atendimento aos serviços essenciais e urgentes;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Complementar 419/2008 em seu art. 37º o qual reza que os servidores lotados na educação deverão cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO o cenário de crise econômica e a necessidade de reduzir o quadro de servidores e, consequentemente, a folha de pagamento para que este ente público municipal possa adimplir suas obrigações financeiras;

CONSIDERANDOque o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Pedro Velho, Lei Complementar nº 361/2004, no disposto pelo artigo 19, possibilita a alteração da carga horária;

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido o cumprimento de carga horária corrida de 8 (oito) horas diárias para os servidores e empregados públicos, ocupantes dos cargos e funções de apoio à rede Municipal de Ensino, com intervalo mínimo de 1(uma) hora e no máximo de 2 (duas) horas para refeições.
Parágrafo único – Fica facultado a Administração, conforme art. 38º da Lei Complementar 419/2008, o cumprimento da carga horária de 6 (seis) horas corridas a depender da conveniência e discricionariedade do interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 12 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:6DD9245E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 01/2018 (CONCEDE FÉRIAS)

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Direitos e Vantagens, firmados pelos servidores solicitando férias, com deferimentos de suas respectivas Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias, por 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pilões), de 16 de junho de 2002.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alex Mondro Bernardo da Silva	1000101	2016/2017	05/12/2017 a 05/01/2018
Aluízio Ferreira dos Santos	1000098	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Angela Rosatia Lopes Chagas	100050	2016/2017	11/12/2017 a 11/01/2018
Ednalda Soares Pereira da Silva	1000144	2016/2017	20/11/2017 a 20/12/2017
Francisca Lianne Fernandes Bandeira	1000071	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Josineide Fernandes de Queiroz	100471	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Luana de Oliveira Queiroz	1100116	2016/2017	20/11/2017 a 20/12/2017
Margarida Alacok da Silva Oliveira	1100168	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Maria do Carmo de Queiroz	100668	2016/2017	10/12/2017 a 10/01/2018
Maria dos Anjos R. de Lima	100552	2016/2017	03/11/2017 a 03/12/2017
Maria José de Lima Dantas	1100083	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Maria Silvanira da S. Medeiros	101273	2016/2017	20/11/2017 a 20/12/2017
Maria Sônia de Queiroz	101290	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Marta Jerusa de Paiva	100730	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
Martileuda da Silva Vanderlei	1100127	2016/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
Rainieide Andrade Dantas	1100133	2016/2017	01/12/2017 a 30/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 03 de janeiro de 2018.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A9C91DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 02/2018 (CONCEDE LICENÇAS-PRÊMIO)

CONCEDE LICENÇAS-PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os requerimentos de licença-prêmio por assiduidade e a comprovação dos requisitos para a obtenção desse direito,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, nos períodos especificados, aos servidores públicos municipais abaixo designados, conforme determina o art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 003/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pilões), de 16 de junho de 2002.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Edna Ferreira da Silva Serafim	101486	2013 a 2017	De 20/11/2017 a 20/03/2018
Genilda Ferreira Medeiros	100722	2000 a 2005	De 08/01/2018 a 08/04/2018
Maria Edna Melquiades de Oliveira	1100115	2012 a 2017	De 30/11/2017 a 01/03/2018
Maria Madalena de Souza	100480	1997 a 2001	De 29/12/2017 a 29/03/2018
Roselma Targino da Silva Moreira	101613	2007 a 2012	De 02/01/2018 a 02/04/2018
Vilani Ferreira de Paiva Lima	1100103	2011 a 2016	De 01/08/2017 a 30/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à respectiva data inicial do período de vigência do gozo de férias.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 03 de Janeiro de 2018.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D1D785E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **16.01 a 16.01,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a tratamento de radioterapia no Hospital Solidariedade - LMECC,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **16 de Janeiro de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2314F609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 080101/2018 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 080101/2018 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080101/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018, pelos valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:71BF5475

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080101/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:1D8390EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080102/2018 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080102/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria no setor de pessoal do poder legislativo, pelo valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) em favor de FABIANO FERREIRA ALVES.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:B249F198

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080102/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de FABIANO FERREIRA ALVES, referente à prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria no setor de pessoal do poder legislativo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:4EEBA42B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080103/2018 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080103/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Prestação de Serviços de cadastro, atualização e manutenção operacional dos programas GEFIP/SEFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social, pelo valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) em favor de FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:E93E577B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080103/2018 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 080103/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de FRANCISCA FERNANDES DE PAIVA, referente à contratação de Prestação de Serviços de cadastro, atualização e manutenção operacional dos programas GEFIP/SEFIP, RAIS, DIRF e Conectividade Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:F69E75E4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080104/2018 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080104/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de serviço de fornecimento de internet, pelo valor de R$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) em favor de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:2B8C7436

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080104/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente à contratação de serviço de fornecimento de internet.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:93564A25

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080105/2018 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através da Diretoria Geral, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080105/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para licença de uso de software para a administração de web-site institucional da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, com sistema e-sic, pelo valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CNPJ: 18.603.971/0001-91.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:7D1A2ABB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080105/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CNPJ: 18.603.971/0001-91, referente à Contratação de empresa para licença de uso de software para a administração de web-site institucional da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, com sistema e-sic.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:D33BAB15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080101/2018 - INEX

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 080101/2018 - INEX

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 080101/2018 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018, pelo valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor de COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:B153AE9B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080101/2018 - INEX

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:C7FCD56E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080102/2018 - INEX

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 080102/2018 - INEX

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 080102/2018 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018, pelo valor de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) em favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:A99C7A50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080102/2018 - INEX

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA, Diretora Geral, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:2AEB3BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PP

Processo Administrativo nº 04120003/2017

1. O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 30/01/2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para **Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 17 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C69FDE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PP

1. Aos 17/01/2018, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 002/2018 - PP, destinado a Registro de Preços visando possível contratação de empresa para execução dos Serviços de locação de carro de som destinado a efetuar a divulgação de eventos, programações e demais ações da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz. O pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Empresa: MARIA DAS GRAÇAS COSTA LOPES

CNPJ. 21.749.982/0001-99

Item	Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	10645 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	HORA	1.100	34,00	37.400,00
Total					37.400,00

Valor Total Adjudicado em R$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Riacho da Cruz/RN, 17 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0BDA99AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PP

Processo Administrativo nº 12120001/2017

1. O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 30/01/2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para **Aquisição de Pneus, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, destinados aos veículos desta Prefeitura Municipal**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 17 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A4F89006

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008

Portaria n.º 0008/2018 Em, 02 de Janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALYNE ISABELA DUARTE DA SILVA,** portadora da cédula de identidade n.º 2.921.010-SSP/RN e CPF n.º 075.863.834-56, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:6F7418C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 615/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CNPJ 08.364.655/0001-50
Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346 – Centro, Riachuelo/RN
CEP 59.470-000 – Fone/Fax (84) 3269-0074
Lei Nº 615/2018

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de RIACHUELO para o exercício de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de RIACHUELO para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 29.000.000,00 (Vinte nove milhões de reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - Receitas Correntes	24.756.485,55
- Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	220.312,71
- Receitas de Contribuições	720.000,00
- Receita Patrimonial	434.000,00
- Receita de Serviços	1.000,00
- Transferências Correntes	23.306.172,84
- Outras Receitas Correntes	75.000,00
2.0 - Receitas de Capital	5.971.345,25
- Transferências de Capital	5.921.354,25
- Outras Receitas de Capital	50.000,00
3.0 – Receitas Correntes	1.080.000,00
- Contribuições	1.080.000,00
9.0 - DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.807.830,80
- DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.807.830,80
Total	29.000.000,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 29.000.000,00 (Vinte nove milhões de reais).

I - No Orçamento Fiscal é fixada em R$ 20.164.715,95 (Vinte milhões, cento e sessenta e quatro mil setecentos e quinze Reais e noventa e cinco centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$ 8.835.284,05 (Oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO	
PODER / ÓRGÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	820.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete da Prefeita	620.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.469.526,12
Secretaria Municipal de Finanças	349.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2.451.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	5.030.248,05
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.867.844,58
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	108.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.714.345,25
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	501.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e Lazer	554.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	135.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
Instituto de Previdência de Riachuelo	2.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	29.000.000,00

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

II - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrários.

RIACHUELO/RN, em 15 de Janeiro de 2018.

MARA LORDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9D596E2E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
04	Administração	4.468.526,12	0,00	4.468.526,12
08	Assistência Social	0,00	1.576.000,00	1.576.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10	Saúde	0,00	5.009.284,05	5.009.284,05
12	Educação	8.490.844,58	0,00	8.490.844,58
13	Cultura	377.000,00	0,00	377.000,00
15	Urbanismo	3.474.345,25	0,00	3.474.345,25
16	Habitação	875.000,00	0,00	875.000,00
17	Saneamento	21.000,00	0,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	309.000,00	0,00	309.000,00
20	Agricultura	300.000,00	0,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00	0,00	135.000,00
26	Transporte	240.000,00	0,00	240.000,00
27	Desporto e Lazer	554.000,00	0,00	554.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
TOTAL GERAL		20.164.715,95	8.835.284,05	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:38DA21E7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
122	Administração Geral	4.042.526,12	60.000,00	4.102.526,12
123	Administração Financeira	349.000,00	0,00	349.000,00
124	Controle Interno	72.000,00	0,00	72.000,00

241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	928.000,00	928.000,00
271	Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.468.284,05	4.468.284,05
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	351.000,00	351.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
361	Ensino Fundamental	6.863.800,00	0,00	6.863.800,00
362	Ensino Médio	116.984,58	0,00	116.984,58
365	Educação Infantil	955.000,00	0,00	955.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	77.000,00
367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
368	Educação Básica	438.060,00	0,00	438.060,00
392	Difusão Cultural	377.000,00	0,00	377.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.341.345,25	0,00	1.341.345,25
452	Serviços Urbanos	2.133.000,00	0,00	2.133.000,00
481	Habitação Rural	875.000,00	0,00	875.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	130.000,00	151.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	0,00	108.000,00
544	Recursos Hídricos	201.000,00	0,00	201.000,00
605	Abastecimento	295.000,00	0,00	295.000,00
606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
695	Turismo	135.000,00	0,00	135.000,00
782	Transporte Rodoviário	240.000,00	0,00	240.000,00
812	Desporto Comunitário	554.000,00	0,00	554.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
TOTAL GERAL		20.164.715,95	8.835.284,05	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:741C423B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Em R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	60.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.490.920,00
3.1.90.05.00 Outros benefíc.previd.servidor ou milita	200.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.539.880,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.788.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	368.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	220.526,12
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	179.348,62
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.026.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	14.372.674,74
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	119.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	659.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	21.248.654,75
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	14.372.674,74 (67,64 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	11.474.273,57 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	659.000,00 (3,10 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.274.919,29 (6,00 %)

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4748FED9

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	2.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		14.239.466,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		2.518.364,04
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	20.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00

1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.221.345,25
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	150.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		15.050.000,05
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.807.830,80
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		29.000.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	778.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.208.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	251.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	207.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	38.364,04
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.920,01
3.3.90.30.00	Material de consumo	935.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	43.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	32.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	234.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	323.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	120.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	63.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	230.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	446.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		5.009.284,05

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	5.009.284,05
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.518.364,04
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.490.920,01
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	17,49%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B7E7DDB8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		9.111.526,12
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.397.226,12
		2 - Juros e encargos da dívida	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.036.300,00
		4 - Investimentos	90.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	420.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		1.396.984,58
		1 - Pessoal e encargos sociais	741.984,58
		3 - Outras despesas correntes	649.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		2.135.920,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	554.920,01
		4 - Investimentos	55.000,00
		5 - Inversões financeiras	40.000,00
01006	Outras Fontes de Recursos		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	275.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		255.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	153.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		27.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		3.026.880,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.026.880,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01019	Transferências do FUNDEB 40%		1.545.920,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.347.920,00
		3 - Outras despesas correntes	173.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		344.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117.300,00
		3 - Outras despesas correntes	166.700,00
		4 - Investimentos	60.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário		2.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	920.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.000.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
01064	Atenção Básica		1.520.364,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	940.364,04
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	210.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		251.000,00
		3 - Outras despesas correntes	241.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		82.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	56.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		37.000,00

		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
01070	Gestão do SUS		38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		116.060,00
		3 - Outras despesas correntes	116.060,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		1.350.000,00
		4 - Investimentos	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		2.921.345,25
		3 - Outras despesas correntes	830.000,00
		4 - Investimentos	2.091.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	99.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
61024	Transf. de Convênios - Outros		550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	430.000,00
Total 1		- Pessoal e encargos sociais	15.036.674,74
Total 2		- Juros e encargos da dívida	14.000,00
Total 3		- Outras despesas correntes	6.592.980,01
Total 4		- Investimentos	5.721.345,25
Total 5		- Inversões financeiras	55.000,00
Total 6		- Amortização da dívida	430.000,00
Total 9		- Reserva de contingência	1.150.000,00
Total geral			29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0CA7023A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	2.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		2.807.830,80
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-632,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		14.931.261,51
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		6.269.800,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		18.393.230,71
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		38.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		5.588.784,58
Outras despesas no ensino fundamental		2.764.060,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		8.490.844,58
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		2.181.969,20
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		2.181.969,20
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		2.181.969,20
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		6.208.875,38
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		41,58
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		166,33
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		66,91

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:20F486D6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XVI DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
	Adendo I		
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	220.312,71	Pessoal e encargos sociais	15.036.674,74
Contribuições	720.000,00	Juros e encargos da dívida	14.000,00
Receita Patrimonial	434.000,00	Outras despesas correntes	6.592.980,01
Receita de Serviços	1.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84		
Outras Receitas Correntes	75.000,00	TOTAL	23.028.654,75
Receitas Correntes			
Contribuições	1.080.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80	Investimentos	5.721.345,25
		Inversões financeiras	55.000,00
TOTAL	23.028.654,75	Amortização da dívida	430.000,00
		SUPERÁVIT	1.150.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.000,00	TOTAL	7.356.345,25

Receitas de Capital			
Transferências de Capital	5.921.345,25		
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
TOTAL	7.356.345,25		

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	23.028.654,75	DESPESAS CORRENTES.....	21.643.654,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.971.345,25	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.206.345,25
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.150.000,00
TOTAL.....	29.000.000,00	TOTAL.....	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1789AD6D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XVIII DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	24.756.485,55		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	220.312,71	Legislativa	820.000,00
Contribuições	720.000,00	Administração	4.468.526,12
Receita Patrimonial	434.000,00	Assistência Social	1.576.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Previdência Social	1.200.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84	Saúde	5.009.284,05
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Educação	8.490.844,58
Receitas de Capital	5.971.345,25	Cultura	377.000,00
		Urbanismo	3.474.345,25
Transferências de Capital	5.921.345,25	Habitação	875.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Saneamento	21.000,00
Receitas Correntes	1.080.000,00	Gestão Ambiental	309.000,00
		Agricultura	300.000,00
Contribuições	1.080.000,00	Comércio e Serviços	135.000,00
		Transporte	240.000,00
Deduções de Receita	-2.807.830,80	Desporto e Lazer	554.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80	Reserva de Contingência	1.150.000,00
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3FBB936E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIX DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	24.756.485,55		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	220.312,71	Câmara Municipal	820.000,00
Contribuições	720.000,00	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	650.000,00
Receita Patrimonial	434.000,00	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	3.469.526,12
Receita de Serviços	1.000,00	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	349.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	2.451.000,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	5.030.284,05
Receitas de Capital	5.971.345,25	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	8.867.844,58
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	108.000,00
Transferências de Capital	5.921.345,25	Sec. Obras e Serviços Urbanos - SEMOS	3.714.345,25
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	501.000,00
Receitas Correntes	1.080.000,00	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	554.000,00
		Instituto de Previdencia de Riachuelo	2.200.000,00
Contribuições	1.080.000,00	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	135.000,00
Deduções de Receita	-2.807.830,80	Reserva de Contingência	150.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80		
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1E89C00C

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XX DA LEI Nº 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	9.111.526,12
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	1.396.984,58
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	2.135.920,01
01006	Outras Fontes de Recursos	505.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	255.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	27.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	3.026.880,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	1.545.920,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	344.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário	2.200.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação	150.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	2.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	28.000,00
01064	Atenção Básica	1.520.364,04
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	251.000,00
01066	Vigilância em Saúde	82.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	37.000,00
01070	Gestão do SUS	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	116.060,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	2.921.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	550.000,00
	Total	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FA0BC5B7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXI DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
	Orçamento Fiscal - Adendo VII			
	Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	820.000,00	820.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	820.000,00	820.000,00
01 031 0001	Coordenação Legislativa	0,00	820.000,00	820.000,00
04	Administração	53.000,00	4.415.526,12	4.468.526,12
04 121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	38.000,00	4.004.526,12	4.042.526,12
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	37.000,00	3.432.526,12	3.469.526,12
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122 0016	Coordenação Jurídica	1.000,00	79.000,00	80.000,00
04 123	Administração Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 123 0005	Coordenação Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 124	Controle Interno	5.000,00	67.000,00	72.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	67.000,00	72.000,00
12	Educação	7.990.844,58	500.000,00	8.490.844,58
12 361	Ensino Fundamental	6.363.800,00	500.000,00	6.863.800,00
12 361 0008	Coordenação Educacional	6.363.800,00	500.000,00	6.863.800,00
12 362	Ensino Médio	116.984,58	0,00	116.984,58
12 362 0008	Coordenação Educacional	116.984,58	0,00	116.984,58
12 365	Educação Infantil	955.000,00	0,00	955.000,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	955.000,00	0,00	955.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	77.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	77.000,00	0,00	77.000,00
12 367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	40.000,00	0,00	40.000,00
12 368	Educação Básica	438.060,00	0,00	438.060,00
12 368 0008	Coordenação Educacional	438.060,00	0,00	438.060,00
13	Cultura	75.000,00	302.000,00	377.000,00
13 392	Difusão Cultural	75.000,00	302.000,00	377.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	75.000,00	302.000,00	377.000,00
15	Urbanismo	2.071.345,25	1.403.000,00	3.474.345,25
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.258.345,25	83.000,00	1.341.345,25
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	1.258.345,25	83.000,00	1.341.345,25

15 452	Serviços Urbanos	813.000,00	1.320.000,00	2.133.000,00
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	813.000,00	1.320.000,00	2.133.000,00
16	Habitação	875.000,00	0,00	875.000,00
16 481	Habitação Rural	875.000,00	0,00	875.000,00
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	875.000,00	0,00	875.000,00
17	Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	21.000,00	21.000,00
17 512 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00	269.000,00	309.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 544	Recursos Hídricos	30.000,00	171.000,00	201.000,00
18 544 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	30.000,00	171.000,00	201.000,00
20	Agricultura	70.000,00	230.000,00	300.000,00
20 605	Abastecimento	65.000,00	230.000,00	295.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	65.000,00	230.000,00	295.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00	110.000,00	135.000,00
23 695	Turismo	25.000,00	110.000,00	135.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	25.000,00	110.000,00	135.000,00
26	Transporte	165.000,00	75.000,00	240.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	165.000,00	75.000,00	240.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	165.000,00	75.000,00	240.000,00
27	Desporto e Lazer	495.000,00	59.000,00	554.000,00
27 812	Desporto Comunitário	495.000,00	59.000,00	554.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	495.000,00	59.000,00	554.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		11.860.189,83	8.304.526,12	20.164.715,95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	819.000,00	757.000,00	1.576.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	70.000,00	0,00	70.000,00
08 241 0006	Coordenação de Assistência Social	70.000,00	0,00	70.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	185.300,00	362.700,00	548.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	185.300,00	362.700,00	548.000,00
08 244	Assistência Comunitária	563.700,00	364.300,00	928.000,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	563.700,00	364.300,00	928.000,00
09	Previdência Social	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09 122	Administração Geral	60.000,00	0,00	60.000,00
09 122 0021	Coordenação da Previdencia	60.000,00	0,00	60.000,00
09 271	Previdência Básica	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdencia	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
10	Saúde	5.009.284,05	0,00	5.009.284,05
10 301	Atenção Básica	4.468.284,05	0,00	4.468.284,05
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	4.468.284,05	0,00	4.468.284,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	351.000,00	0,00	351.000,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	351.000,00	0,00	351.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	0,00	130.000,00
10 512 0018	Cooredenação do Saneamento	130.000,00	0,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
TOTAL		8.028.284,05	807.000,00	8.835.284,05

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:31FC4D42

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXV DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	20.164.715,95
Orçamento Seguridade social.....	8.835.284,05
TOTAL.....	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:97634A11

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXVI DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		9.111.526,12
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.397.226,12
		2 - Juros e encargos da dívida	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.036.300,00
		4 - Investimentos	90.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	420.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		1.396.984,58
		1 - Pessoal e encargos sociais	741.984,58
		3 - Outras despesas correntes	649.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		2.135.920,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	554.920,01
		4 - Investimentos	55.000,00
		5 - Inversões financeiras	40.000,00
01006	Outras Fontes de Recursos		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	275.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		255.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	153.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		27.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		3.026.880,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.026.880,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01019	Transferências do FUNDEB 40%		1.545.920,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.347.920,00
		3 - Outras despesas correntes	173.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		344.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117.300,00
		3 - Outras despesas correntes	166.700,00
		4 - Investimentos	60.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário		2.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	920.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.000.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
01064	Atenção Básica		1.520.364,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	940.364,04
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	210.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		251.000,00
		3 - Outras despesas correntes	241.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		82.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	56.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		37.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
01070	Gestão do SUS		38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		116.060,00
		3 - Outras despesas correntes	116.060,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		1.350.000,00
		4 - Investimentos	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		250.000,00

		4 - Investimentos	250.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		2.921.345,25
		3 - Outras despesas correntes	830.000,00
		4 - Investimentos	2.091.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	99.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
61024	Transf. de Convênios - Outros		550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	430.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			15.036.674,74
Total 2 - Juros e encargos da dívida			14.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			6.592.980,01
Total 4 - Investimentos			5.721.345,25
Total 5 - Inversões financeiras			55.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			430.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			1.150.000,00
Total geral			29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5A779799

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº002/2018- DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS TAXAS DE MANUTENÇÃO E USO DO MERCADO DO PRODUTOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2018

Dispõe sobre a regulamentação das taxas de manutenção e uso do Mercado do Produtor Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO-RN, **MARA LOURDES CAVALCANTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº610/2017 – Dispõe sobre o funcionamento e a permissão de uso de utilização dos espaços comerciais do mercado do Produtor, e da outras providencias .

DECRETA:

Art. 1º - As taxas de utilização serão cobradas correspondentes ao tamanho dos boxes e serão para manutenção do uso do bem publico. Apresentado no anexo deste decreto.

§ 1º - Serão isentos por 90 dias das taxas, todos os permissionários selecionados após assinatura do termo de permissão uso e a publicação do decreto.

§ 2º - O decurso de 90 (noventa) dias sem o inicio das atividades comerciais pelo permissionários, independente da causa, desde que não seja ocasionadas pela administração Municipal, ensejará em aplicação de multa mensal, no valor igual ao dobro da taxa de utilização fixadas no anexo deste decreto.

Art.2º- Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças o recolhimento das taxas junto a instituição financeira conveniada ao município, através de boleto bancário emitido pelo setor de tributos do Municipal.

O pagamento será efetuado ate o dia 15 (quinze) do mês seguinte.

Será cobrado juros por dia de atraso .

Art.3º- A taxa de utilização correspondera os seguintes custos :

I - Consumo de água, serviço de vigilância e higienização.

II - Manutenção Estrutural do Mercado do Produtor

Art.4º - O horário de funcionamento será das 06:00hs ás 22:00hs.

I-Entrada e saída de mercadoria só será permitido no horário de funcionamento.

Art.5º - As multas serão cobradas de acordo com os atos de infração citados no Art.31,art.;32, art.;33, art.;34 e art.;35 da Lei Municipal 610/2017. (anexo II deste decreto) .

Art.6º - A taxa de utilização será cobrada de acordo com o tamanho do espaço ocupado.

Art.7º- A permissão de uso poderá ser revogado a qualquer tempo, observando o interesse publico, atendendo-se á precariedade do titulo e, ainda quando ficar comprovado as reincidências de infrações cometida pelo permissionário.

Palácio Amélio de Azevedo Cruz, Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo/RN., 17 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BC4F52E5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DECRETO Nº002

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº002 /2018
Anexo I

TIPO	TAMANHO m²	VALOR R$ / m²	TAXA MENSAL R$
06 destinados à comercialização de produtos advindos da agricultura familiar e produção agrícola local, regional ou estadual, nos termos da Lei 11.326/2006	14,55m²	R$10,30	R$ 150,00
02 boxes destinados à vendas de alimentos preparados (restaurante)	25,52m²	R$ 17,63	R$ 450,00
02 boxes destinados á venda de alimentos preparados (lanchonetes)	25,52m²	R$ 9,79	R$ 250,00
01 boxe para comercialização do artesanato local.	**37,34m³**	R$ 10,72	R$ 400,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9BBB84F3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I I- DECRETO Nº002/2018

Anexo II do Decreto nº002/2018

TIPO	TAXA MENSAL (m ²)	MULTA LEVE NO VALOR DA TAXA MENSAL
Boxes diversos	R$150,00	R$150,00
02 boxes destinados à vendas de alimentos preparados (restaurante)	R$450,00	R$ 450,00
02 boxes destinados á venda de alimentos preparados (lanchonetes)	250,00	R$ 250,00
01 boxe para comercialização do artesanato local.	R$ 400,00	R$400,00

TIPO	TAXA MENSAL (m ²)	MULTA MEDIA DUAS VEZES O VALOR TAXA MENSAL
Boxes diversos	R$150,00	R$300,00
02 boxes destinados à vendas de alimentos preparados (restaurante)	R$450,00	R$ 900,00
02 boxes destinados á venda de alimentos preparados (lanchonetes)	250,00	R$ 500,00
01 boxe para comercialização do artesanato local.	R$ 400,00	R$800,00

TIPO	TAXA MENSAL (m ²)	MULTA GRAVE TRÊS VEZES O VALOR TAXA MENSAL
Boxes diversos	R$150,00	R$450,00
02 boxes destinados à vendas de alimentos preparados (restaurante)	R$450,00	R$ 1350,00
02 boxes destinados á venda de alimentos preparados (lanchonetes)	250,00	R$ 750,00
01 boxe para comercialização do artesanato local.	R$ 400,00	R$1200,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:345327A4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DECRETO Nº002/2018

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº002 /2018
Anexo I

TIPO	TAMANHO m²	VALOR R$ / m²	TAXA MENSAL R$
05 destinados à comercialização de produtos advindos da agricultura familiar e produção agrícola local, regional ou estadual, nos termos da Lei 11.326/2006	14,55m²	R$10,30	R$ 150,00
02 boxes destinados à vendas de alimentos preparados (restaurante)	25,52m²	R$ 17,63	R$ 450,00
02 boxes destinados á venda de alimentos preparados (lanchonetes)	25,52m²	R$ 9,79	R$ 250,00
01 boxe para comercialização do artesanato local.	37,34m³	R$ 10,72	R$ 400,00
01 boxe destinado ao público da agricultura familiar	114,55m³	R$10,30	R$150,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0ADD8709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 015/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.
Fiscal dos contratos da Prefeitura, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social:
Fiscais: Carlos Coelho do Nascimento**,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 037.113.614-80 e Registro Geral sob o Nº 2038554, Nº da Matricula: 120323-1;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:AD8CA109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscal dos contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 019/2017 – Objeto: Aquisição de pneus originais de fábrica, câmaras de ar e protetores, para atender a frota de veículos das diversas secretarias deste município de Rio do Fogo/RN, Fundo municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.
Fiscal dos contratos da Prefeitura, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social:
Fiscais: Carlos Coelho do Nascimento**,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 037.113.614-80 e Registro Geral sob o Nº 2038554, Nº da Matricula: 120323-1;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B3B4F85A

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Ata de Realização do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 001/2018

Às 09:00 horas do dia 17/01/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2018. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2018.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e verificou a inexistência de qualquer interessado no presente certame. Este Pregoeiro e toda sua equipe de apoio, decidiu dar um prazo de tolerância de trinta (30) minutos para que algum licitante se fizesse presente, o que foi feito, mas, mesmo assim, confirmou o total desinteresse pela licitação em curso, portanto a mesma foi **CONSIDERADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:29hs do dia 17/01/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeiro

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

MÁRCIO GLEIDSON BRITO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FFEA6E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 014/2018

Concessão de licença à gestante para a servidora BRUNA RAFAELLA FREITAS REGO FEITOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora, bem como os documentos comprobatórios apresentados,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença pelo prazo de 120 dias, a título de licença à gestante, no período de **10 de janeiro de 2018 a 09 de Maio de 2018**, a servidora **BRUNA RAFAELLA FREITAS REGO FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente social do Bolsa família, lotada na Secretaria de Assistência social deste município.
Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes – RN, 17 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A2A2B4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 02 de fevereiro de 2018, às 10h30min, na sede do SAAE, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil. O Edital encontra-se à disposição de interessados, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço: Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 17 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:FE122FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 30 de janeiro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 17 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E1DEF3AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17/2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 241/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, um Crédito Suplementar no valor de R$ 17.310,75 (dezessete mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	**01.001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11.00	Vencimento e Vant. Fixas Pessoa Civil	29.373,94
TOTAL GERAL			**29.373,94**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 *§* 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

UNIDADE	**01.001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	**1.001**	**REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.264,20
TOTAL GERAL			**3.264,20**

UNIDADE	**01.001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	**2.001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.599,34
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA FISICA	5.370,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	1.140,40
TOTAL GERAL			**26.109,74**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Maria/RN, em 01 de novembro de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:3A190E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2017

Santa Maria-RN, 30 de Novembro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Jean Carlos de Almeida**, CPF: 721.686.094-20 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** ficando à disposição até o dia 30/11/2017.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:F6D6FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2017

Santa Maria-RN, 30 de Novembro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jean Carlos de Almeida**, CPF: 721.686.094-20 ao cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO,** a partir do dia 01/12/2017.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:AFF3E017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2017

Santa Maria-RN, 20 de Dezembro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Jean Carlos de Almeida**, CPF: 721.686.094-20 do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO,** ficando à disposição até o dia 31/12/2017.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:073826DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2018

PORTARIA 001/2018
Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jean Carlos de Almeida**, CPF: 721.686.094-20 ao cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** a partir do dia 02/01/2018.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:E0516FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para a Clínica do Rim, no dia 16 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D36E3C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:
1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar hemodiálise na Clínica do Rim, no dia 11 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6F1B2EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar hemodiálise na Clínica do Rim, no dia 13 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:20B9C30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar hemodiálise na Clínica do Rim, no dia 15 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:67F86799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 564**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Instituto de Ultrassonografia de Natal, no dia 15 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B9580945

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e EMANUELLY SUELLY DE ASSUNÇÃO DE BRITO, CPF: 090.092.844-17, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS Nova Aparecida.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e EMANUELLY SUELLY DE ASSUNÇÃO DE BRITO (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3AC99D88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e GILVANILDA DE OLIVEIRA BARBOZA, CPF 057.595.084-66, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS Santa Luzia.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**.

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.
.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e GILVANILDA DE OLIVEIRA BARBOZA (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF0B6560

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO, CPF: 019.953.144-71, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS de Santa Tereza.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:71E7A114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e MARIA IVANIA DE SOUSA, CPF 093.318.994-08, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o

cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS de Barão de Serra Branca.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA IVANIA DE SOUSA (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E76DD240

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 063.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e Maria Luciane Soares de Lima, CPF 039.514.934-70, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS do Acauã.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**,

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e MARIA LUCIANE SOARES DE LIMA (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1260787B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 064.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e TÂNIA MARIA DAMASCENO DE MELO, CPF: 062.850.544-28, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS Nova Aparecida.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**.

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e TÂNIA MARIA DAMASCENO DE MELO (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:29C97EE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065.2018

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e EDNEIDE FELIX BRAGA, CPF: 042.444.564-65, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) no Posto de Saúde de Santa Maria, Zona Rural, neste Município.

Do Valor Global: **R$ 1.876,20 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Da Vigência: **02 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 09 de janeiro de 2018.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e EDNEIDE FELIX BRAGA (Contratada).

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:42CC7DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° DISPENSA 010/18

PROCESSO N° 019/18 – Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13
CONTRATADO: FLÁVIO DA SILVA SANTOS – CPF: 040.762.404-05
OBJETO: Serviço de transporte de carga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais).
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 12/01/2018 Hudson Pereira de Brito – CPF 155.925.454-87, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO: Em 17/01/2018

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:061BBB89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR EFETIVO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo por aposentadoria de tempo de contribuição e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observada a seguinte condição:
a) 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem, e 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **Jairivaldo Nunes Cacho** abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos (ASA), aposentou-se com data de vigência em 01 de novembro de 2015, através do número do benefício 1694717272, pelo regime da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **JAIRIVALDO NUNES CACHO**, matricula nº 00181-3, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 001.619-37 SSP/RN e CPF: 098.122.294-34, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos (ASA), junto a Secretaria Municipal de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;
publique-se; e
cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 16 de janeiro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Diego Pereira de Souza
Código Identificador:F1A4AA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial no Município de São Bento do Trairi/RN pelo Falecimento do Senhor Fabio Jose Silva de Araújo, Funcionário da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Funcionário deste Município, o Senhor **Fabio José Silva de Araújo**; Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade sãobentense no decorrer de sua vida como cidadão e funcionário; considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; O Poder Público presta homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para esta Municipalidade.

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Bento do Trairi/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Fabio Jose Silva de Araújo**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Bento do Trairi/RN, como funcionário público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN em 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5AC34FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 066/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N°08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A)**: JUSSÁRIA MORAIS DE ARAÚJO COSTA **CPF**: 044.158.324-58 **OBJETO**: Locação de imóvel urbano com área mínima de 800,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, e que ainda conste pátio e pelo menos cinco salas, cozinha e banheiros masculino e feminino, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV .**VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:** R$ 10.128,00 (Dez Mil, Cento e Vinte e Oito Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2018. Vigência: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e JUSSÁRIA MORAIS DE ARAÚJO COSTA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 15 de Janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:E00987B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PP

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 PP, destinado à Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, durante o exercício de 2018, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

1002 - C DANTAS TEIXEIRA ME (10.325.617/0001-30)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	102.000	4,38	446.760,00
2	Diesel Comum	Litro	160.000	3,48	556.800,00
3	Diesel S10	Litro	30.000	3,70	111.000,00
4	Aditivo Arla 32, galão com 20 litros	UND	100	72,00	7.200,00
TOTAL					**1.121.760,00**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de janeiro de 2018

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:0D98CC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2018 – SGM

São José de Mipibú/RN, 09 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar VIRGINIA LANE SANTOS FREIRE, matrícula nº 005291, do cargo de provimento em comissão de Auditor, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:77AE00B5

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085A/2015 – SGM

São José de Mipibú/RN, 30 de Outubro de 2015.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar KAIO TEMISTOCLES DE AQUINO LIRA, matrícula nº 005429, do cargo de provimento em comissão de Médico Otorrino, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8A7F30E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DANIELLY CLEMENTINO GOMES,** inscrita no CPF sob o nº 066.899.704-42, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:4B40B215

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JEFFERSON DE FREITAS ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº 056.145.284-90, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:46D0C42D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JANDILSON RANIERE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 067.655.884-42, do cargo em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:998A23C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS ADELINO**, inscrita no CPF sob o nº 088.935.434-00, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:3DF349EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CAMILA GONÇALVES CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 089.343.864-28, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:DA9DD60F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2018 - GP

São José do Campestre/RN, 17 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EMÍLIA DO NASCIMENTO PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 054.617.764-69, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:8034AF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para os Prédios Públicos do Município.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:ED4FFDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N° 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N° 001/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de água para os para os prédios públicos do Município.

Contratado.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Fundamento Legal...: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:725F6EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N° 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX N° 002/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária para fornecimento dos serviços de telefonia fixa para os órgão do Municipio.

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Fundamento Legal...: art. 25, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeito Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 10 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:C49DCCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N° 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX N° 003/2018

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSE DO CAMPESTRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação do serviço de publicações no DOU (Diário Oficial da União) diretamente com a Impressa Nacional, para publicações dos atos públicos e atos de licitações exigidos em decorrência de recursos federais, do Municípiode São Jose do Campestre-RN

Contratado.....: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00

Fundamento Legal...: art. 25, Caput , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação...: R$ 15,000,00 (quinze mil reais)

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA ALDA ROMÃO SOARES,
Prefeita Municipal.

SÃO JOSE DO CAMPESTRE - RN, 17 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:541B272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 06090002/2017, proveniente da licitação Tomada de Preço TP 004/2017.
CONTRATADO: C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 18.182.780/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental, consultoria em engenharia e arquitetura para atendimento da demanda do Município de São Jose do Campestre-RN.
MOTIVO DO CANCELAMENTO DO TERMO: Como medida de contenção de despesas tendo em vista a crise financeira nos municipio, bem como os serviços contratados não atendem mais os interesses do municipio, fica CANCELADO O 1° TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO, assinado em 29/12/2017 e publicado em 05/01/2018.

São Jose do Campestre/RN, 17 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:976E6E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 06090001/2017, proveniente da licitação Tomada de Preço TP 004/2017.
CONTRATADO: PRATICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ 22.817.809/0001-43.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental, consultoria em engenharia e arquitetura para atendimento da demanda do Município de São Jose do Campestre-RN.
MOTIVO DO CANCELAMENTO DO TERMO: Como medida de contenção de despesas tendo em vista a crise financeira nos municipio, bem como os serviços contratados não atendem mais os interesses do municipio, fica CANCELADO O 1° TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO, assinado em 29/12/2017 e publicado em 05/01/2018.

São Jose do Campestre/RN, 17 de Janeiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:6ADC263B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

() 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 13 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A415DCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:73F1FB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº011/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Mossoró/RN	12 de janeiro de 2018	70,00	70,00

R$70,00

(x)100%

() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:853539DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2018, 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	12 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7AC84490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EC4E0A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº014/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	15 de janeiro de 2018	125,00	62,50

R$62,50

( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:22E88F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº015/2018, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Mossoró/RN	16 de janeiro de 2018	70,00	35,00

R$35,00

( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3FE866F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2018, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Mossoró/RN	16 de janeiro de 2018	70,00	35,00

R$35,00

( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Mossoró/RN, no dia 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Mossoró/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8927E7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2018, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	16 de janeiro de 2018	300,00	150,00

TOTAL
()100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, no dia 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,16 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2A46D691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2018, 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	17 de janeiro de 2018	500,00	R$ 250,00

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de janeiro 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de janeiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7BAFE893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 014/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no**

Município de São José do Seridó/ RN, junto a médica: **TERESA RAQUEL PEREIRA DA COSTA**.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da senhora **TERESA RAQUEL PEREIRA DA COSTA**, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Seridó/ RN, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:79C9CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 INEXIGIBILIDADE N° 001/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 014/2017

CREDENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADA: TERESA RAQUEL PEREIRA DA COSTA; OBJETO: execução dos serviços de plantões médicos no Município de São José do Seridó/ RN – PLANTÃO DE 24 HORAS – SÁBADO, PLANTÃO DE 24 HORAS – DOMINGO, PLANTÃO DE 24 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA OU SEXTA-FEIRA) e PLANTÃO DE 12 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA OU SEXTA-FEIRA); VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018; VALOR DE CADA PLANTÃO: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para plantões de 24 horas – sábado; R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para plantões de 24 horas – domingo; R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) para plantões de 24 horas dias da semana (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira); R$ 700,00 (setecentos reais) para plantões de 12 horas dias da semana (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta feira ou sexta-feira); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA:33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF;FONTE:01002. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*.

São José do Seridó/ RN, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D6206164

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 01/2018 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), no município de São Miguel/RN e Natal/RN, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios, conforme demais especificações constantes deste Termo de Referência.**

A Sessão se dará às **08h00min** (horário de local) do dia **30 janeiro de 2018**, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 05297/2017**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, naRua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 17 de janeiro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2B43F80A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE DISPENSA Nº. 004/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor da Srª. **JAQUELINY ANY NUNES**, inscrita no CPF nº. **061.223.694-38**, no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)** mensais, sendo valor total de **R$ 7.200,00 para o ano de 2018**, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 001- Projetos de Atividade 001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 17 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:E131809B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 004/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação N° 004/2018 fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação **JAQUELINY ANY NUNES**, inscrita no CPF nº. 061.223.694-38, para à locação de imóvel na Zona Urbana para servir as atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel – IPSAM..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Assessor Jurídico.

SÃO MIGUEL-RN, 17 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:99A35208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 43-17

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

ENCARTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
Assunto: **Formação de registro de preço para realização de eventuais publicações institucional de interesse do município, no diário Oficial da União e Jornal de grande circulação**.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 14/06/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Vr. Unit.
1	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	COL X CM	1000 CM	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	43,00
2	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	COL X CM	1000 CM	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	46,00
R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).					

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:99F05FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO PAULO DO POTENGI - RN CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 013/2018, convoca as empresas interessadas, para fazer seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto a CPL na sede da Prefeitura localizada na Rua Bento Urbano, 04 -Centro – São Paulo do Potengi - RN, no horário de 08h00 às 12h00 horas de segunda a sexta feira. Documentação necessária: cópias (autenticadas) ou trazer originais para autenticação pela comissão/Equipe de apoio, dos seguintes documentos: Ato Constitutivo e aditivo(s); e/ou aditivo consolidado; (CPF/RG/HABILITAÇÃO) dos sócios/empresário; certidões negativas atualizadas: Federal, Estadual, Municipal, CNDT, FGTS; certificado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); inscrição do CREA (Empresa e Responsável Técnico) caso a empresa seja da construção civil.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018.

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:498A490A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 31/01/2018, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO Contratação de empresa especializada para realização do carnaval 2018, denominado "carnaval de todos", no município de São Paulo do Potengi nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018 Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910

São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:68F98DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor VALMIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, para o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, da Secretaria Municipal da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, símbolo CC2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*republicado por incorreção

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C27C359D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor GIVALDO LOPES DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, símbolo CC4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*republicado por incorreção

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3C3AB10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio à senhora ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 01/12/2010, com vigência de 01/03/2018 a 29/05/2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:33752EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA para o cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, sem direito a remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E58D0060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor LUCAS FERNANDES DE QUEIROZ SOUTO para o cargo em comissão de Defensor Público Municipal, da Procuradoria-geral do Município, com remuneração estabelecida pela Lei Municipal Nº 699/2009, de 05 de maio de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D0CADC6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 001 , DE 17 DE JANEIRO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. **KELLY CRISTINE MARQUES DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, matricula 0010201, inscrita no CPF sob o nº 032.502.894-00, a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, acompanhar adolescente para acolhimento no PROJETO DOCAS que atende dependentes químicos e pessoas abandonadas nas ruas, no dia 18 do corrente mês e ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 17 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FF1E2505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 36/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ADENILZA JERÔNIMO DE BRITO, servidora pública municipal, matrícula nº 0000205, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal "José Euzébio Fernandes Bezerra" a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2°. A Licença Prêmio corresponde ao segundo qüinqüênio trabalhado que compreende o período de 1994 a 1999 e seu gozo se dará entre 20 de novembro de 2017 e 18 de fevereiro de 2018.

Art. 3°. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 01 de dezembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6096E3C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2018 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL "IPTU PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", a ser realizada neste exercício de 2018, segundo as normas estabelecidas neste Regulamento:

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. A Campanha promocional "IPTU PREMIADO 2018", tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de São Tomé.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo considera-se:

I – Tributos sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), limpeza pública e coleta de lixo, que somam o valor do imposto sobre a propriedade predial e territorial.

TÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data de 30 de maio de 2018, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores.

§ 1º. O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada no caput do artigo 3º.

§ 2º. O contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá participar do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes e estar rigorosamente em dia, até a data estipulada no caput do artigo 3º.

§ 3º. Quando o responsável pelo recolhimento dos tributos não constar seu nome no Cadastrado Imobiliário, por se tratar de locatário ou possuidor deverá apresentar, para o recebimento do prêmio, em cinco dias úteis a contar de sua notificação, além do exigido no artigo 12 deste regulamento, um dos seguintes documentos:

I – contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser deles o ônus do recolhimento dos tributos;

II – declaração firmada pelo proprietário de que os tributos foram por eles quitados;

III – outro documento, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora, que comprove que os tributos foram por eles recolhidos.

Art. 4º. Não participarão do sorteio:

I - os imóveis beneficiados por isenção do IPTU;
II – imóveis pertencentes ao patrimônio público.

TÍTULO III

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. A Comissão Organizadora da Campanha promocional "IPTU PREMIADO 2018" será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Decreto, bem como a premiação que será sorteada entre os contribuintes que estiverem adimplentes, segundo o art. 3º.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2018.

São Tomé/RN, em 16 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:ABE9CAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2018 (REPUBLICADA PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JOSEFA AMARO DE LIMA**, matrícula nº 4480, inscrita no CPF sob o nº 671.349.044-15, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ EUZÉBIO FERNANDES BEZERRA".

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 09 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:52793165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2018 (REPUBLICADA PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 4480, inscrita no CPF sob o nº 970.094.584-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de VICE-DIRETORA DA CRECHE PROINFÂNCIA "MARIA DO SOCORRO DIAS".

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 12 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CBA23114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2018 (REPUBLICADA PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **IRINÉA DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO**, matrícula nº 1481, inscrita no CPF sob o nº 222.479.124-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "MONSEHOR MANOEL PEREIRA DA COSTA".

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 10 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3E741271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 04/2018 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a Srª. **CLÁMIDA STELA MARQUES NERI**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Benefício de Assistência e Previdência, matrícula 10739, inscrita no CPF sob o nº 027.966.114-26, a concessão de**LICENÇA–MATERNIDADE** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o art. 106 da Lei Municipal nº 209/1960, Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN e da Lei Municipal nº 777/2009.

Art. 2°. O período da referida Licença será entre o dia 19 de novembro de 2017 e 18 de maio do corrente ano.

Art. 3°. A servidora deverá se apresentar no seu local de trabalho no primeiro dia útil após o fim da licença, ora concedida.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, em 15 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:EEF752D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

PROÍBE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR PESSOAS ALHEIAS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é ato atentatório aos princípios administrativos constitucionais, a substituição de servidores públicos, no exercício de suas funções, por pessoas alheias ao quadro funcional desta municipalidade;

CONSIDERANDO que é expressamente vedada aos servidores públicos municipais a conduta de conferir a pessoas estranhas a administração, o desempenho e encargos que lhe competir ou a seus subordinados;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais devem ser leais às leis e princípios éticos acima dos interesses privados;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais deverão ser honestos no cumprimento de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica expressamente vedada, no âmbito da administração pública municipal, a prática de substituição de servidor público municipal por pessoa alheia ao quadro funcional desta municipalidade.

Art. 2º - Não podendo comparecer ao posto de trabalho, deverá o servidor público municipal comunicar previamente ao chefe imediato, que adotará as medidas legais cabíveis para assegurar a continuação do serviço público.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma, será permitida a prestação de serviços públicos por pessoas que não tenha sido admitida no quadro funcional por meio de concurso público, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 3º - As ausências não justificadas por meio de documento comprobatório serão computadas para efeito de desconto da remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 17 de janeiro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3AADDE8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

PROÍBE O USO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **Prefeita Municipal de São Vicente**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é ato atentatório aos princípios administrativos constitucionais a utilização de unidades escolares vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo com finalidade privada, visando atender interesses particulares;

CONSIDERANDO que o uso das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo devem atender a interesses exclusivamente públicos, servindo de espaços precípuos para o dinamismo do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO que as unidades escolares enquadram-se na classificação de bens de uso especial, destinado à consecução de seus objetivos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica expressamente vedada, no âmbito da administração pública municipal, a autorização de eventos privados em unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.

Paragrafo Único – A vedação de que trata o caput do artigo anterior não abrange os eventos públicos, compreendidos para fins de cumprimento deste decreto, aqueles abertos a qualquer participante.

Art. 2º - Incorre na prática de infração administrativa o agente público que, por ação ou omissão, não observar estritamente o disponho no Art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 17 de janeiro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:19A538A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA, o Sr. ALDECIR FERREIRA NUNES no Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ALDECIR FERREIRA NUNES no Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 02 de Janeiro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:142344C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1712270003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; OBJETO: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos condicionadores de ar do Município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito; 03.04.124.0003.0014.2047 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município; 04.02.062.0002.0009.2046 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica; 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 06.04.123.0005.0029.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12..361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.12.365.0011.0055.2033 – Manutenção da Educação Infantil e

Alfabetização de Crianças; 08.12.361.0012.0057.2041 – Instalação e Manutenção de Ar-condicionado nas Escolas Municipais de Ensino; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2093 – Manutenção das Unidades de Saúde; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 15.08.244.0033.0051.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes: 01000, 01001, 01002, 01023 e 01079; Percentuais: Recursos Próprios: 82% - Recursos Federais: 18%; VALOR GLOBAL: R$ 55.433,54 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); SUBSCRITORES: João Enéas de Almeida – pelo Promitente Contratante e José Medeiros Dantas - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOÃO ENÉAS DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:DE9ABE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 031/2018

PORTARIA Nº: 031/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**CARLOS EDUARDO JOB GOMES**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	17 de Janeiro de 2018	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de conduzir os pacientes Geralda Gomes dos Santos-Clínica Nuclear,Maria Vilma Araújo de Souza-Onofre,Edicarlos dos Santos-Neurolife,Maria José Araújo Bezerra-Hosp. do Coração,Ana Lúcia Mendes de Araújo-Sec. de Expedição e Glenda Lumara Marques-Unicad(Volta).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:48A3B082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 032/2018

PORTARIA Nº: 032/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Recife-PE	17 de Janeiro de 2018	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Recife-PE, no(s) dia(s) 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de conduzir a paciente Laurinete Monteiro de Lanuza para uma consulta médica no Hospital Oswaldo Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:8642A584

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **NEILA MARIA ARAUJO VIEIRA FERNANDES** matrícula nº 571, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 009.832.564-70, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.869.940 - SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEM (30 HORAS), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de Janeiro a 13 de Julho de 2018, totalizando 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOÃO ENÉAS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0946A1D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELISÂNGELA MARIA FERNANDES**, matricula: 811998, ocupante do cargo **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A - Nível-IV, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 a 20 (vinte) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 26 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:326C626A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EVANEIDE DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-IV, Matrícula Nº 0731998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017 a 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 26 de janeiro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2D5C3DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal. (LOM).
CONSIDERANDO a Lei 8.080/90, de 29/09/1990, e demais normas que regem os Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Serrinha dos Pintos, bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA para exercer as atribuições de GESTOR do Fundo Municipal de Saúde - FMS deste Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS serão feitas por seu Gestor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:65443438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JAIR MORAIS DA SILVA**, Matricula nº 1482000, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 02 (dois) de janeiro a 01 (Um) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:05C816C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público Municipal **FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA**, matricula nº 2292012, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:92D7B9AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor público Municipal **ANTÔNIO ROSIEL DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PADRÃO – H – NÍVEL III** matricula Nº. 00105, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 04 (quatro) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 04 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9F9E2963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 2432012, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, as férias serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1D38FF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ALBANÍSIA ALVES DE OLIVEIRA**, matricula nº 301998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EF491A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA LIVANEIDE NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, PADRÃO A – NÍVEL - IV, Matrícula Nº 971998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5BA7F073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JEANETE DOS SANTOS ROSA**, matricula nº 0761998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:51909A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ELEIDE DE CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A, NÍVEL III, MATRÍCULA 662000, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:67B795A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **FRANCISCA LEMOS DE PAIVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula Nº 000199, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2F0BBCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JEANE DOS SANTOS ROSA**, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-IV, Matrícula Nº 0851998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:575D98BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ANTÔNIA IZAETE SIMÃO CARVALHO**, matricula nº 1622000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E19E8531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JOSANIRA MARIA DE QUEIROZ**, matricula nº 0861998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EDE28C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ**, matricula nº 0741998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D7F86887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.'

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **HELÂNDIA MIRTES RAULINO DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)** - PADRÃO A - NIVEL III, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, as férias serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6FCB2D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **VÂNIA MARIA DE QUEIROZ SANTOS**, matricula nº 0701998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A32757F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ELISA DE QUEIROZ**, matricula nº 2032004, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:60437924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARTA MARIA DE LIMA**, matricula nº 0881998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C98169BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARGARETE FERNANDES DE QUEIROZ SANTOS**, matricula nº 0401998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CC46101C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ISLÂNDIA UBALBINA DE QUEIROZ**, matricula nº 1712000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (cinco) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:63019FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELUZIANA MARIA DE QUEIROZ SILVA**, matricula nº 1682000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:70C05F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **EDVÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) Padrão – A – Nível – III Matrícula Nº 1672000, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DBB2F303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.023/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **Maria Liliana da Silva Queiroz,** ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, Nº de Matrícula 1792000, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5CF28926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidora pública Municipal **VANÚZIA PEREIRA MOTA DA SILVA - ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A, NÍVEL III, Nº de MATRÍCULA: **1862001**, lotado (a) na Secretaria de Educação, referente ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de Janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6EE8F0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a (ao) servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **DALLIANE PAULA BEZERRA**, ocupante do Cargo de **ASG – PADRÃO – A - NÍVEL I**, Nº de matrícula 2542013, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C6BB9E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASG**

(Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL- IV, Matrícula Nº 0661998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BEB16B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a (o) servidor pública (o) Municipal NILZINEIDE MARIA DE QUEIROZ**,** matricula: 1702000, ocupante do Cargo de ASG – PADRÃO - A – NÍVEL - IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

]Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de Janeiro de 2018

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E8D1A56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidora pública Municipal **ARILDA FERNANDES DE QUEIROZ**, matricula nº 0291998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B29FA272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARIA IMACULADA DE QUEIROZ,** ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-IV, Matrícula Nº 411998, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, as férias serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CBC696AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MEIRILENE MARIA DA SILVA**, matricula nº 20202004, ocupante

do Cargo de **ASG** (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:964B7D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **RIVANEIDE RODRIGUES NUNES QUEIROZ**, matricula nº 461998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:00FD6093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170323
ORIGEM.....: PREGÃO Nº RP-00052/17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA
OBJETO.....: Contratação dos serviços de um Profissional em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário, e serviços cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, procedimento será realizado no Centro de Saúde de Severiano Melo/RN, sendo dois dias semanais, para que possa atender a população carente do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.066,67 (Quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: de 02 janeiro de 2018 a 31 janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 janeiro de 2018

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C59BE794

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 045/2018

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 045/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 de janeiro de 2018, na sala da Equipe de Pregão, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opino favoravelmente pela proposta da Licitante: **ELETRO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 08.286.262/0001-76**, saiu vencedora no certame dos itens 01 ao 30, totalizando o valor global de R$ 309.072,00 (Trezentos e nove mil e setenta e dois reais), como a mais vantajosa**,** por apresentar menor preço na presente Licitação, bem como por se encontrar dentro do valor estimado para contratação com este Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 045/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 045/2017 e da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta da Licitante **ELETRO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 08.286.262/0001-76**, saiu vencedora no certame dos itens 01 ao 30, totalizando o valor global de R$ 309.072,00 (Trezentos e nove mil e setenta e dois reais), como a mais vantajosa para este Município.

Taipu/RN, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93ei nº 8.666/93

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:91F79C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 046/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) É ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 de janeiro de 2018, na sala da Equipe de Pregão, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opino favoravelmente pela proposta da Licitante: **A M DOS SANTOS DA SILVA ME - CNPJ 23.212.488/0001-16**, saiu vencedora no certame dos itens 03,04 e 05, totalizando o valor global de R$ 36.135,00 (Trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais), como a mais vantajosa**,** por apresentar menor preço na presente Licitação, bem como por se encontrar dentro do valor estimado para contratação com este Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93
Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 046/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) É ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIOOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 046/2017 e da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta da Licitante **A M DOS SANTOS DA SILVA ME - CNPJ 23.212.488/0001-16**, saiu vencedora no certame dos itens 03,04 e 05, totalizando o valor global de R$ 36.135,00 (Trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais), como a mais vantajosa para este Município.

Taipu/RN, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito

Inciso V, do art. 38, da Lei nº 8.666/93ei nº 8.666/93

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BA87044A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)
CONTRATADA : NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP (CNPJ 10.250.433/0001-59)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DEDICADO DE 10MB E INTERLIGAÇÃO VIA RADIO DAS SECRETARIAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.
BASE LEGAL : ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (**SETE MIL OITOCENTOS REAIS**)
VIGÊNCIA : 02/01/2018 A 28/02/2018
ASSINATURAS: PELO MUNICIPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR BRUNO COLT LEITE SILVA (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:0F53A456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 30 de Janeiro de 2018, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, objetivando à Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas com uma plaina dianteira destinado a atender aos pequenos produtores rurais do município de Tangará/RN, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 30 de Janeiro de 2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 03 de Janeiro de 2018. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site www.licitacoes-e.com.br.

Tangará/RN, em 17 de Janeiro de 2018.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:809646D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 087/2018 -GP-PMTA

CNPJ Nº 08.357.667/0001–58

Portaria no 87/2018GP-PMTA, de 17 de janeiro de 2018.

A Prefeita do Município de Tenente Ananias, Larissa Lisiane Cunha Rocha Jácome, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos Art`s. 1o e 3o da Lei Municipal de no 218/2018;
Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de educação prestados pela municipalidade;

RESOLVE:

Art.1o Constituir Comissão Especial de realização de Processo Seletivo simplificado.
Art. 2o Nomear os membros da referida Comissão, abaixo qualicaficados, sob a presidência do primeiro:
I – **Ananda Lucia Lima de Oliveira –** Professora e Coordenadora do Centro Municipal de Ensino Rural, **CPF:** 070.253.114-64, Rua José Pereira, 80 – Centro, Tenente Ananias – CEP: 59.955-000, Licenciada em Letras;
II –**Antonio Marcos Rocha Germano** – Coordenador Tecnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, CPF: 028.593.584-47, residente na Rua Antonio Ribeiro da Silva nº 69 – Bairro Rua

Nova - CEP: 59.955-000, Licenciado em Pedagogia;Especialista em Gestão Escolar e Gestão da Educação Municipal.
III – **José Junior Pereira dos Santos** – Diretor da Escola Olinto Moreira do Nascimento, residente a Rua Antonio Ribeiro da Silva nº 35, Bairro Rua Nova – Cep 59955-000, CPF: 088.344.504-26, Licenciado em Letras
IV -**Vandeci Veira Pinto**- Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação :CPF: 021.454.384-67, residente a Rua Antonio Ribeiro da Silva nº 41, Bairro Rua Nova – Cep 59955-000, Licenciatura: Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia
V –**Damiana Patricia Avelino Rocha**- Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pica Pau Amarelo :CPF: 055.610.144-80, residente a Rua Juvino Moreira SN, Bairro Rua Nova – Cep 59955-000, , Licenciatura: Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia
Art.2º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Art.4o Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN Em 17 de janeiro de 2018

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:F32307EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 002/2018 – PMTLC/SMAGR

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz comunica que no dia 02 de fevereiro de 2018, a partir das 09hs, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças para os implementos agrícolas dos tratores.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2018.

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1AFFE83F

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO 001/2018

Pelo presente particular de distrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ** Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Vicente Batista, N° 107, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.382/0001-77, neste ato representado pela Exma. Srª. Prefeita Sueleide de Morais Araújo, residente e domiciliada no Sitio Boa Vista – Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN e a Srª. **CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS**, Residente e Domiciliada na Rua Antenor Antônio de Oliveira, nº 06, Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, portadora do CPF: 064.602.364-02, **RESOLVEM DISTRATAR**, as estipulações firmadas através do Termo de Contrato N° 003/2017 – PMTLC/SMASDC, desta forma, dão as partes recíprocas e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido, E, para firmeza do presente instrumento de distrato, o mesmo foi dirigido em duas vias, as quais levam as assinaturas das partes, na presença de duas testemunhas.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 16 de janeiro 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

CAMILA BRUNA DE AZEVÊDO SANTOS
CPF: 064.602.364-02

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Jose Marinaldo Araujo Cruz
Código Identificador:62789A5A

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 002/2018
SPFTCO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 016/2018- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um valor Total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA – Mat. 1436**, ocupante da função de **Secretario Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Currais Novos/RN, no dia 18/01/2018, com o objetivo de resolução de problemas junto a Caixa Economica Federal e Outros problemas da Administração Municipal. Previsão de Saída: 08:30 do dia 18/01/2018 – Chegada: 17:00 do dia 18/01/2018.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 17 de Janeiro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:92E96E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso II da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº. 0001/2018 – EMATER/RN**, datado de 09 de janeiro de 2018, e assinado pelo **Gestor Regional da EMATER/RN, CNPJ nº 08.281.073/0001-00**, **o Senhor EDMILSON MARTINS DE SOUZA, matricula nº 194.658-7**;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse por parte do **EMATER/RN**, através de seu Gestor Regional, pela cessão do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal: **LEVI REBOUÇAS DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público, agente fiscal tributário, **matrícula nº. 000056-6**, CPF nº **033.613.364-22**, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ do Município de Tibau/RN**; devendo a estar à disposição da **EMATER/RN**, pelo **período de (10/01/2018 à 10/01/2020)**, e sem ônus para a referido órgão, para que o mesmo permaneça exercendo sua função perante ao **Escritório Regional de Caicó**.

Parágrafo único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência a exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tibau/RN, 10 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1A0AA0EC

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 002/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVO - GEX, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JUCIFRAN FERNANDES COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 006.793.113-86** e **Cédula de Identidade nº 002.383.215 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GEX,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F911C1F7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 003/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO - AT, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECELJ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **GERONIMO DE PAIVA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 104.126.914-50** e **Cédula de Identidade nº 2.887.394 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SMECELJ**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7F4B89E8

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 005/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR-CHEFE - PCHE, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **OTONIEL MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 009.789.014-60** e **Cédula de Identidade nº 1.857.246 - SSP/RN**, para exercer o cargo público em comissão de **PROCURADOR CHEFE - PCHE**, lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Tibau-RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:50417C7E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 006/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL ADJUNTO - PGA, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IVONE FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 498.162.174-49** e **Cédula de Identidade nº 000.807.149 - SSP/RN**, para exercer o cargo público em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO - PGA**, lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Tibau-RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4B1A9ED2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 007/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **VIRGINIA REBOUÇAS VIANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 004.871.303-16** e **Cédula de Identidade nº 340946399 – SSP/CE**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO - CCSMCAI, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F653CA78

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 008/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO - AT, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CYNARLE PRISCILA PEREIRA NUNES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 072.672.004-60** e **Cédula de Identidade nº 2.299.124 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8AB1DC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADORCHEFE - PCHE, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 182.975.364-91 e Cédula de Identidade nº 442.292 - SSP/RN**, para exercer o cargo público em comissão de **PROCURADOR**

CHEFE - PCHE, lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Tibau-RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3E941D3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PORTARIA Nº006/2018-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 8666/93 e a Lei nº 10.520/02;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, CPF Nº274.982.204-15, RG Nº 526.699, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de janeiro de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:060940F8

CPL
PORTARIA Nº007/2017-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art.1°. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Umarizal - RN, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, e locações.

Art.2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:
I– conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;
II– processar e julgar as licitações;
III– receber e julgar impugnações e recursos;
IV– propor a aplicação de sansões administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;
V– encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

Art. 3º. Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal os seguintes membros com suas respectivas funções:

1º - ALINE MARIELE DA SILVA CAVALCANTE, **Presidente da Comissão**;
2º - JARLENE BARBOSA DE MENEZES **Membro da Comissão**;
3º - MARIA OZANIRA MENEZES DA COSTA, **Membro da Comissão**;
4º - GILVAN DA COSTA SOUZA, **Suplente da Comissão**;
5º - FRANCISCA ALCINEIDE DA COSTA FREITAS, **Suplente da Comissão**.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo presidente e terá a vigência de 01 (um) ano da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 17 de Janeiro de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:123CE1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Locador: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NUNES 903.931.714-34
Processo nº 096/2017 – Dispensa de licitação nº 044/2017 - CPL
Objeto: Locação de imóvel comercial para a equipe de apoio de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
FUNÇÃO 04 Administração
SUBFUNÇÃO 122 Administração Geral
PROGRAMA 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO 2009 Funcionamento das Atividades Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 100 Recursos do Tesouro
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FONTE DOS RECURSOS 0100000000 Recursos do Tesouro
Vigência: 01/01/2018 a 31/012/2018

Upanema/RN, 28 de Dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Upanema
Assinado pelo Locatário

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NUNES
903.931.714-34
Assinado pelo Locador

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:2D62BE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **FRANCISCO WELTON LEITE DA SILVA CPF 761.506.314-00**
OBJETO: **Contratação de serviços de solda e recuperação de casco de diversos veículos da prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 39.050,00** (trinta e nove mil e cinquenta reais) saldo remanescente do contrato 113/2017. E que por ser um registro de preços, poderá ser adquirido, os serviços, no total ao parcial conforme a demanda dos veículos desta prefeitura.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 026/2017 – SRP/PMVV).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.
Data do Contrato: 12 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D0930B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: C. PINHEIROS DIAS ARMARINHO – ME CNPJ: 01.961.000/0001-10
OBJETO: **Aquisição de brinquedos e material esportivos para uso nas unidades escolares e unidades ligadas a Secretaria de Educação do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano corrente.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 89.551,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Correspondente ao saldo remanescente do quantitativo dos itens 100 ao 143 da licitado no Pregão Presencial nº. 030/2017 – SRP-PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial Nº 030/2017 – SRP-PMVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será até 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:BA92FAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: ROSILDA GONSALVES DA COSTA ALVES – ME CNPJ: 70.148.648/0001-95
OBJETO: **Aquisição de brinquedos e material esportivos para uso nas unidades escolares e unidades ligadas a Secretaria de Educação do Município de Venha-Ver/RN, durante o ano corrente.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.898,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais). Correspondente ao quantitativo dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97 e 99 da licitado no Pregão Presencial nº. 030/2017 – SRP-PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os produtos no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial Nº 030/2017 – SRP-PMVV).
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2018

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D97A87A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 – FMS-MVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: Clinica Vida Atividades Medicas e Odontológica LTDA- ME CNPJ: 08.664.340/0001-29
ORIGEM: Pregão Presencial nº 003/2017 – SRP – PMCJP
OBJETO: **Contratação de Serviços de exames de ultrassonografia em clinicas médicas do ramo pertinente para atender a população deste município.**
VALOR: **R$ 77.190,00** (setenta e sete mil e cento e noventa reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Pregão Presencial 003/2017 – PMCJP. Que, por se origem de um Registro de Preços, o Fundo municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN poderá solicitar os quantitativos no seu total ou parcial conforme a demanda dos pacientes no município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura até 31/12/2018
Data do contrato 12/01/2018

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:6724F785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2018/PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Jaqueliny Any Nunes CPF: 061.223.694-38**
OBJETO: **Locação de veículos para uso em diversas unidades da administração pública deste município de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL: **R$ 4.256,00** (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais) mensais
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 009/2017/SRP/ item 05).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2018.
Data do Contrato: 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:3B6C5C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2018 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Raimundo Tadeu Rodrigues Fernandes – ME CNPJ: 17.127.279/0001-71**
OBJETO: **contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de topografia para construção de açudes, loteamentos, topografia de pavimentação, loteamento, geo-referenciamento de áreas, planta baixa de prédios e outros no Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR TOTAL: **R$ 43.130,00** (quarenta e três mil, cento e trinta reais), correspondente ao saldo remanescente do quantitativo dos itens 01 ao 09 da licitado no Pregão Presencial nº. 016/2017 – SRP-PMVV. Que, por se tratar de um Registro de Preço, a administração pública municipal, poderá solicitar os serviços no todo ou parcial, conforme a demanda de seus órgãos.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 016/2017 – SRP ITENS 01 A 09).
VIGÊNCIA: data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 dezembro de 2018.
Data do Contrato: 12 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:8D3728CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 – PMF/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017- PMF/CPL
Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2018, (16/01/2018), decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,** Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

ÓRGÃO GERENCIADOR **: O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços.
Órgãos Participantes**: Secretarias Municipais.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o № -21.675.852/0001-59, com endereço à Rua Cosme de Abreu, 131, Loja A, Centro, Florânia - RN, CEP 59.335-000, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS, brasileiro(a), casado, empresário, CPF № 094.567.004-63, Cédula de Identidade № 1.464.340 – SSP/RN, conforme relação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**AÇÚCAR REFINADO:** triturado, cor branca, com registro no MS, pacote contendo 1 Kg.	540	KG	2,38	R$ 1.285,20
2	**ASSADEIRA DE ALUMÍNIO:** retangular com bordas, medindo 46x33x5 cm, alumínio polido resistente	10	UND	22,17	R$ 221,70
3	**BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL:** Para copa e cozinha, material aço inoxidável, forma retangular, medindo 40x30x02.	15	UND	59,87	R$ 898,05
4	**BISCOITO INTEGRAL CREAME CRAKER:** 1º qualidade, rico em fibra, sem gordura trans, embalagens contendo 400g.	400	PCT	3,75	R$ 1.500,00
5	**BISCOITO TIPO MAISENA:** tradicional redondo doce, embalagens em saco plástico atóxico Val. 12 meses pacote com 400mg.	500	PCT	3,88	R$ 1.940,00
6	**BOTIJÃO TÉRMICO:** 7,6L, com alça, fabricado com isolante thermozone, cor azul.	8	UND	110,00	R$ 880,00
7	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** acondicionado em pacotes contendo 250g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto e selo de pureza ABIC.	660	PCT	5,46	R$ 3.603,60
8	**CAFETEIRA DE ALUMÍNIO:** capacidade 1 litro de café	8	UND	34,17	R$ 273,36
9	**CALDEIRÃO:** material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 68, características adicionais com tampas e alças reforçadas	2	UND	159,67	R$ 319,34
10	**COADOR DE CAFÉ:** em tecido, aro de aço inoxidável, com diâmetro mínimo de 12cm.	39	UND	1,83	R$ 71,37
11	**COPO DE VIDRO:** transparente, tipo americano 200 ml.	52	UND	1,17	R$ 60,84
12	**COPO DESCARTÁVEL 80 ML:** material poliestireno atóxico capacidade 80ml, aplicação CAFÉ, gravação no fundo do copo com símbolo para identificação de reciclagem conf. ABNT 13230 e capacidade do copo, pacote com 100 unidades.	1.450	PCT	2,37	R$ 3.436,50
13	**COPO DESCARTÁVEL:** de **180/200ml**, fabricado em poliestireno, de ótima qualidade, material atóxico, 100% reciclável, certificado pela abnt – nbr14.865/2002	2.850	PCT	3,52	R$ 10.032,00
15	**CUSCUZEIRA de alumínio, capacidade 3,1 litros**	6	UND	25,80	R$ 154,80
16	**DESENTUPIDOR - MANUAL DE PIA:** bocal de borracha, liso, medindo 11, 2cm dediametro, cabo de polietileno, medindo 17, 5cm de altura.	23	UND	4,57	R$ 105,11
17	**ESPREMEDOR DE ALHO:** em alumínio tamanho grande.	14	UND	3,50	R$ 49,00
18	**ESPUMADEIRA:** aço inoxidável, com 9 cm de diâmetro, com cabo medindo 25cm.	15	UND	6,60	R$ 99,00
19	**FACA EM AÇO INOXIDÁVEL:** profissional para carne, lâmina de aço inoxidável, tamanho "7". Com cabo em polipropileno na cor branca.	22	UND	10,50	R$ 231,00
20	**FAQUEIRO 24 PEÇAS:** Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça; Facas: bom poder de corte e grande durabilidade; Garfos e colheres: As espessuras dos aços e as	21	UND	28,17	R$ 591,57

	estampagens das lâminas garantem maior resistência aos produtos, evitando deformações; Os talheres têm um design diferenciado e são totalmente polidos; Podem ir à máquina de lavar louças.				
21	**GUARDANAPO DE PAPEL:** 20x23, material celulose, cor branca, tipo folhas dupla, macio e absorvente pacotes com 50 unidades	**650**	PCT	**1,03**	**R$ 669,50**
22	**JARRA EM VIDRO TEMPERADO:** para servir água . Capacidade de 1,5 Litros.	**26**	UND	**16,30**	**R$ 423,80**
23	**LUVA PROTEÇÃO TÉRMICA:** Material fibra aramida, tamanho único, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, caraterísticas adicionais resistentes a temperatura até 230ºc, formato anatômico	**10**	UND	**11,00**	**R$ 110,00**
24	**MARGARINA:** cremosa sem sal, com 500g	**77**	UND	**3,73**	**R$ 287,21**
25	**PALITO DE DENTE:** de madeira, ponta nas duas extremidades, caixa com 100 unidades.	**88**	CX	**0,67**	**R$ 58,96**
26	**PILHA MÉDIA:** comum R14 C.	**50**	UND	**2,17**	**R$ 108,50**
27	**PRATO DESCARTÁVEL:** com 15cm de diâmetro, fabricado em poliestileno material átoxico, embalagem com 10 (dez) unidades.	**1.204**	PCT	**1,50**	**R$ 1.806,00**
28	**PRATO DESCARTÁVEL:** com 21cm de diâmetro, fabricado em poliestileno material átoxico, embalagem com 10 (dez) unidades.	**1.124**	PCT	**2,30**	**R$ 2.585,20**
29	**PRATO FUNDO:** de vidro temperado incolor.	**642**	UND	**4,08**	**R$ 2.619,36**
30	**PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR**	**42**	UND	**4,37**	**R$ 183,54**
31	**TÁBUA DE CORTE 50X50 CM EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO**	**15**	UND	**20,60**	**R$ 309,00**
32	**XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES:** Conjunto c/ 06 xícara e 06 pires em vidro temperado transparente e incolor. TAM P.	**22**	CJ	**13,03**	**R$ 286,66**
33	**XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES:** Conjunto c/ 06 xícara e 06 pires em vidro temperado transparente e incolor. TAM G.	**21**	CJ	**14,20**	**R$ 298,20**
TOTAL					**R$ 35.498,37**

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 001/2018.**

3. O objeto desta ATA é o **Registro de Preços objetivando eventual e futura aquisição de Material de Consumo destinado aos órgãos ligados à Prefeitura e Secretarias Municipais de Florânia/RN**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do **Pregão Presencial n° 001/2018.**

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Florânia/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:
a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 001/2018, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Florânia/RN, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

Florânia/RN, 16 de janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE	*FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS*
Prefeita do Município	Sócio
Contratante	Potiguar Comercio de Alimentos e Vestuario LTDA
Órgão Gerenciador	

Testemunhas:_____
CPF:_____

Testemunhas:_____
CPF:_____

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:EA853397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço por item,** destinado o **Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico.** A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h00min do dia 01 de fevereiro de 2018 (horário de Brasília/DF)**. O Edital poderá ser adquirido na sede deste órgão, situada a Rua Teônia Amaral, 290 – Centro – Florânia/RN, ou no seguinte endereço eletrônico:
www.bll.org.br. Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 3435 – 2552 ou correio eletrônico
(florania.licitacao@yahoo.com ou
florania-licitacao@rn.gov.br)

Florânia/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:8007C44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 072/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:7513AFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 073/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 17 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:B8FAA9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 074/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 17 de janeiro de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 17 de janeiro de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Candido Rodrigues Junior
Código Identificador:7A39C61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1081 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o "Plano Plurianual/PPA" 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, do Município de Angicos/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a IX.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.
Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.
Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de Dezembro de 2017.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Identificação do Programa		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Programa		
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Natureza:	Início Previsto:	Término Previsto:
Contínuo		
Qtd. Mais Recentes:	Data Apuração:	Qtd. Desejada:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Palácio Prefeito Espedito Alves, 118, CNPJ:08.085.409/0001-60		
GABINETE DO PREFEITO		
Ações Integrantes do Programa		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Adequação e Modernização da Feira Livre	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	278.460,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	464.100,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	928.200,00
Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	232.050,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.230.329,00

Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	158.258,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	176.637,00
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	273.124,00
Apoio aos conselhos municipais existentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	122.522,00
Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	163.363,00
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	243.131,10
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	40.841,00
Aquisição de Equipamentos	SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	229.730,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	51.051,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	GABINETE CIVIL	102.102,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	163.363,00
Aquisição de Imóveis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	357.357,00
Aquisição de Imóvel	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	102.102,00
Aquisição de Imóvel	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	510.510,00
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	685.640,00
Aquisição de Moto	GABINETE CIVIL	0,00
Aquisição de Veículos	GABINETE CIVIL	178.679,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	81.682,00
Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	183.784,00
Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	102.102,00
Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	153.153,00
Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURÍDICA	464.564,00
Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	209.309,00
Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	132.733,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	466.885,00
Conclusão de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	903.603,00
Conferencia Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.181,00
Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	163.363,00
Const. e Reconst. de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.856.400,00
Const. Ref. Ampl. Unid. de Ensino FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	163.609,00
Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	788.739,00
Const Reforma e Equip de Unidade Socioassistencial Municipal	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	678.978,00
Construção de Área Comunitária para o Esporte	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	55.692,00
Construção de Área de Lazer	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	176.358,00
Construção de Bacia de Estabilização	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	643.243,00
Construção de Cemitério Público Municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	127.628,00
Construção de Pórtico	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	444.144,00
Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.439.638,00
Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	306.306,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Construção do Mercado de Artesanato	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	525.825,00
Construção do Sistema de Saneamento Básico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	765.765,00
Construção do Terminal Turístico	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	465.028,00
Construção e Equip da Casa dos Conselhos Municiapis da Politica de AssSocial.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	459.459,00
Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	77.041,00
Construção e Instalação do Museu Municipal	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	724.924,00
Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	490.090,00
Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.643.842,00
Construcão e Reforma de Praças Públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	684.083,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	342.042,00
Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	816.816,00
Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	617.253,00
Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.195.193,00
Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	191.209,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.610.660,00
Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	69.615,00
Contribuição à formação do PASEP	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	556.920,00
Criação da Guarda Municipal	GABINETE CIVIL	323.478,00
Criação do Departamento Municipal de Trânsito	GABINETE CIVIL	76.577,00
Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	122.522,00
Distribuição de Pescados na Semana Santa	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	185.640,00
Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	260.360,00
Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	GABINETE CIVIL	153.153,00
Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	204.204,00
Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	232.050,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	148.512,00
Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	1.097.597,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Instalação e Manutenção do CAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	428.828,00
Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	232.050,00
Logística Turística para Agentes Locais	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	81.682,00
Manut.dos Recursos do Salário Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.123.122,00
Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	382.883,00
Manutdo Programa BPC na Escola	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	188.889,00
Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	270.570,00
Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.623.713,00
Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	464.100,00
Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	81.682,00

Manutenção da Assessoria de Imprensa	GABINETE CIVIL	290.991,00
Manutenção da Controladoria Municipal	GABINETE CIVIL	699.399,00
Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Municipio	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	1.342.641,00
Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	342.042,00
Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.620.026,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manutenção da Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.079.730,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.651.758,00
Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	872.972,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	6.171.833,00
Manutenção da Tesouraria Municipal	TESOURARIA	944.444,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.860.577,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.184.383,00
Abastecimento e Meio Ambiente		
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	3.951.347,00
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	626.228,00
Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.398.999,00
Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	76.577,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	86.787,00
Manutenção do EJA FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.061.861,00
Manutenção do EJA FUNDEB 60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.250.750,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	645.796,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.005.705,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2.331.170,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.179.494,00
Manutenção do Gabinete Civil	GABINETE CIVIL	1.856.400,00
Manutenção do IGDSUAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.179.232,00
Manutenção do Programa Brasil Sorridente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	371.280,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	730.029,00
Manutenção do Programa da Farmácia Básica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.492.373,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.776.575,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	459.459,00
Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.102.128,00
Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	153.153,00
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	581.843,00
Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	224.624,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.133.332,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	331.832,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens Rural Médio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	638.138,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	331.832,00
Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERN Ens Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	701.952,00
Manutenção do Programa IGD	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.072.071,00
Manutenção do Setor de Cultura	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	1.220.119,00
Manutenção do Setor de Ensino Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.034.252,00
Manutenção do Setor de Habitação	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	387.988,00
Manutenção do Setor de Saneamneto	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	247.086,00
Manutenção do Setor de Transportes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	745.345,00
Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	362.462,00
Manutenção do setor do Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.902.695,00
Manutenção do Setor do Meio Ambiente	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	689.189,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	377.777,00
Manutenção dos Serviços da Câmara..	CÂMARA MUNICIPAL	5.255.702,00
Manutenção dos Serviços da Secretaria	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	1.066.966,00
Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	928.108,00
Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.128.227,00
Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	219.519,00
Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.072.071,00
Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	589.871,00
Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.593.391,00
Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	326.726,00
Manutenção e modernização de laboratórios de informática	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	214.414,00
Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	630.691,00
ManutPrograma de Desda Educação PDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	796.396,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Manut Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ACESSUAS/PRONATEC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.126.835,00
Manut Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.490.689,00
Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.388.587,00
Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	306.306,00
Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	663.663,00
Programa ao Portador de Deficiência	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	92.302,00
Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	367.567,00
Programa de Hortas Comunitárias	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	46.410,00
Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	262.450,00
Promoção da Conferencia Municipal das Cidades	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	25.526,00
Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	38.289,00
Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	35.736,00
Promoção de Eventos Esportivos	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	278.229,00
Publicidade de Utilidade Publica.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	30.631,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	1.194.593,00

Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	418.618,00
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	464.100,00
Reequipamento da Câmara Municipal.	CÂMARA MUNICIPAL	229.730,00
Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	556.456,00
Refe Melhoria de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	239.940,00
Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	382.883,00
Reforma do Ginásio Poliesportivo	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	867.867,00
Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	464.100,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	CÂMARA MUNICIPAL	732.583,00
Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.858.256,00
Reforma no Setor do Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	0,00
Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.368.686,00
Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	367.567,00
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Ação	Unid. Responsável	Valores
Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	852.522,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergência.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	102.102,00
Setor de Acompanhamento de Convênios	GABINETE CIVIL	153.153,00
Sinalização de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	500.300,00
Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	GABINETE CIVIL	89.340,00
Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	102.102,00
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	306.306,00
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51.051,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	265.465,00
VETADAS	AS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS	
Aquisição de equipamentos e material permanente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	456.937,00
Aquisição de ônibus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	567.305,90
Sede própria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	508,587,00
Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Bioquímica, imunologia, hematologia, uroanálise, parasitologia e microbiologia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	857.656,80
Escovódromo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	338.468,10
Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.961.544,60
Centro Clínico Municipal de Endoscopia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.896.020,80
Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	447.711,90
Campanha Educativa Epidemiológica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	117.162,90
Construção de Unidades Básicas-UBS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.127.462,00
Apoio ao Projeto Fala Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	142.432,20
Programa de apoio à mulher – PAM	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	147.027,20
Programa de distribuição de água potável	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	750.449,70
Casa de Apoio à Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.061.308,80
Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.864.936,00
Programa Superando Limitações	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	365.014,50
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	543.182,40
Aquisição de Unidades Móveis para a Zona Rural	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	901.977,60
Aquisição de motos para a zona rural e urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	225.494,40
Implantação de unidade de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas necessidades especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	1.014.151,50
Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	188.378,10
Construção do Santuário de São José	SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	1.098.107,10
Construção da Casa de Cinema	SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	960.269,40
Programa de Incentivo ao Atleta Apoiado	SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	250.406,10
Realização de Concurso Público	GABINETE CIVIL	80.406,00
Construção do Gabinete do Vice-prefeito	GABINETE CIVIL	559.519,20
Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.486.582,20
Aquisição de Ônibus Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	971.757,00
Programa de Distribuição de Kit Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110.269,80
Construção do Centro Administrativo	GABINETE CIVIL	1.485.120,00
Projeto Berçário para Alevinos	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	861.230,30
Projeto Caipira	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.065.944,70
Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição gratuita de vacina	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.674.519,30
Projeto Sustentabilidade Sócioeconômica	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	294.053,60
Projeto Drenagem Águas Pluviais e Servidas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	293.032,60
Projeto Pescador Cidadão	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	81.681,60
Projeto "O lixo que vira vida"	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	722.882,40
Memorial da Casa da Cidadania	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.370.808,20
Construção de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	447.207,00
Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	898.497,60
Aquisição de imóvel	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.840,80
Implantação do Programa Biblioteca Itinerante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	163.363,20
Construção de Garagem para abrigar a frota municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	805.584,60
Construção do Refeitório da Escola Municipal Prof. Maria Odila	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	510.510,40
Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	504.552,80
Climatização de salas de aula das escolas municipais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	596.786,40
Programa de Apoio ao Estudante Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.089,80
Caprifeira	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.315.073,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação
		Aquisição de Equipamentos
		Manutenção das Atividades da Secretaria
		Manutenção da Tesouraria Municipal
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

		Planejamento, licitações, Contratos e Compras.
		Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.
		Contribuição à formação do PASEP
		Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios
		Manutenção do Gabinete Civil
		Manutenção da Controladoria Municipal
		Manutenção da Assessoria de Imprensa
		Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete
		Setor de Acompanhamento de Convênios
		Aquisição de Veículos
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
		Aquisição de Moto
		Reforma no Setor do Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado
		Reforma do Prédio Sede da Prefeitura
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
		VETADAS
		Realização de Concurso Público
		Construção do Gabinete do Vice-Prefeito
		Construção do Centro Administrativo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ABASTECIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público
		Aquisição de Imovel
		Manutenção das Atividades da Secretaria
		Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores
		EMATER
		VETADAS
		Projeto Berçário para Alevinos
		Projeto Caipira
		Projeto Cuidando do Rebanho – distribuição gratuita de vacina
		Projeto Sustentabilidade Socioeconômica
		Projeto Drenagem Águas Pluviais e Servidas
		Projeto Pescador Cidadão
		Caprifeira
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE	E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CONDICA.
		Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente
		Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança
		Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente
		Manut Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV
		Manutenção do Programa Criança Feliz
		Construção de Unidade de Assistência ao Jovem
		Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.
		Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.
		Reforma do Centro de Convivência do Idoso.
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Programa ao Portador de Deficiência
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manut Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico
		ACESSUAS/PRONATEC
		Manutenção do IGDSUAS
		Manut do Programa BPC na Escola
		Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária
		Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social
		Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergência.
		Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS
		Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS
		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
		Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
		Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social
		Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
		Promoção da Conferencia Municipal das Cidades
		Manutenção do Programa IGD
		VETADAS
		"Apoio ao Projeto Fala Mulher
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
		Programa de Apoio a Mulher – PAM
		Programa de distribuição de água potável
		Casa de Apoio a Mulher
		Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

		`Programa Superando Limitações
		Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC
		Implantação de unidade de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas necessidades especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares
		Apoio ao Conselho Municipal da Mulher"
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercíci
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
		Manutenção do Programa de Doação de Cestas Básicas
		Aquisição de Imóveis
		Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC
		Const Reforma e Equip de Unidade Socioassistencial Municipal
		Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos
		Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas
		Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário
		Distribuição de Pescados na Semana Santa
		Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã
		Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial
		Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada
		Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.
		Publicidade de Utilidade Publica.
		Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.
		Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municipais da Política de Ass. Social.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: COMERCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
TURISMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Criação e Manutenção de Rotas Turísticas
		Logística Turística para Agentes Locais
		Construção do Terminal Turístico
		Construção do Mercado de Artesanato
		Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: CULTURA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
DIFUSÃO CULTURAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção dos Serviços da Secretaria
		Manutenção do Setor de Cultura
		Construção e Instalação do Museu Municipal
		Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Construção de Área de Lazer
		Construção de Área Comunitária para o Esporte
DESPORTO COMUNITÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva
		Reforma do Ginásio Poliesportivo
		Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto
		Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial
		Promoção de Eventos Esportivos
		Aquisição de Equipamentos
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,
		Manutenção do EJA FUNDEB 40%
		Manutenção do EJA FUNDEB 60%
EDUCAÇÃO INFATIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção do Setor de Ensino Infantil
		Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%
		Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%
		Manutenção da Merenda do Pré Escola PNAP
		Manut do Programa Nac de Alimentação Escolar PNAE
		Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais
		Manutenção do Programa do Transporte Escolar.
ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção da Secretaria de Educação.
		Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%
		Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%
		Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.

		Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino
		Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal
		Aquisição de veículos
		Manutenção e modernização de laboratórios de informática
		Aquisição de Imóvel
		Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche
		Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%
		Manut.dos Recursos do Salário Educação
		Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda)
		Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.
		Manutenção da Secretaria
		Manutenção do setor do Ensino Fundamental
		Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,
		Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
		Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens Fundamental
		Manut Programa de Des da Educação PDE
		Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE
		Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar – NAM
ENSINO MÉDIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Aquisição de ônibus Escolar
		Programa distribuição de Kit escolar
		Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Expedito Alves
		Aquisição de Imóvel
		Implantação do Programa Biblioteca Itinerante
		Construção do Refeitório da Escola Municipal Professora Maria Odila
		Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Expedito Alves
		Climatização de salas de aulas das escolas municipais
		Programa de apoio ao estudante universitário
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
		Manutenção do Programa do Transporte Escolar
		PETERN EnsRural Médio
		Implantação do cursinho para ENEM e IFRN
ENSINO SUPERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção do Transporte Escolar para Universitário
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN
		Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.
		Amortização dos Precatórios Trabalhistas
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
RECURSOS HÍDRICOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores
		Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
		Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Manutenção do Setor do Meio Ambiente
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
HABITAÇÃO URBANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Manutenção do Setor de Habitação
		Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda
		Aquisição de Imóveis
		Const.e Reconst.de Unidade Habitacional
		Refe Melhoria de Unidade Habitacional
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: JUDICIARIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO JUDICIÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Assessoria Jurídica
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
AÇÃO LEGISLATIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	

		Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
		Reequipamento da Câmara Municipal.
		Manutenção dos Serviços da Câmara..
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	
		Reserva de Contingência

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção do Setor de Saneamento
		Construção do Sistema de Saneamento Básico
		Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.
		Construção de Bacia de Estabilização
		Aquisição de Imóveis
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE E AMBULATORIAL	PREFEITURA ANGICOS	Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde
		Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde
		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
		Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades
		Transferências de recursos a Prestadores de Serviços
		Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
		Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo
		Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal
		Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF
		Instalação e Manutenção do CAPS
		Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ
		Manutenção do Programa de Políticas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC
		Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE
		Conferencia Municipal de Saúde
		Manutenção e Ampliação dos Programas " Pólos de Academia de Saúde"
		Aquisição de Imóvel
		Manutenção do Programa Brasil Sorridente
		Aquisição de equipamentos e material permanente
		Aquisição de ônibus – VETADA
		Sede própria do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - VETADA
		Laboratório Municipal de Analises Clinicas – Bioquímica,
		Imunologia, Hematologia, Uroanálise, Parasitologia e
		Microbiologia. - VETADA
		Escovodromo – VETADA
		Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
		Centro Clinico por Imagem – VETADA
		Centro Clinico de Endoscopia – VETADA
		Programa Nacional de Qualificação da Assistência
		Farmacêutica (Qualifar-SUS) – VETADA
		Campanha Educativa Epidemiológica – VETADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
		Construção de Unidade Básica – UBS
		Aquisição de Unidades Moveis para Zona Rural – VETADA
		Aquisição de motos para zona rural e urbana – VETADA
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção do Programa da Farmácia Básica
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
		Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES

POLICIAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Criação da Guarda Municipal
		Implantação da Secretaria Municipal de Segurança
		Criação do Departamento Municipal de Trânsito
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: TRABALHO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
FOMENTO AO TRABALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Programa de Hortas Comunitárias
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção do Setor de Transportes
		Sinalização de Ruas e Avenidas
		Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Municipio
		Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Exercício: 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos,42 Centro - CNPJ/MF		
24.531.196/0001-09		
Função: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES
INFRA-ESTRUTURA URBANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.
		Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento
		Eletrônico - CFTV, em áreas públicas
		Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas
		Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.
		Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos
		Construção de Cemitério Público Municipal
		Conclusão de Praça Pública
		Construção e Reforma de Praças Públicas
		Construção de Pórtico
		Construção e/ou manutenção de espaço adequado para
		Destinação Final do Lixo Sólido.
		Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		Aquisição ou Desapropriação de Imóveis
		Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica
		Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos
		Adequação e Modernização da Feira Livre
SERVIÇOS URBANOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
		Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública
		Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros
		VETADAS
		Projeto “O Lixo que vira vida”
		Memorial Casa da Cidadania
		Construção de Praça Pública
		Construção de Garagem para abrigar a frota municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Ano	Valores
Adequação e Modernização da Feira Livre	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	60.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	66.000,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	72.600,00
		2021	79.860,00
Total PPA			278.460,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	100.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2019	110.000,00
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2020	121.000,00
		2021	133.100,00
Total PPA			464.100,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	200.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2019	220.000,00
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2020	242.000,00
		2021	266.200,00
Total PPA			928.200,00
Amortização dos Precatórios Trabalhistas	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	50.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2019	55.000,00
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2020	60.500,00
		2021	66.550,00
Total PPA			232.050,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	265.100,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	291.610,00
Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		2020	320.771,00
		2021	352.848,00
Total PPA			1.230.328,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	

Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	34.100,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	37.510,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	41.261,00
		2021	45.387,00
Total PPA			158.258,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	38.060,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	41.866,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	46.053,00
		2021	50.658,00
Total PPA			176.637,00
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	58.850,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	64.735,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	71.209,00
		2021	78.330,00
Total PPA			273.124,00
Apoio aos conselhos municipais existentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	26.400,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	29.040,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	31.944,00
		2021	35.138,00
Total PPA			122.522,00
Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	35.200,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	38.720,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	42.592,00
		2021	46.851,00
Total PPA			163.363,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	174.625,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	192.088,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	211.297,00
		2021	232.427,00
Total PPA			810.437,00
Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	8.800,00
Função: 13 - CULTURA		2019	9.680,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	10.648,00
		2021	11.713,00
Total PPA			40.841,00
Aquisição de Equipamentos	SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	2018	49.500,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	54.450,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	59.895,00
		2021	65.885,00
Total PPA			229.730,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	11.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	12.100,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	13.310,00
		2021	14.641,00
Total PPA			51.051,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	GABINETE CIVIL	2018	22.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	24.200,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	26.620,00
		2021	29.282,00
Total PPA			102.102,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	35.200,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	38.720,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	42.592,00
		2021	46.851,00
Total PPA			163.363,00
Aquisição de Imóveis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	77.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	84.700,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	93.170,00
		2021	102.487,00
Total PPA			357.357,00
Aquisição de Imovel	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	22.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	24.200,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	26.200,00
		2021	29.282,00
Total PPA			102.102,00
Aquisição de Imovél	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	110.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	121.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	133.100,00
		2021	146.410,00
Total PPA			510.510,00
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	540.000,00
Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2019	44.000,00
Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		2020	48.400,00
		2021	53.240,00
Total PPA			685.640,00
Aquisição de Moto	GABINETE CIVIL	2018	0,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	0,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018

CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
Aquisição de Veículos	GABINETE CIVIL	2018	38.500,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	42.350,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	46.585,00
		2021	51.244,00
Total PPA			178.679,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	17.600,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	19.360,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	21.296,00
		2021	23.426,00
Total PPA			81.682,00
Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	39.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	43.560,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	47.916,00
		2021	52.708,00
Total PPA			183.784,00
Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	22.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	24.200,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	26.620,00
		2021	29.282,00
Total PPA			102.102,00
Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	33.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	36.300,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	39.930,00
		2021	43.923,00
Total PPA			153.153,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Assessoria Juridica	ASSESSORIA JURÍDICA	2018	100.100,00
Função: 02 - JUDICIARIA		2019	110.110.0
Subfunção: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		2020	121.121,00
		2021	133.233.00
Total PPA			464.564,00
Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	45.100,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	49.610,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	54.571,00
		2021	60.028,00
Total PPA			209.309,00
Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	28.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	31.460,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	34.606,00
		2021	38.067,00
Total PPA			132.733,00
Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	100.600,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	110.660,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	121.726,00
		2021	133.899,00
Total PPA			466.885,00
Conclusão de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	194.700,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	214.170,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	235.587,00
		2021	259.146,00
Total PPA			903.603,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Conferencia Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	28.050,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	30.855,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	33.941,00
		2021	37.335,00
Total PPA			130.181,00
Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	35.200,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	38.720,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	42.592,00
		2021	46.851,00
Total PPA			163.363,00
Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	400.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		2019	440.000,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		2020	484.000,00
		2021	532.400,00
Total PPA			1.856.400,00
Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	35.253,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	38.778,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	42.656,00
		2021	46.922,00
Total PPA			163.609,00
Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	169.950,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	186.945,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	205.640,00
		2021	226.204,00
Total PPA			788.739,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	146.300,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	160.930,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	177.023,00
		2021	194.725,00
Total PPA			678.978,00
Construção de Área Comunitária para o Esportes Radicais	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	12.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	13.200,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	14.520,00
		2021	15.972,00
Total PPA			55.692,00
Construção de Área de Lazer	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	38.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	41.800,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	45.980,00
		2021	50.578,00
Total PPA			176.358,00
Construção de Bacia de Estabilização	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	138.600,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	152.460,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	167.706,00
		2021	184.477,00
Total PPA			643.243,00
Construção de Cemitério Público Municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	27.500,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	30.250,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	33.275,00
		2021	36.603,00
Total PPA			127.628,00
Construção de Pórtico	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	95.700,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	105.270,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	115.797,00
		2021	127.377,00
Total PPA			444.144,00
Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	110.200,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	341.220,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	375.342,00
		2021	412.876,00
Total PPA			1.239.638,00
Construção de Unidades Sanitárias para Pessoas Carentes.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	66.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	72.600,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	79.860,00
		2021	87.846,00
Total PPA			306.306,00
Construção do Mercado de Artesanato	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	113.300,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	124.630,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	137.093,00
		2021	150.802,00
Total PPA			525.825,00
Construção do Sistema de Saneamento Básico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	165.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO		2019	181.500,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2020	199.650,00
		2021	219.615,00
Total PPA			765.765,00
Construção do Terminal Turístico	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	100.200,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	110.220,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	121.242,00
		2021	133.366,00
Total PPA			465.028,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Construção e Equip da Casa dos Conselhos Municipais da Política de AssSocial.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	99.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	108.900,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	119.790,00
		2021	131.769,00
Total PPA			459.459,00
Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	16.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	18.260,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	20.086,00
		2021	22.095,00
Total PPA			77.041,00
Construção e Instalação do Museu Municipal	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	156.200,00
Função: 13 - CULTURA		2019	171.820,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	189.002,00
		2021	207.902,00
Total PPA			724.924,00
Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	105.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	116.160,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	127.776,00
		2021	140.554,00
Total PPA			490.090,00
Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	354.200,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	389.620,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	428.582,00
		2021	471.440,00
Total PPA			1.643.842,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Construcão e Reforma de Praças Públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	147.400,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	162.140,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	178.354,00
		2021	196.189,00
Total PPA			684.083,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	73.700,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	81.070,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	89.177,00
		2021	98.095,00
Total PPA			342.042,00
Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	176.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	193.600,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	212.960,00
		2021	234.256,00
Total PPA			816.816,00
Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	133.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	146.300,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	160.930,00
		2021	177.023,00
Total PPA			617.253,00
Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	473.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	520.300,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	572.330,00
		2021	629.563,00
Total PPA			2.195.193,00
Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	41.200,00
Função: 26 - TRANSPORTE		2019	45.320,00
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	49.852,00
		2021	54.837,00
Total PPA			191.209,00
Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	347.050,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	381.755,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	419.931,00
		2021	461.924,00
Total PPA			1.610.660,00
Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municipios	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	15.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	16.500,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	18.150,00
		2021	19.965,00
Total PPA			69.615,00
Contribuição à formação do PASEP	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	120.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	132.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	145.200,00
		2021	159.720,00
Total PPA			556.920,00
Criação da Guarda Municipal	GABINETE CIVIL	2018	69.700,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	76.670,00
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO		2020	84.337,00
		2021	92.771,00
Total PPA			323.478,00
Criação do Departamento Municipal de Trânsito	GABINETE CIVIL	2018	16.500,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	18.150,00
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO		2020	19.965,00
		2021	21.962,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	26.400,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	29.040,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	31.944,00
		2021	35.138,00
Total PPA			122.522,00
Distribuição de Pescados na Semana Santa	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	40.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	44.000,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	48.400,00
		2021	53.240,00
Total PPA			185.640,00
Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	56.100,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	61.710,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	67.881,00
		2021	74.669,00

Total PPA			260.360,00
Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	GABINETE CIVIL	2018	33.000,00
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2019	36.300,00
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO		2020	39.930,00
		2021	43.923,00
Total PPA			153.153,00
Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	44.000,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	48.400,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	53.240,00
		2021	58.564,00
Total PPA			204.204,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	50.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	55.000,00
Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO		2020	60.500,00
		2021	66.550,00
Total PPA			232.050,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	15.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	16.500,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	18.150,00
		2021	19.965,00
Total PPA			69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	15.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	16.500,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	18.150,00
		2021	19.965,00
Total PPA			69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	32.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	35.200,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	38.720,00
		2021	42.592,00
Total PPA			148.512,00
Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	236.500,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	260.150,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	286.165,00
		2021	314.782,00
Total PPA			1.097.597,00
Instalação e Manutenção do CAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	92.400,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	101.640,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	111.804,00
		2021	122.984,00
Total PPA			428.828,00
Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	50.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	55.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	60.500,00
		2021	66.550,00
Total PPA			232.050,00
Logística Turística para Agentes Locais	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	17.600,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	19.360,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	21.296,00
		2021	23.426,00
Total PPA			81.682,00
Manut.dos Recursos do Salário Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	242.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	266.200,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	292.820,00
		2021	322.102,00
Total PPA			1.123.122,00
Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLA e PSC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	82.500,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	90.750,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	99.825,00
		2021	109.808,00
		Total PPA	382.883,00
Manutdo Programa BPC na Escola	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	40.700,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	44.770,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	49.247,00
		2021	54.172,00
Total PPA			188.889,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutdo Programa Nacde Alimentação Escolar PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	58.300,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	64.130,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	70.543,00
		2021	77.597,00
Total PPA			270.570,00
Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	2.289.100,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	2.518.010,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	2.769.811,00
		2021	3.046.792,00
Total PPA			10.623.713,00

Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	SEC. MUNIC. ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	100.000,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	110.000,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	121.000,00
		2021	133.100,00
Total PPA			464.100,00
Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	17.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	19.360,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	21.296,00
		2021	23.426,00
Total PPA			81.682,00
Manutenção da Assessoria de Imprensa	GABINETE CIVIL	2018	62.700,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	68.970,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	75.867,00
		2021	83.454,00
Total PPA			290.991,00
A			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção da Controladoria Municipal			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	GABINETE CIVIL	2018	150.700,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2019	165.770,00
		2020	182.347,00
		2021	200.582,00
Total PPA			699.399,00
Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Municipio	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	289.300,00
Função: 26 - TRANSPORTE		2019	318.230,00
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2020	350.053,00
		2021	385.058,00
Total PPA			1.342.641,00
Manutenção da Merenda do Pré Escola PNAP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	73.700,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	81.070,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	89.177,00
		2021	98.095,00
Total PPA			342.042,00
Manutenção da Saúde da Família BLATB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	780.010,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	858.011,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	943.812,00
		2021	1.038.193,00
Total PPA			3.620.026,00
Manutenção da Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	232.650,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	255.915,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	281.507,00
		2021	309.658,00
Total PPA			1.079.730,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	355.905,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	391.496,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	430.646,00
		2021	473.711,00
Total PPA			1.651.758,00
Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	2018	188.100,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	206.910,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	227.601,00
		2021	250.361,00
Total PPA			872.972,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	1.029.850,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	1.462.835,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	1.609.118,00
		2021	1.770.030,00
Total PPA			5.871.833,00
Manutenção da Tesouraria Municipal	TESOURARIA	2018	203.500,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	223.850,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2020	246.235,00
		2021	270.859,00
Total PPA			944.444,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	400.900,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	440.990,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	485.089,00
		2021	533.598,00
Total PPA			1.860.577,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	255.200,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	280.720,00
Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		2020	308.792,00
		2021	339.671.00
Total PPA			1.184.383,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	851.400,00

Função: 15 - URBANISMO		2019	936.540,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	1.030.194,00
		2021	1.133.213,00
Total PPA			3.951.347,00
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	134.934,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	148.427,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	163.270,00
		2021	179.597,00
Total PPA			626.228,00
Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	1.378.797,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	1.516.677,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	1.668.345,00
		2021	1.835.180,00
Total PPA			6.398.999,00
Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	16.500,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	18.150,00
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2020	19.965,00
		2021	21.962,00
Total PPA			76.577,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	18.700,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	20.570,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	22.627,00
		2021	24.890,00
Total PPA			86.787,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção do EJA FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	228.800,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	251.680,00
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2020	276.848,00
		2021	304.533,00
Total PPA			1.061.861,00
Manutenção do EJA FUNDEB 60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	269.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	296.450,00
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2020	326.095,00
		2021	358.705,00
Total PPA			1.250.750,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	139.150,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	153.065,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	168.372,00
		2021	185.209,00
Total PPA			645.796,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	216.700,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	238.370,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	262.207,00
		2021	288.428,00
Total PPA			1.005.705,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	502.299,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	552.529,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	607.782,00
		2021	668.560,00
Total PPA			2.331.170,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	2.624.325,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	2.886.758,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	3.175.434,00
		2021	3.492.977,00
Total PPA			12.179.494,00
Manutenção do Gabinete Civil	GABINETE CIVIL	2018	400.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	440.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	484.000,00
		2021	532.400,00
Total PPA			1.856.400,00
Manutenção do Programa IGDSUAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	254.090,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	279.499,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	307.449,00
		2021	338.194,00
Total PPA			1.179.232,00
Manutenção do Programa Brasil Sorridente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	80.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	88.000,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	96.800,00
		2021	106.480,00
Total PPA			371.280,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	157.300,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	173.030,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	190.333,00
		2021	209.366,00
Total PPA			730.029,00
Manutenção do Programa da Farmácia Básica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	321.563,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	353.719,00
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2020	389.091,00
		2021	428.000,00
Total PPA			1.492.373,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	382.800,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	421.080,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	463.188,00
		2021	509.507,00
Total PPA			1.776.575,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	99.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	108.900,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	119.790,00
		2021	131.769,00
Total PPA			459.459,00
Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	452.947,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	498.242,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	548.066,00
		2021	602.873,00
Total PPA			2.102.128,00
Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	33.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	36.300,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	39.930,00
		2021	43.923,00
Total PPA			153.153,00
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	125.370,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	137.907,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	151.698,00
		2021	166.868,00
Total PPA			581.843,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	48.400,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	53.240,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	58.564,00
		2021	64.420,00
Total PPA			224.624,00
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	244.200,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	268.620,00
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2020	295.482,00
		2021	325.030,00
Total PPA			1.133.332,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	71.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	78.650,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	86.515,00
		2021	95.167,00
Total PPA			331.832,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	137.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	151.250,00
Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO		2020	166.375,00
		2021	183.013,00
Total PPA			638.180,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	71.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	78.650,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	86.515,00
		2021	95.167,00
Total PPA			331.832,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERN Ens Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	151.250,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	166.375,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	183.013,00
		2021	201.314,00
Total PPA			701.952,00
Manutenção do Programa IGD	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	231.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	254.100,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	279.510,00
		2021	307.461,00
Total PPA			1.072.071,00
Manutenção do Setor de Cultura	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	262.900,00
Função: 13 - CULTURA		2019	289.190,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	318.109,00
		2021	349.920,00
Total PPA			1.220.119,00
Manutenção do Setor de Ensino Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	222.851,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	245.136,00
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL		2020	269.650,00
		2021	296.615,00
Total PPA			1.034.252,00
Manutenção do Setor de Habitação	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	83.600,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		2019	91.960,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		2020	101.156,00
		2021	111.272,00
Total PPA			387.988,00
Manutenção do Setor de Saneamneto	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	53.240,00

Função: 17 - SANEAMENTO		2019	58.564,00
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	64.420,00
		2021	70.862,00
Total PPA			247.086,00
Manutenção do Setor de Transportes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	160.600,00
Função: 26 - TRANSPORTE		2019	176.660,00
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2020	194.326,00
		2021	213.759,00
Total PPA			745.345,00
Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	78.100,00
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2019	85.910,00
Subfunção: 695 - TURISMO		2020	94.501,00
		2021	103.951,00
Total PPA			362.462,00
Manutenção do setor do Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	1.702.800,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	1.873.080,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	2.060.388,00
		2021	2.266.427,00
Total PPA			7.902.695,00
Manutenção do Setor do Meio Ambiente	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	148.500,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	163.350,00
Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		2020	179.685,00
		2021	197.654,00
Total PPA			689.189,00
Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	81.400,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	89.540,00
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		2020	98.494,00
		2021	108.343,00
Total PPA			377.777,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção dos Serviços da Câmara..	CÂMARA MUNICIPAL	2018	1.132.450,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	1.245.695,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	1.370.265,00
		2021	1.507.292,00
Total PPA			5.255.702,00
Manutenção dos Serviços da Secretaria	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	229.900,00
Função: 13 - CULTURA		2019	252.890,00
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		2020	278.179,00
		2021	305.997,00
Total PPA			1.066.966,00
Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	199.980,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	219.978,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	241.976,00
		2021	266.174,00
Total PPA			928.108,00
Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	243.100,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	267.410,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	294.151,00
		2021	323.566,00
Total PPA			1.128.227,00
Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	47.300,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	52.030,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	57.233,00
		2021	62.956,00
Total PPA			219.519,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Manutenção e Ampliação dos Programas “Pólos de Academia de Saúde"	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	231.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	254.100,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	279.510,00
		2021	307.461,00
Total PPA			1.072.071,00
Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	127.100,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	139.810,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	153.791,00
		2021	169.170,00
Total PPA			589.871,00
Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	558.800,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	614.680,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	676.148,00
		2021	743.763,00
Total PPA			2.593.391,00
Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	70.400,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	77.440,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	85.184,00
		2021	93.702,00
Total PPA			326.726,00

Manutenção e modernização de laboratórios de informática	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	46.200,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	50.820,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	55.902,00
		2021	61.492,00
Total PPA			214.414,00
Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	135.895,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	149.485,00
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	164.434,00
		2021	180.877,00
Total PPA			630.691,00
Manut Programa de Desda Educação PDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	171.600,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	188.760,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	207.636,00
		2021	228.400,00
Total PPA			796.396,00
ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	242.800,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	267.080,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	293.788,00
		2021	323.167,00
Total PPA			1.126.835,00
ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	321.200,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	353.320,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	388.652,00
		2021	427.517,00
Total PPA			1.490.689,00
Manuttenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	299.200,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	329.120,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	362.032,00
		2021	398.235,00
Total PPA			1.388.587,00
Matutenção do Programa Saúde na Escola PSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	66.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	72.600,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		2020	79.860,00
		2021	87.846,00
Total PPA			306.306,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	143.000,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	157.300,00
Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		2020	173.030,00
		2021	190.333,00
Total PPA			663.663,00
Programa ao Portador de Deficiência	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	19.888,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	21.877,00
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2020	24.065,00
		2021	26.472,00
Total PPA			92.302,00
Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	79.200,00
Função: 20 - AGRICULTURA		2019	87.120,00
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO		2020	95.832,00
		2021	105.415,00
Total PPA			367.567,00
Programa de Hortas Comunitárias	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	10.000,00
Função: 11 - TRABALHO		2019	11.000,00
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO		2020	12.100,00
		2021	13.310,00
Total PPA			46.410,00
Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	56.550,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	62.205,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	68.426,00
		2021	75.269,00
Total PPA			262.450,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Promoção da Conferencia Municipal das Cidades	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	5.500,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	6.050,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	6.655,00
		2021	7.321,00
Total PPA			25.526,00
Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	8.250,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	9.075,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	9.983,00
		2021	10.981,00
Total PPA			38.289,00
Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	7.700,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	8.470,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	9.317,00
		2021	10.249,00
Total PPA			35.736,00

Promoção de Eventos Esportivos	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	59.950,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	65.945,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	72.540,00
		2021	79.794,00
Total PPA			278.229,00
Publicidade de Utilidade Publica.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	6.600,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	7.260,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	7.986,00
		2021	8.785,00
Total PPA			30.631,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	257.400,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	283.140,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	311.454,00
		2021	342.599,00
Total PPA			1.194.593,00
Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	90.200,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		2019	99.220,00
Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS		2020	109.142,00
		2021	120.056,00
Total PPA			418.618,00
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	100.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		2019	110.000,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA		2020	121.000,00
		2021	133.100,00
Total PPA			464.100,00
Reequipamento da Câmara Municipal.	CÂMARA MUNICIPAL	2018	49.500,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	54.450,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	59.895,00
		2021	65.885,00
Total PPA			229.730,00
Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	119.900,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	131.890,00
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2020	145.079,00
		2021	159.587,00
Total PPA			556.456,00
Refe Melhoria de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	51.700,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		2019	56.870,00
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		2020	62.557,00
		2021	68.813,00
Total PPA			239.940,00
Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	82.500,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	90.750,00
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2020	99.825,00
		2021	109.808,00
Total PPA			382.883,00
Reforma do Ginásio Poliesportivo	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	2018	187.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		2019	205.700,00
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	226.270,00
		2021	248.897,00
Total PPA			867.867,00
Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	100.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	110.000,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	121.000,00
		2021	133.100,00
Total PPA			464.100,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	CÂMARA MUNICIPAL	2018	157.850,00
Função: 01 - LEGISLATIVA		2019	173.635,00
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2020	190.999,00
		2021	210.099,00
Total PPA			732.583,00
Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	400.400,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	440.440,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	484.484,00
		2021	532.932,00
Total PPA			1.858.256,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2018	0,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	0,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	0,00
		2021	0,00
Total PPA			0,00
Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2018	510.383,00
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2019	561.421,00
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2020	617.563,00
		2021	679.319,00

Total PPA			2.368.686,00
Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	79.200,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	87.120,00
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		2020	95.832,00
		2021	105.415,00
Total PPA			367.567,00
Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	183.700,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		2019	202.070,00
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2020	222.277,00
		2021	244.505,00
Total PPA			852.552,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergencia.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	22.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	24.200,00
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	26.620,00
		2021	29.282,00
Total PPA			102.102,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Setor de Acompanhamento de Convênios	GABINETE CIVIL	2018	33.000,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	36.300,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	39.930,00
		2021	43.923,00
Total PPA			153.153,00
Sinalização de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	107.800,00
Função: 26 - TRANSPORTE		2019	118.580,00
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2020	130.438,00
		2021	143.482,00
Total PPA			500.300,00
Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	GABINETE CIVIL	2018	19.250,00
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2019	21.175,00
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	23.293,00
		2021	25.622,00
Total PPA			89.340,00
Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	22.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	24.200,00
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2020	26.620,00
		2021	29.282,00
Total PPA			102.102,00
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	66.000,00
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	72.600,00
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	79.860,00
		2021	87.846,00
Total PPA			306.306,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	11.000,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	12.100,00
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	13.310,00
		2021	14.641,00
Total PPA			51.051,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	57.200,00
Função: 15 - URBANISMO		2019	62.920,00
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		2020	69.212,00
		2021	76.133,00
Total PPA			265.465,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	192.600,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	79.860,00
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	87.846,00
		2021	96.631,00
Total PPA			456.937,00
AÇÕES RELACIONADAS ABAIXO VETADAS			
Aquisição de ônibus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	122.237,50
Função: 10 - SAÚDE		2019	134.461,60
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	147.907,90
		2021	162.698,90
Total PPA			567.305,90
Sede própria do núcleo de apoio à saúde da família - NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	79.200,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	109.120,00
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	142.062,00
		2021	178.235,00
Total PPA			508.587,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Bioquímica, imunologia, hematologia, uroanálise, parasitologia e microbiologia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	184.080,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	203.280,00
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	223.608,00
		2021	245.968,80
Total PPA			857.656,80
Escovódromo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	72.930,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	80.223,00

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	88.245,30
		2021	97.069,80
Total PPA			338.468,10
Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	2.361.892,50
Função: 10 - SAÚDE		2019	2.598.082,20
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	2.857.890,60
		2021	3.143.679,30
Total PPA			10.961.544,60
Centro Clínico Municipal de Endoscopia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	624.008,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	686.408,80
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	755.049,60
		2021	830.554,40
Total PPA			2.896.020,80
Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	96.468,90
Função: 10 - SAÚDE		2019	106.115,70
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		2020	116.727,30
		2021	128.400,00
Total PPA			447.711,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Campanha Educativa Epidemiológica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	25.245,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	27.769,50
Subfunção: 302 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2020	30.543,90
		2021	33.601,50
Total PPA			117.162,90
Construção de Unidades Básicas - UBS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	242.935,00
Função: 10 - SAÚDE		2019	267.228,50
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	293.951,70
		2021	323.346,80
Total PPA			1.127.462,00
Apoio ao Projeto Fala Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	30.690,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	33.759,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	37.134,90
		2021	40.848,30
Total PPA			142.432,20
Programa de Apoio à Mulher - PAM	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	31.680,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	34.848,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	38.332,80
		2021	42.176,40
Total PPA			147.027,20
Programa de Distribuição de Água Potável	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	161.700,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	177.870,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	195.657,00
		2021	215.222,70
Total PPA			750.449,70
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Casa de Apoio à Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	228.681,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	251.549,10
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	276.704,10
		2021	304.374,60
Total PPA			1.061.308,80
Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	401.839,20
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	442.023,20
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	486.225,60
		2021	534.848,00
Total PPA			1.864.936,00
Programa Superando Limitações	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	78.650,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	86.515,00
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2020	95.166,50
		2021	104.683,00
Total PPA			365.014,50
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	117.040,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	128.744,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	141.618,40
		2021	155.780,00
Total PPA			543.182,40
Aquisição de Unidades Móveis para a Zona Rural	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	194.356,00
Função: 10 – SAÚDE		2019	213.782,80
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	235.161,36
		2021	258.677,44
Total PPA			901.977,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Aquisição de Motos para a Zona Rural e Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	48.589,00
Função: 10 – SAÚDE		2019	53.445,70
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2020	58.790,34
		2021	64.669,36

Total PPA			225.494,40
Implantação de unidade de acolhimento (Residência inclusiva) para pessoas necessidades especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	218.520,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	240.372,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	264.409,20
		2021	290.850,30
Total PPA			1.014.151,50
Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2018	40.590,00
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		2019	44.649,00
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2020	49.113,90
		2021	54.025,20
Total PPA			188.378,10
Construção do Santuário de São José	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO.	2018	236.610,00
Função: 13 – CULTURA		2019	260.271,00
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL		2020	286.298,10
		2021	314.928,00
Total PPA			1.098.107,10
Construção da Casa de Cinema	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO.	2018	206.910,00
Função: 13 – CULTURA		2019	227.601,00
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL		2020	250.361,10
		2021	275.397,30
Total PPA			960.269,40
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Programa de Incentivo ao Atleta Apoiado	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO.	2018	53.955,00
Função: 27 – DESPORTO E LAZER		2019	59.350,50
Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO		2020	65.286,00
		2021	71.814,60
Total PPA			250.406,10
Realização de Concurso Público	GABINETE CIVIL	2018	17.325,00
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO		2019	19.057,50
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	20.963,70
		2021	23.059,80
Total PPA			80.406,00
Construção do Gabinete do Vice-prefeito	GABINETE CIVIL	2018	120.560,00
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO		2019	132.616,00
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	145.877,60
		2021	160.465,60
Total PPA			559.519,20
Aquisição e Manutenção de Equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	320.314,50
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	352.346,40
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	387.581,40
		2021	426.339,90
Total PPA			1.486.582,20
Aquisição de ônibus Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	209.385,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	230.323,50
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	253.356,30
		2021	278.692,20
Total PPA			971.757,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Programa de Distribuição de Kit Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	23.760,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	26.136,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	28.749,60
		2021	31.624,20
Total PPA			110.269,80
Construção do Centro Administrativo	GABINETE CIVIL	2018	320.000,00
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO		2019	352.000,00
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		2020	387.200,00
		2021	425.920,00
Total PPA			1.485.120,00
Projeto Berçário para Alevinos	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	185.570,00
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL		2019	204.127,00
Subfunção: 544 – RECURSOS HÍDRICOS		2020	224.539,70
		2021	246.993,60
Total PPA			861.230,30
Projeto Caipira	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	229.680,00
Função: 21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2019	252.648,00
Subfunção: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGERAL		2020	277.912,80
		2021	305.703,90
Total PPA			1.065.944,70
Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição gratuita de vacinas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	360.810,00
Função: 20 – AGRICULTURA		2019	396.891,00
Subfunção: 605 – ABASTECIMENTO		2020	436.580,10
		2021	480.238,20
Total PPA			1.674.519,30
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			

Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Projeto Sustentabilidade Sócioeconômica	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	63.360,00
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL		2019	69.696,00
Subfunção: 544 – RECURSOS HÍDRICOS		2020	76.665,60
		2021	84.332,00
Total PPA			294.053,60
Projeto Drenagem Águas Pluviais e Servidas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	63.140,00
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL		2019	69.454,00
Subfunção: 544 – RECURSOS HÍDRICOS		2020	76.399,40
		2021	84.039,20
Total PPA			293.032,60
Projeto Pescador Cidadão	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	17.600,00
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL		2019	19.360,00
Subfunção: 544 – RECURSOS HÍDRICOS		2020	21.296,00
		2021	23.425,60
Total PPA			81.681,60
Projeto "O lixo que vira vida"	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	155.760,00
Função: 15 – URBANINSMO		2019	171.336,00
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA		2020	188.469,60
		2021	207.316,80
Total PPA			722.882,40
Memorial da Casa da Cidadania	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	510.840,00
Função: 15 – URBANINSMO		2019	561.924,00
Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS		2020	618.116,40
		2021	679.927,80
Total PPA			2.370.808,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Construção de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	96.360,00
Função: 15 – URBANINSMO		2019	105.966,00
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA		2020	116.595,60
		2021	128.255,40
Total PPA			447.207,00
Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	193.600,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	212.960,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	234.256,00
		2021	257.681,60
Total PPA			898.497,60
Aquisição de imóvel	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	8.800,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	9.680,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	10.648,00
		2021	11.712,80
Total PPA			40.840,80
Implantação do Programa Biblioteca Itinerante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	35.200,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	38.720,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	42.592,00
		2021	46.851,20
Total PPA			163.363,20
Construção de Garagem para abriga a frota municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2018	173.580,00
Função: 26 – TRANSPORTE		2019	190.938,00
Subfunção: 782 – TRANSPORTE		2020	210.031,80
		2021	231.034,80
Total PPA			805.584,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Ações Válidas		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Construção do refeitório da Escola Municipal Prof. Maria Odila	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	110.000,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	121.000,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	133.100,00
		2021	146.410,40
Total PPA			510.510,40
Construção de salas de aula na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	108.716,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	119.588,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	131.547,20
		2021	144.701,60
Total PPA			504.552,80
Climatização de salas de aulas das escolas municipais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	128.590,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	141.449,00
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL		2020	155.593,90
		2021	171.153,50
Total PPA			596.786,40
Programa de apoio ao estudante universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2018	32.340,00
Função: 12 – EDUCAÇÃO		2019	35.574,00
Subfunção: 364 – ENSINO SUPERIOR		2020	39.131,40
		2021	43.044,40
Total PPA			150.089,80
Caprifeira	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	2018	283.360,00
Função: 21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2019	311.696,00
Subfunção: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		2020	342.865,60
		2021	377.152,00
Total PPA			1.315.073,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1067 - Adequação e Modernização da Feira Livre	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Adequação, reordenação e padronização das bancas e do espaço, com cobertura e instalação de banheiros destinados ao público adjacente.	278.460,00
1009 - Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Com amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento do serviço da dívida.	464.100,00
2012 - Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS e FGTS, manteremos em equílibrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênio.	928.200,00
2013 - Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante os precatórios trabalhistas existentes, inclusive o RPV`S, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.	232.050,00
1062 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Viabilizar água de boa qualidade para a população do município, através da construção de adutora, cisternas, edificação de reservatórios e ligações domiciliares, dando prioridade à população Rural que tem dificuldades ao acesso a água potável.	1.230.329,00
2098 - Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.	158.258,00
2022 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena e democrática participação comunitária nas atividades do Conselho.	176.637,00
2071 - Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.	273.124,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2056 - Apoio aos conselhos municipais existentes ou que venham a existir (CME, FUNDEB, Merenda)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Garantir os mecanismo e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME. (meta 20, PME, estratégia 10);	122.522,00
		Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (municipais), como órgãos autônomos, plurais, constituídos de forma paritária com representação social, e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras (meta 20, PME, estratégia 11);	
		Observar os trâmites legais para o processo de eleição;	
		Partilhar a informações solicitadas, dialogar de forma democrática;	
		Observar as possibilidades de ações para o crescimento da educação do município.	
1041 - Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	163.363,00
1030 - Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	810.437,00
1046 - Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	Equipar o Setor de Cultura e Desporto, dando-lhe condições de funcionamento.	40.841,00
1066 - Aquisição de Equipamentos	SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	Aquisição de Equipamentos	229.730,00
1021 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Adquirir equipamentos e materiais permanentes que propiciem melhores condições na execução dos trabalhos administrativos.	51.051,00
1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	GABINETE CIVIL	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática.	102.102,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1044 - Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Equipar as unidades de EI, adquirindo material de expediente e material permanente possibilitando a eficiência e a eficácia dos serviços educacionais nas unidades de ensino.	163.363,00
1035 - Aquisição de Imóveis	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos destinados a área de saneamento.	357.357,00
1065 - Aquisição de Imovel	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Aquisição de Imóvel	102.102,00
1028 - Aquisição de Imovél	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Imóvel	510.510,00
1069 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Assegurar o apoio técnico e logístico aos pequenos agricultores e produtores rurais	185.640,00
1005 - Aquisição de Moto	GABINETE CIVIL		0,00
1003 - Aquisição de Veículos	GABINETE CIVIL	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.	178.679,00
1020 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Adquirir Veículos necessários para o aperfeiçoamento das atividades precípuas da Administração.	81.682,00
1057 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.	183.784,00
1022 - Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Aquisição de Imóveis, com o propósito de edificar prédios e espaços públicos, aprimorando os trabalhos precípuos do Município.	102.102,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1043 - Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	153.153,00
2007 - Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria Juridica	464.564,00
3007 - Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	209.309,00
3005 - Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	132.733,00
1052 - Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	Com a conclusão desse espaço estaremos garantindo a prática desportiva amadora e até profissional, permitindo que jovens da nossa cidade possam desenvolver aptidão por essa atividade desportiva.	466.885,00
1016 - Conclusão de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Conclusão da Praça do bairro Prefeito Jaime Batista, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser, para a população adjacentes.	903.603,00
2021 - Conferencia Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Conferencia Municipal de Saúde	130.181,00
1010 - Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Conservação da estrutura existente, com a possibilidade de ampliação e/ou readequação.	163.363,00
1059 - Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	1.856.400,00

1042 - Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	163.609,00
1036 - Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção, Reforma e Ampliação de Unid.de Ensino	788.739,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1056 - Const Reforma e Equip de Unidade Socioassistencial Municipal	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Construção, Reforma e Equipamentos de Unidade Socioassistencial Municipal	678.978,00
1073 - Construção de Área Comunitária para o Esporte	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Com a construção de uma praça de esportes radicais estaremos permitindo que jovens possam conhecer e explorar sua aptidão à pratica dessas modalidades inovadoras para nossa região	55.692,00
1072 - Construção de Área de Lazer	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Ampliação da Infraestrutura dos espaços de lazer e de esportes, com a construção de área de lazer na Comunidade de Rio Velho, criação da Escola de Artes, criação da Escolinha de Xadrez e Jogos de Tabuleiros.	176.358,00
1034 - Construção de Bacia de Estabilização	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.	643.243,00
1015 - Construção de Cemitério Público Municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construir um novo Cemitério Público Municipal, com o propósito de sanar a falta de espaço (terreno) para a construção de novas covas ou túmulos.	127.628,00
1018 - Construção de Pórtico	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construir um Pórtico no acesso da entrada da cidade, acesso a Rua Agenor Xavier no bairro Prefeito Jaime Batista, com estrutura de apoio informativo aos visitantes, que terão informações a respeito do municipio de Angicos/RN.	444.144,00
1055 - Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a Construção de uma Unidade de assistência ao jovem, inclusive com sua informatização, daremos melhores condições de funcionamento do Programa.	1.439.638,00
1033 - Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	306.306,00
1023 - Construção do Mercado de Artesanato	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construção do Mercado de Artesanato	525.825,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1032 - Construção do Sistema de Saneamento Básico	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a construção do sistema de saneamento básico e implantação de sistemas e modelos públicos que promovam a adequação do esgoto sanitário, eliminando os esgotos a céu aberto, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.	765.765,00
1049 - Construção do Terminal Turístico	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visitam.	465.028,00
3008 - Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municiapais da Politica de AssSocial.	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Construção e Equipamentos da Casa dos Conselhos Municiapis da Politica de AssSocial.	459.459,00
1071 - Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento	77.041,00
1045 - Construção e Instalação do Museu Municipal	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Construção e Instalação do Museu Municipal	724.924,00
2097 - Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a construção e manutenção de uma Unidade de Assistência, proporcionaremos melhores condições de funcionamento das atividades administrativas e o atendimento a população .	490.090,00
2074 - Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a Construção do CREAS, iremos proporcionar melhores condições de funcionamento e atendimento do Programa.	1.643.842,00
1017 - Construcão e Reforma de Praças Públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construção de Praças nos bairros Monsenhor Pinto, Alto da Alegria e na comunidade Riacho do Prato, reforma de Praças já existentes, com o propósito de oferecer local adequado para atividades recreativas e de laser.	684.083,00
1050 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Com a construção de quadras nos Bairros Alto da Alegria, Vilma de Farias, Monsenhor Pinto, Dom Manoel Tavares e PA Bom Fim, e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.	342.042,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1019 - Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construir e/ou manter a manutenção do espaço reservado à destinação final do Lixo Sólido.	816.816,00
1064 - Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Viabilizar um local adequado para o abate de animal, com higiene e estrutura adequada, com o propósito de propiciar um melhor manejo, higiene e condicionamento das carnes que se destinam ao comércio.	617.253,00
1012 - Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Pavimentar Ruas e Avenidas, com Paralepipado ou Asfalto, propiciando melhores condições ao tráfego de veículos e/ou transeuntes, seja na Zona Urbana ou Comunidades Rurais.	2.195.193,00
1026 - Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de Transportes coletivos, com foco nos alunos que necessitam de local adequado para aguardarem o transporte escolar.	191.209,00
1029 - Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a construção, manutenção e ampliação de unidades de saúde, iremos melhorar o pronto atendimento, eliminando as filas para consultas, facilitando o acesso e o atendimento a população, assim como, promovendo a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.	1.610.660,00
2011 - Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municipios	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Com a contribuição à Federação e Confederação dos Municípios, estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.	69.615,00
2010 - Contribuição à formação do PASEP	SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	Com a contribuição para a Formação do patrimônio do Servidor Público, permitindo a execução de melhor forma e com mais funcionalidades dos setores municipais que lá tem sede.	556.920,00
2100 - Criação da Guarda Municipal	GABINETE CIVIL	Com o intuito de proteger bens e serviços municipais, além de garantir a ordem e contribuir na prevenção de crimes	323.478,00
2102 - Criação do Departamento Municipal de Trânsito	GABINETE CIVIL	Criação do Departamento Municipal de Trânsito	76.577,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1047 - Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE SEN.ECO	Com a implementação de rotas turísticas, como a criação de trilhas e sinalizações delas, estaremos desenvolvendo meios e ações, geração e renda para a população com aptidão para a atuação no terceiro setor.	122.522,00
2213 - Distribuição de Pescados na Semana Santa	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Atráves dessa ação iremos promover a distribuição de pescados na Semana Santa as famílias de baixa renda, onde além do respeito a tradição cristã, iremos garantir o complemento na alimentação neste período do ano.	185.640,00
3003 - Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	260.360,00
2101 - Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	GABINETE CIVIL	Coordenar politicas de segurança no âmbito municipal de forma cooperativa com o estado. Além de atuar na criação de projetos que visem a melhoria da segurança pública e o fortalecimento de politicas preventivas.	153.153,00
1014 - Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	204.204,00

2215 - Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Investir na formação de discentes para se familiarizam com a metodologia das provas aplicadas em processos seletivos; Incentivar os jovens e adultos do município a darem continuidade aos seus estudos; Contribuir para a elevação da taxa de matrícula de alunos do município na Educação Superior.	232.050,00
2214 - Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Atráves de parcerias e articulação com as instituições federais, estaduais e municipais, assim como, com comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistênciais para atender a população, desde a emissão de documentos até atendimentos especializados.	69.615,00
2212 - Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Atráves de parcerias com as instituições, comerciantes e iniciativas privadas iremos promover a realização de ações assistênciais para atender a população carente.	69.615,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2211 - Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a implantação e manutenção do Projeto de Combate a Drogas, atenderemos os usuários de forma especializada, com a finalidade de combater o uso de drogas e promover a reinserção dos usuários na sociedade.	148.512,00
2018 - Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Garantir a Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, inclusive ampliando a área atendida, evitando o acúmulo indevido de Lixo e a proliferação de doenças.	1.097.597,00
2029 - Instalação e Manutenção do CAPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico, assim como, a reinserção social, realizando o acolhimento, busca ativa e o tratamento dos usuários que precisarem deste serviço.	428.828,00
2009 - Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COM P/TECN	Com a manutenção desse setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administração municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída).	232.050,00
1048 - Logística Turística para Agentes Locais	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais, iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.	81.682,00
2055 - Manut.dos Recursos do Salário Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manut.dos Recursos do Salário Educação	1.123.122,00
2083 - Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	382.883,00
2087 - Manutdo Programa BPC na Escola	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutdo Programa BPC na Escola	188.889,00
2058 - Manutdo Programa Nacde Alimentação EscolarPNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa de Alimentação na Escola PNAE	270.570,00
2052 - Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%.	10.623.713,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2069 - Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	464.100,00
2084 - Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	81.682,00
2004 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	GABINETE CIVIL	Assegurar o funcionamento da assessoria, para que possa acompanhar as ações da pasta, editando e publicando matérias institucionais.	290.991,00
2003 - Manutenção da Controladoria Municipal	GABINETE CIVIL	Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam resguardadas as ações de fiscalização e acompanhamento da questão financeira do ente.	699.399,00
1025 - Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Municipio	SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Garantir a recuperação das estradas vicinais (piçarras), construções de pontilhões, bueiras, passagens molhadas e mata - burros, com o propósito de oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos usuários.	1.342.641,00
2057 - Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	342.042,00
2023 - Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	3.620.026,00
2039 - Manutenção da Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção da Secretaria de Educação	1.079.730,00
3009 - Manutenção da Secretaria de Educação.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção da Secretaria de Educação.	1.651.758,00
2014 - Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também será objetivo dessa Ação, a instalação e modernização da infraestrutura tributaria necessária para implementação das ações visando a ampliação da arrecadação própria, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.	872.972,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COM P/TECN	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição de calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa ação, o pagamento de precatórios trabalhistas e a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.	6.171.833,00
2094 - Manutenção da Tesouraria Municipal	TESOURARIA	Manutenção da Tesouraria Municipal	944.444,00
2091 - Manutenção das Atividades da Secretaria	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	1.860.577,00
2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas, capacitação de servidores e assegurar recursos para as ações voltadas ao pequeno agricultor, como, doação de sementes e vacinação de animais.	1.184.383,00
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação dos servidores.	3.951.347,00
2041 - Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	626.228,00
2049 - Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	6.398.999,00
3001 - Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	76.577,00
2076 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente.	86.787,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2051 - Manutenção do EJA FUNDEB 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do EJA FUNDEB 40%	1.061.861,00
2054 - Manutenção do EJA FUNDEB 60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do EJA FUNDEB 40%	1.250.750,00
2050 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	645.796,00
2053 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	1.005.705,00
2075 - Manutenção do Fundo Municipal de	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de	2.331.170,00

Assistência Social	COMUNIT.	Assistência Social", com suas precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja través de doações de bens ou ajuda financeira.	
2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local.	12.179.494,00
2002 - Manutenção do Gabinete Civil	GABINETE CIVIL	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos, incluindo-se nessa atividade, as ações de publicidade institucional do ente.	1.856.400,00
2086 - Manutenção do IGDSUAS	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutenção do IGDSUAS	1.179.232,00
2103 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Através das ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito, iremos proporcionar promoção e prevenção da saúde bucal, a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; a ampliação e qualificação da Atenção Especializada e a reabilitação protética	371.280,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1054 - Manutenção do Programa Criança Feliz	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a manutenção desse Programa, atenderemos famílias cadastradas no Programa, de forma especializada, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.	730.029,00
2035 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição, a partir da manutenção de rede e equipamentos.	1.492.373,00
2025 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município.	1.776.575,00
2042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	459.459,00
2026 - Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local.	2.102.128,00
2081 - Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	153.153,00
2030 - Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	581.843,00
2031 - Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	224.624,00
2036 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com esse Programa iremos investigar e fiscalizar endemias, investigação de óbitos naturais e de causas adversas e o controle de doenças sejam ela infecto contagiosas ou não, objetivando sua prevenção e não proliferação.	1.133.332,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2046 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	331.832,00
2043 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	638.138,00
3002 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	331.832,00
2044 - Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERNEnsFundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERNEnsFundamental	701.952,00
2080 - Manutenção do Programa IGD	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.	1.072.071,00
2063 - Manutenção do Setor de Cultura	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Assegurar a Manutenção do Setor. inclusive com o pagamento de salários e a promoção dos eventos culturais tradicionais do municipio, resgatando a cultura local, apoio e incentivo aos grupos folclóricos, bem como, outros grupos que promovam atividades artísticas e culturais no municipio.	1.220.119,00
2047 - Manutenção do Setor de Ensino Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Assegurar a manutenção do ensino infantil, incluindo-se pagamento dos servidores, qualificação profissional, equipamento para creches e pré-escola, restaurações e reformas necessárias no CMEI e das Unidades da zona urbana e rural que contemplam esta modalidade de ensino.	1.034.252,00
3000 - Manutenção do Setor de Habitação	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a manutenção desse setor, inclusive com o apoio da assistência Social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.	387.988,00
2038 - Manutenção do Setor de Saneamneto	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Setor de Saneamento	247.086,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2020 - Manutenção do Setor de Transportes	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Assegurar a manutenção do Setor.	745.345,00
2064 - Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Assegurar a manutenção do setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo e na área da geração de renda e emprego, desenvolvimento aptidões e incentivos fiscais para que empresas possam se instalar em Angicos, criação do conselho municipal do turismo, investimento no turismo educacional, explorando ainda mais a UFERSA, buscar junto ao órgãos competentes, recursos para o desenvolvimento da atividade do ecoturismo no município (pico do cabugi).	362.462,00
2040 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Promover ações pedagógicas específicas que contribuam para a alfabetização e letramento linguístico e matemático, formação moral e ética, bem como ações para combater principalmente o analfabetismo funcional, evasão escolar e retardo nos níveis educacionais; Analisar dificuldades e necessidades de suporte pedagógico assim como de materiais didáticos e paradidáticos; Organizar e acompanhar a aplicação de avaliações externas (ANA; OBMEP; OBLP e etc.); Elaborar cronograma de acompanhamento às escolas; Analisar planejamentos de intervenções adequadas visando a superação de problemas e a melhoria da qualidade da aprendizagem do aluno; Receber, analisar e inserir mensalmente os dados das escolas no sistema informatizado;	7.902.695,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
		Visitar as escolas, mensalmente, para assessorar o vice- diretor e coordenadores pedagógicos cm a análise de dados e com o planejamento de intervenções; Envolver os gestores na busca de soluções pedagógicas que garantam o sucesso da aprendizagem	

		do	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2090 - Manutenção do Setor do Meio Ambiente	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Garantir o bom funcionamento da Secretaria, nos limites do município, ofertando a infra-estrutura necessária para a execução de atividades voltadas para o desenvolvimento rural, atrelando – se a políticas de proteção ao meio ambiente.	689.189,00
2060 - Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	377.777,00
2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara..	CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção dos Serviços da Câmara..	5.255.702,00
2061 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Manutenção dos Serviços da Secretaria	1.066.966,00
2015 - Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Assegurar a manutenção Preventiva, manutenção Corretiva e ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica, atendendo a todo o território Urbano e Rural do Municipio.	928.108,00
2027 - Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a manutenção e ampliação do programa, iremos dar condições dignas as atividades odontológicas em todo o município, promovendo uma maior eficiência nas atividades de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação	1.128.227,00
1011 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Garantir a manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico - CFTV, com o propósito de assegurar a guarda do patrimônio público e propiciar segurança nas áreas atendidas.	219.519,00
1027 - Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Através dessa ação iremos garantir espaços adequados que propiciem a prática esportiva amadora nos bairros do nosso município, permitindo a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.	1.072.071,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2059 - Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manter e ampliar a frota do Transporte Escolar, assegurando a oferta dos serviços às crianças matriculadas nesta etapa de educação básica (creche e pré-escola), favorecendo boas condições de funcionamento a fim de atender a demanda do município.	589.871,00
2033 - Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Desenvolver ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos, garantindo a manutenção e expansão dos serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares.	2.593.391,00
2062 - Manutenção e Instalação da Bnada de Música Oficial	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Com a Criação desse Museu e através do Memorial Espedito Alves, estaremos garantindo a história da nossa cidade aos que virão e terão conhecimento do grande cidadão que foi Espedito Alves, ampliação a escola de música, incentivando a Filarmônica municipal, e criação da Sinfônica de violões e outras atividades.	326.726,00
1039 - Manutenção e modernização de laboratórios de informática	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reativar e modernizar as Salas de informática; Disponibilizar orientadores técnicos para manuseio das máquinas; Disponibilizar monitores que desenvolvam aulas de informática básica para alunos do fundamental	214.414,00
2048 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	630.691,00
2045 - ManutPrograma de Desda Educação PDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ManutPrograma de Desda Educação PDE	796.396,00
2085 - ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Tecnico ACESSUAS/PRONATEC	1.126.835,00
2072 - ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	ManutServiço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	1.490.689,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2028 - Manuttenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Com a manutenção e reorganização dos atendimentos do NASF, iremos propiciar atendimentos específicos à família, ampliando a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, agindo com ações preventivas.	1.388.587,00
2032 - Matutenção do Programa Saúde na Escola PSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Promover ações para contribuir na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	306.306,00
1063 - Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Perfuração, instalação e/ou recuperação de poços tubulares nas áreas Urbanas e Rurais, com o propósito de ofertar água apropriada para o consumo doméstico da população.	663.663,00
2068 - Programa ao Portador de Deficiência	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais aos deficientes, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, inclusive com e a contratação de monitores.	92.302,00
2092 - Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Viabilizar o corte de terras dos pequenos agricultores, com o propósito de assegurar o plantio de subsistências, disponibilizando orientações técnicas, em parceria com a EMATER.	367.567,00
1070 - Programa de Hortas Comunitárias	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Fomentar e subsidiar o plantio de hortas comunitárias, com o propósito de gerar emprego e renda, promover ascensão no comercio local e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, reforçar e readequar a merenda escolar.	46.410,00
3004 - Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais voltados	262.450,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			

Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Bolsa e PSE MC PETI Jornada		as crianças e aos adolescentes, erradicando o trabalho precoce, inclusive, com a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de atividades geradoras de renda às mães dos usuários dos programas.	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2079 - Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Promocao da Conferencia Municipal das Cidades	25.526,00
2077 - Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Promocao da Conferencia Municipal de Assistencia Social	38.289,00
2078 - Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Promocao da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	35.736,00
2065 - Promoção de Eventos Esportivos	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de matérias esportivos, bem como garantir a participação de seleção locais em torneios e campeonatos regionais, bem como a criação de calendário de eventos esportivos e datas comemorativas do município, apoio às escolinhas já existentes no município, na prática esportiva em diversas modalidades, criação da Liga Esportiva.	278.229,00
3006 - Publicidade de Utilidade Publica.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Publicidade de Utilidade Publica.	30.631,00
1013 - Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Garantir um espaço adequado para a prática de caminhada e demais atividades físicas, promovendo a reestruturação do acesso principal à cidade de Angicos/RN.	1.194.593,00
1061 - Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	SEC. MUN. AGRICULT./ ABASTEC./MEIO AMBIENTE	Garantir reservatórios de água para o consumo de animal em época de estiagem e fomentar o plantio de lavouras.	418.618,00
2088 - Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhotia habitacional.	464.100,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1002 - Reequipamento da Câmara Municipal.	CÂMARA MUNICIPAL	Reequipamento da Câmara Municipal.	229.730,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2037 - Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Promover a ampliação e manutenção dos serviços prestados, para fiscalizar estabelecimentos do município, como farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos à má higienização desses locais e o risco a saúde da população.	556.456,00
1060 - Refe Melhoria de Unidade Habitacional	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Refe Melhoria de Unidade Habitacional	239.940,00
1053 - Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	382.883,00
1051 - Reforma do Ginásio Poliesportivo	SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DE SEN.ECO	Com a reforma do Ginásio Chico Sola, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço permitindo a prática do esporte amador, favorecendo principalmente, aos jovens que terão um excelente equipamento para a prática de desporte.	867.867,00
1007 - Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COM P/TECN	Garantir recursos para a reforma do prédio da prefeitura, permitindo a execução da melhor forma e com mais funcionalidade dos setores municipais que lá têm sede.	464.100,00
1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	CÂMARA MUNICIPAL	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	732.583,00
2073 - Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Com a reformar e manutenção das instalações do CRAS, iremos promover melhorias nas condições de trabalho, no desenvolvimento das atividades e no atendimento aos usuários.	1.858.256,00
1006 - Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COM P/TECN	Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	0,00
9999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	2.368.686,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
Exercício: 2018			
2016 - Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Promover a limpeza e modernização dos espaços, com o propósito de assegurar a conservação da água, limpeza e modernização dos espaços.	367.567,00
1037 - Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reafirmar a biblioteca pública como instituição imprescindível ao desenvolvimento integral do sujeito na Era da informação; Organizar um espaço adequado para que a leitura se torne uma fonte atrativa e prazerosa de conhecimento; Adquirir livros das diversas áreas do conhecimento, incluindo-se literatura infantil, infanto-juvenil; Estabelecer uma ligação entre as às bibliotecas escolares e abiblioteca pública municipal; Qualificar profissionais (bibliotecários) que dinamizem o espaço para incentivar o hábito de se frequentar bibliotecas.	852.552,00
2099 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergencia.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergencia.	102.102,00
2006 - Setor de Acompanhamento de Convênios	GABINETE CIVIL	Setor de Acompanhamento de Convênios	153.153,00
1024 - Sinalização de Ruas e Avenidas	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Promover a sinalização vertical e horizontal de ruas e avenidas, com a possibilidade de instalaçõs de semáforo e redutores de velocidade, com o propósito de organizar o tráfego de veículos no município.	500.300,00
2005 - Subcoordenadoria de Eventos e cerimonial do Gabinete	GABINETE CIVIL	Subcoordenadoria de Eventos e erimonial do Gabinete	89.340,00
2067 - Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	102.102,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2070 - Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.	306.306,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2034 - Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.	51.051,00
2019 - Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Promover a Urbanização de Canteiros Públicos, Vias e Logradouros, propiciando a organização dos Espaços Públicos e arborização dos ambientes.	265.465,00
Ação	Unid. Responsável	Objetivo	Valores
1031- Aquisição de equipamentos e material permanente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos e material permanente	456.937,00
VETADAS AS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS			
1036 Aquisição de ônibus	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ônibus	567.305,90
2039 Sede própria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção da Sede própria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	508.587,00
1037 Laboratório de Analises Clinicas – Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Uroanálise, Parasitologia e Microbiologia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção do Laboratório de Analises Clinicas – Bioquímica,Imunologia, Hematologia, Uroanálise, Parasitologia e Microbiologia	857.656,80
2040 Escovodromo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição, Implantação e Manutenção de Escovodromo	338.468,10
2041 Centro de Diagnóstico por Imagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção Centro de Diagnóstico por Imagem	10.961.544,60
2042 Centro Clínico Municipal de Endoscopia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção do Centro Clínico Municipal de Endoscopia	2.896.020,80
2043 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS)	447.711,90
2044 Campanha Educativa Epidemiológica	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Campanha Educativa Epidemiológica	117.162,90
1038 Construção de Unidades Básicas - UBSsSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO	Construção de Unidades Básicas - UBSs	1.127.462,00
2218 Apoio ao Projeto Fala Mulher	COMUNIT.	Apoio ao Projeto Fala Mulher	142.432,20
2217 Programa de distribuição de água potável	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Programa de distribuição de água potável	750.449,70
2216 Programa de Apoio à Mulher - PAM	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Programa de Apoio à Mulher - PAM	147.027,20
2215 Casa de Apoio à Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Casa de Apoio à Mulher	1.061.308,80
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
2219 Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de AÇÃO Construção Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Vínculos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E COMUNIT.	Fortalecimento de Vínculos	1.864.936,00
2220 Programa Superando Limitações	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Programa Superando Limitações	365.014,50
2221 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	543.182,40
1039 Aquisição de unidades Móveis para a Zona Rural	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de unidades Móveis para a Zona Rural	225.494,40
1040 Aquisição de motos para a zona rural e urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de motos para a zona rural e urbana	225.494,40
2222 Implantação de unidade de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas com necessidade especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL COMUNIT E AÇÃO	Implantação de unidade de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas com necessidade especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos	1.014.151,50
3009 Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT	Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	188.378,10
2067 Construção do Santuário de São José	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE LAZER	Construção do Santuário de São José	1.098.107,10
2068 Construção da Casa do Cinema	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE LAZER	Construção da Casa do Cinema	1.098.107,10
2069 Programa de Incentivo ao Atleta Apoiado	SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DE LAZER	Programa de Incentivo ao Atleta Apoiado	
2007 Realização de Concurso Público	GABINETE CIVIL	Realização de Concurso Público	80.406,00
2008 Construção do Gabinete do Vice-Prefeito	GABINETE CIVIL	Construção do Gabinete do Vice-Prefeito	559.519,20
2070 Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar – NAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição e manutenção de Equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar – NAM	1.486.582,20
2071 Aquisição de ônibus Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição de ônibus Escolar	971.757,00
2072 Programa de Distribuição de Kit Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Programa de Distribuição de Kit Escolar	110.269,80
2009 Construção do Centro Administrativo	GABINETE CIVIL	Construção do Centro Administrativo	1.485.120,00
1071 Projeto Berçário para Alevinos	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Berçário para Alevinos	861.230,30
1072 Projeto Caipira	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Caipira	1.065.944.70
1073 Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição Gratuita de Vacinas	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição Gratuita de Vacinas -PARA BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, EQUINOS E MUARES	1.674.519,30
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			Exercício: 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Levantamento Preliminar das Ações		PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
1074 Projeto Sustentabilidade Socioeconômica	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Sustentabilidade Socioeconômica	294.053,60
1076 Projeto Drenagem Águas Pluviais e Servidas	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Drenagem Águas Pluviais e Servidas	293.032,60
1077 Projeto Pescador Cidadão	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Projeto Pescador Cidadão	81.681,60
1069Projeto "O Lixo que vira vida"	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Projeto "O Lixo que vira vida"	722.882,40
2025 Memorial da Casa da Cidadania	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construção do Memorial da Casa da Cidadania	2.370.808,20

2027 Construção de Praça Pública	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construção de Praça Pública	447.207,00
2076 Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	898.497,60
1040 Aquisição de Imóvel	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição de Imóvel	40.840,00
2080 Implantação do Programa Biblioteca Itinerante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Implantação do Programa Biblioteca Itinerante na zona rural	163.363,20
2026 Construção de Garagem para abrigar a frota municipal	SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	Construção de Garagem para abrigar a frota municipal	805.584,60
2075 Construção do Refeitório da Escola Municipal Professora Maria Odila	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção do Refeitório da Escola Municipal Professora Maria Odila	510.510,40
2077 Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Espedito Alves	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Espedito Alves	504.552,80
2078 Climatização de salas de Aulas das escolas municipais	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Climatização de salas de Aulas das escolas municipais	596.786,40
2079 Programa de Apoio ao Estudante Universitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Programa de Apoio ao Estudante Universitário	150.089,80
1078 Caprifeira	SEC MUN. AGRICULT / ABASTEC./ MEIO AMBIENTE	Caprifeira	1.315.073,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS				Exercício: 2018	
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos				PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021	
PROGRAMA					
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					
Dados Financeiros R$	2018	2019	2020	2021	Total
	34.723.115,00	38.195.428,00	42.014.980,00	46.216.489,00 1	61.150.012,00
Ação					
Adequação e Modernização da Feira Livre	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
Amortizacao dos Precatórios Trabalhistas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	79.530,00	87.483,00	96.231,30	105.854,40	369.098,70
Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	34.100,00	37.510,00	41.261,00	45.387,00	158.258,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	38.060,00	41.866,00	46.053,00	50.658,00	176.637,00
PROGRAMA					
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	58.850,00	64.735,00	71.209,00	78.330,00	273.124,00
Apoio aos conselhos municipais existentes	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	26.400,00	29.040,00	31.940,00	35.138,00	122.522,00
Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.200,00	38.720,00	42.592,00	46.851,00	163.363,00
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	174.625,00	192.088,00	211.297,00	232.427,00	810.437,00
Aquisição de Equipamento e Marerial Permanente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	8.800,00	9.680,00	10.648,00	11.713,00	40.841,00
Aquisição de Equipamentos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	58.300,00	64.130,00	70.543,00	77.598,00	270.571,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	124.600,00	137.060,00	150.766,00	165.843,00	578.269,00
Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.200,00	38.720,00	42.592,00	46.851,00	163.363,00
PROGRAMA					
Aquisição de Imóveis	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
Aquisição de Imóvel	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
Aquisição de Imóvel	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	10.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	410.510,00
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	540.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	685.640,00
Aquisição de Moto	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Veículos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.700,00	165.770,00	182.347,00	200.582,00	699.399,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.426,00	81.682,00
Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	7.920,00	8.712,00	9.583,20	10.541,60	36.756,80
Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
PROGRAMA					
Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Assessoria Jurídica	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.100,00	110.110,00	121.121,00	133.233,00	464.564,00
Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	45.100,00	49.610,00	54.571,00	60.028,00	209.309,00
Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Assistência Social.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	28.600,00	31.460,00	34.606,00	38.067,00	132.733,00

Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.600,00	110.660,00	121.726,00	133.899,00	466.885,00
Conclusão de Praça Pública	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	194.700,00	214.170,00	235.587,00	259.146,00	903.603,00
Conferencia Municipal de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	28.050,00	30.855,00	33.941,00	37.335,00	130.181,00
Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.200,00	38.720,00	42.592,00	46.851,00	163.363,00
Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
PROGRAMA					
Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.253,00	38.778,00	42.656,00	46.922,00	163.609,00
Const.Refa Ampliação de Unid.de Ensino	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	169.950,00	186.945,00	205.640,00	226.204,00	788.739,00
ConstReforma e Equipde Unidade Socioassistencial Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	146.300,00	160.930,00	177.023,00	194.725,00	678.978,00
Construção de Área Comunitária para o Esporte Radicais	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
Construção de Área de Lazer	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00
Construção de Bacia de Estabilização	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	138.600,00	152.460,00	167.706,00	184.477,00	643.243,00
Construção de Cemitério Público Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.603,00	127.628,00
Construção de Pórtico	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	95.700,00	105.270,00	115.797,00	127.377,00	444.144,00
Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.200,00	341.220,00	375.342,00	412.876,00	1.139.638,00
PROGRAMA					
Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
Construção do Mercado de Artesanato	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	113.300,00	124.630,00	137.093,00	150.802,00	525.825,00
Construção do Sistema de Saneamento Básico	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00
Construção do Terminal Turístico	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.200,00	110,220,00	121.242,00	133.366,00	465.028,00
Construção e Equipda Casa dos Conselhos Municiapis da Politica de AssSocial.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	16.600,00	18.260,00	20.086,00	22.095,00	77.041,00
Construção e Instalação do Museu Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	156.200,00	171.820,00	189.002,00	207.902,00	724.924,00
Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	105.600,00	116.160,00	127.776,00	140.554,00	490.090,00
Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	354.200,00	389.620,00	428.582,00	471.440,00	1.643.842,00
PROGRAMA					
Construção e Reforma de Praças Públicas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	147.400,00	162.140,00	178.354,00	196.189,00	684.083,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	73.700,00	81.070,00	89.177,00	98.095,00	342.042,00
Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	176.000,00	193.600,00	212.960,00	234.256,00	816.816,00
Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	133.000,00	146.300,00	160.930,00	177.023,00	617.253,00
Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	473.000,00	520.300,00	572.330,00	629.563,00	2.195.193,00
Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	41.200,00	45.320,00	49.852,00	54.837,00	191.209,00
Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	104.115,00	114.526,50	125.979,30	138.577,20	483.198,00
Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Contribuição à formação do PASEP	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
PROGRAMA					
Criação da Guarda Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	69.700,00	76.670,00	84.337,00	92.771,00	323.478,00
Criação do Departamento Municipal de Trânsito	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.962,00	76.577,00
Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	26.400,00	29.040,00	31.944,00	35.138,00	122.522,00
Distribuição de Pescados na Semana Santa	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
Estrutura da Rede de Proteção SocEspecial	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	56.100,00	61.710,00	67.881,00	74.669,00	260.360,00
Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
PROGRAMA					
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	2018	2019	2020	2021	Total

Valor	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	236.500,00	260.150,00	286.165,00	314.782,00	1.097.597,00
Instalação e Manutenção do CAPS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	92.400,00	101.640,00	111.804,00	122.984,00	428.828,00
Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Logística Turística para Agentes Locais	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.426,00	81.682,00
Manut.dos Recursos do Salário Educação	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00
Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.808,00	382.883,00
Manutdo Programa BPC na Escola	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	40.700,00	44.770,00	49.247,00	54.172,00	188.889,00
PROGRAMA					
Manut do Programa Nac de Alimentação Escolar PNAE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	58.300,00	64.130,00	70.543,00	77.597,00	270.570,00
Manutenção Ativs. Prof. Magist. FUNDEB 60%.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.289.100,00	2.518.010,00	2.769.811,00	3.046.792,00	10.623.713,00
Manutenção Cons. Tut. Criança Adolescente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.426,00	81.682,00
Manutenção da Assessoria de Imprensa	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	62.700,00	68.970,00	75.867,00	83.454,00	290.991,00
Manutenção da Controladoria Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	150.700,00	165.770,00	182.347,00	200.582,00	699.399,00
Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	289.300,00	318.230,00	350.053,00	385.058,00	1.342.641,00
Manutenção da Merenda do Pré Escola PNAP	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	73.700,00	81.070,00	89.177,00	98.095,00	342.042,00
Manutenção da Saúde da Família BLATB	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	780.010,00	858.011,00	943.812,00	1.038.193,00	3.620.026,00
PROGRAMA					
Manutenção da Secretaria	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	232.650,00	255.915,00	281.507,00	309.658,00	1.079.370,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	355.905,00	391.496,00	430.606,00	473.711,00	1.651.758,00
Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	188.100,00	206.910,00	227.601,00	250.361,00	872.972,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento , licitações, Contratos e Compras.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.029.850,00	1.462.835,00	1.609.118,00	1.770.030,00	5.871.833,00
Manutenção da Tesouraria Municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	203.500,00	223.850,00	246.235,00	270.859,00	944.444,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	991.600,00	1.090.760,00	1.199.836,00	1.319.820,00	4.602.016,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Abastecimento e Meio Ambiente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	255.200,00	280.720,00	308.792,00	339.671,00	1.184.383,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	851.400,00	936.540,00	1.030.194,00	1.133.213,00	3.951.347,00
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	134.934,00	148.427,00	163.270,00	179.597,00	626.228,00
PROGRAMA					
Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.378.797,00	1.516.677,00	1.668.345,00	1.835.180,00	6.398.999,00
Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.962,00	76.577,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00	86.787,00
Manutenção do EJA FUNDEB 40%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	228.800,00	251.680,00	276.848,00	304.533,00	1.061.861,00
Manutenção do EJA FUNDEB 60%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	269.500,00	296.450,00	326.095,00	358.705,00	1.250.750,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	139.150,00	153.065,00	168.372,00	185.209,00	645.796,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	216.700,00	238.370,00	262.207,00	288.428,00	1.005.705,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	502.299,00	552.529,00	607.782,00	668.560,00	2.331.170,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.624.325,00	2.886.758,00	3.175.434,00	3.492.977,00	12.179.494,00
PROGRAMA					
Manutenção do Gabinete Civil	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
Manutenção do IGDSUAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	254.090,00	279.499,00	307.449,00	338.194,00	1.179.232,00
Manutenção do Programa Brasil Sorridente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	157.300,00	173.030,00	190.333,00	209.366,00	730.029,00
Manutenção do Programa da Farmácia Básica	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	321.563,00	353.719,00	389.091,00	428.000,00	1.492.373,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	382.800,00	421.080,00	463.188,00	509.507,00	1.776.575,00

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	452.947,00	498.242,00	548.066,00	602.873,00	2.102.128,00
Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
PROGRAMA					
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	125.370,00	137.907,00	151.698,00	166.868,00	581.843,00
Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	48.400,00	53.240,00	58.564,00	64.420,00	224.624,00
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	244.200,00	268.620,00	295.482,00	325.030,00	1.133.332,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto da EscolaPDDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	71.500,00	78.650,00	86.515,00	95.167,00	331.832,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN EnsRural Médio	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	137.500,00	151.250,00	166.375,00	183.013,00	638.138,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	71.500,00	78.650,00	86.515,00	95.167,00	331.832,00
Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERNEnsFundamental	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	151.250,00	166.375,00	183.013,00	201.314,00	701.952,00
Manutenção do Programa IGD	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	231.000,00	254.100,00	279.510,00	307.461,00	1.072.071,00
Manutenção do Setor de Cultura	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	262.900,00	289.190,00	318.109,00	349.920,00	1.220.119,00
PROGRAMA					
Manutenção do Setor de Ensino Infantil	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	222.851,00	245.136,00	269.650,00	296.615,00	1.034.252,00
Manutenção do Setor de Habitação	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	83.600,00	91.960,00	101.156,00	111.272,00	387.988,00
Manutenção do Setor de Saneamento	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	53.240,00	58.564,00	64.420,00	70.862,00	247.086,00
Manutenção do Setor de Transportes	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	160.600,00	176.660,00	194.326,00	213.759,00	745.345,00
Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	78.100,00	85.910,00	94.501,00	103.951,00	362.462,00
Manutenção do setor do Ensino Fundamental	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.702.800,00	1.873.080,00	2.060.388,00	2.266.427,00	7.902.695,00
Manutenção do Setor do Meio Ambiente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	148.500,00	163.350,00	179.685,00	197.654,00	689.189,00
Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	81.400,00	89.540,00	98.494,00	108.343,00	377.777,00
Manutenção dos Serviços da Câmara..	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	1.132.450,00	1.245.695,00	1.370.265,00	1.507.292,00	5.255.702,00
PROGRAMA					
Manutenção dos Serviços da Secretaria	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	229.900,00	252.890,00	278.179,00	305.997,00	1.066.966,00
Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	199.980,00	219.978,00	241.976,00	266.174,00	928.108,00
Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	243.100,00	267.410,00	294.151,00	323.566,00	1.128.227,00
Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	47.300,00	52.030,00	57.233,00	62.956,00	219.519,00
Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	231.000,00	254.100,00	279.510,00	307.461,00	1.072.071,00
Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	127.100,00	139.810,00	153.791,00	169.170,00	589.871,00
Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	558.800,00	614.680,00	676.148,00	743.763,00	2.593.391,00
Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	70.400,00	77.440,00	85.184,00	93.702,00	326.726,00
Manutenção e modernização de laboratórios de informática	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	46.200,00	50.820,00	55.902,00	61.492,00	214.414,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA					
Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	27.179,00	29.897,00	32.886,80	36.175,40	126.138,20
Manut Programa de Des da Educação PDE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	171.600,00	188.760,00	207.636,00	228.400,00	796.396,00
Manut Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ACESSUAS/PRONATEC	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	242.800,00	267.080,00	293.788,00	323.167,00	1.126.835,00
Manut Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	321.200,00	353.320,00	388.652,00	427.517,00	1.490.689,00
Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	299.200,00	329.120,00	362.032,00	398.235,00	1.388.587,00
Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	143.000,00	157.300,00	173.030,00	190.333,00	663.663,00
Programa ao Portador de Deficiência	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	19.888,00	21.877,00	24.065,00	26.472,00	92.302,00
Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	79.200,00	87.120,00	95.832,00	105.415,00	367.567,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA					
Programa de Hortas Comunitárias	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	56.550,00	62.205,00	68.426,00	75.269,00	262.450,00
Promoção da Conferencia Municipal das Cidades	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.321,00	25.526,00
Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	8.250,00	9.075,00	9.983,00	10.981,00	38.289,00
Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	7.700,00	8.470,00	9.317,00	10.249,00	35.736,00
Promoção de Eventos Esportivos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	59.950,00	65.945,00	72.540,00	79.794,00	278.229,00
Publicidade de Utilidade Publica.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.785,00	30.631,00
Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	257.400,00	283.140,00	311.454,00	342.599,00	1.194.593,00
Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	90.200,00	99.220,00	109.142,00	120.056,00	418.618,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA					
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Reequipamento da Câmara Municipal.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	49.500,00	54.450,00	59.895,00	65.885,00	229.730,00
Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	119.900,00	131.890,00	145.079,00	159.587,00	556.456,00
Refe Melhoria de Unidade Habitacional	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	51.700,00	56.870,00	62.557,00	68.813,00	239.940,00
Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.808,00	382.883,00
Reforma do Ginásio Poliesportivo	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	187.000,00	205.700,00	226.270,00	248.897,00	867.867,00
Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	157.850,00	173.635,00	190.999,00	210.099,00	732.583,00
Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social /CRAS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	400.400,00	440.440,00	484.484,00	532.932,00	1.858.256,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA					
Reforma no Setor do Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	510.383,00	561.421,00	617.563,00	679.319,00	2.368.686,00
Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	79.200,00	87.120,00	95.832,00	105.415,00	367.567,00
Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	183.700,00	202.070,00	222.277,00	244.505,00	852.552,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergência.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
Setor de Acompanhamento de Convênios	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Sinalização de Ruas e Avenidas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	107.800,00	118.580,00	130.438,00	143.482,00	500.300,00
Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	19.250,00	21.175,00	23.293,00	25.622,00	89.340,00
Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
PROGRAMA					
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,00	265.465,00
Aquisição e equipamentos e material permanente	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	192.600,00	79.860,00	87.846,00	96.631,00	456.937,00
VETADAS AS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS	2018	2019	2020	2021	Total
Aquisição de ônibus Valor	122.237,50	134.461,60	147.907,90	162.698,90	567.305,90
Sede própria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	2018	2019	2020	2021	Total

Valor	79.200,00	109.120,00	142.062,00	178.235,00	508.587,00
Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Bioquímica, imunologia, hematologia, uroanálise,parasitologia e microbiologia	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	184.080,00	203.280,00	223.608,00	245.968,80	857.656,80
Escovódromo	2018	2019	2020	2021	Total
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	72.930,00	80.223,00	88.245,30	97.069,80	338.468,10
Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	2.361.892,50	2.598.082,20	2.857.890,60	3.143.679,30	10.961.544,60
Centro Clínico Municipal de Endoscopia	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	624.008,00	686.408,80	755.049,60	830.554,40	2.896.020,80
Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS)	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	96.468.90	106.115,70	116.727,30	128.400,00	447.711,90
Campanha Educativa Epidemiológica	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	25.245,00	27.769,50	30.543,90	33.601,50	117.162,90
Construção de Unidades Básicas – UBS	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	242.935,00	267.228,50	293.951,70	323.346,80	1.127.462,00
Apoio ao Projeto Fala Mulher	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	30.690,00	33.759,00	37.134,90	40.848,30	142.432,20
Programa de Apoio à Mulher – PAM	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	31.680,00	34.848,00	38.332,80	42.176,40	147.027,20
Programa de Distribuição de Água Potável	2018	2019	2020	2021	Total
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	161.700,00	177.870,00	195.657,00	215.222,70	750.449,70
Casa de Apoio à Mulher	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	228.681,00	251.549,10	276.704,10	304.374,60	1.061.308,80
Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	401.839,20	442.023,20	486.225,60	534.848,00	1.864.936,00
Programa Superando Limitações	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	78.650,00	86.515,00	95.166,50	104.683,00	365.014,50
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	117.040,00	128.744,00	141.618,40	155.780,00	543.182,40
Aquisição de Unidades Móveis para a Zona Rural	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	194.356,00	213.782,80	235.161,36	258.677,44	901.977,60
Aquisição de Motos para a zona rural e urbana	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	48.589,00	53.445,70	58.790,34	64.669,36	225.494,40
especiais em situação e Implantação de unidades de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas com necessidades dependência com rompimento de vínculos familiares	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	218.520,00	240.372,00	264.409,20	290.850,30	1.014.151,50
Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	2018	2019	2020	2021	Total
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	40.590,00	44.649,00	49.113,90	54.025,20	188.378,10
Construção do Santuário de são José	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	236.610,00	260.271,00	286.298,10	314.928,00	1.098.107,10
Construção da Casa de Cinema	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	206.910,00	227.601,00	250.361,10	275.397,30	960.269,40
Programa de Incentivo ao Atleta Apoiado	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	53.955,00	59.350,50	65.286,00	71.814,60	250.406,10
Realização de Concurso Público	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	17.325,00	19.057,50	20.963,70	23.059,80	80.406,00
Construção do Gabinete do Vice-prefeito	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	120.560,00	132.616,00	145.877,60	160.465,60	559.519,20
Aquisição e manutenção de equipamentos para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	320.314,50	352.346,40	387.581,40	426.339,90	1.486.582,20
Aquisição de ônibus escolar	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	209.385,00	230.323,50	253.356,30	278.692.20	971.757,00
Programa de distribuição de kit escolar	2018	2019	2020	2021	Total
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	23.760,00	26.136,00	28.749,60	31.624,20	110.269,80
Construção do Centro Administrativo	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00	1.485.120,00
Projeto Berçário para Alevinos	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	185.570,00	204.127,00	224.539,70	246.993,60	861.230,30
Projeto Caipira	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	229.680,00	252.648,00	277.912,80	305.703,90	1.065.944,70
Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição gratuita de vacinas	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	360.810.00	396.891,00	436.580,10	480.238,20	1.674.519,30
Projeto Sustentabilidae Sócioeconômica	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	63.360,00	69.696,00	76.665,60	84.332,00	294.053,60
Projeto Drenagem Águas Pluviais e Serviços	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	63.140,00	69.454,00	76.399,40	84.039,20	293.032,60
Projeto Pescador Cidadão	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.425,60	81.681,60
Projeto “O lixo que vira vida”	2018	2019	2020	2021	Total

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	155.760,00	171.336,00	188.469,60	207.316,80	722.882,40
Memorial da Casa da Cidadania	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	510.840,00	561.924,00	618.116,40	679.927,80	2.370.808,20
Construção de Praça Pública	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	96.360,00	105.966,00	116.595,60	128.255,40	447.207,00
Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	193.600,00	212.960,00	234.256,00	257.681,60	898.497,60
Aquisição de Imóvel	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	8.800,00	9.680,00	10.648,00	11.712,80	40.840,80
Implantação do Programa Biblioteca Itinerante	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	35.200,00	38.720,00	42.592,00	46.851,20	163.363,20
Construção de Garagem para abrigar a frota municipal	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	173.580,00	190.938,00	210.031,80	231.034,80	805.584,60
Construção do refeitório da Escola Municipal Prof. Maria Odila	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,40	510.510,40
Construção de salas de aula na Escola Municipal Espedito Alves	2018	2019	2020	2021	Total
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS					Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60					
Programas Finalísticos					PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021
Valor	108.716,00	119.588,00	131.547,20	144.701,60	504.552,80
Climatização de salas de aulas das escolas municipais	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	128.590,00	141.449,00	155.593,90	171.153,50	596.786,40
Programa de apoio ao Estudante universitário	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	32.340,00	35.574,00	39.131,40	43.044,40	150.089,80
Caprifeira	2018	2019	2020	2021	Total
Valor	283.360,00	311.696.00	342.865,60	377.152,00	1.315.073,60
	2018	2019	2020	2021	Total
Total Geral	34.723.115,00	38.195.428,00	42.014.980,00	46.216.489,00	161.150.012,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações			
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021			
ASSESSORIA JURÍDICA			
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
Objetivo:			
Ação		Ano	Valores
Assessoria Jurídica		2018	100.100,00
		2019	110.110,00
		2020	121.121,00
		2021	133.233,00
Total PPA			464.564,00
		2018	100.100,00
		2019	110.110,00
		2020	121.121,00
		2021	133.233,00
Total Unidade			464.564,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações			
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021			
CÂMARA MUNICIPAL			
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			
Objetivo:			
Ação		Ano	Valores
Manutenção dos Serviços da Câmara..		2018	1.132.450,00
		2019	1.245.695,00
		2020	1.370.265,00
		2021	1.507.292,00
Total PPA			5.255.702,00
Reequipamento da Câmara Municipal.		2018	49.500,00
		2019	54.450,00
		2020	59.895,00
		2021	65.885,00
Total PPA			229.730,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		2018	157.850,00
		2019	173.635,00
		2020	190.999,00
		2021	210.099,00
Total PPA			732.583,00
		2018	1.339.800,00
		2019	1.473.780,00
		2020	1.621.159,00
		2021	1.783.276,00
Total Unidade			6.218.015,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS			Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60			
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações			
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021			

GABINETE CIVIL		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2018	22.000,00
	2019	24.200,00
	2020	26.620,00
	2021	29.282,00
Total PPA		102.102,00
Aquisição de Moto	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
Total PPA		0,00
Aquisição de Veículos	2018	38.500,00
	2019	42.350,00
	2020	46.585,00
	2021	51.244,00
Total PPA		178.679,00
Criação da Guarda Municipal	2018	69.700,00
	2019	76.670,00
	2020	84.337,00
	2021	92.771,00
Total PPA		323.478,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
GABINETE CIVIL		
Criação do Departamento Municipal de Trânsito	2018	16.500,00
	2019	18.150,00
	2020	19.965,00
	2021	21.962,00
Total PPA		76.577,00
Implantação da Secretaria Municipal de Segurança	2018	33.000,00
	2019	36.300,00
	2020	39.930,00
	2021	43.923,00
Total PPA		153.153,00
Manutenção da Assessoria de Imprensa	2018	62.700,00
	2019	68.970,00
	2020	75.867,00
	2021	83.454,00
Total PPA		290.991,00
Manutenção da Controladoria Municipal	2018	150.700,00
	2019	165.770,00
	2020	182.347,00
	2021	200.582,00
Total PPA		699.399,00
Manutenção do Gabinete Civil	2018	400.000,00
	2019	440.000,00
	2020	484.000,00
	2021	532.400,00
Total PPA		1.856.400,00
Setor de Acompanhamento de Convênios	2018	33.000,00
	2019	36.300,00
	2020	39.930,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
GABINETE CIVIL		
	2021	43.923,00
Total PPA		153.153,00
Subcoordenadoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete	2018	19.250,00
	2019	21.175,00
	2020	23.293,00
	2021	25.622,00
Total PPA		89.340,00
Realização de Concurso Público VETADO	2018	17.325,00
	2019	19.057,50
	2020	20.963,70
	2021	23.059,80
Total PPA		80.406,00
Construção do Gabinete do Vice-prefeito	2018	120.560,00
	2019	132.616,00
VETADO	2020	145.877,60
	2021	160.465,60
Total PPA		559.519,20
Construção do Centro Administrativo	2018	320.000,00
	2019	352.000,00
VETADO	2020	387.200,00
	2021	425.920,00
Total PPA		1.485.120,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		

Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
	2018	845.350,00
	2019	929.885,00
	2020	1.022.874,00
	2021	1.125.163,00
Total Unidade		3.923.272,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Reserva de Contingência	2018	510.383,00
	2019	561.421,00
	2020	617.563,00
	2021	679.319,00
Total PPA		2.368.686,00
	2018	510.383,00
	2019	561.421,00
	2020	617.563,00
	2021	679.319,00
Total Unidade		2.368.686,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Amortização da Dívida e juros dessa dívida Junta a COSERN	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	121.000,00
	2021	133.100,00
Total PPA		464.100,00
Amortização da Dívida e juros dessa dívida junto ao INSS e FGTS.	2018	200.000,00
	2019	220.000,00
	2020	242.000,00
	2021	266.200,00
Total PPA		928.200,00
Amortização dos Precatórios Trabalhistas	2018	50.000,00
	2019	55.000,00
	2020	60.500,00
	2021	66.550,00
Total PPA		232.050,00
Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	2018	15.000,00
	2019	16.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN		
	2020	18.150,00
	2021	19.965,00
Total PPA		69.615,00
Contribuição à formação do PASEP	2018	120.000,00
	2019	132.000,00
	2020	145.200,00
	2021	159.720,00
Total PPA		556.920,00
Instalar e manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Atividade.	2018	50.000,00
	2019	55.000,00
	2020	60.500,00
	2021	66.550,00
Total PPA		232.050,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento, licitações, Contratos e Compras.	2018	1.029.850,00
	2019	1.462.835,00
	2020	1.609.118,00
	2021	1.770.030,00
Total PPA		5.871.833,00
Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	121.000,00
	2021	133.100,00
Total PPA		464.100,00
Reforma no Setor do Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	2018	0,00
	2019	0,00
	2020	0,00
	2021	0,00
Total PPA		0,00
	2018	1.994.850.00
	2019	2.194.335,00
	2020	2.413.768,00

	2021	2.655.145,00
Total Unidade		9.258.098,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	2018	265.100,00
	2019	291.610,00
	2020	320.771,00
	2021	352.848,00
Total PPA		1.230.329,00
Aquisição de Imóvel	2018	22.000,00
	2019	24.200,00
	2020	26.620,00
	2021	29.282,00
Total PPA		102.102,00
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	2018	540.000,00
	2019	44.000,00
	2020	48.400,00
	2021	53.240,00
Total PPA		685.640,00
Construção e/ou Manutenção de Matadouro Público	2018	133.000,00
	2019	146.300,00
	2020	160.930,00
	2021	177.023,00
Total PPA		617.253,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	2018	400.900,00
	2019	440.990,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		
	2020	485.089,00
	2021	533.598,00
Total PPA		1.860.577,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	2018	255.200,00
	2019	280.720,00
	2020	308.792,00
	2021	339.671,00
Total PPA		1.184.383,00
Manutenção do Setor do Meio Ambiente	2018	148.500,00
	2019	163.350,00
	2020	179.685,00
	2021	197.654,00
Total PPA		689.189,00
Perfuração, Instalação e/ou Revitalização de Poços Tubulares	2018	143.000,00
	2019	157.300,00
	2020	173.030,00
	2021	190.333,00
Total PPA		663.663,00
Programa de Corte de Terras dos Pequenos Agricultores EMATER	2018	79.200,00
	2019	87.120,00
	2020	95.832,00
	2021	105.415,00
Total PPA		367.567,00
Programa de Hortas Comunitárias	2018	10.000,00
	2019	11.000,00
	2020	12.100,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE		
	2021	13.310,00
Total PPA		46.410,00
Recuperação de Açudes de Pequeno Porte, das Propriedades dos Pequenos Agricultores	2018	90.200,00
	2019	99.220,00
	2020	109.142,00
	2021	120.056,00
Total PPA		418.618,00
Projeto Berçário para Alevinos	2018	185.570,00
	2019	204.127,00
VETADO	2020	224.539,70
	2021	246.993,60
Total PPA		861.230,30
Projeto Caipira	2018	229.680,00
	2019	252.648,00
VETADO	2020	277.912,80
	2021	305.703,90
Total PPA		1.065.944,70
Projeto Cuidando do Rebanho – Distribuição gratuita de vacinas	2018	360.810,00

	2019	396.891,00
VETADO	2020	436.580,10
	2021	480.238,20
Total PPA		1.674.519,30
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Projeto Sustentabilidade Sócioeconômica	2018	63.360,00
	2019	69.696,00
VETADO	2020	76.665,60
	2021	84.332,00
Total PPA		294.053,60
Projeto Drenagem Águas Pluviais e Serviços	2018	63.140,00
	2019	69.454,00
VETADO	2020	76.399,40
	2021	84.039,20
Total PPA		293.032,60
Projeto Pescador Cidadão	2018	17.600,00
	2019	19.360,00
VETADO	2020	21.296,00
	2021	23.425,60
Total PPA		81.681,60
Caprifeira	2018	283.360,00
	2019	311.696,00
VETADO	2020	342.865,60
	2021	377.152,00
Total PPA		1.315.073,60
	2018	1.587.100,00
	2019	1.745.810,00
	2020	1.920.391,00
	2021	2.112.430,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Total Unidade		7.365.731,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	2018	8.800,00
	2019	9.680,00
	2020	10.648,00
	2021	11.713,00
Total PPA		40.841,00
Conclusão do Estádio de Futebol do Bairro Monsenhor Pinto	2018	100.600,00
	2019	110.660,00
	2020	121.726,00
	2021	133.899,00
Total PPA		466.885,00
Construção de Área Comunitária para o Esporte Radicais	2018	12.000,00
	2019	13.200,00
	2020	14.520,00
	2021	15.972,00
Total PPA		55.692,00
Construção de Área de Lazer	2018	38.000,00
	2019	41.800,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		
	2020	45.980,00
	2021	50.578,00
Total PPA		176.358,00
Construção do Terminal Turístico	2018	100.200,00
	2019	110.220,00
	2020	121.242,00
	2021	133.366,00
Total PPA		465.028,00
Construção e Instalação do Museu Municipal	2018	156.200,00
	2019	171.820,00
	2020	189.002,00
	2021	207.902,00
Total PPA		724.924,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportiva	2018	73.700,00
	2019	81.070,00
	2020	89.177,00
	2021	98.095,00
Total PPA		342.042,00

Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	2018	26.400,00
	2019	29.040,00
	2020	31.944,00
	2021	35.138,00
Total PPA		122.522,00
Logística Turística para Agentes Locais	2018	17.600,00
	2019	19.360,00
	2020	21.296,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		
	2021	23.426,00
Total PPA		81.682,00
Manutenção do Setor de Cultura	2018	262.900,00
	2019	289.190,00
	2020	318.109,00
	2021	349.920,00
Total PPA		1.220.119,00
Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico	2018	78.100,00
	2019	85.910,00
	2020	94.501,00
	2021	103.951,00
Total PPA		362.462,00
Manutenção dos Serviços da Secretaria	2018	229.900,00
	2019	252.890,00
	2020	278.179,00
	2021	305.997,00
Total PPA		1.066.966,00
Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	2018	70.400,00
	2019	77.440,00
	2020	85.184,00
	2021	93.702,00
Total PPA		326.726,00
Promoção de Eventos Esportivos	2018	59.950,00
	2019	65.945,00
	2020	72.540,00
	2021	79.794,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO		
Total PPA		278.229,00
Reforma do Ginásio Poliesportivo	2018	187.000,00
	2019	205.700,00
	2020	226.270,00
	2021	248.897,00
Total PPA		867.867,00
Construção do Santuário de São José	2018	236.610,00
	2019	260.271,00
	2020	286.298,10
VETADO	2021	314.928,00
Total PPA		1.098.107,10
Construção da Casa de Cinema	2018	206.910,00
	2019	227.601,00
	2020	250.361,10
VETADO	2021	275.397,30
Total PPA		960.269,40
Programa de Incentivo ao Atleta apoiado	2018	53.955,00
	2019	59.350,50
	2020	65.286,00
VETADO	2021	71.814,60
Total PPA		250.406,10
	2018	1.430.550,00
	2019	1.573.605,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
	2020	1.730.966,00
	2021	1.904.063,00
Total Unidade		6.639.184,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Aquisição de Equipamentos	2018	49.500,00
	2019	54.450,00
	2020	59.895,00

	2021	65.885,00
Total PPA		229.730,00
Manutenção das Atividades da Secretaria	2018	590.700,00
	2019	649.770,00
	2020	714.747,00
	2021	786.222,00
Total PPA		2.741.439,00
	2018	640.200,00
	2019	704.220,00
	2020	714.747,00
	2021	786.222,00
Total Unidade		2.741.439,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação	2018	188.100,00
	2019	206.910,00
	2020	227.601,00
	2021	250.361,00
Total PPA		872.972,00
	2018	188.100,00
	2019	206.910,00
	2020	227.601,00
	2021	250.361,00
Total Unidade		872.972,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	2018	3.410,00
	2019	3.751,00
	2020	4.126,10
	2021	4.538,70
Total PPA		15.825,80
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	2018	58.850,00
	2019	64.735,00
	2020	71.209,00
	2021	78.330,00
Total PPA		273.124,00
Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos	2018	7.920,00
	2019	8.712,00
	2020	9.583,20
	2021	10.541,60
Total PPA		36.756,80
Avaliação e Monitoramento de Políticas de Assistência Social.	2018	4.510,00
	2019	4.961,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
	2020	5.457,10
	2021	6.002,80
Total PPA		20.930,90
Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Politicas de Assistencia Social.	2018	28.600,00
	2019	31.460,00
	2020	34.606,00
	2021	38.067,00
Total PPA		132.733,00
Const. e Reconst. de Unidade Habitacional	2018	400.000,00
	2019	440.000,00
	2020	484.000,00
	2021	532.400,00
Total PPA		1.856.400,00
Const Reforma e Equip de Unidade Socioassistencial Municipal	2018	146.300,00
	2019	160.930,00
	2020	177.023,00
	2021	194.725,00
Total PPA		678.978,00
Construção de Unidade de Assistência ao Jovem	2018	110.200,00
	2019	341.220,00
	2020	375.342,00
	2021	412.876,00
Total PPA		1.239.638,00
Construção e Equip da Casa dos Conselhos Municipais da Política de Ass. Social.	2018	99.000,00
	2019	108.900,00
	2020	119.790,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
	2021	131.769,00
Total PPA		459.459,00
Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	2018	16.600,00
	2019	18.260,00
	2020	20.086,00
	2021	22.095,00
Total PPA		77.041,00
Construção e Manutenção da sede da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	2018	105.600,00
	2019	116.160,00
	2020	127.776,00
	2021	140.554,00
Total PPA		490.090,00
Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS	2018	354.200,00
	2019	389.620,00
	2020	428.582,00
	2021	471.440,00
Total PPA		1.643.842,00
Distribuição de Pescados na Semana Santa	2018	40.000,00
	2019	44.000,00
	2020	48.400,00
	2021	53.240,00
Total PPA		185.640,00
Estrutura da Rede de Proteção Soc. Especial	2018	56.100,00
	2019	61.710,00
	2020	67.881,00
	2021	74.669,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
Total PPA		260.360,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Cidadã	2018	15.000,00
	2019	16.500,00
	2020	18.150,00
	2021	19.965,00
Total PPA		69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto Angicos Solidário	2018	15.000,00
	2019	16.500,00
	2020	18.150,00
	2021	19.965,00
Total PPA		69.615,00
Implantação e Manutenção do Projeto de Combate as Drogas	2018	32.000,00
	2019	35.200,00
	2020	38.720,00
	2021	42.592,00
Total PPA		148.512,00
Manutas Atividades de Proteção Social EspecialLAe PSC	2018	82.500,00
	2019	90.750,00
	2020	99.825,00
	2021	109.808,00
Total PPA		382.883,00
Manutdo Programa BPC na Escola	2018	40.700,00
	2019	44.770,00
	2020	49.247,00
	2021	54.172,00
Total PPA		188.889,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	121.000,00
	2021	133.100,00
Total PPA		464.100,00
Manutenção Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMIDA.	2018	17.600,00
	2019	19.360,00
	2020	21.296,00
	2021	23.426,00
Total PPA		81.682,00
Manutenção do Conselho de Diretos dos Idosos.	2018	16.500,00
	2019	18.150,00
	2020	19.965,00
	2021	21.962,00
Total PPA		76.577,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	2018	18.700,00
	2019	20.570,00
	2020	22.627,00
	2021	24.890,00

Total PPA		86.787,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2018	502.299,00
	2019	552.529,00
	2020	607.782,00
	2021	668.560,00
Total PPA		2.331.170,00
Manutenção do IGDSUAS	2018	254.090,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
	2019	279.499,00
	2020	307.449,00
	2021	338.194,00
Total PPA		1.179.232,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	2018	157.300,00
	2019	173.030,00
	2020	190.333,00
	2021	209.366,00
Total PPA		730.029,00
Manutenção do Programa de Doação de Cestas Básicas	2018	33.000,00
	2019	36.300,00
	2020	39.930,00
	2021	43.923,00
Total PPA		153.153,00
Manutenção do Programa IGD	2018	231.000,00
	2019	254.100,00
	2020	279.510,00
	2021	307.461,00
Total PPA		1.072.071,00
Manutenção do Setor de Habitação	2018	83.600,00
	2019	91.960,00
	2020	101.156,00
	2021	111.272,00
Total PPA		387.988,00
ManutPrograma Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ACESSUAS/PRONATEC	2018	242.800,00
	2019	267.080,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
	2020	293.788,00
	2021	323.167,00
Total PPA		1.126.835,00
Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV	2018	321.200,00
	2019	353.320,00
	2020	388.652,00
	2021	427.517,00
Total PPA		1.490.689,00
Programa ao Portador de Deficiência	2018	19.888,00
	2019	21.877,00
	2020	24.065,00
	2021	26.472,00
Total PPA		92.302,00
Programa de Proteção Social de Média Complexidade à Criança / PSE MC Bolsa e PSE MC PETI Jornada	2018	56.550,00
	2019	62.205,00
	2020	68.426,00
	2021	75.269,00
Total PPA		262.450,00
Promoção da Conferencia Municipal das Cidades	2018	5.500,00
	2019	6.050,00
	2020	6.655,00
	2021	7.321,00
Total PPA		25.526,00
Promoção da Conferencia Municipal de Assistência Social	2018	8.250,00
	2019	9.075,00
	2020	9.983,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
	2021	10.981,00
Total PPA		38.289,00
Promoção da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2018	7.700,00
	2019	8.470,00
	2020	9.317,00
	2021	10.249,00
Total PPA		35.736,00
Publicidade de Utilidade Publica.	2018	6.600,00
	2019	7.260,00
	2020	7.986,00
	2021	8.785,00
Total PPA		30.631,00

Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	2018	100.000,00
	2019	110.000,00
	2020	121.000,00
	2021	133.100,00
Total PPA		464.100,00
Refe Melhoria de Unidade Habitacional	2018	51.700,00
	2019	56.870,00
	2020	62.557,00
	2021	68.813,00
Total PPA		239.940,00
Reforma do Centro de Convivência do Idoso.	2018	82.500,00
	2019	90.750,00
	2020	99.825,00
	2021	109.808,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.		
Total PPA		382.883,00
Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social / CRAS	2018	400.400,00
	2019	440.440,00
	2020	484.484,00
	2021	532.932,00
Total PPA		1.858.256,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Publica e de Emergência.	2018	22.000,00
	2019	24.200,00
	2020	26.620,00
	2021	29.282,00
Total PPA		102.102,00
Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.	2018	22.000,00
	2019	24.200,00
	2020	26.620,00
	2021	29.282,00
Total PPA		102.102,00
Transferências de Recursos a Parcerias no Atendimento à Criança	2018	66.000,00
	2019	72.600,00
	2020	79.860,00
	2021	87.846,00
Total PPA		306.306,00
Apoio ao Projeto Fala Mulher.	2018	30.960,00
VETADO	2019	33.759,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
VETADO	2020	37.134,90
	2021	40.848,30
Total PPA		142.432,20
Programa de Apoio à Mulher - PAM	2018	31.680,00
	2019	34.848,00
VETADO	2020	38.332,80
	2021	42.176,40
Total PPA		147.027,20
Programa de Distribuição de Água Potável	2018	161.700,00
	2019	177.870,00
VETADO	2020	195.657,00
	2021	215.222,70
Total PPA		750.449,70
Casa de Apoio à Mulher	2018	228.681,00
	2019	251.549,10
VETADO	2020	276.704,10
	2021	304.374,60
Total PPA		1.061.308,80
Sede dos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2018	401.839,20
	2019	442.023,20
VETADO	2020	486.225,60
	2021	534.848,00
Total PPA		1.864.936,00
Programa Superando Limitações	2018	78.650,00
	2019	86.515,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
VETADO	2020	95.166,50
	2021	104.683,00
Total PPA		365.014,50
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	2018	117.040,00
	2019	128.744,00
VETADO	2020	141.618,40
	2021	155.780,00
Total PPA		543.182,40
Implantação de unidade de acolhimento (Residência Inclusiva) para pessoas necessidades especiais em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	2018	218.520,00
	2019	240.372,00
VETADO	2020	264.409,20

	2021	290.850,30
Total PPA		1.014.151,50
Apoio ao Conselho Municipal da Mulher	2018	40.590,00
	2019	44.649,00
VETADO	2020	49.113,90
	2021	54.025,20
Total PPA		188.378,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
	2018	4.823.627,00
	2019	5.305.990,00
	2020	5.836.591,00
	2021	6.420.255,00
Total Unidade		22.386.463,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Adequação e Modernização da Feira Livre	2018	60.000,00
	2019	66.000,00
	2020	72.600,00
	2021	79.860,00
Total PPA		278.460,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	2018	11.000,00
	2019	12.100,00
	2020	13.310,00
	2021	14.641,00
Total PPA		51.051,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	2018	17.600,00
	2019	19.360,00
	2020	21.296,00
	2021	23.426,00
Total PPA		81.682,00
Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	2018	22.000,00
	2019	24.200,00
	2020	26.620,00
	2021	29.282,00
Total PPA		102.102,00
Conclusão de Praça Pública	2018	194.700,00
	2019	214.170,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		
	2020	235.587,00
	2021	259.146,00
Total PPA		903.603,00
Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	2018	35.200,00
	2019	38.720,00
	2020	42.592,00
	2021	46.851,00
Total PPA		163.363,00
Construção de Cemitério Público Municipal	2018	27.500,00
	2019	30.250,00
	2020	33.275,00
	2021	36.603,00
Total PPA		127.628,00
Construção de Pórtico	2018	95.700,00
	2019	105.270,00
	2020	115.797,00
	2021	127.377,00
Total PPA		444.144,00
Construção do Mercado de Artesanato	2018	113.300,00
	2019	124.630,00
	2020	137.093,00
	2021	150.802,00
Total PPA		525.825,00
Construcão e Reforma de Praças Públicas	2018	147.400,00
	2019	162.140,00
	2020	178.354,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		
	2021	196.189,00
Total PPA		684.083,00
Construção e/ou manutenção de espaço adequado para Destinação Final do Lixo Sólido.	2018	176.000,00

	2019	193.600,00
	2020	212.960,00
	2021	234.256,00
Total PPA		816.816,00
Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas	2018	473.000,00
	2019	520.300,00
	2020	572.330,00
	2021	629.563,00
Total PPA		2.195.193,00
Construção e/ou Revitalização de Abrigos Rodoviários	2018	41.200,00
	2019	45.320,00
	2020	49.852,00
	2021	54.837,00
Total PPA		191.209,00
Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	2018	44.000,00
	2019	48.400,00
	2020	53.240,00
	2021	58.564,00
Total PPA		204.204,00
Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública	2018	236.500,00
	2019	260.150,00
	2020	286.165,00
	2021	314.782,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		
Total PPA		1.097.597,00
Manutenção da Infraestrutura das Estradas Vicinais do Município	2018	289.300,00
	2019	318.230,00
	2020	350.053,00
	2021	385.058,00
Total PPA		1.342.641,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	2018	851.400,00
	2019	936.540,00
	2020	1.030.194,00
	2021	1.133.213,00
Total PPA		3.951.347,00
Manutenção do Setor de Transportes	2018	160.600,00
	2019	176.660,00
	2020	194.326,00
	2021	213.759,00
Total PPA		745.345,00
Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	2018	199.980,00
	2019	219.978,00
	2020	241.976,00
	2021	266.174,00
Total PPA		928.108,00
Manutenção e Ampliação do Sistema de Monitoramento Eletrônico - CFTV, em áreas públicas	2018	47.300,00
	2019	52.030,00
	2020	57.233,00
	2021	62.956,00
Total PPA		219.519,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		
Reconstrução do Calçadão da Entrada da Cidade, com implantação de Postes e Luminárias.	2018	257.400,00
	2019	283.140,00
	2020	311.454,00
	2021	342.599,00
Total PPA		1.194.593,00
Revitalização das Margens dos Açudes José Teodoro e Novo Angicos	2018	79.200,00
	2019	87.120,00
	2020	95.832,00
	2021	105.415,00
Total PPA		367.567,00
Sinalização de Ruas e Avenidas	2018	107.800,00
	2019	118.580,00
	2020	130.438,00
	2021	143.482,00
Total PPA		500.300,00
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	2018	57.200,00
	2019	62.920,00
	2020	69.212,00
	2021	76.133,00
Total PPA		265.465,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Projeto “O lixo vira vida”	2018	155.760,00
	2019	171.336,00
VETADO	2020	188.469,60

	2021	207.316,80
Total PPA		722.882,40
Memorial da Casa da Cidadania	2018	510.840,00
	2019	561.924,00
VETADO	2020	618.116,40
	2021	679.927,80
Total PPA		2.370.808,20
Construção de Praça Pública	2018	96.360,00
	2019	105.966,00
VETADO	2020	116.595,60
	2021	128.255,40
Total PPA		447.207,00
Construção de Garagem para abrigar a frota municipal	2018	173.580,00
	2019	190.938,00
VETADO	2020	210.031,80
	2021	231.034,80
Total PPA		805.584,60
	2018	3.745.280,00
	2019	4.119.808,00
	2020	4.531.789,00
	2021	4.984.968,00
Total Unidade		17.381.845,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Apoio aos conselhos municipais existentes	2018	26.400,00
	2019	29.040,00
	2020	31.944,00
	2021	35.138,00
Total PPA		122.522,00
Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	2018	35.200,00
	2019	38.720,00
	2020	42.592,00
	2021	46.851,00
Total PPA		163.363,00
Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente para EI/Creche/Pré-escola.	2018	35.200,00
	2019	38.720,00
	2020	42.592,00
	2021	46.851,00
Total PPA		163.363,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Aquisição Veícc/Recurso do FUNDEB 40%	2018	33.000,00
	2019	36.300,00
	2020	39.930,00
	2021	43.923,00
Total PPA		153.153,00
Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino FUNDEB 40%	2018	35.253,00
	2019	38.778,00
	2020	42.656,00
	2021	46.922,00
Total PPA		163.609,00
Const. Ref a Ampliação de Unid. de Ensino	2018	169.950,00
	2019	186.945,00
	2020	205.640,00
	2021	226.204,00
Total PPA		788.739,00
Implantação do cursinho para ENEM e IFRN	2018	50.000,00
	2019	55.000,00
	2020	60.500,00
	2021	66.550,00
Total PPA		232.050,00
Manut.dos Recursos do Salário Educação	2018	242.000,00
	2019	266.200,00
	2020	292.820,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2021	322.102,00
Total PPA		1.123.122,00
Manut do Programa Nacde Alimentação Escolar PNAE	2018	58.300,00
	2019	64.130,00
	2020	70.543,00
	2021	77.597,00
Total PPA		270.570,00
Manutenção Ativs. Prof .Magist. FUNDEB 60%.	2018	2.289.100,00

	2019	2.518.010,00
	2020	2.769.811,00
	2021	3.046.792,00
Total PPA		10.623.713,00
Manutenção da Merenda do PréEscolaPNAP	2018	73.700,00
	2019	81.070,00
	2020	89.177,00
	2021	98.095,00
Total PPA		342.042,00
Manutenção da Secretaria	2018	232.650,00
	2019	255.915,00
	2020	281.507,00
	2021	309.658,00
Total PPA		1.079.730,00
Manutenção da Secretaria de Educação.	2018	355.905,00
	2019	391.496,00
	2020	430.646,00
	2021	473.711,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Total PPA		1.651.758,00
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado,,	2018	134.934,00
	2019	148.427,00
	2020	163.270,00
	2021	179.597,00
Total PPA		626.228,00
Manutenção das Demais Ativid.FUNDEB 40%	2018	1.378.797,00
	2019	1.516.677,00
	2020	1.668.345,00
	2021	1.835.180,00
Total PPA		6.398.999,00
Manutenção do EJA FUNDEB 40%	2018	228.800,00
	2019	251.680,00
	2020	276.848,00
	2021	304.533,00
Total PPA		1.061.861,00
Manutenção do EJA FUNDEB 60%	2018	269.500,00
	2019	296.450,00
	2020	326.095,00
	2021	358.705,00
Total PPA		1.250.750,00
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB - 40%	2018	139.150,00
	2019	153.065,00
	2020	168.372,00
	2021	185.209,00
Total PPA		645.796,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-60%	2018	216.700,00
	2019	238.370,00
	2020	262.207,00
	2021	288.428,00
Total PPA		1.005.705,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	2018	99.000,00
	2019	108.900,00
	2020	119.790,00
	2021	131.769,00
Total PPA		459.459,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto da Escola PDDE	2018	71.500,00
	2019	78.650,00
	2020	86.515,00
	2021	95.167,00
Total PPA		331.832,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN Ens Rural Médio	2018	137.500,00
	2019	151.250,00
	2020	166.375,00
	2021	183.013,00
Total PPA		638.138,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar.	2018	71.500,00
	2019	78.650,00
	2020	86.515,00
	2021	95.167,00
Total PPA		331.832,00
Manutenção do Programa do Transpote Escolar PETERN Ens Fundamental	2018	151.250,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2019	166.375,00

	2020	183.013,00
	2021	201.314,00
Total PPA		701.952,00
Manutenção do Setor de Ensino Infantil	2018	222.851,00
	2019	245.136,00
	2020	269.650,00
	2021	296.615,00
Total PPA		1.034.252,00
Manutenção do setor do Ensino Fundamental	2018	1.702.800,00
	2019	1.873.080,00
	2020	2.060.388,00
	2021	2.266.427,00
Total PPA		7.902.695,00
Manutenção do Transporte Escolar para Universitário	2018	81.400,00
	2019	89.540,00
	2020	98.494,00
	2021	108.343,00
Total PPA		377.777,00
Manutenção e aquisição de transporte ao EI / Creche	2018	127.100,00
	2019	139.810,00
	2020	153.791,00
	2021	169.170,00
Total PPA		589.871,00
Manutenção e modernização de laboratórios de informática	2018	46.200,00
	2019	50.820,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2020	55.902,00
	2021	61.492,00
Total PPA		214.414,00
Manutenção Ensino de Jovens e Adultos,,	2018	135.895,00
	2019	149.485,00
	2020	164.434,00
	2021	180.877,00
Total PPA		630.691,00
Manut Programa de Desda Educação PDE	2018	171.600,00
	2019	188.760,00
	2020	207.636,00
	2021	228.400,00
Total PPA		796.396,00
Revitalização, reforma, ampliação e informatização da biblioteca pública municipal	2018	183.700,00
	2019	202.070,00
	2020	222.277,00
	2021	244.505,00
Total PPA		852.552,00
Aquisição e Manutenção de Equipamento para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM	2018	320.314,50
	2019	352.346,40
VETADO	2020	387.581,40
	2021	426.339,90
Total PPA		1.486.582,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Aquisição de ônibus escolar	2018	209.385,00
	2019	230.323,50
VETADO	2020	253.356,30
	2021	278.692,20
Total PPA		971.757,00
Programa de Distribuição de Kit Escolar	2018	23.760,00
	2019	26.136,00
VETADO	2020	28.749,60
	2021	31.624,20
Total PPA		110.269,80
Construção de quadra Coberta na Escola Municipal Espedito Alves	2018	193.600,00
	2019	212.960,00
VETADO	2020	234.256,00
	2021	257.681,60
Total PPA		898.497,60
Aquisição de imóvel	2018	8.800,00
	2019	9.680,00
VETADO	2020	10.648,00
	2021	11.712,80
Total PPA		40.840,80
Implantação do Programa Biblioteca Itinerante	2018	35.200,00
	2019	38.720,00
VETADO	2020	42.592,00
	2021	46.851,20
Total PPA		163.363,20
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		

Construção do refeitório da Escola Municipal Prof. Maria Odila	2018	110.000,00
	2019	121.000,00
VETADO	2020	133.100,00
	2021	146.410,40
Total PPA		510.510,40
Construção de salas de aula na Escola Municipal Espedito Alves	2018	108.716,00
	2019	119.588,00
VETADO	2020	131.547,20
	2021	144.701,60
Total PPA		504.552,80
Climatização de salas de aulas das escolas municipais	2018	128.590,00
	2019	141.449,00
VETADO	2020	155.593,90
	2021	171.153,50
Total PPA		596.786,40
Programa de apoio ao estudante universitário	2018	32.340,00
	2019	35.574,00
VETADO	2020	39.131,40
	2021	43.044,40
Total PPA		150.089,80
	2018	9.363.035,00
	2019	10.299.339,00
	2020	11.329.277,00
	2021	12.462.207,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Total Unidade		43.453.858,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2018	38.060,00
	2019	41.866,00
	2020	46.053,00
	2021	50.658,00
Total PPA		176.637,00
Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	2018	174.625,00
	2019	192.088,00
	2020	211.297,00
	2021	232.427,00
Total PPA		810.437,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2018	72.600,00
	2019	79.860,00
	2020	87.846,00
	2021	96.631,00
Total PPA		336.937,00
Aquisição de Imóveis	2018	57.000,00
	2019	84.700,00
	2020	93.170,00
	2021	102.487,00
Total PPA		337.357,00
Aquisição de Imovél	2018	10.000,00
	2019	121.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2020	133.100,00
	2021	146.410,00
Total PPA		410.510,00
Conferencia Municipal de Saúde	2018	28.050,00
	2019	30.855,00
	2020	33.941,00
	2021	37.335,00
Total PPA		130.181,00
Construção de Bacia de Estabilização	2018	138.600,00
	2019	152.460,00
	2020	167.706,00
	2021	184.477,00
Total PPA		643.243,00
Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	2018	66.000,00
	2019	72.600,00
	2020	79.860,00
	2021	87.846,00
Total PPA		306.306,00
Construção do Sistema de Saneamento Básico	2018	165.000,00
	2019	181.500,00
	2020	199.650,00
	2021	219.615,00

Total PPA		765.765,00
Construção, manutenção e ampliação de Unidades de Saúde	2018	347.050,00
	2019	381.755,00
	2020	419.931,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2021	461.924,00
Total PPA		1.610.660,00
Instalação e Manutenção do CAPS	2018	92.400,00
	2019	101.640,00
	2020	111.804,00
	2021	122.984,00
Total PPA		428.828,00
Manutenção da Saúde da FamíliaBLATB	2018	780.010,00
	2019	858.011,00
	2020	943.812,00
	2021	1.038.193,00
Total PPA		3.620.026,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2018	2.624.325,00
	2019	2.886.758,00
	2020	3.175.434,00
	2021	3.492.977,00
Total PPA		12.179.494,00
Manutenção do Programa Brasil Sorridente	2018	80.000,00
	2019	88.000,00
	2020	96.800,00
	2021	106.480,00
Total PPA		371.280,00
Manutenção do Programa da Farmácia Básica	2018	321.563,00
	2019	353.719,00
	2020	389.091,00
	2021	428.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Total PPA		1.492.373,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2018	382.800,00
	2019	421.080,00
	2020	463.188,00
	2021	509.507,00
Total PPA		1.776.575,00
Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo	2018	452.947,00
	2019	498.242,00
	2020	548.066,00
	2021	602.873,00
Total PPA		2.102.128,00
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	2018	125.370,00
	2019	137.907,00
	2020	151.698,00
	2021	166.868,00
Total PPA		581.843,00
Manutenção do Programa de Politicas Munic.de Praticas Intee Complementares PMPIC	2018	48.400,00
	2019	53.240,00
	2020	58.564,00
	2021	64.420,00
Total PPA		224.624,00
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2018	244.200,00
	2019	268.620,00
	2020	295.482,00
	2021	325.030,00
Total PPA		1.133.332,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Manutenção do Setor de Saneamento	2018	53.240,00
	2019	58.564,00
	2020	64.420,00
	2021	70.862,00
Total PPA		247.086,00
Manutenção e ampliação do Programa Saúde Bucal	2018	243.100,00
	2019	267.410,00
	2020	294.151,00
	2021	323.566,00
Total PPA		1.128.227,00
Manutenção e Ampliação dos Programas “Pólos de Academia de Saúde"	2018	231.000,00
	2019	254.100,00
	2020	279.510,00
	2021	307.461,00
Total PPA		1.072.071,00

Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades	2018	558.800,00
	2019	614.680,00
	2020	676.148,00
	2021	743.763,00
Total PPA		2.593.391,00
Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF	2018	299.200,00
	2019	329.120,00
	2020	362.032,00
	2021	398.235,00
Total PPA		1.388.587,00
Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	2018	66.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2019	72.600,00
	2020	79.860,00
	2021	87.846,00
Total PPA		306.306,00
Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2018	119.900,00
	2019	131.890,00
	2020	145.079,00
	2021	159.587,00
Total PPA		556.456,00
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	2018	11.000,00
	2019	12.100,00
	2020	13.310,00
	2021	14.641,00
Total PPA		51.051,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2018	192.600,00
	2019	79.860,00
	2020	87.846,00
	2021	96.631,00
Total PPA		456.937,00
Aquisição de Ônibus	2018	122.237,50
	2019	134.461,60
VETADO	2020	147.907,90
	2021	162.698,90
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
Total PPA		567.305,90
Sede própria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	2018	79.200,00
	2019	109.120,00
VETADO	2020	142.062,00
	2021	178.235,00
Total PPA		508.587,00
Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Uroanálise,Parasitologia e Microbiologia	2018	184.080,00
	2019	203.280,00
VETADO	2020	223.608,00
	2021	245.968,80
Total PPA		857.656,80
Escovódromo	2018	72.930,00
	2019	80.223,00
VETADO	2020	88.245,30
	2021	97.069,80
Total PPA		338.468,10
Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem	2018	2.361.892,50
	2019	2.598.082,20
VETADO	2020	2.857.890,60
	2021	3.143.679,30
Total PPA		10.961.544,60
Centro Clínico Municipal de Endoscopia	2018	624.008,00
	2019	686.408,80
	2020	755.049,60
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
VETADO	2021	830.554,40
Total PPA		2.896.020,80
Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	2018	86.468,90
	2019	106.115,70
VETADO	2020	116.727,30
	2021	128.400,00
Total PPA		447.711,90
Campanha Educativa Epidemiológica	2018	25.245,00
	2019	27.769,50
VETADO	2020	30.543,90
	2021	33.601,50
Total PPA		117.162,90
Construção de Unidades Básicas - UBS	2018	242.935,00
	2019	267.228,50
VETADO	2020	293.951,70

	2021	323.346,80
Total PPA		1.127.462,00
Aquisição de Unidades Móveis para a Zona Rural	2018	194.356,00
	2019	213.782,80
VETADO	2020	235.161,36
	2021	258.677,44
Total PPA		901.977,60
Aquisição de motos para a zona rural e urbana	2018	48.589,00
	2019	53.445,70
VETADO	2020	58.790,34
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
	2021	64.669,36
Total PPA		225.494,40
	2018	7.951.240,00
	2019	8.746.365,00
	2020	9.621.003,00
	2021	10.583.103,00
Total Unidade		36.901.711,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		Exercício: 2018
CNPJ/MF 08.085.409/0001-60		
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações		
PPA - Plano Plurianual - 2018 a 2021		
TESOURARIA		
PROGRAMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		
Objetivo:		
Ação	Ano	Valores
Manutenção da Tesouraria Municipal	2018	203.500,00
	2019	223.850,00
	2020	246.235,00
	2021	270.859,00
	Total PPA	944.444,00
	2018	203.500,00
	2019	223.850,00
	2020	246.235,00
	2021	270.859,00
	Total Unidade	944.444,00
	2018	34.723.115,00
	2019	38.195.428,00
	2020	42.014.980,00
	2021	46.216.489,00
Total Geral		161.150.012,00

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:DB0399A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007?2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **J N DE MACEDO JUNIOR ME inscrita no CNPJ: 07.953.070/0001-03**, no **valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** referente à **contratação** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrizio Barbosa** Sec. Munic. de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2018

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Controle de dispensas 2018

Ordem	Nº termo	Nº P. adm.	Objeto da solicitação	Data termo	Data Femu	Data TCU
01	001					
02	002					
03	003					
04	004					
05	005					
06	006					
07	007					
08	008					
09	009					
10	010					

11	011					
12	012					
13	013					
14	014					
15	015					
16	016					
17	017					
18	018					
19	019					
20	020					
Ordem	Nº termo	Nº P. adm.	Objeto da solicitação	Data termo	Data Femu	Data TCU
21	021					
22	022					
23	023					
24	024					
25	025					
26	026					
27	027					
28	028					
29	029					
30	030					
31	031					
32	032					
33	033					
34	034					
35	035					
36	036					
37	037					
38	038					
39	039					
40	040					
41	041					
Ordem	Nº termo	Nº P. adm.	Objeto da solicitação	Data termo	Data Femu	Data TCU
42	042					
43	043					
44	044					
45	045					
46	046					
47	047					
48	048					
49	049					
50	050					
51	051					
52	052					
53	053					
54	054					
55	055					
56	056					
57	057					
58	058					
59	059					
60	060					
61	061					
62	062					
Ordem	Nº termo	Nº P. adm.	Objeto da solicitação	Data termo	Data Femu	Data TCU
63	063					
64	064					
65	065					
66	066					
67	067					
68	068					
69	069					
70	070					
71	071					
72	072					
73	073					
74	074					
75	075					
76	076					
77	077					
78	078					
79	079					
80	080					
81	081					
82	082					
83	083					
Ordem	Nº termo	Nº P. adm.	Objeto da solicitação	Data termo	Data Femu	Data TCU
84	084					
85	085					
86	086					
87	087					
88	088					
89	089					
90	090					
91	091					
92	092					
93	093					
94	094					
95	095					

96	096					
97	097					
98	098					
99	099					
100	100					
101	101					
102	102					
103	103					
104	104					

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:D0088F7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.753,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.753,00**
02 .002 SEC. DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					**5.753,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				**5.753,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	5.753,00
Anexo II (Redução)					**5.753,00**
02 .002 SEC. DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					**5.753,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				**5.753,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	940,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	490,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	194,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.129,00

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:4A10CA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°817/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 817 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					50.000,00
	1015 CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	0001	50.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3F4D0175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°818/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 818, DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					65.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				65.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)					65.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					65.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	65.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3051555C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°819/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 819 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
05 .001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					50.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
05 .001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					50.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:4ED5113F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°820/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 820 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					5.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					5.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:411B57E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°821/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 821 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				18.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					18.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	18.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3E2575EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°822/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 822 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				18.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					18.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE					18.000,00

SAÚDE					
	2076 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				18.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	18.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:D2179EBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°823/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 823 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.514,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.514,00 (treze mil, quinhentos e quatorze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.514,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.514,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				13.514,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	13.514,00
Anexo II (Redução)					13.514,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.514,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				13.514,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	13.514,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:326530CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°824/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 824 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 27.420,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27.420,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					27.420,00

	2083 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				27.420,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	27.420,00
Anexo II (Redução)					27.420,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					27.420,00
	2084 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				27.420,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	27.420,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:EF0057A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°826/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 826 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1,00 (um real) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				1,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	1,00
Anexo II (Redução)					1,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				1,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	1,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B57C32AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°827/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 827 , DE 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	20.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:4DE90869

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.095, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: *Reajusta em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, em atenção ao estabelecido na Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:
Art. 1º. Fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, em atenção ao estabelecido na Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação.
§ 1º. Ficam respeitadas as progressões causadas pelo plano de cargo e salários do Magistério Público do Poder Executivo Municipal, conforme os valores constantes da tabela do Anexo Único desta Lei.
§ 2º. O reajuste de que trata o caput será retroativo a 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do Município.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data prevista no § 2º do art. 1º desta Lei.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de janeiro de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE REAJUSTE DE 6,81% (PISO DO MAGISTÉRIO ESTIPULADO PELO MEC) PARA O ANO DE 2018				
	REFERÊNCIA	**PISO 2017**	**REAJUSTE (%)**	**VALOR REAJUSTADO**
A	P-I-A	R$ 1.724,57	6,81%	R$ 1.842,01
	P-II-A	R$ 1.897,03	6,81%	R$ 2.026,22
	P-III-A	R$ 2.181,58	6,81%	R$ 2.330,15
B	P-I-B	R$ 1.759,06	6,81%	R$ 1.878,85
	P-II-B	R$ 1.934,97	6,81%	R$ 2.066,74
	P-III-B	R$ 2.225,21	6,81%	R$ 2.376,75
C	P-I-C	R$ 1.794,25	6,81%	R$ 1.916,44
	P-II-C	R$ 1.973,68	6,81%	R$ 2.108,09
	P-III-C	R$ 2.269,73	6,81%	R$ 2.424,30
D	P-I-D	R$ 1.830,14	6,81%	R$ 1.954,77
	P-II-D	R$ 2.013,15	6,81%	R$ 2.150,25
	P-III-D	R$ 2.315,12	6,81%	R$ 2.472,78
E	P-I-E	R$ 1.866,74	6,81%	R$ 1.993,86
	P-II-E	R$ 2.053,41	6,81%	R$ 2.193,25
	P-III-E	R$ 2.361,42	6,81%	R$ 2.522,23
F	P-I-F	R$ 1.904,07	6,81%	R$ 2.033,74
	P-II-F	R$ 2.094,47	6,81%	R$ 2.237,10
	P-III-F	R$ 2.408,64	6,81%	R$ 2.572,67
G	P-I-G	R$ 1.942,15	6,81%	R$ 2.074,41
	P-II-G	R$ 2.136,36	6,81%	R$ 2.281,85
	P-III-G	R$ 2.456,82	6,81%	R$ 2.624,13
H	P-I-H	R$ 1.981,00	6,81%	R$ 2.115,91
	P-II-H	R$ 2.179,10	6,81%	R$ 2.327,50
	P-III-H	R$ 2.505,96	6,81%	R$ 2.676,62
I	P-I-I	R$ 2.020,62	6,81%	R$ 2.158,22
	P-II-I	R$ 2.222,68	6,81%	R$ 2.374,04
	P-III-I	R$ 2.556,08	6,81%	R$ 2.730,15
J	P-I-J	R$ 2.061,03	6,81%	R$ 2.201,39
	P-II-J	R$ 2.267,12	6,81%	R$ 2.421,51
	P-III-J	R$ 2.607,19	6,81%	R$ 2.784,74

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:488B2146

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 3/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº48/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO (MONITORAMENTO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSIMETROS)

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. DOS MONITORES (DOSIMETROS) INDIVIDUAL DE CORPO INTERNO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPO DE RADIAÇÃO X E Y UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA FOTOGRÁFICA, DESTINANDO-SE AO SETOR DE RAIO X, DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS. O FATO SE JUSTIFICA POR SER UM GASTO ÚNICO POR UM PERÍODO DE 12 MESES QUE NÃO ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. DOS MONITORES (DOSIMETROS) INDIVIDUAL DE CORPO INTERNO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPO DE RADIAÇÃO X E Y UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA FOTOGRÁFICA, DESTINANDO-SE AO SETOR DE RAIO X, DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS. O FATO SE JUSTIFICA POR SER UM GASTO ÚNICO POR UM PERÍODO DE 12 MESES QUE NÃO ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FUNCERN - FUNDACAO DE APOIO A EDUC. E AO DES. TEC.**						
CNPJ: **02.852.277/0001-78**				Email:	Telefone:	
Endereço: **AV. SEN. SALGADO FILHO, 1559-TIROL Natal RN 59015-, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	108,00	UND	DOSIMETROS PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO DO PESSOAL JAD.		21,23	2.292,84
Total:						2.292,84

VALOR: R$ 2.292,84(dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:A77D27A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 3/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 48/2018
DISPENSA Nº 3/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:SERVIÇO (MONITORAMENTO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSIMETROS)

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. DOS MONITORES (DOSIMETROS) INDIVIDUAL DE CORPO INTERNO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPO DE RADIAÇÃO X E Y UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA FOTOGRÁFICA,

DESTINANDO-SE AO SETOR DE RAIO X, DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS. O FATO SE JUSTIFICA POR SER UM GASTO ÚNICO POR UM PERÍODO DE 12 MESES QUE NÃO ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. DOS MONITORES (DOSIMETROS) INDIVIDUAL DE CORPO INTERNO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA A CAMPO DE RADIAÇÃO X E Y UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA FOTOGRÁFICA, DESTINANDO-SE AO SETOR DE RAIO X, DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS. O FATO SE JUSTIFICA POR SER UM GASTO ÚNICO POR UM PERÍODO DE 12 MESES QUE NÃO ULTRAPASSA O LIMITE PERMITIDO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FUNCERN - FUNDACAO DE APOIO A EDUC. E AO DES. TEC.**						
CNPJ: **02.852.277/0001-78**				Email:	Telefone:	
Endereço: **AV. SEN. SALGADO FILHO, 1559-TIROL Natal RN 59015-, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	108,00	UND	DOSIMETROS PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO DO PESSOAL JAD.		21,23	2.292,84
Total:						2.292,84

VALOR: R$ 2.292,84(dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018..

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:59F4A04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº42/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:LOCAÇÃO DE TELÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018.

JUSTIFICATIVA
Entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2018, o município de Parelhas vive mais uma vez as festividades do seu padroeiro: São Sebastião. Com uma tradição de quase 160 anos, a festa realizada todos os anos no mês de janeiro atrai uma grande quantidade de turistas do Brasil inteiro para aproveitar as atrações de lazer oferecidas neste período pelo poder público e pela iniciativa privada. Neste contexto, a prefeitura tem importante papel proporcionando lazer e cultura aos munícipes e visitantes através das apresentações artísticas. Portanto, há a necessidade da contratação para garantir a qualidade dos eventos e da boa divulgação dos colaboradores do município.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**						
CNPJ: **21.775.163/0001-16**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 , JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	11,00	Diária	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4m X 2m COM ESTRUTURA DE GRID INCLUSO.		350,00	3.850,00
00002	11,00	Diária	LOCAÇÃO DE JOGO DE LUZ PARA PALCO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INCLUSA.		250,00	2.750,00
Total:						6.600,00

VALOR: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:F89F14BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 4/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº53/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MEDINDO 4.00 X 2.00 E ILUMINAÇÃO CÊNICA

JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA A FORMATURA DAS CRIANÇAS DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAL. A FONTE FINANCEIRA PARA PAGAR A DESPESA É ORIUNDO DO RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**						
CNPJ: **21.775.163/0001-16**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 , JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	SERV	Locação de Painel de Led Medindo 4.00 x 2.00 e Iluminação Cênica.		1.000,00	2.000,00
Total:						2.000,00

VALOR: R$ 2.000,00(dois mil reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:D9203359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 4/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2018
DISPENSA Nº 4/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED MEDINDO 4.00 X 2.00 E ILUMINAÇÃO CÊNICA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA A FORMATURA DAS CRIANÇAS DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAL. A FONTE FINANCEIRA PARA PAGAR A DESPESA É ORIUNDO DO RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**						
CNPJ: **21.775.163/0001-16**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 , JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	SERV	Locação de Painel de Led Medindo 4.00 x 2.00 e Iluminação Cênica.		1.000,00	2.000,00
Total:						2.000,00

VALOR: R$ 2.000,00(dois mil reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:C0F4BE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2018
DISPENSA Nº 7/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:LOCAÇÃO DE TELÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018.
JUSTIFICATIVA
Entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2018, o município de Parelhas vive mais uma vez as festividades do seu padroeiro: São Sebastião. Com uma tradição de quase 160 anos, a festa realizada todos os anos no mês de janeiro atrai uma grande quantidade de turistas do Brasil inteiro para aproveitar as atrações de lazer oferecidas neste período pelo poder público e pela iniciativa privada. Neste contexto, a prefeitura tem importante papel proporcionando lazer e cultura aos munícipes e visitantes através das apresentações artísticas. Portanto, há a necessidade da contratação para garantir a qualidade dos eventos e da boa divulgação dos colaboradores do município.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**						
CNPJ: **21.775.163/0001-16**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 , JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	11,00	Diária	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4m X 2m COM ESTRUTURA DE GRID INCLUSO.		350,00	3.850,00
00002	11,00	Diária	LOCAÇÃO DE JOGO DE LUZ PARA PALCO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INCLUSA.		250,00	2.750,00
Total:						6.600,00

VALOR: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:32255FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº58/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO

JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DO PRONATEC REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO 2017, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DO RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **MK VEX LTDA - ME**						
CNPJ: **02.338.904/0001-57**			Email: **financeiro@mkinformatica.com.br**		Telefone: **(84) 999999923/3471-2742**	
Endereço: **AV. MAURO MEDEIROS, 173 , CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	dia	serviço de Locação de Sala		180,00	360,00
Total:						360,00

VALOR: R$ 360,00(trezentos e sessenta reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:374214D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 58/2018
DISPENSA Nº 5/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO
JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DO PRONATEC REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO 2017, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DO RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **MK VEX LTDA - ME**						
CNPJ: **02.338.904/0001-57**				Email: **financeiro@mkinformatica.com.br**	Telefone: **(84) 999999923/3471-2742**	
Endereço: **AV. MAURO MEDEIROS, 173 , CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	dia	serviço de Locação de Sala		180,00	360,00
Total:						360,00

VALOR: R$ 360,00(trezentos e sessenta reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:FB36FC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº56/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. A FONTE FINANCEIRA PARA PAGAR A DESPESA SERÁ ORIUNDA DO RECURSO DO PDDE.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO ME**						
CNPJ: **08.086.985/0001-21**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA BERNARDINO SENA, 06-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	37,00	Unid	Caderno Com Capa Flexivel Com 12 Materias		9,70	358,90
00002	50,00	Unid	Caderno com capa flexível c/ 10 materias		9,50	475,00
00003	45,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 8 materias		6,50	292,50
00004	60,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 6 materias		5,00	300,00
00005	61,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 4 materias		3,70	225,70
Total:						1.652,10

VALOR: R$ 1.652,10(um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:FDFBC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2018
DISPENSA Nº 6/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. A FONTE FINANCEIRA PARA PAGAR A DESPESA SERÁ ORIUNDA DO RECURSO DO PDDE.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO ME**						
CNPJ: **08.086.985/0001-21**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA BERNARDINO SENA, 06-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	37,00	Unid	Caderno Com Capa Flexivel Com 12 Materias		9,70	358,90
00002	50,00	Unid	Caderno com capa flexível c/ 10 materias		9,50	475,00
00003	45,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 8 materias		6,50	292,50
00004	60,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 6 materias		5,00	300,00
00005	61,00	Unid	Caderno com Capa Flexível c/ 4 materias		3,70	225,70
Total:						1.652,10

VALOR: R$ 1.652,10(um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:E2640821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº34/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:CONFECÇÃO AUDIO VISUAL DO PROJETO DE MÍDIA DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018

JUSTIFICATIVA
Entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2018, o município de Parelhas vivencia a festa do seu padroeiro São Sebastião. Dentro do seu corpo, a prefeitura realiza ampla divulgação nos diversos meios de comunicação como televisão, rádio e internet. Esta proposta de despesa visa fazer frente a esta demanda e a empresa contratada deverá fazer frente ao pacote solicitado, que contém: a produção de vídeos, vinhetas, spots e artes para internet e impressos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JOSE RICARDO DE ARAUJO ME**						
CNPJ: **16.677.211/0001-01**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA JOSE ROQUE 39-CENTRO Parelhas RN, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	PRODUÇÃO AUDIO VISUAL DO PROJETO DE MÍDIA DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018.		3.100,00	3.100,00
Total:						3.100,00

VALOR: R$ 3.100,00(três mil e cem reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:62DF9EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 8/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2018
DISPENSA Nº 8/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:CONFECÇÃO AUDIO VISUAL DO PROJETO DE MÍDIA DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018
JUSTIFICATIVA
Entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2018, o município de Parelhas vivencia a festa do seu padroeiro São Sebastião. Dentro do seu corpo, a prefeitura realiza ampla divulgação nos diversos meios de comunicação como televisão, rádio e internet. Esta proposta de despesa visa fazer frente a esta demanda e a empresa contratada deverá fazer frente ao pacote solicitado, que contém: a produção de vídeos, vinhetas, spots e artes para internet e impressos.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JOSE RICARDO DE ARAUJO ME**						
CNPJ: **16.677.211/0001-01**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA JOSE ROQUE 39-CENTRO Parelhas RN, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	PRODUÇÃO AUDIO VISUAL DO PROJETO DE MÍDIA DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2018.		3.100,00	3.100,00
Total:						3.100,00

VALOR: R$ 3.100,00(três mil e cem reais)

Parelhas/RN, 17 de janeiro de 2018..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:1E796DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 558/2017 QDD -2018

Rua João Pessoa, n° 181 - Centro , Pedro Velho/RN – Cep 59.196-000
CNPJ: 08.354.896/0001-19
Decreto nº. 27 de 26 de Dezembro de 2017

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá Outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº 558/2017 – LOA 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Pedro Velho para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PEDRO VELHO/RN, em 26 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
01 - Camara Municipal				1.544.000
01.001- Camara Municipal				1.544.000
	01 - LEGISLATIVA			1.544.000
	031 -AÇÃO LEGISLATIVA			1.544.000
	0001 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO			1.384.000
	1001	Reforma e Ampliacao do Prédio da Camara	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1002	Reequipamento da Câmara Muni	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2001	Manutenção e func. da Câmara Municipal	Fiscal	1.284.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			1.284.000
	0001 - Pedro Velho			1.284.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		198.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0081 - Fortalecimento do Poder Legislativo			160.000
	1095	Projeto Câmara Cidadã	Fiscal	160.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			160.000
	0001 - Pedro Velho			160.000
	3.3.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02- Gabinete do Prefeito				1.889.500
02.001 - Gabinete do Prefeito				1.889.500
	02 - JUDICIARIA			229.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			229.500
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			204.500
	2005	Manut. da Procuradoria Juridica Municipal	Fiscal	204.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			204.500
	0001 - Pedro Velho			204.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0078 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			25.000
	1087	Aparelhamento da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	25.000
		Implantar, agilizar, racionalizar e melhorar a qualidade das atividades específicas da defesa do Município a cargo da Procuradoria Geral do Município.		
	0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Pedro Velho			25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	04- ADMINISTRAÇÃO			1.660.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.105.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL			150.000

	1003	Aquisição de Veículos	Fiscal	150.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Pedro Velho			150.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	0017 - ATENCAO ASSISTENCIALAO IDOSO			25.000
	2017	Manut. do Conselho Municipal do Idoso	Seguridade	25.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Pedro Velho			25.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0018 - FOTALECIMENTO DA GESTAO DAASSIST E PROMOCAO DO CIDADAO			150.000
	2019	Manutenção das Ativ. Conselho Municipal da Mulher	Fiscal	20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2024	Manut. Conselho Direito da Criança e do Adolescente	Fiscal	130.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			130.000
	0001 - Pedro Velho			130.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0019 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURAASSIST.			20.000
	2013	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Seguridade	20.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			760.000
	2099	Manutenção das Atividades dos Serviços de Gabinete	Fiscal	760.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			760.000
	0001 - Pedro Velho			760.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	124 - CONTROLE INTERNO			555.000
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			123.000
	2004	Manutenção da Controladoria Municipal	Fiscal	123.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			123.000
	0001 - Pedro Velho			123.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0076 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			432.000
	1084	Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores	Fiscal	27.000
		Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação ecapacitação de serviços a fim de melhorar a Transparência e Controle Social da Administração Pública.		
	0100000000 - Recursos Ordinários			27.000
	0001 - Pedro Velho			27.000
	3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	1085	Reaparelhamento e Informatização da Controladoria	Fiscal	365.000
		Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços a fim de		

		melhorar a Transparência e Controle Social da Administração Pública.		
	0100000000 - Recursos Ordinários			365.000
	0001 - Pedro Velho			365.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
	1086	Reforma e Ampliação das Instalações Fiscais	Fiscal	40.000
		Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços a fim de melhorar a Transparência e Controle Social da Administração Pública.		
	0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Pedro Velho			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
03- Secretaria Municipal de Administração				5.505.000
03.001 - Secretaria Municipal de Administração				5.505.000
	04- ADMINISTRAÇÃO			5.505.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.505.000
	0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL			269.000
	1006	Aquisição de Veículos para Secretaria	Fiscal	200.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			200.000
	0001 - Pedro Velho			200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Fiscal	10.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Pedro Velho			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2008	Contribuição a Associação e Entidades	Fiscal	59.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			59.000
	0001 - Pedro Velho			59.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		30.000
	3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		24.000
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			5.236.000
	1088	Programa de Subvenções Sociais	Fiscal	24.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			24.000
	0001 - Pedro Velho			24.000
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000
	1089	Contribuição na Formação do PASEP	Fiscal	150.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Pedro Velho			150.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		140.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1090	Encargos com a Dívida Contratada - Interna	Fiscal	1.996.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			1.996.000
	0001 - Pedro Velho			1.996.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		18.000
	3.3.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.976.000
	1091	Aquisição de Equipamentos de Informática	Fiscal	190.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			190.000
	0001 - Pedro Velho			190.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	2100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Fiscal	2.876.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			2.876.000
	0001 - Pedro Velho			2.876.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.600.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
04- Secretaria Municipal de Finanças				753.500

04.001 - Secretaria Municipal de Finanças				753.500
	04- ADMINISTRAÇÃO			753.500
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			753.500
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			753.500
	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	Fiscal	753.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			753.500
	0001 - Pedro Velho			753.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		13.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05- Sec. Municipal de Trab.e Ação Social				3.042.300
05.001 - Sec. Municipal de Trab.e Ação Social				3.042.300
	- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.957.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.095.000
	0018 - FOTALECIMENTO DA GESTAO DAASSIST E PROMOCAO DO CIDADAO			965.000
	2031	Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade	965.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			965.000
	0001 - Pedro Velho			965.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0085 - Fortalecimento e Ampliação do SUAS			10.000
	2034	Capacitação dos Servidores	Seguridade	10.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Pedro Velho			10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	0088 - Demonstrativo Previsto Por Programa Fortalecimento e Ampliação do SUAS			120.000
	2023	Realização das Conferências de Assistência Social	Seguridade	120.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			120.000
	0001 - Pedro Velho			120.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO			420.700
	0017 - ATENCAO ASSISTENCIALAO IDOSO			420.700
	1015	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência Para o Idoso	Seguridade	416.700
	0100000000 - Recursos Ordinários			376.700
	0001 - Pedro Velho			376.700
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		376.700
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			40.000
	0001 - Pedro Velho			40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1016 A	parelhamento e Reaparelhamento de Unidades da Assistência Social e da Secretaria	Seguridade	4.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Pedro Velho			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	2.000
	0001 - Pedro Velho			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			234.000
	0018 - FOTALECIMENTO DA GESTAO DAASSIST E PROMOCAO DO CIDADAO			234.000
	1019	Construção e Manutenção do Centro de Referência Assistencia Social - CRAS	Seguridade	115.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			10.000
	0001 - Pedro Velho			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	105.000

	0001 - Pedro Velho			105.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	2098	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade	119.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			28.500
	0001 - Pedro Velho			28.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	90.500
	0001 - Pedro Velho			90.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.207.300
	0018 - FOTALECIMENTO DA GESTAO DAASSIST E PROMOCAO DO CIDADAO			988.700
	2027	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade	182.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			53.500
	0001 - Pedro Velho			53.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			129.000
	0001 - Pedro Velho			129.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2028	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	Seguridade	69.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			23.500
	0001 - Pedro Velho			23.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			46.000
	0001 - Pedro Velho			46.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	2029	Desenvolvimento e Melhoria do AEPETI - Ações Estrategica de Erradiação do Trabalho Infantil	Seguridade	605.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			591.500
	0001 - Pedro Velho			591.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	14.000
	0001 - Pedro Velho			14.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2032	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	Seguridade	39.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			29.000
	0001 - Pedro Velho			29.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			10.000
	0001 - Pedro Velho			10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	2033	Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Seguridade	92.200
	0100000000 - Recursos Ordinários			72.300
	0001 - Pedro Velho			72.300
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	19.900
	0001 - Pedro Velho			19.900
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0084 - Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social			13.500
	2020	Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade	13.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			13.500
	0001 - Pedro Velho			13.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0085 - Fortalecimento e Ampliação do SUAS			32.600
	2018	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDPBF	Seguridade	32.600
	0100000000 - Recursos Ordinários			14.300
	0001 - Pedro Velho			14.300
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	18.300
	0001 - Pedro Velho			18.300
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	0086 - Reestruturação e Melhoria da Gestão do SUAS			102.500
	1017	Construção de Centro Multiuso	Seguridade	30.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			30.000
	0001 - Pedro Velho			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1021	Construção da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	Seguridade	32.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			19.500
	0001 - Pedro Velho			19.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	13.000
	0001 - Pedro Velho			13.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	1022	Aquisição de Veículo	Seguridade	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0088 - Demonstrativo Previsto Por Programa Fortalecimento e Ampliação do SUAS			70.000
	2022	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	Seguridade	70.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	70.000
	0001 - Pedro Velho			70.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	16- HABITAÇÃO			85.300
	482 - HABITAÇÃO URBANA			85.300
	0087 - Habitação Bem Melhor			85.300
	1020	Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais	Seguridade	85.300
	0100000000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - Pedro Velho			18.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –		FNAS	67.300
	0001 - Pedro Velho			67.300
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.300
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
06- Secretaria Municipal de Saude				7.284.300
06.001 - Secretaria Municipal de Saude				7.284.300
	10 - SAÚDE			7.284.300
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.616.000
	0075 - SAUDE			1.616.000
	2036	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saude	Seguridade	1.537.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			1.487.000
	0001 - Pedro Velho			1.487.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		270.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	2043	Contribuição à Consorcio da Saúde	Seguridade	4.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Pedro Velho			4.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2044	Manutenção do Programa Mais Médicos	Seguridade	40.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			8.000
	0001 - Pedro Velho			8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			32.000
	0001 - Pedro Velho			32.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		8.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
	2999	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	35.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			35.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Pedro Velho			35.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	301 – ATENÇÃO BÁSICA			3.544.700
	0075 - SAUDE			390.000
	2037	Manut. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Seguridade	390.000
	0106400000 - Atenção Básica			390.000
	0001 - Pedro Velho			390.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0080 - Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde			2.961.700
	1023	Aquisição de Veículos	Seguridade	60.000

	0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Pedro Velho			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0106400000 - Atenção Básica			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2021	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	Seguridade	233.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			13.000
	0001 - Pedro Velho			13.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0106400000 - Atenção Básica			220.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Pedro Velho			220.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2039	Manutenção das Atividades do Saúde da Família - PSF	Seguridade	1.206.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			49.500
	0001 - Pedro Velho			49.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0106400000 - Atenção Básica			1.157.000
	0001 - Pedro Velho			1.157.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		670.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		53.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2040	Manutenção do Programa de Saúde Bucal -PSB	Seguridade	684.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			71.000
	0001 - Pedro Velho			71.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0106400000 - Atenção Básica			613.000
	0001 - Pedro Velho			613.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2041	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	761.400
	0100000000 - Recursos Ordinários			1.400
	0001 - Pedro Velho			1.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		100
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	0106400000 - Atenção Básica			760.000
	0001 - Pedro Velho			760.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2042	Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE	Seguridade	16.300
	0100000000 - Recursos Ordinários			2.800
	0001 - Pedro Velho			2.800
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	0106400000 - Atenção Básica			13.500
	0001 - Pedro Velho			13.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0082 - Implantação, Expansão, Modernização e Melhoria da Estrutura Física e Tecnológica do Sistema Municipal de Saúde			193.000
	1025	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Seguridade	132.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Pedro Velho			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			128.000
	0001 - Pedro Velho			128.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1081	Construção e Reforma de Polos de Academias de Saúde	Seguridade	61.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Pedro Velho			25.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000

	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			19.000
	0001 - Pedro Velho			19.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	0106400000 - Atenção Básica			17.000
	0001 - Pedro Velho			17.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.510.000
	0080 - Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde			55.000
	2048	Implantação do Programa de Orientação e Acompanhamento as Gestantes - Rede Cegonha	Seguridade	55.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			28.000
	0001 - Pedro Velho			28.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital			27.000
	0001 - Pedro Velho			27.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0083 - Fortalecer a Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.455.000
	1024	Aquisição de Ambulâncias	Seguridade	99.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Pedro Velho			4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			75.000
	0001 - Pedro Velho			75.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000
	0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1027	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	Seguridade	80.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Pedro Velho			4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			76.000
	0001 - Pedro Velho			76.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		76.000
	2046	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade (MAC)	Seguridade	1.276.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			593.000
	0001 - Pedro Velho			593.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital			683.000
	0001 - Pedro Velho			683.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			245.800
	0080 - Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde			245.800
	2047	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacia Básica(AFB)	Seguridade	245.800
	0100000000 - Recursos Ordinários			145.800

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Pedro Velho			145.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		125.100
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			64.100
	0080 - Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde			64.100
	2045	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Seguridade	64.100
	0100000000 - Recursos Ordinários			2.100
	0001 - Pedro Velho			2.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	0106400000 - Atenção Básica			62.000
	0001 - Pedro Velho			62.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		22.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			303.700
	0080 - Fortalecimento do Acesso e Melhoria da Atenção Integral à Saúde			303.700
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	2049	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	Seguridade	303.700
	0100000000 - Recursos Ordinários			173.700
	0001 - Pedro Velho			173.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.700
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	0106600000 - Vigilância em Saúde			130.000
	0001 - Pedro Velho			130.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07- Sec.Munic.de Obras e Serviços Urbanos				8.847.830
07.001 - Sec.Munic.de Obras e Serviços Urbanos				8.847.830
	04- ADMINISTRAÇÃO			2.929.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.170.000
	0079 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.170.000
	1092	Aquisição de Veiculos	Fiscal	70.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Pedro Velho			70.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1093	Realização da Limpeza Urbana	Fiscal	1.100.000
		Acessibilizar e reestruturar a mobilidade urbana, o sistema de saneamento básico, o uso do solo e patrimônio urbano, a partir da responsabilidade socioambiental em promover qualidade de vida.		
	0100000000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Pedro Velho			150.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			950.000
	0001 - Pedro Velho			950.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	452 – SERVIÇOS URBANOS			1.759.000
	0027 - GESTÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO			1.759.000
	2102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	1.759.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			1.411.000
	0001 - Pedro Velho			1.411.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		198.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			348.000
	0001 - Pedro Velho			348.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348.000
	15- URBANISMO			5.749.830
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.749.830
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0023 - INCREMENTO E MELHORIA DAS INFRA-ESTR. URB. E VIARIA			5.749.830
	1028	Construção e Recomposição de Calçamento e Meio-Fio	Fiscal	902.830
	0100000000 - Recursos Ordinários			252.830
	0001 - Pedro Velho			252.830
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		52.830
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			650.000
	0001 - Pedro Velho			650.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	1029	Construção, Restauração e Recomposição de Asfalto das Estradas do Município.	Fiscal	1.300.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			504.899
	0001 - Pedro Velho			504.899
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		185.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		185.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.899
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			45.000
	0001 - Pedro Velho			45.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			750.101

	0001 - Pedro Velho			750.101
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.101
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1031	Construção , Melhorias e Restauração de Praças	Fiscal	1.300.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			200.000
	0001 - Pedro Velho			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			1.045.000
	0001 - Pedro Velho			1.045.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.045.000
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			55.000
	0001 - Pedro Velho			55.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1032	Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios Públicos.	Fiscal	2.000.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			600.000
	0001 - Pedro Velho			600.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			1.400.000
	0001 - Pedro Velho			1.400.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000
	1033	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação do Cemitério	Fiscal	31.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			31.000
	0001 - Pedro Velho			31.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1034	Aquisição e Desapropriação de Imoveis	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	1035	Construção de Paradas de Ônibus e Alternativos	Fiscal	62.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Pedro Velho			32.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			30.000
	0001 - Pedro Velho			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1037	Construção de Pórtico	Fiscal	32.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Pedro Velho			32.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1045	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	Fiscal	72.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			72.000
	0001 - Pedro Velho			72.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	25 - ENERGIA			7.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA			7.000
	0023 - INCREMENTO E MELHORIA DAS INFRA-ESTR. URB. E VIARIA			7.000
	2051	Manutenção de Iluminação Publica	Fiscal	7.000
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			7.000
	0001 - Pedro Velho			7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	26- TRANSPORTE			162.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			162.000
	0023 - INCREMENTO E MELHORIA DAS INFRA-ESTR. URB. E VIARIA			162.000
	1042	Realização de Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	Fiscal	100.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1043	Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	Fiscal	32.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Pedro Velho			32.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1046	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	30.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Pedro Velho			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
08- Secretaria Municipal de Educação				12.408.359
08.001 - Secretaria Municipal de Educação				12.408.359
	12 -EDUCAÇÃO			12.408.359
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			364.500
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			224.500
	2054	Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvol. da Educação Básica	Fiscal	216.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			216.000
	0001 - Pedro Velho			216.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2055	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educacao	Fiscal	8.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			8.500
	0001 - Pedro Velho			8.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0016 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			140.000
	1054	Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	140.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			140.000
	0001 - Pedro Velho			140.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			7.990.359
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			7.865.359
	1047	Aquisição de Ônibus Escolar	Fiscal	30.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			30.000
	0001 - Pedro Velho			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1048	Implantação do Tele Centro de Inclusão Digital	Fiscal	50.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2053	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	Fiscal	192.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			172.000
	0001 - Pedro Velho			172.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		160.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	2056	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	Fiscal	32.000
	0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			32.000
	0001 - Pedro Velho			32.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2057	Manutenção da Educação Básica - QSE	Fiscal	453.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Pedro Velho			3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação			450.000
	0001 - Pedro Velho			450.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		95.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		65.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2058	Distribuição de Kit Escolares	Fiscal	6.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - Pedro Velho			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2059	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE	Fiscal	266.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			56.000
	0001 - Pedro Velho			56.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			210.000
	0001 - Pedro Velho			210.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2060	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Fiscal	299.259
	0100000000 - Recursos Ordinários			99.259
	0001 - Pedro Velho			99.259
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.259
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			200.000
	0001 - Pedro Velho			200.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2063	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	4.100
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.100
	0001 - Pedro Velho			4.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.400
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	2072	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Fiscal	2.530.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			2.530.000
	0001 - Pedro Velho			2.530.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2073	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB B - 60%	Fiscal	4.003.000
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			4.003.000
	0001 - Pedro Velho			4.003.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.800.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	0016 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			125.000
	2105	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal	Fiscal	125.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			25.000
	0001 - Pedro Velho			25.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	362 - ENSINO MÉDIO			78.000
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			18.000
	2064	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	Fiscal	18.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - Pedro Velho			18.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0016 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			60.000
	2104	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	60.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Pedro Velho			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			20.000
	0001 - Pedro Velho			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFATIL			3.064.700
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			2.998.700
	1052	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil	Fiscal	130.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			105.000
	0001 - Pedro Velho			105.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			25.000
	0001 - Pedro Velho			25.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1053	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	130.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			130.000
	0001 - Pedro Velho			130.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	2065	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	Fiscal	53.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			53.000
	0001 - Pedro Velho			53.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2066	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE	Fiscal	53.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			53.000
	0001 - Pedro Velho			53.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2067	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré-Escolar	Fiscal	92.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			92.500
	0001 - Pedro Velho			92.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2068	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche	Fiscal	41.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			41.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Pedro Velho			41.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2074	Manut. do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%	Fiscal	420.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			420.000
	0001 - Pedro Velho			420.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2075	Manut. do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%	Fiscal	173.000
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			173.000
	0001 - Pedro Velho			173.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	2076	Manut. do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 40%	Fiscal	480.200
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			480.200
	0001 - Pedro Velho			480.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.200
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2077	Manut. do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 60%	Fiscal	1.426.000
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			1.426.000
	0001 - Pedro Velho			1.426.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	0016 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			66.000
	2108	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE	Fiscal	66.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			36.000
	0001 - Pedro Velho			36.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			30.000
	0001 - Pedro Velho			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			899.800
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			899.800
	2069	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	Fiscal	52.000
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			52.000
	0001 - Pedro Velho			52.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2070	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	52.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			52.000
	0001 - Pedro Velho			52.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2078	Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 40%	Fiscal	373.000
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			373.000
	0001 - Pedro Velho			373.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2079	Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 60%	Fiscal	422.800
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			422.800
	0001 - Pedro Velho			422.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		119.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			11.000
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			11.000
	2071	Manutenção das Atividades do Ensino EspeciaL	Fiscal	11.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			11.000
	0001 - Pedro Velho			11.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
09- Secretaria Municipal de Agricultura				978.000
09.001 - Secretaria Municipal de Agricultura				978.000
	20- AGRICULTURA			978.000
	605 - ABASTECIMENTO			978.000
	0026 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			978.000
	1058	Aquisição de Veiculos	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1059	Aquisição de Maquinas Agrícolas	Fiscal	101.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
	0001 - Pedro Velho			51.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1060	Construção de Matadouro Público	Fiscal	151.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
	0001 - Pedro Velho			51.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2000	Programa de Corte de Terra	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2080	Aquisição de Material de Informática	Fiscal	17.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			17.000
	0001 - Pedro Velho			17.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2081	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	Fiscal	16.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			16.000
	0001 - Pedro Velho			16.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2082	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Fiscal	70.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Pedro Velho			70.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2083	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	Fiscal	523.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			523.000
	0001 - Pedro Velho			523.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
10- Sec.Municipal de Turismo				293.245
10.001 - Sec.Municipal de Turismo				293.245
	04- ADMINISTRAÇÃO			147.000
	695 - TURISMO			147.000
	0089 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			147.000
	2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	Fiscal	147.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			147.000
	0001 - Pedro Velho			147.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	23- COMERCIO E SERVIÇOS			146.245
	695 - TURISMO			146.245
	0089 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			146.245
	1061	Aquisição de Veículos	Fiscal	46.245
	0100000000 - Recursos Ordinários			46.245
	0001 - Pedro Velho			46.245
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.245
	1068	Construção, Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros	Fiscal	100.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
11- Sec.Municipal de Cultura,Esporte e Lazer				847.000
11.001 - Sec.Municipal de Cultura,Esporte e Lazer				847.000
	13- CULTURA			486.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			486.000
	0011 - EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL			296.000
	1071	Construção, Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	Fiscal	105.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			105.000
	0001 - Pedro Velho			105.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2091	Manutenção do Patrimônio Cultural do Município	Fiscal	81.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			81.000
	0001 - Pedro Velho			81.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	2092	Promoção da Semana da Cultura	Fiscal	110.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			110.000
	0001 - Pedro Velho			110.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	0013 - CULTURA			190.000
	1072	Realização do Campeonato Municipal de Futebol	Fiscal	45.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Pedro Velho			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	1077	Const. e Instalação de Academias Públicas	Fiscal	100.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Pedro Velho			100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2093	Apoio as Festividades Tradicionais Locais e Eventos Culturais do Município	Fiscal	45.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Pedro Velho			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	27- DESPORTO E LAZER			361.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			361.000
	0014 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER			361.000
	1073	Construção, Ampliação, e Reforma do Campo de Futebol	Fiscal	87.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			87.000
	0001 - Pedro Velho			87.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2096	Apoio as Atividades Esportivas	Fiscal	50.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Pedro Velho			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Fiscal	224.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			224.000
	0001 - Pedro Velho			224.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12- Sec. Municipal de Meio Ambiente			372.755
12.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			372.755

	17- SANEAMENTO			86.245
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			86.245
	0090 - MEIO AMBIENTE MELHOR			86.245
	1062	Criação do Aterro Controlado de Pedro Velho	Fiscal	45.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Pedro Velho			45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1096	Aquisição de Veículos	Fiscal	41.245
	0100000000 - Recursos Ordinários			41.245
	0001 - Pedro Velho			41.245
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.245
	18- GESTÃO AMBIENTAL			286.510
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			286.510
	0090 - MEIO AMBIENTE MELHOR			286.510
	1069	Aquisição de Uma Imunizadora Para Melhorar o Serviço de Limpa Fossa	Fiscal	22.000
	0100000000 - Recursos Ordinários			22.000
	0001 - Pedro Velho			22.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2087	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	Fiscal	150.010
	0100000000 - Recursos Ordinários			150.010
	0001 - Pedro Velho			150.010
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.010
	2103	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	114.500
	0100000000 - Recursos Ordinários			114.500
	0001 - Pedro Velho			114.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
99- Reserva de Contingencia				395.322
99.001 - Reserva de Contingencia				395.322
	99- RESERVA DE CONTINGENCIA			395.322
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			395.322
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			395.322
	9001		Fiscal	395.322
	0100000000 - Recursos Ordinários			395.322
	0001 - Pedro Velho			395.322
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		395.322
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Total:				44.161.111

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:E1C2A37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PP

1. Aos 17/01/2018, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 001/2018 - PP, destinado a Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Léllis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018. O Pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - ME
CNPJ. 01.973.806/0001-29

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm. FORONI	UN	300	12,20	3.660,00
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12 ECOLE	CX	1.200	3,20	3.840,00
Total					7.500,00

Valor Total Adjudicado em R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Empresa: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO ME
CNPJ. 11.106.245/0001-14

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm. JANDAIA	UN	400	15,90	6.360,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura WALEU	UN	1.000	0,70	700,00
9	362 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. MASTERPRINT	UN	1.000	0,40	400,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,04 cm de altura. ACP	UN	300	3,30	990,00
Total					8.450,00

Valor Total Adjudicado em R$ 8.450,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Empresa: D. F. DE S. SILVA
CNPJ. 04.599.190/0001-66

Item	Material	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	374 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g COMPACTOR	CX.	50	34,50	1.725,00
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4 MASTERPRINT	UN	1.000	0,60	600,00
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. MASTERPRINT	UN	1.000	0,70	700,00
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades. KOALA	CX	300	1,85	555,00
Total					3.580,00

Valor Total em R$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

Empresa: A.C. ALVES
CNPJ 19.165.244/0001-52

Item	Material	Unid. Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	379 – LAPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50 BIG	CX.	3.000	14,99	44.970,00
10	470 – CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas,dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5 CREDEAL	UM	500	8,40	4.200,00
13	8584 – PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,02 cm de altura. SKY	UM	200	2,75	550,00
Total					49.720,00

Valor Total Adjudicado em R$ 49.720,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)

Riacho da Cruz/RN, 17 de janeiro de 2018.

FABIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:94FA5F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II DA LEI 615/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 – Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Coordenação Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
0002	Coordenação Administrativa	474.000,00	0,00	474.000,00
0004	Coordenação Administrativa Geral	3.469.526,12	0,00	3.469.526,12
0005	Coordenação Financeira	349.000,00	0,00	349.000,00
0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	1.576.000,00	1.576.000,00
0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	4.879.284,05	4.879.284,05
0008	Coordenação Educacional	8.490.844,58	0,00	8.490.844,58
0009	Desenvolvimento da Cultura	377.000,00	0,00	377.000,00
0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	4.349.345,25	0,00	4.349.345,25
0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	496.000,00	0,00	496.000,00
0012	Coordenação do Comércio e Turismo	135.000,00	0,00	135.000,00
0013	Desenvolvimento do Desporto	554.000,00	0,00	554.000,00
0014	Coordenação do Meio Ambiente	108.000,00	0,00	108.000,00
0015	Coordenação da Ases	24.000,00	0,00	24.000,00
0016	Coordenação Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
0017	Coordenação do Cgm	72.000,00	0,00	72.000,00
0018	Cooredenação do Saneamento	21.000,00	130.000,00	151.000,00
0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	240.000,00	0,00	240.000,00

0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
0021	Coordenação da Previdencia	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
9000	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	TOTAL GERAL	20.164.715,95	8.835.284,05	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:EEA255F6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturea - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS – Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do	
	Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:36A04713

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
			Em R$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	130.877,04	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.031,74	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	2.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	600.000,00	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e	10.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Pr	50.000,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mu	10.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS		
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e j	10.000,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	20.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		

1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	94,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	5.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	6.060,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	5.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	201.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	45.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	100.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	3.160,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	50.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	50.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	27.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	50.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	800.000,00	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.	10.000,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.	110.000,00	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.d	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial -	150.000,00	150.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-18,80	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-632,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00	
TOTAIS DA RECEITA		23.028.654,75	1.780.000,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....			21.248.654,75

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0CABBF31

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMR	130.877,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMR	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMR	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMR	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	PMR	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMR	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMR	10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMR	20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMR	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMR	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMR	345.897,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMR	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMR	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	1.900,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMR	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMR	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	-632,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMR	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	-380,00
SUBTOTAL :			12.163.430,71
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	IPR	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	IPR	10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	IPR	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	IPR	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	IPR	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	IPR	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMSR	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMR	3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPR	350.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMR	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	IPR	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMR	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMR	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMR	6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMR	105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	PMR	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMSR	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMSR	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMSR	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMSR	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMSR	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMSR	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMSR	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMSR	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMSR	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMSR	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	FMSR	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMR	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMR	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMR	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMR	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMR	100.000,00

1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMR	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMR	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMR	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMR	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMR	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMR	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMR	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	IPR	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMR	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMR	5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	FMSR	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMR	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMSR	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMR	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	FMAS	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMR	4.221.345,25
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMSR	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMR	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMR	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMR	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMR	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMR	50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	IPR	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	IPR	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	IPR	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	IPR	10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	IPR	150.000,00
SUBTOTAL :			16.836.569,29
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	29.000.000,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			12.163.430,71
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			820.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,74 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:02A091E1

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IX DA LEI 615/2018

RECEITA POR TIPO DE RECEITA		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
				Em R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.756.485,55	0,00	24.756.485,55
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	220.312,71	0,00	220.312,71
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	200.312,71	0,00	200.312,71
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	69.435,67	0,00	69.435,67
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	32.031,74	0,00	32.031,74
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.031,74	0,00	17.031,74
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74	0,00	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	37.403,93	0,00	37.403,93
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.403,93	0,00	37.403,93
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93	0,00	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	720.000,00	0,00	720.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	610.000,00	0,00	610.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	60.000,00	0,00	60.000,00

1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	434.000,00	0,00	434.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	433.000,00	0,00	433.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	413.000,00	0,00	413.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	350.000,00	0,00	350.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.306.172,84	0,00	23.306.172,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.703.472,84	0,00	15.703.472,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.703.472,84	0,00	15.703.472,84
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.491.888,80	0,00	12.491.888,80
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	94,00	0,00	94,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00	0,00	94,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	121.060,00	0,00	121.060,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	6.060,00	0,00	6.060,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	6.060,00	0,00	6.060,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.978.364,04	0,00	1.978.364,04
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.978.364,04	0,00	1.978.364,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.978.364,04	0,00	1.978.364,04
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.520.364,04	0,00	1.520.364,04
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04	0,00	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.036.944,00	0,00	1.036.944,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00	0,00	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00	0,00	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00	0,00	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	0,00	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade- Principal	251.000,00	0,00	251.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	251.000,00	0,00	251.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	201.000,00	0,00	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00	0,00	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	470.000,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00

1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração- Lc. Nº 87/96	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.562.900,00	0,00	2.562.900,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.562.900,00	0,00	2.562.900,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.262.900,00	0,00	2.262.900,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	114.000,00	0,00	114.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00	0,00	114.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.900,00	0,00	1.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	0,00	1.900,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.989.800,00	0,00	4.989.800,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00	0,00	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	75.000,00	0,00	75.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	65.000,00	0,00	65.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.971.345,25	0,00	5.971.345,25
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.921.345,25	0,00	5.921.345,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	0,00	5.121.345,25
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	5.121.345,25	0,00	5.121.345,25
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	930.000,00	0,00	930.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	930.000,00	0,00	930.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	110.000,00	0,00	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	10.000,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.360.650,80	0,00	-2.360.650,80
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.360.650,80	0,00	-2.360.650,80
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.360.018,80	0,00	-2.360.018,80
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.360.000,00	0,00	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00	0,00	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-18,80	0,00	-18,80
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-18,80	0,00	-18,80
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-632,00	0,00	-632,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-632,00	0,00	-632,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-632,00	0,00	-632,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-424.000,00	0,00	-424.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00	0,00	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-22.800,00	0,00	-22.800,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00	0,00	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-380,00	0,00	-380,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00	0,00	-380,00
TOTAL GERAL		29.000.000,00	0,00	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D1DA7E5C

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO X DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00 00. 01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal	25.000,00
	Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara	
00 00. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	20.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
01 01. 04 121 0002 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para o Gabinete	
01 01. 04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
02 01. 04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos	10.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos	
03 01. 04 123 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
04 01. 08 244 0006 1.007	Construção da Sede do CRAS	275.000,00
	Construçã da Sede do CRAS	
04 01. 08 244 0006 1.008	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	100.000,00
	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/Fmas	
04 01. 08 244 0006 1.009	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamentos para Gestão do PBF	100.000,00
	Aquisição de Veiculos para Gestão do PBF	
05 01. 10 301 0007 1.010	Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00
	Ampliação de Unidade de saude	
05 01. 10 301 0007 1.011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
05 01. 10 302 0007 1.012	Aquisição de Veiculos e Unidade Movél Médico Odontológica	100.000,00
	Aquisição de Veiculos e Unidade Móvel Médico Odontológico	
05 01. 10 512 0018 1.013	Cosntrução de Unidades Sanitárias	130.000,00
06 01. 12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação	
06 01. 12 361 0008 1.015	Ampliação e Reforma de Escolas	203.000,00
	Ampliação e Reforma de Escolas	
06 01. 12 365 0008 1.016	Construção,Reforma e Ampliação de Escola Infantil.	350.000,00

	Construção,Reforma ou Ampliação de Escola Infantil	
06 01. 12 365 0008 1.017	Construção,Reforma e Ampliação de Creches	150.000,00
	Construção,Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e Demais Unidades de Ensino Infantil	
06 01. 12 365 0008 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
06 01. 12 367 0008 1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
06 01. 13 392 0009 1.020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07 01. 18 541 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
08 01. 15 451 0010 1.022	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	600.000,00
	Construção e Reconstrução de Ruas e Avenidas	
08 01. 15 451 0010 1.023	Construção de Pórtico	140.000,00
	Construção de Pórtico.	
08 01. 15 451 0010 1.024	Construção de Mirante Público.	58.345,25
	Construção de Mirante Publico.	
08 01. 15 451 0010 1.025	Aquisição de Imóveis	60.000,00
	Aquisição de Imóveis	
08 01. 15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 606 0020 1.027	Aquisição de Equipamentos	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos	
10 01. 27 812 0013 1.028	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanente	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	
11 01. 09 122 0021 1.029	Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imoveis	60.000,00
	IPR	
12 01. 23 695 0012 1.030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL		3.101.345,25
00 00. 01 031 0001 2.001	Manuntenção dos Serviços da Camara	775.000,00
	Manuntenção dos Serviços da Camara	
01 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao das Ações do Gabinete da Prefeita	404.000,00
	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
01 01. 04 122 0002 2.003	Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	65.000,00
	Manuteção do Conselho Tutelar	
01 01. 04 122 0015 2.004	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	24.000,00
	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	
01 01. 04 122 0016 2.005	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal.	80.000,00
	Manut. da Procuradoria Geral do Município	
01 01. 04 124 0017 2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal.	67.000,00
	Manut.do Controle Geral do Município	
02 01. 04 122 0004 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	797.000,00
	Manut.da Sec Administração	
02 01. 04 122 0004 2.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios	209.526,12
	Pagamento de Precatórios	
02 01. 04 122 0004 2.009	Amortização da Divida e Juros, Junto ao INSS.	305.000,00
	Amoertização da Divida e Juros, Junto ao INSS	
02 01. 04 122 0004 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	22.000,00
02 01. 04 122 0004 2.011	Contribuição a Formação do PASEP	172.000,00
02 01. 04 122 0004 2.012	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdencia.	1.026.000,00
02 01. 04 122 0004 2.013	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Nacional de seguro Social/INSS	750.000,00
02 01. 04 122 0004 2.014	Amortização da Dívida e Juros, junto a CAERN	80.000,00
02 01. 04 122 0004 2.015	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdencia Municipal.	43.000,00
02 01. 04 122 0004 2.016	Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio	55.000,00
03 01. 04 123 0005 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças	344.000,00
	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	
04 01. 08 241 0006 2.018	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort de Vinculos/Idoso	70.000,00
	Manutenção das Ações do SCFV/Idoso	
04 01. 08 242 0006 2.019	Manutenção das Atividades do Programa de Assist ao Portador de Deficiencia	30.000,00
	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais	
04 01. 08 243 0006 2.020	Manutenção das Atividades do Programa IGD/SUAS	20.000,00
	Manutenção do IGD SUAS	
04 01. 08 243 0006 2.021	Manutenção das Ações do Programa CRAS/ Centro de Referencia da Assist. Social	143.000,00
	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
04 01. 08 243 0006 2.022	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infancia no SUAS	90.000,00
	Manutenção do Primeira Infancia	
04 01. 08 243 0006 2.023	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	150.000,00
04 01. 08 243 0006 2.024	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort. de Vinculos/Criança	145.000,00
	Manutenção das Ações do SCFV/Criança	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 08 244 0006 2.025	Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População	40.000,00
	Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População	
04 01. 08 244 0006 2.026	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistencia Social	86.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
04 01. 08 244 0006 2.027	Conferencia Municipal de Assistencia Social	7.000,00
	Realização de Conferencia	
04 01. 08 244 0006 2.028	Manutenção das Ações do Programa IGDBF	42.000,00
	Manutenção do IGD PBF	
04 01. 08 244 0006 2.029	Manutenção das Atividades do Programa PAIF/Prot. e Atend. Integral a Família	39.000,00
	Manutenção do PAIF	
04 01. 08 244 0006 2.030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	141.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	
04 01. 08 244 0006 2.031	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único.	30.000,00
	Manutenção do Cadastro Unico	
04 01. 08 244 0006 2.032	Criação, Implantação e Manutenção do Conselho de Direitos do Idoso	10.000,00
04 01. 08 244 0006 2.033	Apoio ao Conselho Municipal de Assistencia Social	8.000,00
04 01. 08 244 0006 2.034	Recuperação de Unidades Habitacionais Atraves de Doações de Materias e Ajuda	50.000,00
04 01. 16 481 0010 2.035	Construção de Unidades Habitacionais	875.000,00
	Programa de Habitação Popular Rural	

05 01. 10 301 0007 2.036	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	215.000,00
	Manutenção do PAB Fixo	
05 01. 10 301 0007 2.037	Ampliação e Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família	486.000,00
	Manutenção do PSF	
05 01. 10 301 0007 2.038	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal	184.364,04
	Manutenção do SB	
05 01. 10 301 0007 2.039	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola/PSE	8.000,00
	Manutenção do Pse	
05 01. 10 301 0007 2.040	Manutenção das Atividades do Programa da Farmácia Básica	72.000,00
	Manutenção da Farm Básica	
05 01. 10 301 0007 2.041	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.626.920,01
	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	
05 01. 10 301 0007 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	9.000,00
	Manutenção do Conselho de Saúde	
05 01. 10 301 0007 2.043	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS	242.000,00
	Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários	
05 01. 10 301 0007 2.044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	70.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude	
05 01. 10 301 0007 2.045	Manutenção do NASF/Nucleo de Apoio a Saúde da Família	210.000,00
05 01. 10 301 0007 2.046	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilancia Sanitária	22.000,00
05 01. 10 301 0007 2.047	Manutenção e Ampliação dos Programas Plos de Academias de Saúde	70.000,00
05 01. 10 301 0007 2.048	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente	38.000,00
05 01. 10 301 0007 2.049	Adesão e Repasse a Consórcios Publicos	25.000,00
05 01. 10 302 0007 2.050	Manutenção das Ações de Média e Alta ComplexidadeS/MAC	251.000,00
	Manutenção do Blmac	
05 01. 10 305 0007 2.051	Manutenção das Atividades do Programa de Vig. Epid. e Controle de Doenças	60.000,00
	Mnutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B Lv G S	
05 01. 17 512 0018 2.052	Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento	21.000,00
	Manut.do Saneamento	
06 01. 12 361 0008 2.053	Manutenção das Ações do FUNDEB 60%	3.006.880,00
	Manut do FUNDEB 60%	
06 01. 12 361 0008 2.054	Manutenção das Ações do FUNDEB 40%	1.467.920,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manut do FUNDEB 40%	
06 01. 12 361 0008 2.055	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Fundamental	135.000,00
	Manut da Merenda	
06 01. 12 361 0008 2.056	Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE	4.000,00
	Manut do PDDE	
06 01. 12 361 0008 2.057	Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar/PNATE Fundamental	37.000,00
	Manut do PNATE	
06 01. 12 361 0008 2.058	Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação/QSE	162.000,00
	Manutenção do Qse	
06 01. 12 361 0008 2.059	Manutenção das Ações do Programa do Transporte do Escolar/PETERN	95.000,00
	Manut Transp Escolar Estadual	
06 01. 12 361 0008 2.060	Manutenção das Ações do Programa Saberes da Terra	13.000,00
	Manut do Saberes da Terra	
06 01. 12 361 0008 2.061	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	1.440.000,00
06 01. 12 361 0008 2.062	Aquisição de Uniformes e Fardamentos	10.000,00
06 01. 12 361 0008 2.063	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	10.000,00
	Manut Conselhos da Educação	
06 01. 12 362 0008 2.064	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio	56.984,58
	Manutenção do Ensino Médio	
06 01. 12 362 0008 2.065	Manutenção das Atividades do Porgrama do Transporte do Escolar/PNATE Médio	60.000,00
06 01. 12 365 0008 2.066	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	275.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil	
06 01. 12 365 0008 2.067	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Infantil	50.000,00
	Manutenção do Programa da Merenda-Inf.	
06 01. 12 365 0008 2.068	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte Escolar/PNATE Infantil	30.000,00
	Manutenção do Programa do PNAT-Infantil	
06 01. 12 365 0008 2.069	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 60%	23.000,00
06 01. 12 365 0008 2.070	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 40%	52.000,00
06 01. 12 366 0008 2.071	Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	39.000,00
	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos	
06 01. 12 366 0008 2.072	Manutenção das ações do EJA - FUNDEB	23.000,00
	MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB	
06 01. 12 366 0008 2.073	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/EJA	15.000,00
06 01. 12 367 0008 2.074	Manutenção do Setor do Ensino Especial	20.000,00
	Manutenção do Ensino Especial	
06 01. 12 368 0008 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	438.060,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	
06 01. 13 392 0009 2.076	Promoção de Eventos Culturais	200.000,00
	Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais	
06 01. 13 392 0009 2.077	Manutenção das Ações do Setor de Cultura	47.000,00
06 01. 13 392 0009 2.078	Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Musica Oficial	125.000,00
07 01. 18 541 0014 2.079	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	98.000,00
	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente	
08 01. 15 451 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Setor de Obras	83.000,00
	Manutenção das Atividades do Setor de Obras	
08 01. 15 451 0010 2.081	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	250.000,00
	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	
08 01. 15 451 0010 2.082	Construção e Reforma de Praças Publicas	150.000,00
	Construção e Reforma de Praças Publicas	
08 01. 15 452 0010 2.083	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.350.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 15 452 0010 2.084	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	43.000,00
	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	
08 01. 15 452 0010 2.085	Implantação de Acessibilidade em Prédios Publicos	40.000,00
	Implantação de Acessibilidade em Prédios Publicos	

08 01. 15 452 0010 2.086	Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	230.000,00
	Mantenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	
08 01. 15 452 0010 2.087	Conservação da Estrutura de Próprios Publicos	40.000,00
	Conservação da Estrutura de Próprios Publicos	
08 01. 15 452 0010 2.088	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	270.000,00
	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	
08 01. 26 782 0019 2.089	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte	75.000,00
	Manutenção dos Serviços de Transportes	
08 01. 26 782 0019 2.090	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	150.000,00
	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	
08 01. 26 782 0019 2.091	Sinalização de Ruas e Avenidas	15.000,00
	Sinalização de Ruas e Avenidas	
09 01. 18 544 0011 2.092	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hidrícos	171.000,00
	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos	
09 01. 18 544 0011 2.093	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	30.000,00
	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	
09 01. 20 605 0011 2.094	Manutenção das Atividades do Programa de Abastecimento Através de Carro Pipa.	20.000,00
	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa	
09 01. 20 605 0011 2.095	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura e Recursos Hidricos	150.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	
09 01. 20 605 0011 2.096	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	40.000,00
	Programa de Corte de Terra de Pequenos Produtores	
09 01. 20 605 0011 2.097	Apoio a Silagem de Ração Animal	10.000,00
	Apoio a Silagem de Ração Animal	
09 01. 20 605 0011 2.098	Assegurar o Programa Garantia Safra	10.000,00
	Assegurar a Programa Gantia Safra	
09 01. 20 605 0011 2.099	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores	65.000,00
	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Produtores	
10 01. 27 812 0013 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Munic. da Juventude, do Esporte e Lazer	59.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude,do Esporte e Lazer	
10 01. 27 812 0013 2.101	Manutenção das Praças Esportiva	100.000,00
	Manutenção das Praças Publicas	
10 01. 27 812 0013 2.102	Promoção de Eventos Esportivos	20.000,00
	Promoção de Eventos Esportivos	
10 01. 27 812 0013 2.103	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	170.000,00
	Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	
10 01. 27 812 0013 2.104	Reforma do Ginásio Poliesportivo	200.000,00
	Reforma do Ginásio Poliesportivo	
11 01. 09 271 0021 2.105	Manutenção das Atividades Adm. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR	370.000,00
	Manutenção das atividades administrativas do IPR	
11 01. 09 271 0021 2.106	Manutenção das Ativ. Previdenciárias do Inst. de Previdencia de Riachuelo/IPR	770.000,00
	Manutenção das atividades Previdenciarias	
12 01. 23 695 0012 2.107	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	89.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	
12 01. 23 695 0012 2.108	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	33.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	
12 01. 23 695 0012 2.109	Logistica Turística para Agentes Locais	8.000,00
	Logística Turística para Agentes Locais	
TOTAL		24.748.654,75
11 01. 99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia ao Instituto de Previdencia de Riachuelo/IPR	1.000.000,00
	Reserva de Contingencia-RPPS	
99 00. 99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência/Fiscal	100.000,00
	Reserva de Contingência	
99 00. 99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia/Seguridade Social	50.000,00
	Reserva de Contingencia - Seguridade	
TOTAL		1.150.000,00
TOTAL		29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:68E0A339

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00 Câmara Municipal		820.000,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		820.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		650.000,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		3.469.526,12	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		349.000,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.468.526,12	0,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	1.576.000,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	1.200.000,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.576.000,00	1.200.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		5.009.284,05	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	8.490.844,58
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.009.284,05	0,00	8.490.844,58
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		377.000,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	3.474.345,25
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		377.000,00	0,00	3.474.345,25
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		875.000,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	21.000,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	108.000,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	201.000,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		875.000,00	21.000,00	309.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00

08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	300.000,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	300.000,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	0,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	135.000,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	135.000,00	0,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	0,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	0,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	0,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	240.000,00	0,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	554.000,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	240.000,00	554.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00 Câmara Municipal		0,00	0,00	820.000,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		0,00	0,00	650.000,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD		0,00	0,00	3.469.526,12
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF		0,00	0,00	349.000,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS		0,00	0,00	2.451.000,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS		0,00	0,00	5.030.284,05
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC		0,00	0,00	8.867.844,58
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	108.000,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS		0,00	0,00	3.714.345,25
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH		0,00	0,00	501.000,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL		0,00	0,00	554.000,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo		0,00	1.000.000,00	2.200.000,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR		0,00	0,00	135.000,00
99 Reserva de Contingência		0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	1.150.000,00	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:77773C05

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII DA LEI 615/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado						Em R$ 1,00
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	26.377,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00

1.3.1.0.99.1.1.00.00.00Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00Outros Valores Mobiliários - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00Outros Serviços - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	2.360.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	69.397,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	69.397,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	40.920,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	102.860,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	44.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	32.060,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.500,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	41.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	14.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	660,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	424.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	23.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	798.400,00	798.400,00	798.400,00	798.400,00	798.400,00	997.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	675.400,00	675.400,00	675.400,00	675.400,00	675.400,00	844.345,25
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas de Capital - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-472.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-132,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00Cota-Parte do ICMS - Principal	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-85.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-4.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	120,00
TOTAL GERAL	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	5.801.500,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:541DEE44

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XV DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				24.756.485,55
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			220.312,71	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		200.312,71		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		130.877,04		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.877,04		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		130.877,04		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01000	78.526,22		
		01001	32.719,26		
		01002	19.631,56		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		69.435,67		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		32.031,74		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		17.031,74		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	6.619,04		
		01001	2.757,94		
		01002	1.654,76		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		15.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	01000	6.000,00		
		01001	2.500,00		
		01002	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	01000	600,00		
		01001	250,00		
		01002	150,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		37.403,93		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		37.403,93		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01000	18.842,36		
		01001	7.850,98		
		01002	4.710,59		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01000	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		10.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	01000	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			720.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		700.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		700.000,00		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		610.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	01052	600.000,00		
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	01052	10.000,00		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS		60.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS -	01052	50.000,00		
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS -	01052	10.000,00		
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS		30.000,00		
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	01052	20.000,00		
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	01052	10.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		20.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		20.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	01017	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			434.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01094	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		433.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		413.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		63.000,00		

1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		63.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	01018	3.000,00		
		01019	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	01014	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	01015	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	01029	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	01094	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	01000	3.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		350.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	01052	350.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	01000	10.000,00		
		01052	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	01000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			23.306.172,84	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.703.472,84		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		15.703.472,84		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		12.491.888,80		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		11.800.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01000	7.080.000,00		
		01001	1.062.000,00		
		01002	1.770.000,00		
		01018	1.416.000,00		
		01019	472.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		345.897,40		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	01000	259.423,05		
		01001	86.474,35		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		345.897,40		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	01000	259.423,05		
		01001	86.474,35		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		94,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01000	56,40		
		01001	4,70		
		01002	14,10		
		01018	11,28		
		01019	7,52		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		121.060,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		5.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	01000	5.000,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		6.060,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	01121	6.060,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		105.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01121	105.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		5.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	01121	5.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.520.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	01064	203.420,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.036.944,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	01064	513.360,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	01064	219.024,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	01064	160.560,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	01064	144.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	01064	280.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		251.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		251.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	01065	201.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	01065	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		82.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	01066	70.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	01066	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		37.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	01067	37.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	01070	38.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	01014	50.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	01029	204.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	01029	18.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	01029	45.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	01029	72.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		470.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		150.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	01058	150.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	01059	2.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		190.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	01060	190.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		28.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	01061	28.000,00		

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		100.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	01015	100.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		3.160,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		3.160,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01000	1.896,00		
		01001	158,00		
		01002	474,00		
		01018	379,20		
		01019	252,80		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		100.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		50.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	51023	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	51022	50.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	01006	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		2.562.900,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		2.562.900,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.262.900,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.120.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01000	1.272.000,00		
		01001	106.000,00		
		01002	318.000,00		
		01018	254.400,00		
		01019	169.600,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		114.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01000	68.400,00		
		01001	5.700,00		
		01002	17.100,00		
		01018	13.680,00		
		01019	9.120,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.900,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01000	1.140,00		
		01001	95,00		
		01002	285,00		
		01018	228,00		
		01019	152,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		27.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	01016	27.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		300.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		300.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	01006	300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.039.800,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		5.039.800,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		5.039.800,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.989.800,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	01018	2.993.880,00		
		01019	1.995.920,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		50.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	01018	30.000,00		
		01019	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			75.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		70.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	01000	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		65.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		60.000,00		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		60.000,00		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	01052	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	01000	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	01006	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.971.345,25
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.921.345,25	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.121.345,25		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.121.345,25		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	01014	100.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		700.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	51023	200.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		450.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	51022	450.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	51024	50.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		

2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	51021	1.350.000,00		
		51024	2.871.345,25		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		800.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		800.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	01042	50.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		50.000,00		
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	50.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		200.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		100.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	61023	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	61022	100.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	61024	500.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			50.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	61024	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.080.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.080.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.080.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		930.000,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		930.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	01052	800.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	01052	10.000,00		
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at	01052	110.000,00		
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	01052	10.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		150.000,00		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -		150.000,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial		150.000,00		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial -	01052	150.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.807.830,80
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.807.830,80	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.807.830,80		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.807.830,80		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.360.650,80		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.360.650,80		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.360.018,80		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.360.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01018	-1.416.000,00		
		01019	-944.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-18,80		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01018	-11,28		
		01019	-7,52		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-632,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-632,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01018	-379,20		
		01019	-252,80		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-447.180,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-447.180,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-447.180,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-424.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01018	-254.400,00		
		01019	-169.600,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-22.800,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01018	-13.680,00		
		01019	-9.120,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-380,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01018	-228,00		
		01019	-152,00		
TOTAL DA RECEITA					29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6F91BD09

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XVII DA LEI 615/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	78.526,22		78.526,22
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	32.719,26		32.719,26
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	19.631,56		19.631,56
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	6.619,04		6.619,04

		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.757,94		2.757,94
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.654,76		1.654,76
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.500,00		2.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	600,00		600,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	250,00		250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	18.842,36		18.842,36
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.850,98		7.850,98
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	4.710,59		4.710,59
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Multa e jur. prin			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Dívida ativa			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.1.3.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at			
	IPR				
1.2.1.0.04.1.4.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.			
	IPR				
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	600.000,00		600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00		Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	50.000,00		50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00		Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00		Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	20.000,00		20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00		Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMR	01017 -Contrib. Custeio Serviços Ilum	20.000,00		20.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	40.000,00		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal			
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	350.000,00		350.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00

1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	7.080.000,00	7.080.000,00	
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.062.000,00	1.062.000,00	
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.770.000,00	1.770.000,00	
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.416.000,00	1.416.000,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	472.000,00		472.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	259.423,05		259.423,05
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	86.474,35		86.474,35
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	259.423,05		259.423,05
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	86.474,35		86.474,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	56,40		56,40
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	4,70		4,70
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	14,10		14,10
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	11,28		11,28
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	7,52		7,52
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº9.478/97 - Princ	.		
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	6.060,00		6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00		Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.			
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	203.420,04		203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	513.360,00		513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	219.024,00		219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	160.560,00		160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo- Principal			
	FMSR	01064 -Atenção Básica	280.000,00		280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMSR	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	201.000,00		201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	FMSR	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal			
	FMSR	01066 -Vigilância em Saúde	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMSR	01066 -Vigilância em Saúde	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal			
	FMSR	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00		Gestão do SUS - Principal			
	FMSR	01070 -Gestão do SUS	38.000,00		38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	204.000,00		204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	18.000,00		18.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMR	01058 -Transf. do Salário-Educação	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMR	01059 -Programa Dinheiro Dir. na Esco	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMR	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	190.000,00		190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMR	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	28.000,00		28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.896,00		1.896,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	158,00		158,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	474,00		474,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	379,20		379,20
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	252,80		252,80
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMSR	51023 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMR	51022 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
		01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.272.000,00	1.272.000,00	

		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	106.000,00		106.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	318.000,00		318.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	254.400,00		254.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	169.600,00		169.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	68.400,00		68.400,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	5.700,00		5.700,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	17.100,00		17.100,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	13.680,00		13.680,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	9.120,00		9.120,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.140,00		1.140,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	95,00		95,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	285,00		285,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	228,00		228,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	152,00		152,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMR	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	27.000,00		27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	200.000,00		200.000,00
		01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	2.993.880,00	2.993.880,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	1.995.920,00	1.995.920,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	30.000,00		30.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	20.000,00		20.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00		Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	60.000,00		60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMSR	51023 -Transferências de Convênios -	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMR	51022 -Transferências de Convênios -	450.000,00		450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	FMAS	51024 -Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMR	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	1.350.000,00	1.350.000,00	
		51024 -Transf. de Convênios - Outros	2.871.345,25	2.871.345,25	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMSR	01042 -Transferência de Recursos do S	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	PMR	61023 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMR	61022 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMR	61024 -Transf. de Convênios - Outros	500.000,00		500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	PMR	61024 -Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	800.000,00		800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dív.at			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	110.000,00		110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00		Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00		Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.			
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	150.000,00		150.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.416.000,00	-1.416.000,00	
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-944.000,00		-944.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-11,28		-11,28
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-7,52		-7,52
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc.Nº 87/96 - Princ.			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-379,20		-379,20
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-252,80		-252,80
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-254.400,00		-254.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-169.600,00		-169.600,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-13.680,00		-13.680,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-9.120,00		-9.120,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-228,00		-228,00

		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-152,00		-152,00
Totais			29.000.000,00	0,00	29.000.000,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:40F6E6C5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXII DA LEI 615/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
Orçamento Fiscal - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
				Em R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00
01 031 0001	Coordenação Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00
04	Administração	25.000,00	4.443.526,12	4.468.526,12
04 121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	4.032.526,12	4.042.526,12
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	80.000,00	80.000,00
04 123	Administração Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 123 0005	Coordenação Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 124	Controle Interno	5.000,00	67.000,00	72.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	67.000,00	72.000,00
12	Educação	1.028.000,00	7.462.844,58	8.490.844,58
12 361	Ensino Fundamental	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00
12 361 0008	Coordenação Educacional	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	116.984,58	116.984,58
12 362 0008	Coordenação Educacional	0,00	116.984,58	116.984,58
12 365	Educação Infantil	525.000,00	430.000,00	955.000,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	525.000,00	430.000,00	955.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	77.000,00	77.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	0,00	77.000,00	77.000,00
12 367	Educação Especial	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	438.060,00	438.060,00
12 368 0008	Coordenação Educacional	0,00	438.060,00	438.060,00
13	Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	372.000,00	377.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00
15	Urbanismo	1.018.345,25	2.456.000,00	3.474.345,25
15 451	Infra Estrutura Urbana	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25
15 452	Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00
16	Habitação	0,00	875.000,00	875.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	875.000,00	875.000,00
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	875.000,00	875.000,00
17	Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	21.000,00	21.000,00
17 512 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	299.000,00	309.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	201.000,00	201.000,00
18 544 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	0,00	201.000,00	201.000,00
20	Agricultura	5.000,00	295.000,00	300.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	295.000,00	295.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hidrícos e Agropecuários	0,00	295.000,00	295.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	130.000,00	135.000,00
23 695	Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00
26	Transporte	0,00	240.000,00	240.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	240.000,00	240.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	240.000,00	240.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	549.000,00	554.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	549.000,00	554.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	5.000,00	549.000,00	554.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		2.146.345,25	17.918.370,70	20.164.715,95
Governo Municipal de Riachuelo	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
				Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	475.000,00	1.101.000,00	1.576.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00
08 241 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	548.000,00	548.000,00
08 244	Assistência Comunitária	475.000,00	453.000,00	928.000,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	475.000,00	453.000,00	928.000,00
09	Previdência Social	60.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
09 122	Administração Geral	60.000,00	0,00	60.000,00
09 122 0021	Coordenação da Previdencia	60.000,00	0,00	60.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdencia	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
10	Saúde	420.000,00	4.589.284,05	5.009.284,05
10 301	Atenção Básica	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	0,00	130.000,00
10 512 0018	Cooredenação do Saneamento	130.000,00	0,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
TOTAL		955.000,00	6.830.284,05	8.835.284,05

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9D8076E0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XXIII DA LEI 615/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado — Em R$ 1,00

ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
00 Câmara Municipal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00

ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
00 Câmara Municipal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	98.400,00
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	78.000,00
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	415.926,12
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	42.100,00
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	293.900,00
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	603.884,05
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	1.064.444,58
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	13.400,00
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	446.245,25
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	59.900,00
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	66.700,00
11 Instituto de Previdencia de Riachuelo	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	264.000,00
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	16.200,00
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00
TOTAL GERAL	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	3.481.100,00

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CA3E0B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 15-2017

CNPJ: 08.079.774/0001-61 RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017.
Assunto: **Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos e insumos de informática, para melhor desempenho das atividades desenvolvidas nas secretarias municipais de: saúde e suas unidades de saúde, Agricultura, Assistência Social e seus Programas Sociais, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Tributação, Administração, Finanças, Meio Ambiente e Urbanismo e Gabinete do Prefeito.**
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia na FEMURN Edição de 17/03/2017:
AT GONDIM DE ALMEIDA –EPP - CNPJ: 07.276.398/0001-32 - Av. Bernardo Vieira, 3775, piso loja 103 - Natal-RN

Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	V. unitário R$	Valor total R$
02	056.009.038	**TABLET** COM WIFI, TELA 9", ANDROID 4.2, PROCESSADOR DUAL CORE A20 1.2GH, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	50	635,00	31.750,00
12	056.009.008	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO** PARA PC 450W PADRÃO ATX.	UND	06	128,00	768,00
15	056.009.042	**CABO DE REDE** PAR TRANÇADO CAT 5E OU SUPERIOR AZUL, CAIXA COM 305M.	CX	03	399,00	1.197,00
22	012.003.054	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA PARA CORES (PRETA, CIANO, MAGENTA, AMARELA), COM FUNÇÃO DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 27PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES, ALIMENTAÇÃO DE 50 FOLHAS E PAPEL A4, CONECTIVIDADE USB 2.0, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	05	1.190,00	5.950,00
24	056.009.028	**SCANNER DE MESA** COM DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 24 PPM (DUPLEX) 48PPM, COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, INTERFACE USB 2.0; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	03	3.179,00	9.537,00
28	056.009.044	**CABO VGA** COM 10 METROS DE COMPRIMENTO COM FILTRO, COMPRATÍVEL COM MONITOR, PROJETOR, DESKTOP E SIMILARES.	UND	05	58,00	290,00
29	056.009.045	**CABO HDMI** COM 10 METROS DE COMPRIMENTO COM FILTRO, COMPATIVÉL COM O MONITOR, PROJETOR, DESKTOP, DESKTOP E SIMILARES	UND	05	90,00	450,00
30	056.009.046	**CABO P10** STEREO X P2 STEREO, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	02	27,00	54,00
33	012.005.157	**TELA DE PROJEÇÃO** RETRÁTIL DE 2,00 X 2,00 METROS, PERMITE FIXAÇÃO DO ESTOJO NA PAREDE OU NOTETO. MECANISMO DE TRAVAMENTO DA TELA NO PONTO DESEJADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NO ESTOJO.	UND	01	900,00	900,00
34	029.009.036	**CARTUCHO TONER** MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL COM CE285A.	UND	02	140,00	280,00
36	012.005.158	**SUPORTE TRIPÉ** PARA PROJETORES COM BASE METÁLICA E PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	02	345,00	690,00
39	056.009.029	**CARTUCHO TONER** PARA SAMSUNG PRETO MLT-D1045	UND	04	150,00	600,00
41	012.005.155	**CÂMERA PROFISSIONAL** COM SENSOR DE IMAGEM CMOS DE 24 UND E FORMATO DX PARA QUALIDADE DE IMAGEM EXCEPCIONAL; TELA LCD 3,0" DE 921.000 PONTOS E DE ANGULO VARIÁVEL QUE GIRA PARA QUASE QUALQUER POSIÇÃO; HDR (ALTA FAIXA DINAMICA) EMBUTIDO , ALÉM DE EFEITOS ESPECIAIS E FILTROS DE QUALIDADE PROFISSIONAL; RECURSOS DE VIDEO PROFISSIONAL: GRAVAÇÃO EM FULL HD (1080P) COM 30P, 25P, E 60I, E UM MICROFONE ESTÉREO EMBUTIDO DE ALTA QUALIDADE; COMPARTILHAMENTO DE FOTOGRAFIA E CONTROLE DE CÂMERA POR WI-FI COM O ADAPTADOR MÓVEL SEM FIO WU-1A OPCIONAL. COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02	4.090,00	8.180,00
43	012.005.156	**TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOÁFICA, UND 1** COM EXTENSÃO DE 57 CM A 145CM. SUPORTA EQUIPAMENTOS DE 3,24 KG, POSSUI CABEÇA COM 3 POSIÇÕES AJUSTÁVEIS, FÁCIL ENCAIXE E DESENCAIXE DO EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO. POSSUI TAMBÉM, NIVELADOR DE BOLHA, COLUNA CENTRAL COM MANIVELA DE AJUSTE MANUAL DE ALTURA, PERNAS EM TRÊS SEÇÕES COM TRAVAS PARA POSICIONAR EM DIFERENTES ALTURAS, BRAÇO LONGO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA, 3 EMPUNHADURAS EM ESPUMA, ENCAIXE DE MÃO PARA TRANSPORTE E HASTE CENTRAL COM ANEL TRAVA E GANCHO DE SUPORTE.	UND	01	480,00	480,00
TOTAL R$ 61.126,00 SESSENTA E UM MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS).						

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45 - Rua Senador Duarte Filho, 116 - Santos reis - Parnamirim/RN

Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	V. unitário R$	Valor total R$
06	056.009.016	**TECLADO USB ABNT 2**	UND	22	21,00	462,00
07	056.009.012	**MOUSE USB, ÓPTICO**	UND	27	15,00	405,00
10	056.009.017	**ESTABILIZADOR 1500 VA,** COM PROTEÇÃO DE: SOBRECARGA, CONTRA SOBRE CORRENTE DE ENTRADA, SUPERAQUECIMENTO, SUBTENÇÃO, SOBRETENÇÃO, SURTOS DE TENSÃO E CHOQUES ELÉTRICOS. POTÊNCIA NORMAL DE 1500VA1500W; 6 ENTRADAS DE TAMADAS; BIVOLT AUTOMÁTICO E SAIDA 110V. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	21	452,00	9.492,00
11	012.003.056	**NOBREAK**, INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LIE 700 VA, BIVOLT COM TOMADAS: 04 (PADRÃO NBR14136) + EXTENSION CORD (MAIS 04), FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, PROTEÇÃO: CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	18	500,00	9.000,00
13	056.009.040	**ROTEADOR WIRELESS INTERFACE:** 04 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS WPS, BOTÃO LIGAR/DESLIGAR. PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b. 300MBPS DE TAXA DE TRANSMISSÃO.	UND	02	120,00	240,00
14	056.009.041	**CABO USB PARA IMPRESSORA** 1,8 METROS A-M/B-M.	UND	03	7,00	21,00
16	056.009.043	**CONECTOR RJ45** CAT 5E OU SUPERIOR COM 100 UND.	PCT	03	68,00	204,00
19	056.009.019	**COMPUTADOR INTEL CORE I5,** COM MEMÓRIA DE NO MINIMO 4GB DE RAM, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM HD DE 1TB SATA 3, COM VELOCIDADE DE 7500 RPM. COM LEITOR/GRAVADOR DE DVD, MONITOR LED 19,5 COM RESPOSTA DE 5MS OU INFERIOR. SISTEMA OPERATIVO WINDOWS 10.	UND	11	2.995,00	32.945,00
40	056.009.025	**ESTABILIZADOR 1 KVA**	UND	02	352,00	704,00
TOTAL R$ 53.473,00(CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS).						

MARCO A B DE MELO - ME - CNPJ: 03.911.717/0001-83 - Al dos Flamboyants, 705 A - Néopolis - Natal/RN

Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	V. unitário R$	Valor total R$
03	056.009.039	DESKTOP, PROCESSADOR I3 4GB DE RAM, HD 500GB, TECLADO E MOUSE USB, COM LEITOR DE DVD, REDE 10/100, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	22	1.699,00	37.378,00
05	056.009.030	**MULTIFUNCIONAL LASER COM CARTUCHO** DE RENDIMENTO PARA ATÉ 12.000 PÁGINAS. IMPRIME E COPIA ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, COM DUPLEX AUTOMÁTICO (FRENTE E VERSO) NA IMPRESSÃO E NA CÓPIA, CONEXÃO EM REDE QUE PERMITE O COMPARTILHAMENTO COM VÁRIOS USUÁRIOS. CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS. COM CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE 250 FOLHAS COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	18	2.650,00	47.700,00
08	056.009.009	**HD EXTERNO PORTATIL** USB 2.0 E 3.0 E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE	UND	06	395,00	2.370,00

		ITB, COM NO MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA.				
09	012.003.029	**HD INTERNO** 500GB, 7.200 RPM, SATA 3,5 - 6.0GB/S, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UND	02	286,00	572,00
23	056.009.036	**CAIXA DE SOM** USB 2.0, 1W RMS PARA COMPUTADOR NA COR PRETA	UND	05	29,90	149,50
27	056.009.035	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA** COM CONECTIVIDADE WIRELESS, VOLTAGEM AC 110 - 127V / 50~60Hz. CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 5.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 8MB. COM CAPACIDADE DE ENTRADA DE 150 FOLHAS.	UND	01	899,00	899,00
31	012.003.057	**SWITCH** COM 16 PORTAS COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, SUPORTE À CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X MODO FULL DUPLEX, COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GPBS, BIVOLT, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	01	945,00	945,00
TOTAL R$ 90.013,50 (NOVENTA MIL, TREZE REIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

EBARA TECNOLOGIA COM E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/00001-25 - Avenida Prudente de Morais, 1389 Lj.102 - Lagoa Seca - Natal-RN

Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	V. unitário R$	Valor total R$
17	056.011.131	**DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5** (3.0 GHz, 6MB CACHE, QUAD CORE) MEMÓRIA DE 8GB DE RAM, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM HS DE 1TB SATA 3, LEITOR E GRAVADOR DE DVD. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	01	2.850,00	2.850,00
25	056.009.033	**IMPRESSORA COLORIDA** COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 8 PPMM COM COMUNICAÇÃO SEM FIO, USB E ETHERNET. IMPRESSÃO DE TAMANHOS DE PÁGINAS ATÉ A3+, A3, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. COM CICLO DE TRABALHO MENSAL A4 DE ATÉ 12.000 PÁGINAS.	UND	01	1.500,00	1.500,00
26	056.009.034	**LAPTOP 15,6"** INTEL CORE I3, 5ª GERAÇÃO, NO MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA, 1TB DE DISCO RÍGIDO, REDE: BLUETOOTH, WIRELESS E 10/100 RJ45 ETHERNET NETWORK. CONEXÃO/CONECTIVIDADE DE MÍDIA: LEITOR/GRAVADOR DVD, USB, LEITOR DE CARTÕES, WINDOWS 10, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	01	2.700,00	2.700,00
32	012.003.058	**PROJETOR MUTIMÍDIA** COM SUPORTE À CONEXÃO HDMI, USB, VGA RGB, ÁUDIO RCA, VÍDEO RCA, S- VÍDEO. 3.200 LUMENS, COM CONTRASTE DE 15.000:1. GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES.	UND	01	3.240,00	3.240,00
35	012.003.049	**WEBCAM** RESOLUÇÃO DE 1080P CONEXÃO USB 2.0, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,80 METROS. COM NO MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA.	UND	02	375,00	750,00
TOTAL R$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).						

A N Q GONÇALVES JUNIOR - CNPJ: 20.903.036/0001-92 - Rua Felipe Camarão, 853 - Centro - Mossoró-RN

Item	Código	Descrição	UND	Quantidade	V. unitário R$	Valor total R$
01	056.009.037	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.0GHz, CACHE 3MB OU SUPERIOR, 4GB DE MÉMORIA RAM, 500GB DE HD, LEITOR DE CARTÕES, HDMI, REDE 10/100, CONEXÃO WI-FI, BLUETOOTH ,LED 14, COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	10	1.998,00	19.980,00
04	012.003.055	**MONITOR 18 POLEGADAS** COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	25	498,00	12.450,00
20	056.009.018	**NOBREAK DE 600VA**. COM PROTEÇÃO DE: SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, SURTOS E PICOS DE TENSÃO, SUBTENÇÕES ESOBRETENSÕES. POTÊNCIA DE 600VA; 4 ENTRADAS DE TOMADAS; BIVOLTAUTOMÁTICO E SAIDA 110V. COM AUTONOMIA DE BATERIA DE 25 MINUTOSPARA 230V DE POTÊNCIA TOTAL. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UND	12	448,00	5.376,00
21	056.009.031	**NOTEBOOK INTEL** CORE I5-6200U 6ª GERAÇÃO COM NO MÍNIMO DE 4GB DE RAM, 1 TB DE HD, TELA LED 15"M PLACA WIRELESS IEEE 802.11AC, DRIVER DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÕES COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO. WINDOWS 10.	UND	04	2.999,00	11.996,00
38	056.009.032	**SWITCH** 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET interfaces RJ45 com taxa de transferência 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação/ AUTO MDI / MDIX, com tabela de MAC Address de 8K, controle de fluxo IEEE 802.3x e Auto Uplink em cada porta, bivolt com garantia de no mínimo de 12 meses.	UND	01	310,00	310,00
TOTAL R$ 50.112,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E DOZE REAIS).						

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C02BE3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 022-2017

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017.
Assunto: Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 23/03/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Marca	Vr. Unit.
001	GASOLINA COMUM	LITROS	110.010	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,97
002	ETANOL	LITROS	10.300	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,23
003	OLEO DIESEL S10	LITROS	57.000	CAMPOS E CAMPOS LTDA-EPP	ALE	3,45
004	ÓLEO DIESEL	LITROS	270.000	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,22

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:FFD0AAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 028-2017

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO–CEP:59.460-000
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017.
ASSUNTO: Formação de registro de preço para Contratação de Empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos e Máquinas Pesada (LAVAJATO vinculados a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço Global, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 12/04/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
001	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES LAVAGEM E ASPIRAÇÃO	UND	266	R$25,00	R$6.650,00
002	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR PAINEL E VASELINA	UND	62	R$35,00	R$2.170,00
003	LAVAGEM GERAL VEÍCULOS LEVES LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR, PAINEL, VASELINA E LAVAGEM DE BANCADA	UND	40	R$185,00	R$7.400,00
004	LAVAGEM DE ÔNIBUS ÔNIBUS NOA 8391;ÔNIBUS NNR 0064; ÔNIBUS OJX 4248; ÔNIBUS OJX 5658; ÔNIBUS NOC 6111; ÔNIBUS OXJ 4247; ÔNIBUS OJT 7885	UND	130	R$280,00	R$36.400,00
005	LAVAGEM MICRO ÔNIBUS LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS – MICRO ÔNIBUS6 08 – MXO 0524 E IVECO – OJT 7885	UND	30	R$210,00	R$6.300,00
006	LAVAGEM DE VEÍCULOS – BESTA LAVAGEM SIMPLES BESTA	UND	06	R$80,00	R$480,00
007	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS– RETROESCAVADEIRA LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	UND	12	R$200,00	R$2.400,00
008	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR, PAINEL E VASELINA	UND	24	R$85,00	R$2.040,00
009	LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA	UND	10	R$200,00	R$2.000,00
010	LAVAGEM COMPLETA PÁ CARREGADEIRA	UND	10	R$199,00	R$1.990,00
011	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO – CISTERNA E BASCULANTE	UND	10	R$226,00	R$2.260,00
012	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE –AMBULÂNCIA LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA	UND	24	R$35,00	R$840,00
013	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO LEVE –AMBULÂNCIA CONSISTE NA LAVAGEM DE MOTOR, ASPIRAÇÃO, PAINEL E VASELINA	UND	08	R$45,00	R$360,00
014	LAVAGEM GERAL VEÍCULO LEVE– AMBULÂNCIA	UND	04	R$185,00	R$740,00
015	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO – TRITON L200LAVAGEM SIMPLES TRITON L200	UND	30	R$35,00	R$1.050,00
016	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO – TRITON L200 LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR, PAINEL E VASELINA	UND	06	R$45,00	R$270,00
017	LAVAGEM GERAL VEÍCULO – TRITON L200LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR, PAINEL VASELINA E LAVAGEM DE BANCADA,	UND	04	R$195,00	R$780,00
018	LAVAGEM GERAL DE MOTO LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MOTOR, PAINEL, VASELINA, E LAVAGEM DE BANCADA	UND	36	R$10,00	R$360,00
VALOR TOTAL		R$74.490,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)			

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9FCBEB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 439/2017

Rua José Ferreira Lima, nº 30, Centro, Sítio Novo-RN
CEP: 59.440-000 – CNPJ/MF 08.160.756/0001-00

Lei Municipal n° 439/2017.

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sítio Novo/RN, para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 24.982.002,00 (Vinte e Quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, dois reais).
Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2018, deixando-a em R$ 22.234.702,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais), a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb.

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I
DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	20.167.702,00	90,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.000,00	2,61

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	0,62
RECEITA PATRIMONIAL	94.000,00	0,42
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	0,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.109.702,00	85,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	0,90
RECEITA DE CAPITAL	2.067.000,00	9,30
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	0,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.052.000,00	9,23
TOTAL.....	**22.234.702,00**	**100,00**

CAPÍTULO II
DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 22.134.702,00 (Vinte e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais).
Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III
DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	907.000,00	4,08
CÂMARA MUNICIPAL	907.000,00	4,08
II - PODER EXECUTIVO	21.227.702,00	95,47
GABINETE DO PREFEITO	350.200,00	1,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000,00	14,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000,00	0,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000,00	0,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.367.210,00	28,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500,00	19,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.000,00	10,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.480.292,00	11,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000,00	0,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	555.000,00	2,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICO	529.000,00	2,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000,00	1,42
SEC. MUN. DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000,00	0,31
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	74.000,00	0,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000,00	0,27
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	77.500,00	0,35
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	22.134.702,00	99,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00	0,45
TOTAL DA DESPESA.....	**22.234.702,00**	**100,00**

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.
Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Suprimido.

II - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 1% (Um por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e
III - Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – TCE

Tabela III

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R$
Recursos Ordinários não vinculados	00	**8.670.992,00**
Recursos vinculados à Educação	00	**6.089.210,00**
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	01	1.934.550,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	15	240.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	18	1.871.796,00
Transferências do FUNDEB 40%	19	1.247.864,00
transferências de Convênios – Educação	22	180.000,00

Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	25	100.000,00
Programa Educação de Jovens e Adultos – PEJA	46	78.000,00
Transferência Do SalárioEducação	58	140.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	60	197.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	61	100,000,00
Recursos vinculados à Saúde	00	**3.804.500,00**
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	02	2.152.500,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	14	30.000,00
Transferências de Convênios – Saúde	23	140.000,00
Atenção Básica	64	1.202.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65	95.000,00
Vigilância em Saúde	66	120.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	67	65.000,00
Recursos vinculados à Assistência Social	00	**1.404.000,00**
Transferências de Convênios – Assistência Social	21	900.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	29	504.000,00
Recursos com outras vinculações diversas		**2.266.000,00**
Outras Fontes De Recursos	06	115.000,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	16	30.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17	138.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	24	1.842.000,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	21	141.000,00
Total	R$	**22.234.702,00**

Em, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	565.000,00
IPTU	80.000,00
IRRF	260.000,00
ITBI	40.000,00
ISS	185.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	13.736.500,00
FPM	11.800.000,00
ITR	6.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	3.500,00
ICMS	1.780.000,00
IPVA	140.000,00
IPI	7.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	14.301.500,00
IV - Transferências Vinculadas	1.660.000,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.660.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.435.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00
Vigilância Sanitária	22.000,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00
Total	3.984.500,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	1.660.000,00
Valor aplicado	2.324.500,00
Percentual apurado pela aplicação acima	16,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	565.000,00
IPTU	80.000,00
IRRF	260.000,00
ITBI	40.000,00
ISS	185.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	13.736.500,00
FPM	11.800.000,00
ITR	6.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	3.500,00
ICMS	1.780.000,00
IPVA	140.000,00
IPI	7.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	14.301.500,00
IV - Transferências Vinculadas	1.307.360,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	935.000,00
Transferências do FUNDEB	372.360,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	4.958.000,00
Educação Infantil	1.043.210,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00
Total	6.079.210,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	1.307.360,00

Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	4.771.850,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo		907.000
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	907.000	
Poder Executivo		21.327.702
GABINETE DO PREFEITO	350.200	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000	
SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	2.350.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.367.210	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	555.000	
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	529.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.480.292	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000	
SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	77.500	
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	74.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	
Total:		22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Poder Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo		907.000
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		907.000
	01 - LEGISLATIVA	907.000
Poder Executivo		21.327.702
02 - GABINETE DO PREFEITO		350.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO	350.200
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		68.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	68.000
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.219.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.565.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	654.000
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		152.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	152.000
06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		2.350.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.157.000
	11 - TRABALHO	118.000
	16 - HABITAÇÃO	1.075.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.367.210
	12 - EDUCAÇÃO	6.079.210
	13 - CULTURA	288.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.369.500
	10 - SAÚDE	3.984.500
	17 - SANEAMENTO	385.000
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		190.000
	27 - DESPORTO E LAZER	190.000
10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		555.000
	20 - AGRICULTURA	555.000
11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		529.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	529.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.480.292
	15 - URBANISMO	2.480.292
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		316.000
	26 - TRANSPORTE	316.000
14 - SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		70.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000
15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		77.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO	77.500
16 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		74.000
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		60.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	60.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000
	99 -RESERVA DE CONTINGENCIA 100.000	
Total:		22.234.702

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	907.000	0	907.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	74.000	74.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.282.700	3.282.700
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.157.000	1.157.000
10 - SAÚDE	0	3.984.500	3.984.500
11 - TRABALHO	0	118.000	118.000

12 - EDUCAÇÃO	0		6.079.210	6.079.210
13 - CULTURA	0		288.000	288.000
15 - URBANISMO	0		2.480.292	2.480.292
16 - HABITAÇÃO	0		1.075.000	1.075.000
17 - SANEAMENTO	0		385.000	385.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0		529.000	529.000
20 - AGRICULTURA	0		555.000	555.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0		60.000	60.000
26 - TRANSPORTE	0		316.000	316.000
27 - DESPORTO E LAZER	0		190.000	190.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0		654.000	654.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0		100.000	100.000
Total	907.000		21.327.702	22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		16.405.202	Despesas Correntes		12.001.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	502.250		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.773.538	
Contribuições	138.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	
Receita Patrimonial	86.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.227.364	
Receita de Serviços	45.000				
Transferências Correntes	15.433.952				
Outras Receitas Correntes	200.000		Superavit Corrente		4.403.300
Total		16.405.202	Total		16.405.202
Receitas de Capital		2.037.000	Despesas de Capital		5.033.300
Alienação de Bens	15.000		INVESTIMENTO	4.400.300	
Transferências de Capital	2.022.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000	
Déficit de Capital		3.096.300	Reserva de Contigência		100.000
Total		18.442.202	Total		5.133.300
RESUMO					
Receitas Correntes		16.405.202	DESPESAS CORRENTES		12.001.902
Receitas de Capital		2.037.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.033.300
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.307.000
Total		18.442.202	Total		18.442.202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		3.762.500	Despesas Correntes		4.552.400
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.750		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.837.900	
Receita Patrimonial	8.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.500	
Transferências Correntes	3.675.750				
Deficit Corrente		789.900			
Total		4.552.400	Total		4.552.400
Receitas de Capital		30.000	Despesas de Capital		547.100
Transferências de Capital	30.000		INVESTIMENTO	547.100	
Déficit de Capital		517.100			
Total		3.792.500	Total		547.100
RESUMO					
Receitas Correntes		3.762.500	DESPESAS CORRENTES		4.552.400
Receitas de Capital		30.000	DESPESAS DE CAPITAL		547.100
Transf. do Orçamento Fiscal		1.307.000			
Total		5.099.500	Total		5.099.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2018 - Em R$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		20.167.702	Despesas Correntes		16.554.302
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.611.438	
Contribuições	138.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	
Receita Patrimonial	94.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.941.864	
Receita de Serviços	45.000				
Transferências Correntes	19.109.702				
Outras Receitas Correntes	200.000		Superavit Corrente		3.613.400
Total		20.167.702	Total		20.167.702
Receitas de Capital		2.067.000	Despesas de Capital		5.580.400
Alienação de Bens	15.000		INVESTIMENTO	4.947.400	
Transferências de Capital	2.052.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000	
Déficit de Capital		3.613.400	Reserva de Contigência		100.000
Total		22.234.702	Total		5.680.400
RESUMO					
Receitas Correntes		20.167.702	DESPESAS CORRENTES		16.554.302
Receitas de Capital		2.067.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.580.400
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		100.000
Total		22.234.702	Total		22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder	Legislativo	60.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	60.000
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	60.000
Poder Executivo		4.887.400
02 GABINETE DO PREFEITO		5.800
	02.002 GABINETE DO PREFEITO	5.800

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		3.000
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.000
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.000
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000
06 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		1.218.000
	06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	1.076.000
	06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.000
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		843.500
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	843.500
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		869.100
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	869.100
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		130.000
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	130.000
10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		182.000
	10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	182.000
11 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		321.500
	11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	321.500
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.133.000
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.133.000
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		158.000
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	158.000
14 SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		500
	14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	500
15 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.000
	15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	5.000
16 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1.000
	16.001 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	1.000
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2.000
	17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.000
Total		4.947.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1003	Aquisição de Veículo para uso do Gabinete do Prefeito		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1004	Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular		625.000	625.000	0
		Fiscal	625.000	625.000	0
1005	Contribuição à Formação do PASEP		220.000	220.000	0
		Fiscal	220.000	220.000	0
1006	Instalar e Manter o Setor de Arquivo e Patrimônio		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
1007	Recuperação de Unidades Habitacionais		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1009	Construção e Ampliação de Escolas		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
1010	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
1011	Reforma de Escolas		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
1012	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
1013	Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%		236.796	236.796	0
		Fiscal	236.796	236.796	0
1014	Aquisição de Fardamento Escolar		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1015	Promoção de Eventos Culturais		240.000	240.000	0
		Fiscal	240.000	240.000	0
1016	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		95.000	95.000	0
		Seguridade	95.000	95.000	0
1017	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		335.000	335.000	0
		Fiscal	335.000	335.000	0
1018	Construção de Unidades Sanitária		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
1019	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
1020	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico		98.000	98.000	0
		Seguridade	98.000	98.000	0
1021	Manutenção das Ações do Setor de Saneamento		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1022	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		8.500	8.500	0
		Seguridade	8.500	8.500	0
1023	Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1026	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
1027	Construção ou Reforma de Matadouro Público		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
1028	Revitalização da Feira Livre		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1029	Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1030	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores		90.000	90.000	0

		Fiscal	90.000	90.000	0
1035	Programa de Apoio de Garantia Safra		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
1036	Perfuração e instalação de Poços Tubulares		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
1037	Aquisição de Imóveis		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
1038	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1039	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		540.000	540.000	0
		Fiscal	540.000	540.000	0
1040	Implantação de Acessibilidade em prédios públicos		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1041	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1042	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		280.000	280.000	0
		Fiscal	280.000	280.000	0
1043	Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas públicas		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1047	Apoiar as Ações do Selo Unicef		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1048	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		716.500	716.500	0
		Fiscal	716.500	716.500	0
2001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal		867.000	867.000	0
		Fiscal	867.000	867.000	0
2002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		325.000	325.000	0
		Fiscal	325.000	325.000	0
2003	Manutenção das Ações das Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
2004	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal		72.500	72.500	0
		Fiscal	72.500	72.500	0
2005	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2006	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento		68.000	68.000	0
		Fiscal	68.000	68.000	0
2007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		636.000	636.000	0
		Fiscal	636.000	636.000	0
2008	Instalar e Manter a Casa dos Conselhos		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
2009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
2010	Contribuição à AMLAP, À FEMURN e à CNM		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2011	Manutenção das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação		152.000	152.000	0
		Fiscal	152.000	152.000	0
2012	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		308.000	308.000	0
		Seguridade	308.000	308.000	0
2013	Apoio as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		83.000	83.000	0
		Seguridade	83.000	83.000	0
2014	Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
2015	Manutenção das Ações e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
2016	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		110.000	110.000	0
		Seguridade	110.000	110.000	0
2017	Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
2018	Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho		38.000	38.000	0
		Seguridade	38.000	38.000	0
2019	Manutenção das Ações do CMDA/ Conselho Municipal de Direto das Crianças e Adolescente		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
2020	Manutenção das Ações do Programa de	Benefícios Eventuais	80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2021	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - GBF		46.000	46.000	0
		Seguridade	46.000	46.000	0
2022	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		330.000	330.000	0
		Fiscal	330.000	330.000	0
2023	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 60%		1.635.000	1.635.000	0
		Fiscal	1.635.000	1.635.000	0
2024	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 40%		913.500	913.500	0
		Fiscal	913.500	913.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2025	Manutenção das Ações do Salário Educação		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
2026	Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE		285.000	285.000	0
		Fiscal	285.000	285.000	0
2027	Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar		184.000	184.000	0
		Fiscal	184.000	184.000	0
2028	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil		250.050	250.050	0
		Fiscal	250.050	250.050	0
2029	Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 40%		334.364	334.364	0
		Fiscal	334.364	334.364	0
2030	Aquisição de Fardamento Escolar		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0

2031	Manutenção das Ações do Setor de Cultura		48.000	48.000	0
		Fiscal	48.000	48.000	0
2032	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		1.837.000	1.837.000	0
		Seguridade	1.837.000	1.837.000	0
2033	Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica		95.000	95.000	0
		Seguridade	95.000	95.000	0
2034	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família		365.000	365.000	0
		Seguridade	365.000	365.000	0
2035	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal		190.000	190.000	0
		Seguridade	190.000	190.000	0
2036	Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO		129.000	129.000	0
		Seguridade	129.000	129.000	0
2037	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
2038	Manutenção das Ações do PMAQ		80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2039	Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"		105.000	105.000	0
		Seguridade	105.000	105.000	0
2040	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades		165.000	165.000	0
		Seguridade	165.000	165.000	0
2041	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
2042	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças		129.000	129.000	0
		Seguridade	129.000	129.000	0
2043	Instalação e Manutenção das Ações do CAPS		80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2044	Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		45.000	45.000	0
		Seguridade	45.000	45.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Ação — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2045	Funcionamento do Programa QUALIFAR		21.000	21.000	0
		Seguridade	21.000	21.000	0
2046	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2047	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		206.000	206.000	0
		Fiscal	206.000	206.000	0
2048	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		102.000	102.000	0
		Fiscal	102.000	102.000	0
2049	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		1.135.292	1.135.292	0
		Fiscal	1.135.292	1.135.292	0
2050	Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
2051	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
2052	Recolhimento Previdenciário ao INSS		1.650.000	1.650.000	0
		Fiscal	1.650.000	1.650.000	0
2053	Manutenção das Ações do Programa BCP	na Escola	15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
2054	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
2055	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
2056	Aquisição de Veículo o para o CRAS		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
2057	Manutenção das Ações do Programa da Alimentação		72.000	72.000	0
		Fiscal	72.000	72.000	0
2058	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		10.200	10.200	0
		Fiscal	10.200	10.200	0
2059	Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2060	Amortização da Dívida e juros, junto à CAERN		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
2061	Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS		340.000	340.000	0
		Fiscal	340.000	340.000	0
2062	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
2063	Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido		135.000	135.000	0
		Fiscal	135.000	135.000	0
2064	Implantar projetos de proteção ambiental		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2065	Recuperar Rios, barreiros e açudes		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2066	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
2067	Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos		78.000	78.000	0
		Fiscal	78.000	78.000	0
2068	Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar		26.000	26.000	0
		Fiscal	26.000	26.000	0
2069	Manutenção das Ações e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas idosas		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
2070	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2071	Construção de Abrigos Rodoviários		60.000	60.000	0

		Fiscal	60.000	60.000	0
2072	Sinalização de Ruas e Avenidas		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
2073	Manutenção das Ações de Referência de Assistência Social - CRAS		85.000	85.000	0
		Seguridade	85.000	85.000	0
2074	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
2075	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
2076	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA e de Prestação de Serviço à Comunidade PSC.		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
2077	Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda		80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2078	Aquisição de Imóveis		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
2079	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2080	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo		46.000	46.000	0
		Fiscal	46.000	46.000	0
2081	Aquisição e Manutenção de Rotas Turísticas		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
2082	Implantação das Ações da Ouvidoria		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2083	Amortização da dívida e juros, junto aos Precatórios		64.000	64.000	0
		Fiscal	64.000	64.000	0
2084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9999	Reserva de Contingência		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica				Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Categoria Econômica		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		16.554.302	16.554.302	0
		Fiscal	12.001.902	12.001.902	0
		Seguridade	4.552.400	4.552.400	0
4	Despesas de Capital		5.580.400	5.580.400	0
		Fiscal	5.033.300	5.033.300	0
		Seguridade	547.100	547.100	0
9	Reserva de Contigência		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
Total			22.234.702	22.234.702	0
Fiscal:			17.135.202	17.135.202	0
Seguridade:			5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100000000	Recursos Ordinários		8.670.992	8.670.992	0
		Fiscal	7.929.992	7.929.992	0
		Seguridade	741.000	741.000	0
0100100000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		1.934.550	1.934.550	0
		Fiscal	1.934.550	1.934.550	0
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		2.152.500	2.152.500	0
		Seguridade	2.152.500	2.152.500	0
0100600000	Outras Fontes De Recursos		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
0101400000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
0101500000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		240.000	240.000	0
		Fiscal	240.000	240.000	0
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
0101700000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		138.000	138.000	0
		Fiscal	138.000	138.000	0
0101800000	Transferências do FUNDEB 60%		1.871.796	1.871.796	0
		Fiscal	1.871.796	1.871.796	0
0101900000	Transferências do FUNDEB 40%		1.247.864	1.247.864	0
		Fiscal	1.247.864	1.247.864	0
0102100000	Transferências de Convênios – Assistência Social		900.000	900.000	0
		Fiscal	900.000	900.000	0
0102200000	Transferências de Convênios - Educação		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
0102300000	Transferências de Convênios - Saúde		140.000	140.000	0
		Seguridade	140.000	140.000	0
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.842.000	1.842.000	0
		Fiscal	1.842.000	1.842.000	0
0102500000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		504.000	504.000	0
		Seguridade	504.000	504.000	0

0104600000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA		78.000	78.000	0
		Fiscal	78.000	78.000	0
0105800000	Transferência Do Salário-Educação		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
0106000000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		197.000	197.000	0
		Fiscal	197.000	197.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0106100000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0106400000	Atenção Básica		1.202.000	1.202.000	0
		Seguridade	1.202.000	1.202.000	0
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		95.000	95.000	0
		Seguridade	95.000	95.000	0
0106600000	Vigilância em Saúde		120.000	120.000	0
		Seguridade	120.000	120.000	0
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica		65.000	65.000	0
		Seguridade	65.000	65.000	0
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		141.000	141.000	0
		Fiscal	91.000	91.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
Total			22.234.702	22.234.702	0
Fiscal:			17.135.202	17.135.202	0
Seguridade:			5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Função — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA		907.000	907.000	0
		Fiscal	907.000	907.000	0
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
04	ADMINISTRAÇÃO		3.282.700	3.282.700	0
		Fiscal	3.282.700	3.282.700	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.157.000	1.157.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	1.127.000	1.127.000	0
10	SAÚDE		3.984.500	3.984.500	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
		Seguridade	3.854.500	3.854.500	0
11	TRABALHO		118.000	118.000	0
		Seguridade	118.000	118.000	0
12	EDUCAÇÃO		6.079.210	6.079.210	0
		Fiscal	6.079.210	6.079.210	0
13	CULTURA		288.000	288.000	0
		Fiscal	288.000	288.000	0
15	URBANISMO		2.480.292	2.480.292	0
		Fiscal	2.480.292	2.480.292	0
16	HABITAÇÃO		1.075.000	1.075.000	0
		Fiscal	1.075.000	1.075.000	0
17	SANEAMENTO		385.000	385.000	0
		Fiscal	385.000	385.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL		529.000	529.000	0
		Fiscal	529.000	529.000	0
20	AGRICULTURA		555.000	555.000	0
		Fiscal	555.000	555.000	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
26	TRANSPORTE		316.000	316.000	0
		Fiscal	316.000	316.000	0
27	DESPORTO E LAZER		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		654.000	654.000	0
		Fiscal	654.000	654.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.800	4.800	0
		Fiscal	4.800	4.800	0
90	APLICAÇÕES DIRETAS		22.129.902	22.129.902	0
		Fiscal	17.030.402	17.030.402	0
		Seguridade	5.099.500	5.099.500	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			907.000	907.000	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		907.000	907.000	0
		Fiscal	907.000	907.000	0
02 GABINETE DO PREFEITO			350.200	350.200	0
	02.002 GABINETE DO PREFEITO		350.200	350.200	0
		Fiscal	350.200	350.200	0
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			68.000	68.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		68.000	68.000	0
		Fiscal	68.000	68.000	0
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.219.000	3.219.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.219.000	3.219.000	0
		Fiscal	3.219.000	3.219.000	0
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			152.000	152.000	0
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		152.000	152.000	0
		Fiscal	152.000	152.000	0
06 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO			2.350.000	2.350.000	0
	06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		1.268.000	1.268.000	0
		Fiscal	1.105.000	1.105.000	0
		Seguridade	163.000	163.000	0
	06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.000	1.082.000	0
		Seguridade	1.082.000	1.082.000	0
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			6.367.210	6.367.210	0
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.367.210	6.367.210	0
		Fiscal	6.367.210	6.367.210	0
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			4.369.500	4.369.500	0
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.369.500	4.369.500	0
		Fiscal	515.000	515.000	0
		Seguridade	3.854.500	3.854.500	0
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			190.000	190.000	0
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			555.000	555.000	0
	10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		555.000	555.000	0
		Fiscal	555.000	555.000	0
11 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS			529.000	529.000	0
	11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	E REC. HÍDRICOS	529.000	529.000	0
		Fiscal	529.000	529.000	0
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.480.292	2.480.292	0
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.480.292	2.480.292	0
		Fiscal	2.480.292	2.480.292	0
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			316.000	316.000	0
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		316.000	316.000	0
		Fiscal	316.000	316.000	0
14 SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			70.000	70.000	0
	14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		70.000	70.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	70.000	70.000	0
15 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			77.500	77.500	0
	15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		77.500	77.500	0
		Fiscal	77.500	77.500	0
16 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			74.000	74.000	0
	16.001 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			60.000	60.000	0
	17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000	100.000	0
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício:2018 – Em R$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
Poder		21.327.702	10.027.238	1.000	5.679.064	4.887.400	0	633.000	0,00

Executivo									
	02 - GABINETE DO PREFEITO	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	01 - Fiscal	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	01 - Fiscal	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	2.350.000	493.000	0	639.000	1.218.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.105.000	0	0	30.000	1.075.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	205.000	0	0	30.000	175.000	0	0	0,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	1.245.000	493.000	0	609.000	143.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	741.000	241.500	0	459.000	40.500	0	0	0,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	504.000	251.500	0	150.000	102.500	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.367.210	3.738.346	0	1.785.364	843.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	6.367.210	3.738.346	0	1.785.364	843.500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	228.000	0	0	218.000	10.000	0	0	0,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.934.550	922.550	0	692.000	320.000	0	0	0,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.871.796	1.871.796	0	0	0	0	0	0,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.247.864	887.000	0	328.364	32.500	0	0	0,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	180.000	0	0	60.000	120.000	0	0	0,00
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0,00
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500	2.378.900	0	1.121.500	869.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	515.000	34.000	0	16.000	465.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	150.000	34.000	0	16.000	100.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	365.000	0	0	0	365.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	3.854.500	2.344.900	0	1.105.500	404.100	0	0	0,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.152.500	1.315.000	0	709.500	128.000	0	0	0,00
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
	0106400000 - Atenção Básica	1.202.000	890.000	0	212.000	100.000	0	0	0,00
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde	120.000	64.400	0	49.500	6.100	0	0	0,00
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	100.000	48.500	0	11.500	40.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	435.000	107.000	0	266.000	62.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
	11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	269.000	59.000	0	148.500	61.500	0	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0,00
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	1.259.292	452.292	0	674.000	133.000	0	0	0,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	138.000	0	0	100.000	38.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	1.012.000	0	0	50.000	962.000	0	0	0,00
	Educação/Saúde/Assist. Social)								
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0,00

	01 - Fiscal	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	206.000	80.000	0	78.000	48.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
	14 - SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	16 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	22.234.702	10.611.438	1.000	5.941.864	4.947.400	0	633.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0,00
Poder Executivo		21.327.702	10.027.238	1.000	5.679.064	4.887.400	0	633.000	0,00
	02.002 - GABINETE DO PREFEITO	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	01 - Fiscal	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	01 - Fiscal	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0,00
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0,00
	06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	1.268.000	76.500	0	115.500	1.076.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.105.000	0	0	30.000	1.075.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	205.000	0	0	30.000	175.000	0	0	0,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	163.000	76.500	0	85.500	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	163.000	76.500	0	85.500	1.000	0	0	0,00
	06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.082.000	416.500	0	523.500	142.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	1.082.000	416.500	0	523.500	142.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	578.000	165.000	0	373.500	39.500	0	0	0,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	504.000	251.500	0	150.000	102.500	0	0	0,00
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.367.210	3.738.346	0	1.785.364	843.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	6.367.210	3.738.346	0	1.785.364	843.500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	228.000	0	0	218.000	10.000	0	0	0,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	1.934.550	922.550	0	692.000	320.000	0	0	0,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.871.796	1.871.796	0	0	0	0	0	0,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.247.864	887.000	0	328.364	32.500	0	0	0,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	180.000	0	0	60.000	120.000	0	0	0,00
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0,00
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500	2.378.900	0	1.121.500	869.100	0	0	0,00
	01 - Fiscal	515.000	34.000	0	16.000	465.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	150.000	34.000	0	16.000	100.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	365.000	0	0	0	365.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	3.854.500	2.344.900	0	1.105.500	404.100	0	0	0,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.152.500	1.315.000	0	709.500	128.000	0	0	0,00
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0,00
	0106400000 - Atenção Básica	1.202.000	890.000	0	212.000	100.000	0	0	0,00
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde	120.000	64.400	0	49.500	6.100	0	0	0,00

	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	100.000	48.500	0	11.500	40.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	435.000	107.000	0	266.000	62.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	269.000	59.000	0	148.500	61.500	0	0	0,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	1.259.292	452.292	0	674.000	133.000	0	0	0,00
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2018 – Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.012.000	0	0	50.000	962.000	0	0	0,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	206.000	80.000	0	78.000	48.000	0	0	0,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
	14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0,00
	15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0,00
	16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0,00
	17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0,00
	99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	0100000000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	22.234.702	10.611.438	1.000	5.941.864	4.947.400	0	633.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Programa - Sítio Novo		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0002	Atuação Legislativa da Câmara Municipal		907.000	907.000	0
		Fiscal	907.000	907.000	0
0003	Administração Geral		4.352.292	4.352.292	0
		Fiscal	2.515.292	2.515.292	0
		Seguridade	1.837.000	1.837.000	0
0004	Administração Financeira		152.000	152.000	0
		Fiscal	152.000	152.000	0
0006	Capacitação de Servidores Públicos		1.658.000	1.658.000	0
		Fiscal	1.658.000	1.658.000	0
0007	Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno		77.500	77.500	0
		Fiscal	77.500	77.500	0
0009	Desenvolvimento da Infraestrutura	Urbana	1.495.000	1.495.000	0
		Fiscal	1.495.000	1.495.000	0
0011	Estradas Vicinais		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
0012	Desenvolvimento do Setor Agropecuário		874.000	874.000	0
		Fiscal	874.000	874.000	0
0015	Melhoramento da Infraestrutura da	Zona Rural	60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
0016	Transporte de Todos		310.000	310.000	0
		Fiscal	310.000	310.000	0
0018	Modernização Administrativa e Organizacional		15.200	15.200	0
		Fiscal	15.200	15.200	0
0020	Desenvolvimento Social		148.000	148.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	118.000	118.000	0
0021	Promoção Social		434.000	434.000	0
		Seguridade	434.000	434.000	0
0022	Proteção Social Básica		135.000	135.000	0

		Seguridade	135.000	135.000	0
0023	Atenção à Criança e Adolescente		85.000	85.000	0
		Seguridade	85.000	85.000	0
0024	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		103.000	103.000	0
		Seguridade	103.000	103.000	0
0026	Assistência Comunitária		376.000	376.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
		Seguridade	370.000	370.000	0
0027	Habitação Social		1.075.000	1.075.000	0
		Fiscal	1.075.000	1.075.000	0
0040	Promoção da Saúde para Todos		8.500	8.500	0
		Seguridade	8.500	8.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0041	Assistência Farmacêutica		116.000	116.000	0
		Seguridade	116.000	116.000	0
0044	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		398.000	398.000	0
		Seguridade	398.000	398.000	0
0045	Apoio a Vigilância em Saúde		151.000	151.000	0
		Seguridade	151.000	151.000	0
0046	Saneamento Básico		335.000	335.000	0
		Fiscal	335.000	335.000	0
0047	Esgotamento Sanitário		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
0048	Atenção Básica em Saúde		1.474.000	1.474.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
		Seguridade	1.344.000	1.344.000	0
0060	Apoio a Merenda Escolar		285.000	285.000	0
		Fiscal	285.000	285.000	0
0061	Apoio ao Transporte Escolar		304.000	304.000	0
		Fiscal	304.000	304.000	0
0062	Escola de Qualidade para Todos		5.320.210	5.320.210	0
		Fiscal	5.320.210	5.320.210	0
0063	Esporte para Todos		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
0064	Educação de Jovens e Adultos		78.000	78.000	0
		Fiscal	78.000	78.000	0
0065	Incentivo a Educação Infantil		92.000	92.000	0
		Fiscal	92.000	92.000	0
0066	Produção e Difusão Cultural		288.000	288.000	0
		Fiscal	288.000	288.000	0
0101	Operações da Defesa Civil		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
0202	Outros Encargos Especiais		654.000	654.000	0
		Fiscal	654.000	654.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		907.000	907.000	0
		Fiscal	907.000	907.000	0
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		68.000	68.000	0
		Fiscal	68.000	68.000	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.985.200	2.985.200	0
		Fiscal	2.985.200	2.985.200	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		152.000	152.000	0
		Fiscal	152.000	152.000	0
124	CONTROLE INTERNO		77.500	77.500	0
		Fiscal	77.500	77.500	0
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		188.000	188.000	0
		Seguridade	188.000	188.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		939.000	939.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	909.000	909.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		3.435.500	3.435.500	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
		Seguridade	3.305.500	3.305.500	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		398.000	398.000	0
		Seguridade	398.000	398.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		129.000	129.000	0
		Seguridade	129.000	129.000	0
333	EMPREGABILIDADE		118.000	118.000	0
		Seguridade	118.000	118.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		4.958.000	4.958.000	0
		Fiscal	4.958.000	4.958.000	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.043.210	1.043.210	0
		Fiscal	1.043.210	1.043.210	0

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		78.000	78.000	0
		Fiscal	78.000	78.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		288.000	288.000	0
		Fiscal	288.000	288.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.480.292	2.480.292	0
		Fiscal	2.480.292	2.480.292	0
482	HABITAÇÃO URBANA		1.075.000	1.075.000	0
		Fiscal	1.075.000	1.075.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		385.000	385.000	0
		Fiscal	385.000	385.000	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		172.000	172.000	0
		Fiscal	172.000	172.000	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		357.000	357.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por SubFunção				Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	357.000	357.000	0
605	ABASTECIMENTO		546.000	546.000	0
		Fiscal	546.000	546.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		9.000	9.000	0
		Fiscal	9.000	9.000	0
695	TURISMO		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		316.000	316.000	0
		Fiscal	316.000	316.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		404.000	404.000	0
		Fiscal	404.000	404.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
		Total	22.234.702	22.234.702	0
		Fiscal:	17.135.202	17.135.202	0
		Seguridade:	5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	907.000	907.000	0
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	867.000	867.000	0
2084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000	40.000	0
02.002 GABINETE DO PREFEITO	350.200	350.200	0
1003 Aquisição de Veículo para uso do Gabinete do Prefeito	5.000	5.000	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	325.000	325.000	0
2058 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	10.200	10.200	0
2082 Implantação das Ações da Ouvidoria	10.000	10.000	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000	68.000	0
2006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	68.000	68.000	0
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000	3.219.000	0
1005 Contribuição à Formação do PASEP	220.000	220.000	0
1006 Instalar e Manter o Setor de Arquivo e Patrimônio	22.000	22.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	636.000	636.000	0
2008 Instalar e Manter a Casa dos Conselhos	8.000	8.000	0
2009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.000	4.000	0
2010 Contribuição à AMLAP, À FEMURN e à CNM	25.000	25.000	0
2052 Recolhimento Previdenciário ao INSS	1.650.000	1.650.000	0
2060 Amortização da Dívida e juros, junto à CAERN	250.000	250.000	0
2061 Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS	340.000	340.000	0
2083 Amortização da dívida e juros, junto aos Precatórios	64.000	64.000	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000	152.000	0
2011 Manutenção das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	152.000	152.000	0
06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	1.268.000	1.268.000	0
1004 Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular	625.000	625.000	0
1007 Recuperação de Unidades Habitacionais	200.000	200.000	0
1047 Apoiar as Ações do Selo Unicef	30.000	30.000	0
2013 Apoio as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	83.000	83.000	0
2014 Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	40.000	40.000	0
2019 Manutenção das Ações do CMDA/ Conselho Municipal de Direto das Crianças e Adolescente	20.000	20.000	0
2054 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	20.000	20.000	0
2078 Aquisição de Imóveis	250.000	250.000	0
06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.082.000	1.082.000	0
2012 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	308.000	308.000	0
2015 Manutenção das Ações e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	100.000	100.000	0
2016 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	110.000	110.000	0
2017 Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	25.000	25.000	0
2018 Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho	38.000	38.000	0
2020 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	80.000	80.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2021 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - GBF	46.000	46.000	0
2053 Manutenção das Ações do Programa BCP na Escola	15.000	15.000	0

2055 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias	20.000	20.000	0
2056 Aquisição de Veículo o para o CRAS	60.000	60.000	0
2069 Manutenção das Ações e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas idosas	10.000	10.000	0
2073 Manutenção das Ações de Referência de Assistência Social - CRAS	85.000	85.000	0
2074 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial	15.000	15.000	0
2075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	60.000	0
2076 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA e de Prestação de Serviço à Comunidade PSC.	30.000	30.000	0
2077 Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda	80.000	80.000	0
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.367.210	6.367.210	0
1008 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal	120.000	120.000	0
1009 Construção e Ampliação de Escolas	130.000	130.000	0
1010 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	8.000	8.000	0
1011 Reforma de Escolas	270.000	270.000	0
1012 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	140.000	140.000	0
1013 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%	236.796	236.796	0
1014 Aquisição de Fardamento Escolar	60.000	60.000	0
1015 Promoção de Eventos Culturais	240.000	240.000	0
1048 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	716.500	716.500	0
2022 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	330.000	330.000	0
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 60%	1.635.000	1.635.000	0
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 40%	913.500	913.500	0
2025 Manutenção das Ações do Salário Educação	140.000	140.000	0
2026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE	285.000	285.000	0
2027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	184.000	184.000	0
2028 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	250.050	250.050	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 40%	334.364	334.364	0
2030 Aquisição de Fardamento Escolar	20.000	20.000	0
2031 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	48.000	48.000	0
2057 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação	72.000	72.000	0
2066 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	130.000	130.000	0
2067 Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos	78.000	78.000	0
2068 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	26.000	26.000	0
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500	4.369.500	0
1016 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	95.000	95.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1017 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	335.000	335.000	0
1018 Construção de Unidades Sanitária	130.000	130.000	0
1019 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	40.000	0
1020 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	98.000	98.000	0
1021 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	50.000	50.000	0
1022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	8.500	8.500	0
2032 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.837.000	1.837.000	0
2033 Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica	95.000	95.000	0
2034 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	365.000	365.000	0
2035 Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal	190.000	190.000	0
2036 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	129.000	129.000	0
2037 Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	350.000	350.000	0
2038 Manutenção das Ações do PMAQ	80.000	80.000	0
2039 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	105.000	105.000	0
2040 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	165.000	165.000	0
2041 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	22.000	22.000	0
2042 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças	129.000	129.000	0
2043 Instalação e Manutenção das Ações do CAPS	80.000	80.000	0
2044 Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	45.000	45.000	0
2045 Funcionamento do Programa QUALIFAR	21.000	21.000	0
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000	190.000	0
1023 Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	90.000	90.000	0
2046 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	60.000	60.000	0
2079 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	40.000	0
10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	555.000	555.000	0
1027 Construção ou Reforma de Matadouro Público	130.000	130.000	0
1028 Revitalização da Feira Livre	60.000	60.000	0
1029 Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores	60.000	60.000	0
1030 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	90.000	90.000	0
1035 Programa de Apoio de Garantia Safra	9.000	9.000	0
2047 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	206.000	206.000	0
11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	529.000	529.000	0
1036 Perfuração e instalação de Poços Tubulares	75.000	75.000	0
2048 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	102.000	102.000	0
2062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	180.000	180.000	0
2063 Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido	135.000	135.000	0
2064 Implantar projetos de proteção ambiental	12.000	12.000	0
2065 Recuperar Rios, barreiros e açudes	25.000	25.000	0
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.480.292	2.480.292	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037 Aquisição de Imóveis	190.000	190.000	0
1038 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	120.000	120.000	0
1039 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	540.000	540.000	0
1040 Implantação de Acessibilidade em prédios públicos	40.000	40.000	0
1041 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15.000	15.000	0
1042 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	280.000	280.000	0

1043 Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas públicas	20.000	20.000	0
2049 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.135.292	1.135.292	0
2050 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	140.000	140.000	0
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000	316.000	0
2051 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	160.000	160.000	0
2070 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	90.000	90.000	0
2071 Construção de Abrigos Rodoviários	60.000	60.000	0
2072 Sinalização de Ruas e Avenidas	6.000	6.000	0
14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000	70.000	0
2003 Manutenção das Ações das Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas	70.000	70.000	0
15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	77.500	77.500	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	72.500	72.500	0
2059 Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática	5.000	5.000	0
16.001 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	74.000	74.000	0
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	74.000	74.000	0
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000	60.000	0
1026 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	12.000	12.000	0
2080 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	46.000	46.000	0
2081 Aquisição e Manutenção de Rotas Turísticas	2.000	2.000	0
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	0
9999 Reserva de Contingência	100.000	100.000	0
Total:	22.234.702	22.234.702	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		907.000	907.000	0
	Fiscal	907.000	907.000	0
02.002 GABINETE DO PREFEITO		350.200	350.200	0
	Fiscal	350.200	350.200	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		68.000	68.000	0
	Fiscal	68.000	68.000	0
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.219.000	3.219.000	0
	Fiscal	3.219.000	3.219.000	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		1.268.000	1.268.000	0
	Fiscal	1.105.000	1.105.000	0
	Seguridade	163.000	163.000	0
06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.082.000	1.082.000	0
	Seguridade	1.082.000	1.082.000	0
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.367.210	6.367.210	0
	Fiscal	6.367.210	6.367.210	0
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.369.500	4.369.500	0
	Fiscal	515.000	515.000	0
	Seguridade	3.854.500	3.854.500	0
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		555.000	555.000	0
	Fiscal	555.000	555.000	0
11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		529.000	529.000	0
	Fiscal	529.000	529.000	0
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.480.292	2.480.292	0
	Fiscal	2.480.292	2.480.292	0
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		316.000	316.000	0
	Fiscal	316.000	316.000	0
14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL		77.500	77.500	0
	Fiscal	77.500	77.500	0
16.001 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		74.000	74.000	0
	Fiscal	74.000	74.000	0
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		22.234.702	22.234.702	0
Fiscal:		17.135.202	17.135.202	0
Seguridade:		5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0
0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	907.000	584.200	0	262.800	60.000	0	0	0
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	867.000	584.200	0	262.800	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	867.000	584.200	0	262.800	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	867.000	584.200	0	262.800	20.000	0	0	0
2084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.002 GABINETE DO PREFEITO	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.200	306.200	0	38.200	5.800	0	0	0
0003 - Administração Geral	335.000	299.000	0	36.000	0	0	0	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	325.000	297.000	0	28.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	325.000	297.000	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	325.000	297.000	0	28.000	0	0	0	0
2082 Implantação das Ações da Ouvidoria	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional	15.200	7.200	0	2.200	5.800	0	0	0
1003 Aquisição de Veículo para uso do Gabinete do Prefeito	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2058 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	10.200	7.200	0	2.200	800	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.200	7.200	0	2.200	800	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.200	7.200	0	2.200	800	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
0003 - Administração Geral	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
2006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	68.000	50.000	0	15.000	3.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.219.000	2.006.000	1.000	564.000	15.000	0	633.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.565.000	2.006.000	0	544.000	15.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.565.000	2.006.000	0	544.000	15.000	0	0	0
0003 - Administração Geral	907.000	356.000	0	538.000	13.000	0	0	0
1005 Contribuição à Formação do PASEP	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
1006 Instalar e Manter o Setor de Arquivo e Patrimônio	22.000	0	0	13.000	9.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	13.000	9.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	22.000	0	0	13.000	9.000	0	0	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	636.000	356.000	0	280.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	636.000	356.000	0	280.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	636.000	356.000	0	280.000	0	0	0	0
2009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2010 Contribuição à AMLAP, À FEMURN e à CNM	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0006 - Capacitação de Servidores Públicos	1.658.000	1.650.000	0	6.000	2.000	0	0	0
2008 Instalar e Manter a Casa dos Conselhos	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
2052 Recolhimento Previdenciário ao INSS	1.650.000	1.650.000	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.650.000	1.650.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.650.000	1.650.000	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	654.000	0	1.000	20.000	0	0	633.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
842 - REFINANCIAMENTO DA	250.000	0	0	10.000	0	0	240.000	0

DÍVIDA EXTERNA								
0202 - Outros Encargos Especiais	250.000	0	0	10.000	0	0	240.000	0
2060 Amortização da Dívida e juros, junto à CAERN	250.000	0	0	10.000	0	0	240.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	250.000	0	0	10.000	0	0	240.000	0
0001 - Sítio Novo	250.000	0	0	10.000	0	0	240.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000	0	1.000	10.000	0	0	393.000	0
0202 - Outros Encargos Especiais	404.000	0	1.000	10.000	0	0	393.000	0
2061 Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS	340.000	0	0	10.000	0	0	330.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	340.000	0	0	10.000	0	0	330.000	0
0001 - Sítio Novo	340.000	0	0	10.000	0	0	330.000	0
2083 Amortização da dívida e juros, junto aos Precatórios	64.000	0	1.000	0	0	0	63.000	0
0100000000- Recursos Ordinários	64.000	0	1.000	0	0	0	63.000	0
0001 - Sítio Novo	64.000	0	1.000	0	0	0	63.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
0004 - Administração Financeira	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
2011 Manutenção das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	152.000	107.000	0	45.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO								
06.001 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO	1.268.000	76.500	0	115.500	1.076.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.000	76.500	0	115.500	1.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.000	76.500	0	65.500	1.000	0	0	0
0023 - Atenção à Criança e Adolescente	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2014 Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	103.000	76.500	0	25.500	1.000	0	0	0
2013 Apoio as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	83.000	76.500	0	5.500	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	83.000	76.500	0	5.500	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	83.000	76.500	0	5.500	1.000	0	0	0
2019 Manutenção das Ações do CMDA/ Conselho Municipal de Direto das Crianças e Adolescente	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0020 - Desenvolvimento Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1047 Apoiar as Ações do Selo Unicef	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0026 - Assistência Comunitária	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2054 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	1.075.000	0	0	0	1.075.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.075.000	0	0	0	1.075.000	0	0	0
0027 - Habitação Social	1.075.000	0	0	0	1.075.000	0	0	0
1004 Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular	625.000	0	0	0	625.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
1007 Recuperação de Unidades Habitacionais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

2078 Aquisição de Imóveis	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0102100000- Transferências de Convênios – Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO								
06.021 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.082.000	416.500	0	523.500	142.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.000	376.000	0	446.000	142.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIAAO IDOSO	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0
0026 - Assistência Comunitária	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0
2055 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
2069 Manutenção das Ações e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas idosas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.000	0	0	36.000	9.000	0	0	0
0023 - Atenção à Criança e Adolescente	45.000	0	0	36.000	9.000	0	0	0
2053 Manutenção das Ações do Programa BCP na Escola	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2076 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA e de Prestação de Serviço à Comunidade PSC.	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	889.000	366.000	0	390.000	133.000	0	0	0
0021 - Promoção Social	434.000	171.000	0	261.500	1.500	0	0	0
2012 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	308.000	135.000	0	171.500	1.500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	308.000	135.000	0	171.500	1.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	308.000	135.000	0	171.500	1.500	0	0	0
2020 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2021 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - GBF	46.000	36.000	0	10.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	46.000	36.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	46.000	36.000	0	10.000	0	0	0	0
0022 - Proteção Social Básica	135.000	74.500	0	59.500	1.000	0	0	0
2016 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	110.000	64.500	0	45.500	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	110.000	64.500	0	45.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	110.000	64.500	0	45.500	0	0	0	0
2017 Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	25.000	10.000	0	14.000	1.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000	10.000	0	14.000	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	10.000	0	14.000	1.000	0	0	0
0026 - Assistência Comunitária	320.000	120.500	0	69.000	130.500	0	0	0
2015 Manutenção das Ações e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	100.000	70.000	0	28.000	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	95.000	70.000	0	23.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	95.000	70.000	0	23.000	2.000	0	0	0
2056 Aquisição de Veículo o para o CRAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2073 Manutenção das Ações de	85.000	50.500	0	30.000	4.500	0	0	0

Referência de Assistência Social - CRAS								
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	85.000	50.500	0	30.000	4.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	85.000	50.500	0	30.000	4.500	0	0	0
2074 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0
2075 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11 - TRABALHO	118.000	40.500	0	77.500	0	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	118.000	40.500	0	77.500	0	0	0	0
0020 - Desenvolvimento Social	118.000	40.500	0	77.500	0	0	0	0
2018 Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho	38.000	20.500	0	17.500	0	0	0	0
0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	38.000	20.500	0	17.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	38.000	20.500	0	17.500	0	0	0	0
2077 Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.367.210	3.738.346	0	1.785.364	843.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.079.210	3.738.346	0	1.507.364	833.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000	2.937.000	0	1.317.500	703.500	0	0	0
0060 - Apoio a Merenda Escolar	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	304.000	0	0	184.000	120.000	0	0	0
1008 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102500000- Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	4.369.000	2.937.000	0	848.500	583.500	0	0	0
1009 Construção e Ampliação de Escolas	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1010 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
1011 Reforma de Escolas	270.000	0	0	20.000	250.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	170.000	0	0	20.000	150.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	170.000	0	0	20.000	150.000	0	0	0

0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1012 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1014 Aquisição de Fardamento Escolar	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1048 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	716.500	428.000	0	288.500	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	666.500	428.000	0	238.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	666.500	428.000	0	238.500	0	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2022 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB60%	1.635.000	1.635.000		00	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	1.635.000	1.635.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.635.000	1.635.000	0	0	0	0	0	0
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB40%	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Programa de Trabalho							Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0
2025 Manutenção das Ações do Salário Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
0105800000- Transferência Do Salário-Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
2068 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210	744.346	0	168.864	130.000	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	951.210	744.346	0	76.864	130.000	0	0	0
1013 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%	236.796	236.796		00	0	0	0	0
0101800000- Transferências do FUNDEB 60%	236.796	236.796	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	236.796	236.796	0	0	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 40%	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0
0101900000- Transferências do FUNDEB 40%	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0
2066 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0101500000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0065 - Incentivo a Educação Infantil	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2030 Aquisição de Fardamento Escolar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Educaç								
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0106000000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
0064 - Educação de Jovens e Adultos	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
2067 Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
0104600000- Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
0066 - Produção e Difusão Cultural	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
1015 Promoção de Eventos Culturais	240.000	0	0	230.000	10.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
0102200000- Transferências de Convênios - Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2031 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 – Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.369.500	2.378.900	0	1.121.500	869.100	0	0	0
10 - SAÚDE	3.984.500	2.344.900	0	1.105.500	534.100	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500	2.123.000	0	1.017.500	295.000	0	0	0
0003 - Administração Geral	1.837.000	1.123.000	0	664.000	50.000	0	0	0
2032 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.837.000	1.123.000	0	664.000	50.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.787.000	1.123.000	0	614.000	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.787.000	1.123.000	0	614.000	50.000	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
1022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0041 - Assistência Farmacêutica	116.000	10.000	0	101.000	5.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0106700000- Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
2045 Funcionamento do Programa QUALIFAR	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0048 - Atenção Básica em Saúde	1.474.000	990.000	0	244.000	240.000	0	0	0
1018 Construção de Unidades Sanitária	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2018 – Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	365.000	290.000	0	65.000	10.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	35.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	55.000	35.000	0	20.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	310.000	255.000	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	310.000	255.000	0	45.000	10.000	0	0	0
2035 Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal	190.000	170.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	165.000	145.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	165.000	145.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	129.000	66.000	0	58.000	5.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	116.000	66.000	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	116.000	66.000	0	45.000	5.000	0	0	0
2037 Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	350.000	325.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	295.000	275.000	0	15.000	5.000	0	0	0

0001 - Sítio Novo	295.000	275.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2038 Manutenção das Ações do PMAQ	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
2039 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	105.000	0	0	20.000	85.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0
2043 Instalação e Manutenção das Ações do CAPS	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
2044 Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
0106400000- Atenção Básica	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000	135.500	0	29.500	233.000	0	0	0
0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	398.000	135.500	0	29.500	233.000	0	0	0
1016 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1019 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0101400000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1020 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	98.000	0	0	0	98.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0102300000- Transferências de Convênios - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2040 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	165.000	135.500	0	29.500	0	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	70.000	60.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	70.000	60.000	0	10.000	0	0	0	0
0106500000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sítio Novo	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0045 - Apoio a Vigilância em Saúde	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
2041 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	15.000	4.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	4.900	0	6.000	4.100	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
0045 - Apoio a Vigilância em Saúde	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
2042 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	24.000	15.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	24.000	15.000	0	9.000	0	0	0	0
0106600000- Vigilância em Saúde	105.000	59.500	0	43.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	105.000	59.500	0	43.500	2.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	385.000	34.000	0	16.000	335.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000	34.000	0	16.000	335.000	0	0	0
0046 - Saneamento Básico	335.000	0	0	0	335.000	0	0	0
1017 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	335.000	0	0	0	335.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0047 - Esgotamento Sanitário	50.000	34.000	0	16.000	0	0	0	0
1021 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	50.000	34.000	0	16.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	50.000	34.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	34.000	0	16.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0

0063 - Esporte para Todos	190.000	48.500	0	11.500	130.000	0	0	0
1023 Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
2046 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	60.000	48.500	0	11.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	48.500	0	11.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	48.500	0	11.500	0	0	0	0
2079 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	555.000	107.000	0	266.000	182.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	546.000	107.000	0	257.000	182.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
1030 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
0011 - Estradas Vicinais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1028 Revitalização da Feira Livre	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	336.000	107.000	0	97.000	132.000	0	0	0
1027 Construção ou Reforma de Matadouro Público	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2047 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	206.000	107.000	0	97.000	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	206.000	107.000	0	97.000	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	206.000	107.000	0	97.000	2.000	0	0	0
0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
1029 Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
1035 Programa de Apoio de Garantia Safra	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS								
11.001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	529.000	59.000	0	148.500	321.500	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	172.000	0	0	37.000	135.000	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	172.000	0	0	37.000	135.000	0	0	0
2063 Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100600000- Outras Fontes De Recursos	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
2064 Implantar projetos de proteção ambiental	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2065 Recuperar Rios, barreiros e açudes	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	357.000	59.000	0	111.500	186.500	0	0	0
0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	357.000	59.000	0	111.500	186.500	0	0	0
1036 Perfuração e instalação de Poços Tubulares	75.000	0	0	20.000	55.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
2048 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	102.000	59.000	0	41.500	1.500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	102.000	59.000	0	41.500	1.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	102.000	59.000	0	41.500	1.500	0	0	0
2062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	180.000	0	0	50.000	130.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0100000000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0

0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0
15 - URBANISMO	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292	452.292	0	895.000	1.133.000	0	0	0
0003 - Administração Geral	1.135.292	452.292	0	678.000	5.000	0	0	0
2049 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.135.292	452.292	0	678.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	1.064.292	452.292	0	607.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.064.292	452.292	0	607.000	5.000	0	0	0
0101600000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0112100000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.345.000	0	0	217.000	1.128.000	0	0	0
1037 Aquisição de Imóveis	190.000	0	0	30.000	160.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
1038 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1039 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	502.000	0	0	0	502.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	502.000	0	0	0	502.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1040 Implantação de Acessibilidade em prédios públicos	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1041 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1042 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	280.000	0	0	50.000	230.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
1043 Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas públicas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2050 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	140.000	0	0	102.000	38.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0101700000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	138.000	0	0	100.000	38.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	138.000	0	0	100.000	38.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000	80.000	0	78.000	158.000	0	0	0
0016 - Transporte de Todos	310.000	80.000	0	75.000	155.000	0	0	0
2051 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	160.000	80.000	0	75.000	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	160.000	80.000	0	75.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	160.000	80.000	0	75.000	5.000	0	0	0
2070 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2071 Construção de Abrigos Rodoviários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0102400000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

0026 - Assistência Comunitária	6.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0
2072 Sinalização de Ruas e Avenidas	6.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	6.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS								
14.001 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
0003 - Administração Geral	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
2003 Manutenção das Ações das Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	70.000	63.000	0	6.500	500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0
0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	77.500	60.000	0	12.500	5.000	0	0	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	72.500	60.000	0	12.500	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	72.500	60.000	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	72.500	60.000	0	12.500	0	0	0	0
2059 Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
16 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL								
16.001 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
0101 - Operações da Defesa Civil	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
2005 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	74.000	48.000	0	25.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0
695 - TURISMO	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	60.000	30.000	0	28.000	2.000	0	0	0
1026 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2080 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	46.000	30.000	0	16.000	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	46.000	30.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	46.000	30.000	0	16.000	0	0	0	0
2081 Aquisição e Manutenção de Rotas Turísticas	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2018 – Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Programa - Sítio Novo	100.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 Reserva de Contingência	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0100000000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	100.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	22.234.702	10.611.438	1.000	5.941.864	4.947.400	0	633.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			907.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			907.000,00
01 - LEGISLATIVA			907.000,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			907.000,00
0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal			907.000,00
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal		Fiscal	867.000,00
0100000000 - Recursos Ordinários			867.000,00
0001 - Sítio Novo			867.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.200,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		4.800,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	2084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	40.000,00
0100000000 - Recursos Ordinários			40.000,00
0001 - Sítio Novo			40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			350.200,00
02.002 - GABINETE DO PREFEITO			350.200,00
04 - ADMINISTRAÇÃO			350.200,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			350.200,00
0003 - Administração Geral			335.000,00
	2002 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	Fiscal	325.000,00
0100000000 - Recursos Ordinários			325.000,00
0001 - Sítio Novo			325.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		249.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
2082 Implantação das Ações da Ouvidoria		Fiscal	10.000,00
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000,00
0001 - Sítio Novo			10.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0018 - Modernização Administrativa e Organizacional			15.200,00
1003 Aquisição de Veículo para uso do Gabinete do Prefeito		Fiscal	5.000,00
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000,00
0001 - Sítio Novo			5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2058 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	Fiscal	10.200,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.200,00
	0001 - Sítio Novo		10.200,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			68.000,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			68.000,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO		68.000,00
	121 -PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		68.000,00
	0003 - Administração Geral		68.000,00
	2006Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	Fiscal	68.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		68.000,00
	0001 - Sítio Novo		68.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.219.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.219.000,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.565.000,00
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.565.000,00
	0003 - Administração Geral		907.000,00
	1005Contribuição à Formação do PASEP	Fiscal	220.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		220.000,00
	0001 - Sítio Novo		220.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		210.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	1006Instalar e Manter o Setor de Arquivo e Patrimônio	Fiscal	22.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		22.000,00
	0001 - Sítio Novo		22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
	2007Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	636.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		636.000,00
	0001 - Sítio Novo		636.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		226.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		80.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00
	2009Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	4.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		4.000,00
	0001 - Sítio Novo		4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	2010Contribuição à AMLAP, À FEMURN e à CNM	Fiscal	25.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000,00
	0001 - Sítio Novo		25.000,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		23.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	0006 - Capacitação de Servidores Públicos		1.658.000,00
	2008Instalar e Manter a Casa dos Conselhos	Fiscal	8.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		8.000,00
	0001 - Sítio Novo		8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	2052Recolhimento Previdenciário ao INSS	Fiscal	1.650.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.650.000,00
	0001 - Sítio Novo		1.650.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.450.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		654.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	842 -REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		250.000,00
	0202 - Outros Encargos Especiais		250.000,00
	2060Amortização da Dívida e juros, junto à CAERN	Fiscal	250.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		250.000,00
	0001 - Sítio Novo		250.000,00
	3.3.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		240.000,00
	843 -SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		404.000,00
	0202 - Outros Encargos Especiais		404.000,00
	2061Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS	Fiscal	340.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		340.000,00
	0001 - Sítio Novo		340.000,00
	3.3.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		330.000,00
	2083Amortização da dívida e juros, junto aos Precatórios	Fiscal	64.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		64.000,00
	0001 - Sítio Novo		64.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		63.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			152.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			152.000,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO		152.000,00

	123 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		152.000,00
	0004 - Administração Financeira		152.000,00
	2011Manutenção das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	Fiscal	152.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		152.000,00
	0001 - Sítio Novo		152.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO			1.268.000,00
06.001 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO			1.268.000,00
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		193.000,00
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		143.000,00
	0023 - Atenção à Criança e Adolescente		40.000,00
	2014Apoio as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	Seguridade	40.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000,00
	0001 - Sítio Novo		40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	0024 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		103.000,00
	2013Apoio as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade	83.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		83.000,00
	0001 - Sítio Novo		83.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	2019Manutenção das Ações do CMDA/ Conselho Municipal de Direto das Crianças e Adolescente	Seguridade	20.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00
	0020 - Desenvolvimento Social		30.000,00
	1047Apoiar as Ações do Selo Unicef	Fiscal	30.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	0026 - Assistência Comunitária		20.000,00
	2054Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Seguridade	20.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	16 - HABITAÇÃO		1.075.000,00
	482 -HABITAÇÃO URBANA		1.075.000,00
	0027 - Habitação Social		1.075.000,00
	1004Manutenção do Setor de Habitação de Interesse Popular	Fiscal	625.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000,00
	0001 - Sítio Novo		25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e	
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		600.000,00
	0001 - Sítio Novo		600.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
	1007Recuperação de Unidades Habitacionais	Fiscal	200.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	2078Aquisição de Imóveis	Fiscal	250.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
	0001 - Sítio Novo		50.000,00

	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00
	0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social		200.000,00
	0001 - Sítio Novo		200.000,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO			1.082.000,00
06.021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.082.000,00
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		964.000,00
	241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000,00
	0026 - Assistência Comunitária		30.000,00
	2055Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias	Seguridade	20.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
	2069Manutenção das Ações e Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas idosas	Seguridade	10.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
	0001 - Sítio Novo		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		45.000,00
	0023 - Atenção à Criança e Adolescente		45.000,00
	2053Manutenção das Ações do Programa BCP na Escola	Seguridade	15.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2076Manutenção das Ações do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA e de Prestação de Serviço à Comunidade PSC.	Seguridade	30.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		889.000,00
	0021 - Promoção Social		434.000,00
	2012Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade	308.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		308.000,00
	0001 - Sítio Novo		308.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2020Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	Seguridade	80.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000,00
	2021Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - GBF Seguridade 46.000,00		
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		46.000,00
	0001 - Sítio Novo		46.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	0022 - Proteção Social Básica		135.000,00
	2016Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	Seguridade	110.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		110.000,00
	0001 - Sítio Novo		110.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	2017Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	Seguridade	25.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		25.000,00
	0001 - Sítio Novo		25.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	0026 - Assistência Comunitária		320.000,00
	2015Manutenção das Ações e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Seguridade	100.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
	0001 - Sítio Novo		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		95.000,00
	0001 - Sítio Novo		95.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	2056Aquisição de Veículo o para o CRAS	Seguridade	60.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	2073Manutenção das Ações de Referência de Assistência Social - CRAS	Seguridade	85.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		85.000,00
	0001 - Sítio Novo		85.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.1.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
	2074Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Socioassistencial	Seguridade	15.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	2075Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Seguridade	60.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	11 - TRABALHO		118.000,00
	333 -EMPREGABILIDADE		118.000,00
	0020 - Desenvolvimento Social		118.000,00
	2018Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho	Seguridade	38.000,00
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		38.000,00
	0001 - Sítio Novo		38.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	2077Manutenção das Ações do Programa de Geração de Renda	Seguridade	80.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			6.367.210,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			6.367.210,00
	12 - EDUCAÇÃO		6.079.210,00
	361 -ENSINO FUNDAMENTAL		4.958.000,00
	0060 - Apoio a Merenda Escolar		285.000,00
	2026Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE	Fiscal	285.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		150.000,00
	0001 - Sítio Novo		150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		135.000,00
	0001 - Sítio Novo		135.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	0061 - Apoio ao Transporte Escolar		304.000,00
	1008Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal	Fiscal	120.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	2027Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	Fiscal	184.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		104.000,00
	0001 - Sítio Novo		104.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.000,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	0062 - Escola de Qualidade para Todos		4.369.000,00
	1009Construção e Ampliação de Escolas	Fiscal	130.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	1010Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	Fiscal	8.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		8.000,00
	0001 - Sítio Novo		8.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
	1011Reforma de Escolas	Fiscal	270.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		170.000,00
	0001 - Sítio Novo		170.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	1012Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	140.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		120.000,00
	0001 - Sítio Novo		120.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
	1014Aquisição de Fardamento Escolar	Fiscal	60.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
	1048Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Fiscal	716.500,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		666.500,00
	0001 - Sítio Novo		666.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		388.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		50.000,00
	0001 - Sítio Novo		50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	2022Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Fiscal		330.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		330.000,00

	0001 - Sítio Novo		330.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	2023Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 60%	Fiscal	1.635.000,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		1.635.000,00
	0001 - Sítio Novo		1.635.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.325.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	2024Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB 40%	Fiscal	913.500,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		913.500,00
	0001 - Sítio Novo		913.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		554.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00
	2025Manutenção das Ações do Salário Educação	Fiscal	140.000,00
	0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		140.000,00
	0001 - Sítio Novo		140.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2068Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	Fiscal	26.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		6.000,00
	0001 - Sítio Novo		6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	365 -EDUCAÇÃO INFANTIL		1.043.210,00
	0062 - Escola de Qualidade para Todos		951.210,00
	1013Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%	Fiscal	236.796,00
	0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%		236.796,00
	0001 - Sítio Novo		236.796,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMO DETERMINDO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.796,00
	2028Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	Fiscal	250.050,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		250.050,00
	0001 - Sítio Novo		250.050,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.550,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	2029Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 40%	Fiscal	334.364,00
	0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		334.364,00
	0001 - Sítio Novo		334.364,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		243.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.364,00
	2066Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	130.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		90.000,00
	0001 - Sítio Novo		90.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
	0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		40.000,00
	0001 - Sítio Novo		40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	0065 - Incentivo a Educação Infantil		92.000,00
2030	Aquisição de Fardamento Escolar	Fiscal	20.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	2057Manutenção das Ações do Programa da Alimentação	Fiscal	72.000,00
	0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		10.000,00
	0001 - Sítio Novo		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		62.000,00
	0001 - Sítio Novo		62.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	366 -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		78.000,00
	0064 - Educação de Jovens e Adultos		78.000,00
	2067Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos	Fiscal	78.000,00
	0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA		78.000,00
	0001 - Sítio Novo		78.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
	13 - CULTURA		288.000,00
	392 -DIFUSÃO CULTURAL		288.000,00
	0066 - Produção e Difusão Cultural		288.000,00
	1015Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	240.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		180.000,00
	0001 - Sítio Novo		180.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
	2031Manutenção das Ações do Setor de Cultura	Fiscal	48.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		48.000,00
	0001 - Sítio Novo		48.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			4.369.500,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.369.500,00
	10 - SAÚDE		3.984.500,00
	301 -ATENÇÃO BÁSICA		3.435.500,00
	0003 - Administração Geral		1.837.000,00
	2032Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade	1.837.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.787.000,00
	0001 - Sítio Novo		1.787.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		673.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		224.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		50.000,00
	0001 - Sítio Novo		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	0040 - Promoção da Saúde para Todos		8.500,00
	1022Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	8.500,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		8.500,00
	0001 - Sítio Novo		8.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	0041 - Assistência Farmacêutica		116.000,00
	2033Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica	Seguridade	95.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica		65.000,00
	0001 - Sítio Novo		65.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
	2045Funcionamento do Programa QUALIFAR	Seguridade	21.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		21.000,00
	0001 - Sítio Novo		21.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	0048 - Atenção Básica em Saúde		1.474.000,00
	1018Construção de Unidades Sanitária	Fiscal	130.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00

	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		115.000,00
	0001 - Sítio Novo		115.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00
	2034Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	Seguridade	365.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		55.000,00
	0001 - Sítio Novo		55.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		310.000,00
	0001 - Sítio Novo		310.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	2035Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal	Seguridade	190.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		25.000,00
	0001 - Sítio Novo		25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		165.000,00
	0001 - Sítio Novo		165.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2036Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	Seguridade	129.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		13.000,00
	0001 - Sítio Novo		13.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		116.000,00
	0001 - Sítio Novo		116.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2037Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	Seguridade	350.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		55.000,00
	0001 - Sítio Novo		55.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00

	0106400000 - Atenção Básica		295.000,00
	0001 - Sítio Novo		295.000,00

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		229.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2038Manutenção das Ações do PMAQ	Seguridade	80.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	2039Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	Seguridade	105.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		90.000,00
	0001 - Sítio Novo		90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
	2043Instalação e Manutenção das Ações do CAPS	Seguridade	80.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	2044Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Seguridade	45.000,00
	0106400000 - Atenção Básica		45.000,00
	0001 - Sítio Novo		45.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		398.000,00
	0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		398.000,00
	1016Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Seguridade	95.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		35.000,00
	0001 - Sítio Novo		35.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1019Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Seguridade	40.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		10.000,00
	0001 - Sítio Novo		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	1020Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	Seguridade	98.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		18.000,00
	0001 - Sítio Novo		18.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00
	0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
	2040Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	Seguridade	165.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		70.000,00
	0001 - Sítio Novo		70.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		95.000,00
	0001 - Sítio Novo		95.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.500,00
	304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA		22.000,00

	0045 - Apoio a Vigilância em Saúde		22.000,00
	2041Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	Seguridade	22.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		7.000,00
	0001 - Sítio Novo		7.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.100,00
	305 -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		129.000,00
	0045 - Apoio a Vigilância em Saúde		129.000,00
	2042Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças	Seguridade	129.000,00
	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		24.000,00
	0001 - Sítio Novo		24.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	0106600000 - Vigilância em Saúde		105.000,00
	0001 - Sítio Novo		105.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
17 - SANEAMENTO			385.000,00
	512 -SANEAMENTO BÁSICO URBANO		385.000,00
	0046 - Saneamento Básico		335.000,00
	1017Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	335.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		85.000,00
	0001 - Sítio Novo		85.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		250.000,00
	0001 - Sítio Novo		250.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
	0047 - Esgotamento Sanitário		50.000,00
	1021Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	Fiscal	50.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
	0001 - Sítio Novo		50.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			190.000,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			190.000,00
	27 - DESPORTO E LAZER		190.000,00
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO		190.000,00
	0063 - Esporte para Todos		190.000,00
	1023Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	Fiscal	90.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		90.000,00
	0001 - Sítio Novo		90.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
2046	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fiscal	60.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
2079	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	40.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000,00
	0001 - Sítio Novo		40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			555.000,00
10.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			555.000,00
	20 - AGRICULTURA		555.000,00
	605 -ABASTECIMENTO		546.000,00
	0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		90.000,00
	1030Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores	Fiscal	90.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		90.000,00
	0001 - Sítio Novo		90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	0011 - Estradas Vicinais		60.000,00
	1028Revitalização da Feira Livre	Fiscal	60.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		336.000,00
	1027Construção ou Reforma de Matadouro Público	Fiscal	130.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
	0001 - Sítio Novo		10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist.		120.000,00
	Social)		
	0001 - Sítio Novo		120.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
	2047Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Fiscal	206.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		206.000,00
	0001 - Sítio Novo		206.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		14.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	0015 - Melhoramento da Infraestrutura da Zona Rural		60.000,00
	1029Recuperação de pequenos Açudes de pequenos agricultores	Fiscal	60.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		60.000,00
	0001 - Sítio Novo		60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	606 -EXTENSÃO RURAL		9.000,00
	0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		9.000,00
	1035Programa de Apoio de Garantia Safra	Fiscal	9.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		9.000,00
	0001 - Sítio Novo		9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS			529.000,00
11.001 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS			529.000,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		529.000,00
	542 -CONTROLE AMBIENTAL		172.000,00
	0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		172.000,00
	2063Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Sólido	Fiscal	135.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
	0100600000 - Outras Fontes De Recursos		115.000,00
	0001 - Sítio Novo		115.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00
	2064Implantar projetos de proteção ambiental	Fiscal	12.000,00

	0100000000 - Recursos Ordinários		12.000,00
	0001 - Sítio Novo		12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	2065Recuperar Rios, barreiros e açudes	Fiscal	25.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		25.000,00
	0001 - Sítio Novo		25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	544 -RECURSOS HÍDRICOS		357.000,00
	0012 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário		357.000,00
	1036Perfuração e instalação de Poços Tubulares	Fiscal	75.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		45.000,00
	0001 - Sítio Novo		45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00
	2048Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e	Fiscal	102.000,00
	Recursos Hídricos		
	0100000000 - Recursos Ordinários		102.000,00
	0001 - Sítio Novo		102.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
	2062Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	180.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.480.292,00
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.480.292,00
	15 - URBANISMO		2.480.292,00
	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.480.292,00
	0003 - Administração Geral		1.135.292,00
	2049Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	1.135.292,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		1.064.292,00
	0001 - Sítio Novo		1.064.292,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		375.292,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		259.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		41.000,00
	0001 - Sítio Novo		41.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41.000,00
	0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		1.345.000,00
	1037Aquisição de Imóveis	Fiscal	190.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		160.000,00

	0001 - Sítio Novo		160.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000,00
	1038Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	120.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	1039Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	540.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		38.000,00
	0001 - Sítio Novo		38.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		502.000,00
	0001 - Sítio Novo		502.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1040Implantação de Acessibilidade em prédios públicos	Fiscal	40.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		40.000,00
	0001 - Sítio Novo		40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
	1041Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	15.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		15.000,00
	0001 - Sítio Novo		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	1042Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Fiscal	280.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		250.000,00
	0001 - Sítio Novo		250.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
	1043Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas públicas	Fiscal	20.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
	0001 - Sítio Novo		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
	2050Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	Fiscal	140.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		2.000,00
	0001 - Sítio Novo		2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
	0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		138.000,00
	0001 - Sítio Novo		138.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			316.000,00
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			316.000,00
	26 - TRANSPORTE		316.000,00
	782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO		316.000,00
	0016 - Transporte de Todos		310.000,00
	2051Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	Fiscal	160.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		160.000,00
	0001 - Sítio Novo		160.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	2070Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	Fiscal	90.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
	0001 - Sítio Novo		10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		80.000,00
	0001 - Sítio Novo		80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
	2071Construção de Abrigos Rodoviários	Fiscal	60.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		30.000,00
	0001 - Sítio Novo		30.000,00

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
	0026 - Assistência Comunitária		6.000,00
	2072Sinalização de Ruas e Avenidas	Fiscal	6.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		6.000,00
	0001 - Sítio Novo		6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - SE. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			70.000,00
14.001 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS			70.000,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO		70.000,00
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.000,00
	0003 - Administração Geral		70.000,00
	2003Manutenção das Ações das Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas	Fiscal	70.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		70.000,00
	0001 - Sítio Novo		70.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			77.500,00
15.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL			77.500,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO		77.500,00
	124 -CONTROLE INTERNO		77.500,00
	0007 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno		77.500,00
	2004Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	Fiscal	72.500,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		72.500,00
	0001 - Sítio Novo		72.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	2059 Possibilitar aquisição de equipamento para Controladoria, inclusive de informática	Fiscal	5.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
	0001 - Sítio Novo		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			74.000,00
16.001 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL			74.000,00
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		74.000,00
	092 -REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		74.000,00
	0101 - Operações da Defesa Civil		74.000,00
	2005Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	Fiscal	74.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		74.000,00
	0001 - Sítio Novo		74.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			60.000,00
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			60.000,00
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		60.000,00
	695 -TURISMO		60.000,00
	0009 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana		60.000,00
	1026Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	Fiscal	12.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		12.000,00
	0001 - Sítio Novo		12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
	2080Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	Fiscal	46.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		46.000,00
	0001 - Sítio Novo		46.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
	2081 Aquisição e Manutenção de Rotas Turísticas	Fiscal	2.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		2.000,00
	0001 - Sítio Novo		2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
	999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
	0001 - Programa - Sítio Novo		100.000,00
	9999 Reserva de Contingência	Fiscal	100.000,00
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000,00
	0001 - Sítio Novo		100.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	22.234.702,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-1.884.380	8.670.992
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes	0	-450.825	1.934.550
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	0	-412.095	2.152.500
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	Outras Fontes	0	0	115.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	Outras Fontes	0	0	30.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	0	0	240.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	30.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	138.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	1.871.796
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	0	0	1.247.864
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes	0	0	900.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	0	0	180.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	0	0	140.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	0	0	1.842.000
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Outras Fontes	0	0	100.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes	0	0	504.000
0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Outras Fontes	0	0	78.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	140.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	0	0	197.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	0	0	100.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	0	0	1.202.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	0	0	95.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	0	0	120.000
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	0	0	65.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	141.000
Total:		0	-2.747.300	22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 Receitas Correntes				20.167.702
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			581.000	
1.1.1 Impostos		565.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		260.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		260.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		160.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		160.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	136.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade	24.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	85.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade	15.000		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		305.000		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		120.000		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		80.000		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	68.000		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade	12.000		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.000		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	40.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		185.000		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		185.000		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	157.250		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade	27.750		
1.1.2 Taxas		16.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000		
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000		
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.000		
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviços	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	Fiscal	3.000		
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	5.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços		6.000		
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.000		
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	1.000		
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		5.000		
1.1.2.2.01.1.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	5.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.2 Contribuições			138.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		138.000		
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		138.000		
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	138.000		
1.3 Receita Patrimonial			94.000	
1.3.2 Valores Mobiliários		94.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		94.000		
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários		94.000		
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		94.000		
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	20.000		
1.6 Receita de Serviços			45.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000		
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		30.000		
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		30.000		
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	30.000		
1.6.9 Outros Serviços		15.000		
1.6.9.0.99 Outros Serviços		15.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços		15.000		
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	15.000		
1.7 Transferências Correntes			19.109.702	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		13.301.022		
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M		13.301.022		
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União		9.444.800		
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.440.000		
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		9.440.000		
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	11.800.000		
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.360.000		
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.800		
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		4.800		
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	5.100		
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade	900		
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.020		
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-180		
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		140.000		
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		10.000		
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		30.000		
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		100.000		
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		1.482.000		
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		1.482.000		
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		1.482.000		
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	Seguridade	106.000		
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade	360.000		
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	Seguridade	45.000		
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	Seguridade	160.000		
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade	260.000		
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	Seguridade	271.000		
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	Seguridade	95.000		
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	Seguridade	15.000		
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	Seguridade	105.000		
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Seguridade	65.000		
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		504.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		504.000		
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		504.000		
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade	100.000		
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade	85.000		
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	Seguridade	46.000		
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	Seguridade	100.000		
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	Seguridade	173.000		
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		740.000		
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação		140.000		
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	140.000		
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE		197.000		
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		197.000		
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	40.000		
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	35.000		
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	108.000		
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	4.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		100.000		
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		100.000		
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		303.000		
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	303.000		
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.800		
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.800		
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		2.800		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Fiscal	2.975		
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Seguridade	525		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-595		
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-105		
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		140.000		
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		140.000		
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade	140.000		
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União		847.422		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União		847.422		
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	115.000		
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	Seguridade	732.422		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.689.020		
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M		2.689.020		
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados		2.689.020		
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS		1.424.000		
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal		1.424.000		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	1.513.000		
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade	267.000		
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-302.600		
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-53.400		
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA		112.000		
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal		112.000		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	119.000		
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade	21.000		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-23.800		
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-4.200		
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.600		
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		5.600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.950		
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade	1.050		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.190		
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-210		
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		30.000		
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados		1.117.420		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	532.472		
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	Seguridade	584.948		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		3.119.660		
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		3.119.660		
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		3.119.660		
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		3.119.660		
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Fiscal	3.119.660		
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal				
1.9 Outras Receitas Correntes			200.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000		
1.9.2.2 Restituições		200.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		200.000		
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições		200.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	200.000		
2 Receitas de Capital				2.067.000
2.2 Alienação de Bens			15.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		15.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000		
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000		
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	15.000		
2.4 Transferências de Capital			2.052.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.052.000		
2.4.1.8 Transferências da União		2.052.000		
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		30.000		
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		30.000		
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		30.000		
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	Seguridade	30.000		
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		180.000		
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		180.000		
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	180.000		
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.842.000		
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União		1.842.000		
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.842.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2018 - Em R$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
Total Geral:				22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		20.210.702
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	Outras Fontes	115.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	30.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	138.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Outras Fontes	1.842.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	Outras Fontes	141.000
Financeira Exploração de Recursos Minerais		
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	8.670.992
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	Outras Fontes	1.934.550
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Fontes	240.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	1.871.796
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	1.247.864
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	180.000
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Outras Fontes	100.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	140.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	197.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	100.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	2.144.500
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	140.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social	Outras Fontes	900.000
0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Outras Fontes	78.000
06 - SEC. MUN. DE A. SOCIAL, TRAB., CID. E HABITAÇÃO		504.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Outras Fontes	504.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.520.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	8.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- União	Outras Fontes	30.000
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	1.202.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	95.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	120.000
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	65.000
Total:		22.234.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício:2018 – Em R$ 1,00	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.984.500	2.344.900	0	1.105.500	534.100	0	0	0
10 - SAÚDE	3.984.500	2.344.900	0	1.105.500	534.100	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500	2.123.000	0	1.017.500	295.000	0	0	0
0003 - Administração Geral	1.837.000	1.123.000	0	664.000	50.000	0	0	0
2032 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.837.000	1.123.000	0	664.000	50.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.787.000	1.123.000	0	614.000	50.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.787.000	1.123.000	0	614.000	50.000	0	0	0
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0040 - Promoção da Saúde para Todos	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
1022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0041 - Assistência Farmacêutica	116.000	10.000	0	101.000	5.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Programa da Farmácia Básica	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
2045 Funcionamento do Programa QUALIFAR	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	21.000	10.000	0	6.000	5.000	0	0	0
0048 - Atenção Básica em Saúde	1.474.000	990.000	0	244.000	240.000	0	0	0
1018 Construção de Unidades Sanitária	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
2034 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família	365.000	290.000	0	65.000	10.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	35.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	55.000	35.000	0	20.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	310.000	255.000	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	310.000	255.000	0	45.000	10.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício:2018 – Em R$ 1,00	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2035 Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal	190.000	170.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	165.000	145.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	165.000	145.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO	129.000	66.000	0	58.000	5.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	116.000	66.000	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	116.000	66.000	0	45.000	5.000	0	0	0
2037 Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	350.000	325.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	55.000	50.000	0	5.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	295.000	275.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	295.000	275.000	0	15.000	5.000	0	0	0
2038 Manutenção das Ações do PMAQ	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	64.000	0	16.000	0	0	0	0
2039 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	105.000	0	0	20.000	85.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0
2043 Instalação e Manutenção das Ações do CAPS	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	50.000	0	30.000	0	0	0	0
2044 Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	45.000	25.000	0	20.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000	135.500	0	29.500	233.000	0	0	0
0044 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	398.000	135.500	0	29.500	233.000	0	0	0
1016 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício:2018 – Em R$ 1,00	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1019 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1020 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	98.000	0	0	0	98.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2040 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	165.000	135.500	0	29.500	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	70.000	60.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	70.000	60.000	0	10.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	95.000	75.500	0	19.500	0	0	0	0

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0045 - Apoio a Vigilância em Saúde	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
2041 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	22.000	11.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	15.000	4.900	0	6.000	4.100	0	0	0
0001 - Sítio Novo	15.000	4.900	0	6.000	4.100	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
0045 - Apoio a Vigilância em Saúde	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
2042 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças	129.000	74.500	0	52.500	2.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	24.000	15.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	24.000	15.000	0	9.000	0	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	105.000	59.500	0	43.500	2.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	105.000	59.500	0	43.500	2.000	0	0	0
Total:	3.984.500	2.344.900	0	1.105.500	534.100	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2018 – Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.079.210	3.738.346	0	1.507.364	833.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.079.210	3.738.346	0	1.507.364	833.500	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000	2.937.000	0	1.317.500	703.500	0	0	0
0060 - Apoio a Merenda Escolar	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação - PNAE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
0061 - Apoio ao Transporte Escolar	304.000	0	0	184.000	120.000	0	0	0
1008 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Municipal	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
00000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2027 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	4.369.000	2.937.000	0	848.500	583.500	0	0	0
1009 Construção e Ampliação de Escolas	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1010 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
1011 Reforma de Escolas	270.000	0	0	20.000	250.000	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	270.000	0	0	20.000	250.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	270.000	0	0	20.000	250.000	0	0	0
1012 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
00000 - Transferências de Convênios - Educação	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
1014 Aquisição de Fardamento Escolar	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1048 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	716.500	428.000	0	288.500	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	716.500	428.000	0	288.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	716.500	428.000	0	288.500	0	0	0	0
2022 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2018 - EmR$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	330.000	265.000	0	55.000	10.000	0	0	0
2023 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB60%	1.635.000	1.635.000	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.635.000	1.635.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	1.635.000	1.635.000	0	0	0	0	0	0
2024 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Básico com Recurso do FUNDEB40%	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0
0001 - Sítio Novo	913.500	609.000	0	272.000	32.500	0	0	0
2025 Manutenção das Ações do Salário Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
00000 - Transferência Do Salário-Educação	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	140.000	0	0	119.000	21.000	0	0	0
2068 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210	744.346	0	168.864	130.000	0	0	0
0062 - Escola de Qualidade para Todos	951.210	744.346	0	76.864	130.000	0	0	0
1013 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do FUNDEB 60%	236.796	236.796	0	0	0	0	0	0
00000 - Transferências do FUNDEB 60%	236.796	236.796	0	0	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	236.796	236.796	0	0	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	250.050	229.550	0	20.500	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Ensino Infantil Básico com Recurso do	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0

FUNDEB 40%								
00000 - Transferências do FUNDEB 40%	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	334.364	278.000	0	56.364	0	0	0	0
2066 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Sítio Novo	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0065 - Incentivo a Educação Infantil	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
2030 Aquisição de Fardamento Escolar	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2057 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2018 – Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
0064 - Educação de Jovens e Adultos	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
2067 Manutenção do setor do Ensino de Jovens e Adultos	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
00000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Sítio Novo	78.000	57.000	0	21.000	0	0	0	0
Total:	6.079.210	3.738.346	0	1.507.364	833.500	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				16.554.302	16.554.302	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.611.438	10.611.438	0
		0100000000 Recursos Ordinários		4.276.692	4.276.692	0
			Fiscal	4.035.192	4.035.192	0
			Seguridade	241.500	241.500	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		922.550	922.550	0
			Fiscal	922.550	922.550	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		1.315.000	1.315.000	0
			Seguridade	1.315.000	1.315.000	0
		0101800000 Transferências do FUNDEB 60%		1.871.796	1.871.796	0
			Fiscal	1.871.796	1.871.796	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		887.000	887.000	0
			Fiscal	887.000	887.000	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		251.500	251.500	0
			Seguridade	251.500	251.500	0
		0104600000 Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA		57.000	57.000	0
			Fiscal	57.000	57.000	0
		0106400000 Atenção Básica		890.000	890.000	0
			Seguridade	890.000	890.000	0
		0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		75.500	75.500	0
			Seguridade	75.500	75.500	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		64.400	64.400	0
			Seguridade	64.400	64.400	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			1.000	1.000	0
		0100000000 Recursos Ordinários		1.000	1.000	0
			Fiscal	1.000	1.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.941.864	5.941.864	0
		0100000000 Recursos Ordinários		2.898.000	2.898.000	0
			Fiscal	2.439.000	2.439.000	0
			Seguridade	459.000	459.000	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		692.000	692.000	0
			Fiscal	692.000	692.000	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		709.500	709.500	0
			Seguridade	709.500	709.500	0
		0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		30.000	30.000	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
		0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		328.364	328.364	0
			Fiscal	328.364	328.364	0
		0102200000 Transferências de Convênios - Educação		60.000	60.000	0
			Fiscal	60.000	60.000	0
		0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		150.000	150.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade	150.000	150.000	0
		0104600000 Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA		21.000	21.000	0
			Fiscal	21.000	21.000	0
		0105800000 Transferência Do Salário-Educação		119.000	119.000	0
			Fiscal	119.000	119.000	0

		0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE		197.000	197.000	0
			Fiscal	197.000	197.000	0
		0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
		0106400000 Atenção Básica		212.000	212.000	0
			Seguridade	212.000	212.000	0
		0106500000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		19.500	19.500	0
			Seguridade	19.500	19.500	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		49.500	49.500	0
			Seguridade	49.500	49.500	0
		0106700000 Assistência Farmacêutica Básica		65.000	65.000	0
			Seguridade	65.000	65.000	0
		0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		141.000	141.000	0
			Fiscal	91.000	91.000	0
			Seguridade	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital				5.580.400	5.580.400	0
	4 INVESTIMENTO			4.947.400	4.947.400	0
		0100000000 Recursos Ordinários		762.300	762.300	0
			Fiscal	721.800	721.800	0
			Seguridade	40.500	40.500	0
		0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç		320.000	320.000	0
			Fiscal	320.000	320.000	0
		0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		128.000	128.000	0
			Seguridade	128.000	128.000	0
		0100600000 Outras Fontes De Recursos		115.000	115.000	0
			Fiscal	115.000	115.000	0
		0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		30.000	30.000	0
			Seguridade	30.000	30.000	0
		0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		240.000	240.000	0
			Fiscal	240.000	240.000	0
		0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		38.000	38.000	0
			Fiscal	38.000	38.000	0
		0101900000 Transferências do FUNDEB 40%		32.500	32.500	0
			Fiscal	32.500	32.500	0
		0102100000 Transferências de Convênios – Assistência Social		900.000	900.000	0
			Fiscal	900.000	900.000	0
		0102200000 Transferências de Convênios - Educação		120.000	120.000	0
			Fiscal	120.000	120.000	0
		0102300000 Transferências de Convênios - Saúde		140.000	140.000	0
			Seguridade	140.000	140.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.792.000	1.792.000	0
			Fiscal	1.792.000	1.792.000	0
		0102500000 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
		0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		102.500	102.500	0
			Seguridade	102.500	102.500	0
		0105800000 Transferência Do Salário-Educação		21.000	21.000	0
			Fiscal	21.000	21.000	0
		0106400000 Atenção Básica		100.000	100.000	0
			Seguridade	100.000	100.000	0
		0106600000 Vigilância em Saúde		6.100	6.100	0
			Seguridade	6.100	6.100	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			633.000	633.000	0
		0100000000 Recursos Ordinários		633.000	633.000	0
			Fiscal	633.000	633.000	0
9 Reserva de Contigência				100.000	100.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000	100.000	0
		0100000000 Recursos Ordinários		100.000	100.000	0
			Fiscal	100.000	100.000	0
Total				22.234.702	22.234.702	0
Fiscal:				17.135.202	17.135.202	0
Seguridade:				5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa — Exercício:2018 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			16.554.302	16.554.302	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.611.438	10.611.438	0
		Fiscal	7.773.538	7.773.538	0
		Seguridade	2.837.900	2.837.900	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.941.864	5.941.864	0
		Fiscal	4.227.364	4.227.364	0
		Seguridade	1.714.500	1.714.500	0
4 Despesas de Capital			5.580.400	5.580.400	0
	4 INVESTIMENTO		4.947.400	4.947.400	0
		Fiscal	4.400.300	4.400.300	0
		Seguridade	547.100	547.100	0

	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		633.000	633.000	0
		Fiscal	633.000	633.000	0
9 Reserva de Contigência			100.000	100.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
Total			22.234.702	22.234.702	0
Fiscal:			17.135.202	17.135.202	0
Seguridade:			5.099.500	5.099.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Receita			Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		20.167.702	20.167.702	0
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		581.000	581.000	0
	Fiscal	502.250	502.250	0
	Seguridade	78.750	78.750	0
1.2 Contribuições		138.000	138.000	0
	Fiscal	138.000	138.000	0
1.3 Receita Patrimonial		94.000	94.000	0
	Fiscal	86.000	86.000	0
	Seguridade	8.000	8.000	0
1.6 Receita de Serviços		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1.7 Transferências Correntes		19.109.702	19.109.702	0
	Fiscal	15.433.952	15.433.952	0
	Seguridade	3.675.750	3.675.750	0
1.9 Outras Receitas Correntes		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2 Receitas de Capital		2.067.000	2.067.000	0
2.2 Alienação de Bens		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2.4 Transferências de Capital		2.052.000	2.052.000	0
	Fiscal	2.022.000	2.022.000	0
	Seguridade	30.000	30.000	0
Total		22.234.702	22.234.702	0
Fiscal		18.442.202	0	18.442.202
Seguridade		3.792.500	0	3.792.500

Publicado por:
Antonio Carlos Souza Junior
Código Identificador:AC856AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°25/2017 QDD- QUADRO DETALHANDO DA DESPESA

Decreto nº. 25 de 29 de Dezembro de 2017

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contida na Lei Nº. 605/2017 - LOA/2017/2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Tibau do sul para o exercício financeiro de 2018.
Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Tibau do Sul/RN, em 29 de Dezembro de 2017.

ANTONIO MODESTO RODRIGUE DE MACEDO
Prefeito Municipal

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretário Municipal deAdministração. Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2018 - Em R$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			1.973.000
01.001 - Câmara Municipal			1.973.000
01 - LEGISLATIVA			1.973.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			1.973.000
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.020

2076	Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	Fiscal	7.020
0100000000 - Recursos Ordinários			7.020
0001 - Tibau do Sul			7.020
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.020
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			191.000
1001	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA	Fiscal	100.000
0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Fiscal	60.000
0100000000 - Recursos Ordinários			60.000
0001 - Tibau do Sul			60.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
1003	PROJETO CÂMARA CIDADÃ	Fiscal	23.000
0100000000 - Recursos Ordinários			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
1004	CÂMARA CULTURA VIVA	Fiscal	8.000
0100000000 - Recursos Ordinários			8.000
0001 - Tibau do Sul			8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
0102 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO			1.774.980
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Fiscal	1.649.980
0100000000 - Recursos Ordinários			1.649.980
0001 - Tibau do Sul			1.649.980
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.980
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	Fiscal	125.000
0100000000 - Recursos Ordinários			125.000
0001 - Tibau do Sul			125.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		125.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			2.175.662
02.001 - Gabinete do Prefeito			2.175.662
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.275.700
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.180.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			977.000
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Fiscal	977.000
0100000000 - Recursos Ordinários			955.000
0001 - Tibau do Sul			955.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		12.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			22.000
0001 - Tibau do Sul			22.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.			203.000
1005	Reaparelhamento do Gabinete e Guarda Municipal	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000

4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1006	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Fiscal	81.000
0100000000 - Recursos Ordinários			81.000
0001 - Tibau do Sul			81.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1105	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura - Centro Administrativo	Fiscal	82.000
0100000000 - Recursos Ordinários			2.000
0001 - Tibau do Sul			2.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			80.000
0001 - Tibau do Sul			80.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
1106	Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura.	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			58.500
0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.			28.500
1107	Inclusão Digital	Fiscal	28.500
0100000000 - Recursos Ordinários			28.500
0001 - Tibau do Sul			28.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0202 - A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.			30.000
2111	Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2112	Implantação e Melhoria do Website Municipal	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			37.200
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			37.200
2007	Manutenção do Conselho Municipal dos Dir	Fiscal	37.200
0100000000 - Recursos Ordinários			37.200
0001 - Tibau do Sul			37.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			707.962
181 - POLICIAMENTO			707.962
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			707.962
2006	Manutenção da Guarda Municipal.	Fiscal	707.962
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			707.962
0001 - Tibau do Sul			707.962
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		499.962
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			32.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			32.000
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			32.000
2009	Manut.do Fundo da Infan.e Adolesc. FIA	Fiscal	32.000
0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
0001 - Tibau do Sul			32.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA			160.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			160.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			160.000
2008	Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	Fiscal	160.000
0100000000 - Recursos Ordinários			160.000
0001 - Tibau do Sul			160.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000

3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		25.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Sec.Munic.de Admin.Planejamen.e Finanças			3.432.320
03.001 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			3.432.320
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.192.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.864.500
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			104.000
2010	Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	Fiscal	104.000
0100000000 - Recursos Ordinários			104.000
0001 - Tibau do Sul			104.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			1.425.000
2011	Manutenção da Secretaria Administração	Fiscal	1.425.000
0100000000 - Recursos Ordinários			1.349.000
0001 - Tibau do Sul			1.349.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		55.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		50.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.1.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		160.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
3.3.90.59	Pensões Especiais		42.000
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			76.000
0001 - Tibau do Sul			76.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
0301 - Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.			335.500
1008	Implatação da Subprefeitura de Pipa	Fiscal	110.000
0100000000 - Recursos Ordinários			110.000
0001 - Tibau do Sul			110.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1009	Implantação do Almoxarifado Municipal	Fiscal	22.000
0100000000 - Recursos Ordinários			22.000
0001 - Tibau do Sul			22.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
1010	Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Fiscal	9.500
0100000000 - Recursos Ordinários			9.500
0001 - Tibau do Sul			9.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1104	Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	Fiscal	115.000
0100000000 - Recursos Ordinários			115.000
0001 - Tibau do Sul			115.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2018	Manutenção e Reestruturação e Conservação da Gestão Patrimonial	Fiscal	79.000
0100000000 - Recursos Ordinários			79.000
0001 - Tibau do Sul			79.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			328.000

0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			328.000
2012	Contribuição Para Formação do PASEP	Fiscal	328.000
0100000000 - Recursos Ordinários			328.000
0001 - Tibau do Sul			328.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			1.239.820
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			1.239.820
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.239.820
1007	Amortização da Divida Contratada	Fiscal	1.239.820
0100000000 - Recursos Ordinários			1.239.820
0001 - Tibau do Sul			1.239.820
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		65.020
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.169.800
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Sec.Mun.de Turismo			3.151.698
04.001 - Secretaria Municipal de Turismo			3.151.698
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			3.151.698
695 - TURISMO			3.151.698
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			329.000
2020	Manutenção da Secretaria de Turismo	Fiscal	329.000
0100000000 - Recursos Ordinários			324.000
0001 - Tibau do Sul			324.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		22.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista			1.426.448
1011	Adequação e Modernização do Deck da Praia da Pipa	Fiscal	192.138
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			142.138
0001 - Tibau do Sul			142.138
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		142.138
1012	Calçadão até a Praia de Tibau do Sul com ciclovia do pórtico de acesso a Pipa, á Praia de Tibau e deste a Ciclovia da saída á Pipa	Fiscal	105.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			105.000
0001 - Tibau do Sul			105.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
1013	Construção de Pier na Logoa Guaraíras	Fiscal	160.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			160.000
0001 - Tibau do Sul			160.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
1014	Construção de Deck no Município de Tibau do Sul	Fiscal	126.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			126.000
0001 - Tibau do Sul			126.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
1015	Construção do Cais na Praia de Pipa	Fiscal	122.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			122.000
0001 - Tibau do Sul			122.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1016	Construção de Museu Histórico	Fiscal	44.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			44.000
0001 - Tibau do Sul			44.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1017	Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	Fiscal	115.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			115.000
0001 - Tibau do Sul			115.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
1018	Execução das Obras de Construção do Centro de Convenções de Tibau do Sul	Fiscal	155.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			155.000
0001 - Tibau do Sul			155.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000

4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
1116	Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	Fiscal	80.500
0100000000 - Recursos Ordinários			500
0001 - Tibau do Sul			500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			80.000
0001 - Tibau do Sul			80.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
2004	Adequação e Modernização da Sinalização Turística do Município	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
2005	Elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Obra de Construção de Calçadão e Ciclovia	Fiscal	18.826
0100000000 - Recursos Ordinários			18.826
0001 - Tibau do Sul			18.826
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		826
2013	Elaboração do Projeto de Arquitetura e Engenharia para Urbanização da Av Baia dos Golfinhos	Fiscal	18.671
0100000000 - Recursos Ordinários			18.671
0001 - Tibau do Sul			18.671
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		671
2014	Elaboração do Projeto para construção do Centro de Convenções de Tibau do Sul	Fiscal	19.000
0100000000 - Recursos Ordinários			19.000
0001 - Tibau do Sul			19.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2016	Melhoria da Iluminação Pública Turística	Fiscal	60.313
0100000000 - Recursos Ordinários			60.313
0001 - Tibau do Sul			60.313
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.313
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000
2017	Mordenização e Adequação do Terminal Turistico em Tibau do Sul	Fiscal	180.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			180.000
0001 - Tibau do Sul			180.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
0402 - Ausência de infraestrutura adequada.			211.500
1117	Aquisição de Cadeiras Anfíbias	Fiscal	61.500
0100000000 - Recursos Ordinários			61.500
0001 - Tibau do Sul			61.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
1118	Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	Fiscal	150.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			150.000
0001 - Tibau do Sul			150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0403 - A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.			944.000
1119	Aquisição de Estandes em Feiras de Turismo Nacionais	Fiscal	60.000
0100000000 - Recursos Ordinários			60.000
0001 - Tibau do Sul			60.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
2021	Confecção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	Fiscal	55.000
0100000000 - Recursos Ordinários			55.000
0001 - Tibau do Sul			55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2022	Participação em feiras de Turismo (Nacionais e internacionais)	Fiscal	96.000
0100000000 - Recursos Ordinários			96.000
0001 - Tibau do Sul			96.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		19.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2023	Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	Fiscal	55.000
0100000000 - Recursos Ordinários			55.000
0001 - Tibau do Sul			55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2024	Realização e Apoio a Eventos Locais	Fiscal	678.000

0100000000 - Recursos Ordinários			678.000
0001 - Tibau do Sul			678.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
0404 – Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.			105.000
2025	Elaboração e Planos e Estudos de Desenvolvimento Turistico	Fiscal	55.000
0100000000 - Recursos Ordinários			55.000
0001 - Tibau do Sul			55.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
2026	Realização de cadastro das Empresas no CADASTUR	Fiscal	50.000
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.			103.750
2116	Fomentos a Feiras e Eventos	Fiscal	21.000
0100000000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - Tibau do Sul			21.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2117	Realização do Pipa Acústica	Fiscal	52.750
0100000000 - Recursos Ordinários			52.750
0001 - Tibau do Sul			52.750
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.750
2118	Te Conto na Quinta	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0406 - Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.			32.000
1121	Reaparelhamento da SETUR	Fiscal	32.000
0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
0001 - Tibau do Sul			32.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos			4.572.300
05.001 – Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos			4.572.300
04 - ADMINISTRAÇÃO			956.800
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			956.800
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			956.800
2028	Manutenção do Setor de Transportes	Fiscal	956.800
0100000000 - Recursos Ordinários			903.800
0001 - Tibau do Sul			903.800
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		260.050
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.050
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		40.200
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
15 - URBANISMO			3.485.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			10.000
1123	Reaparelhamento e Informatização da SEMTSU	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			373.500
0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			153.500
1019	Conservação, Restauração e Recomposição de Estradas Vicinais	Fiscal	11.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			11.000
0001 - Tibau do Sul			11.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1020	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
1022	Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	Fiscal	30.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1122	Construção e Padronização de Abrigos Rodoviário	Fiscal	62.500
0100000000 - Recursos Ordinários			2.500
0001 - Tibau do Sul			2.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			60.000
0001 - Tibau do Sul			60.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			40.000
1021	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
1124	Reforma e Ampliação das Instalação Físicas	Fiscal	10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			180.000
1125	Conservação de Prédios Públicos	Fiscal	83.000
0100000000 - Recursos Ordinários			63.000
0001 - Tibau do Sul			63.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1126	Conservação e Restruturação de Canteiros, Ruas, Avenidas e logradouros	Fiscal	28.000
0100000000 - Recursos Ordinários			18.000
0001 - Tibau do Sul			18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1127	Conservação e Ampliação de Cemitério Público	Fiscal	19.000
0100000000 - Recursos Ordinários			1.000
0001 - Tibau do Sul			1.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			18.000
0001 - Tibau do Sul			18.000
4.4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
1128	Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres	Fiscal	50.000
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
452 – SERVIÇOS URBANOS			3.102.000
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			3.102.000
2019	Realização de Limpeza Urbana	Fiscal	2.012.000
0100000000 - Recursos Ordinários			2.012.000
0001 - Tibau do Sul			2.012.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2027	Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	Fiscal	1.090.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			1.090.000
0001 - Tibau do Sul			1.090.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		460.000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL			130.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			130.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possamatender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			130.000
1024	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Fiscal	130.000
0100000000 - Recursos Ordinários			130.000
0001 - Tibau do Sul			130.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria Municipal de Educação			17.563.015
06.001 – Secretaria Municipal de Educação			17.563.015
04 - ADMINISTRAÇÃO			123.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			123.000
0603 - A procura por qualidade exige uma boa formação de profissionais e conduz necessariamente a implantação e implementação de programas institucionais para qualificá-los.			123.000
1031	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	123.000
0100000000 - Recursos Ordinários			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
12 - EDUCAÇÃO			17.440.015
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			697.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			697.000
2036	Manutenção ao Conselho Municipal de Educação.	Fiscal	13.000
0100000000 - Recursos Ordinários			13.000
0001 - Tibau do Sul			13.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
2040	Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	684.000
0100000000 - Recursos Ordinários			494.000
0001 - Tibau do Sul			494.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		50.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.59	Pensões Especiais		20.000
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			80.000
0001 - Tibau do Sul			80.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			60.000
0001 - Tibau do Sul			60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			12.152.015
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			11.736.015
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	Fiscal	290.000
0100000000 - Recursos Ordinários			90.000
0001 - Tibau do Sul			90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			200.000
0001 - Tibau do Sul			200.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	1.047.000
0100000000 - Recursos Ordinários			533.060
0001 - Tibau do Sul			533.060
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.060
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		36.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000
3.3.90.59	Pensões Especiais		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			147.000
0001 - Tibau do Sul			147.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		67.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			366.940
0001 - Tibau do Sul			366.940
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		36.940
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
2031	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	Fiscal	100.000
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2033	Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental	Fiscal	3.298.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			3.298.000
0001 - Tibau do Sul			3.298.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		306.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
2034	Manutenção do FUNDEB 60% Fundamental	Fiscal	6.055.015
0100000000 - Recursos Ordinários			1.377.015
0001 - Tibau do Sul			1.377.015
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		400.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		503.500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		473.515
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			4.678.000
0001 - Tibau do Sul			4.678.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.915.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		753.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
2035	Manutenção do Ações Financiadas com QSE	Fiscal	452.000
0100000000 - Recursos Ordinários			7.000
0001 - Tibau do Sul			7.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE			145.000
0001 - Tibau do Sul			145.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação			300.000

0001 - Tibau do Sul			300.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2038	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	272.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			272.000
0001 - Tibau do Sul			272.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2039	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	Fiscal	222.000
0100000000 - Recursos Ordinários			192.000
0001 - Tibau do Sul			192.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.			216.000
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS	Fiscal	75.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			75.000
0001 - Tibau do Sul			75.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1029	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	Fiscal	141.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			141.000
0001 - Tibau do Sul			141.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			130.000
1025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Fiscal	100.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
1030	CONTRUÇÃO DE ESCOLAS	Fiscal	10.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS	Fiscal	20.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0604 - A Secretaria Municipal de Educação deve assumir o papel impulsionador na gestão das políticas públicas da educação na rede de ensino.			50.000
1111	APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Fiscal	35.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
1112	APOIO DAS ESCOLAS AOS PROJETOS SOCIAIS DA COMUNIDADE	Fiscal	5.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
1113	IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.			20.000
1034	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000

362 - ENSINO MÉDIO			202.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			202.000
2042	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	Fiscal	202.000
0100000000 - Recursos Ordinários			152.000
0001 - Tibau do Sul			152.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
365 - EDUCAÇÃO INFATIL			2.915.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			2.625.000
2043	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40 %	Fiscal	442.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			442.000
0001 - Tibau do Sul			442.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
2044	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	Fiscal	91.000
0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
0001 - Tibau do Sul			51.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			40.000
0001 - Tibau do Sul			40.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2045	Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 60%	Fiscal	1.742.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			1.742.000
0001 - Tibau do Sul			1.742.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		282.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
2046	Manutenção ao Ensino Infantil	Fiscal	199.000
0100000000 - Recursos Ordinários			104.000
0001 - Tibau do Sul			104.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			95.000
0001 - Tibau do Sul			95.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2047	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	Fiscal	151.000
0100000000 - Recursos Ordinários			11.000
0001 - Tibau do Sul			11.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			140.000
0001 - Tibau do Sul			140.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		140.000
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			200.000
1026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Fiscal	100.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
1033	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Fiscal	100.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			82.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			82.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		82.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			18.000
0001 - Tibau do Sul			18.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000

0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.			90.000
1114	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
1115	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁDICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	70.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			60.000
0001 - Tibau do Sul			60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.244.000
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			517.000
2048	Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 40%.	Fiscal	517.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			517.000
0001 - Tibau do Sul			517.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			727.000
2037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	Fiscal	85.000
0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
0001 - Tibau do Sul			25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			60.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
2049	Manutenção do EJA FUNDEB 60%	Fiscal	500.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			500.000
0001 - Tibau do Sul			500.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		82.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000
2050	Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	Fiscal	142.000
0100000000 - Recursos Ordinários			142.000
0001 - Tibau do Sul			142.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			230.000
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			230.000
1027	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	230.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			230.000
0001 - Tibau do Sul			230.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Sec.Mun.de Obras,Urbanismo e Meio Ambien			4.186.357
07.001 – Secretario Municipal de Obras,Urbanismo e Meio Ambiente			4.186.357
15 - URBANISMO			3.311.260
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			87.000
0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			87.000
1051	Aquisição de Veículos	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
1052	Aquisição de Equipamentos e Máquinas	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.500
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
1053	Reaparelhamento e Informatização da SEMOUMA	Fiscal	17.000
0100000000 - Recursos Ordinários			17.000

0001 - Tibau do Sul			17.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1054	Reforma e Ampliação das Instalações Fisicas da SEMOUMA.	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.229.260
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			1.019.760
2052	Manutenção do Setor de Obras	Fiscal	1.019.760
0100000000 - Recursos Ordinários			969.760
0001 - Tibau do Sul			969.760
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.115
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		49.423
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		231.222
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0701 - A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			1.209.500
1035	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
1036	Construção de Prédios Públicos	Fiscal	152.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			152.000
0001 - Tibau do Sul			152.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1037	Construção do Entreposto de Abastecimento e Distribuição de Mercadorias para Pipa	Fiscal	42.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			32.000
0001 - Tibau do Sul			32.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1038	Construção de Caixa D'água	Fiscal	113.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			83.000
0001 - Tibau do Sul			83.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1039	Construção e Ampliação do Cemitério Público	Fiscal	100.000
0100000000 - Recursos Ordinários			47.000
0001 - Tibau do Sul			47.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			53.000
0001 - Tibau do Sul			53.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		53.000
1040	Construção, Reforma e Restauração de Praças Públicas	Fiscal	280.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			280.000
0001 - Tibau do Sul			280.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
1041	Construção e Restauração, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas	Fiscal	67.500
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			67.500
0001 - Tibau do Sul			67.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.500
1042	Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios Públicos	Fiscal	24.000
0100000000 - Recursos Ordinários			9.000
0001 - Tibau do Sul			9.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000

0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			15.000
0001 - Tibau do Sul			15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
1043	Melhoria da Ladeira do Pescador Pipa	Fiscal	5.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1044	Realização de Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			15.000
0001 - Tibau do Sul			15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
1045	Reforma e Ampliação do Mercado de Artesanato	Fiscal	92.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			92.000
0001 - Tibau do Sul			92.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
1046	Reurbanização da Av. Baia dos Golfinhos	Fiscal	59.000
0100000000 - Recursos Ordinários			29.000
0001 - Tibau do Sul			29.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1047	Reurbanização do Centro de Pipa	Fiscal	39.000
0100000000 - Recursos Ordinários			19.000
0001 - Tibau do Sul			19.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1048	Revitalização do Porto de Tibau do Sul	Fiscal	21.000
0100000000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - Tibau do Sul			21.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1049	Urbanização de Praias de Tibau do Sul	Fiscal	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1050	Urbanização e Adequação de Acessos à Cidade.	Fiscal	75.000
0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
0001 - Tibau do Sul			25.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			995.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			995.000
2053	Manutenção do Setor de Urbanismo	Fiscal	995.000
0100000000 - Recursos Ordinários			989.000
0001 - Tibau do Sul			989.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		120.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			6.000
0001 - Tibau do Sul			6.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL			875.097
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			348.097
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien			348.097
1055	Conservação de Áreas Ambientais	Fiscal	38.000

0100000000 - Recursos Ordinários			38.000
0001 - Tibau do Sul			38.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1056	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário (ampliação do saneamento básico, implatação de esgotamento sanitário e Construção de Bacia de Estabilização).	Fiscal	280.097
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			280.097
0001 - Tibau do Sul			280.097
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.097
2064	Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			75.000
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien			75.000
1057	Recuperação e Limpezas de Rios, Açudes e Lagoas	Fiscal	75.000
0100000000 - Recursos Ordinários			75.000
0001 - Tibau do Sul			75.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			452.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			430.000
2056	Manutenção do setor de Meio Ambiente	Fiscal	430.000
0100000000 - Recursos Ordinários			430.000
0001 - Tibau do Sul			430.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		50.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien			22.000
2072	Implantação do Projeto Orla no Municipio	Fiscal	22.000
0100000000 - Recursos Ordinários			22.000
0001 - Tibau do Sul			22.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca			988.800
08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca			988.800
20 - AGRICULTURA			988.800
605 - ABASTECIMENTO			322.300
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			322.300
2057	Manutenção do Setor de Agricultura	Fiscal	202.300
0100000000 - Recursos Ordinários			198.000
0001 - Tibau do Sul			198.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			4.300
0001 - Tibau do Sul			4.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.300
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
2058	Manutenção do Setor de Pesca	Fiscal	120.000
0100000000 - Recursos Ordinários			120.000
0001 - Tibau do Sul			120.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000

606 - EXTENSÃO RURAL			163.000
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			100.000
1059	Programa Corte de Terra para os Produtores Rurais	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1060	Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1076	Implantação do Projeto Horta na Escola	Fiscal	40.000
0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - Tibau do Sul			40.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.			63.000
2073	Apoio e Incentivos aos Pequenos Produtores na Regularização Ambiental dos Viveiros.	Fiscal	23.000
0100000000 - Recursos Ordinários			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2075	Criação do Festival de Produtos Aquícolas do Municipio	Fiscal	40.000
0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - Tibau do Sul			40.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
607 - IRRIGAÇÃO			25.000
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			25.000
1058	Perfuração de Poços	Fiscal	25.000
0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
0001 - Tibau do Sul			25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			478.500
0801 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção Pecuária, proporcionando melhores condições de criação e manejo aos pecuaristas no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			83.500
1071	Apoio às Campanhas contra a Febre Aftosa, Inclusive com Distribuição de Vacinas	Fiscal	50.000
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
1072	Apoio e Incentivo a Avicultura, Ouvinocultura e Pesca	Fiscal	33.500
0100000000 - Recursos Ordinários			33.500
0001 - Tibau do Sul			33.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			51.000
1074	Participação, Promoção e Apoio a Feiras, Eventos e Encontros da Agricultura e Pecuária	Fiscal	51.000
0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
0001 - Tibau do Sul			51.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
0803 - Necessidade de fomentar a pesca e extração de pescados.			210.000
1061	Apoio aos Pequenos Pescadores	Fiscal	55.000
0100000000 - Recursos Ordinários			55.000
0001 - Tibau do Sul			55.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1063	Construção e Aparelhamento do Mercado do Peixe	Fiscal	125.000

0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			125.000
0001 - Tibau do Sul			125.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
1065	Implantação de Plataforma de Serviços para Elevação de Produtos no Acesso 1° ao Porto	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.			104.000
1066	Apoio aos Pequenos Aquicultores	Fiscal	34.000
0100000000 - Recursos Ordinários			34.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			34.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1067	Auxilio na Implantação de Estação Experimental de Cultivo de Camarão	Fiscal	65.000
0100000000 - Recursos Ordinários			35.000
0001 - Tibau do Sul			35.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1069	Reaparelhamento e Informatização da SAPAP	Fiscal	5.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
0805 - Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.			30.000
1068	Aquisição de Veículo	Fiscal	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Secretaria Municipal de Saúde			11.305.424
09.001 – Secretaria Municipal de Saúde			11.305.424
04 - ADMINISTRAÇÃO			4.551.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.551.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			4.551.000
2059	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	Seguridade	4.551.000
0100000000 - Recursos Ordinários			4.276.000
0001 - Tibau do Sul			4.276.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		400.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		440.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		777.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		190.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			258.000
0001 - Tibau do Sul			258.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		208.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			17.000
0001 - Tibau do Sul			17.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
10 - SAÚDE			6.473.424
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			757.724
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			392.724
1082	Construção de unidades de saúde (Clinica de Fiosioterapia e Especialidades, Unidades Básica do centro e Secretaria Municipal de Saúde).	Seguridade	121.724
0100000000 - Recursos Ordinários			9.000
0001 - Tibau do Sul			9.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			42.724
0001 - Tibau do Sul			42.724
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		41.724
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			70.000
0001 - Tibau do Sul			70.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000

1083	Aquisição de Equipamento para as Unidades de Saúde.	Seguridade	55.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1087	Ampliação, Reforma e Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde	Seguridade	216.000
0100000000 - Recursos Ordinários			53.000
0001 - Tibau do Sul			53.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			85.000
0001 - Tibau do Sul			85.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			78.000
0001 - Tibau do Sul			78.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0902 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			365.000
1078	Aquisição de Veiculos para Secretaria Municipal de saúde	Seguridade	191.000
0100000000 - Recursos Ordinários			56.724
0001 - Tibau do Sul			56.724
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.724
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			80.000
0001 - Tibau do Sul			80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			54.276
0001 - Tibau do Sul			54.276
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.276
1079	Rearelhamento da Secretaria de Saúde	Seguridade	174.000
0100000000 - Recursos Ordinários			12.000
0001 - Tibau do Sul			12.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			152.000
0001 - Tibau do Sul			152.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		152.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
301 – ATENÇÃO BÁSICA			4.380.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			58.000
2066	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Seguridade	58.000
0100000000 - Recursos Ordinários			6.000
0001 - Tibau do Sul			6.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
0106400000 - Atenção Básica			52.000
0001 - Tibau do Sul			52.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			1.563.000
2061	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	Seguridade	1.072.000
0100000000 - Recursos Ordinários			164.000
0001 - Tibau do Sul			164.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
0106400000 - Atenção Básica			908.000
0001 - Tibau do Sul			908.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		680.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		100.000

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2068	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	Seguridade	491.000
0100000000 - Recursos Ordinários			101.000
0001 - Tibau do Sul			101.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0106400000 - Atenção Básica			390.000
0001 - Tibau do Sul			390.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		52.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0902 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			20.000
2062	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	20.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.			344.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2071	Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica	Seguridade	344.000
0100000000 - Recursos Ordinários			274.000
0001 - Tibau do Sul			274.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica			70.000
0001 - Tibau do Sul			70.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0906 – A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos			2.395.000
1081	Melhoria e Modernização do Programa Rede Cegonha	Seguridade	45.000
0100000000 - Recursos Ordinários			13.200
0001 - Tibau do Sul			13.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.200
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			31.800
0001 - Tibau do Sul			31.800
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
2060	Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF	Seguridade	1.371.000
0100000000 - Recursos Ordinários			118.000
0001 - Tibau do Sul			118.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0106400000 - Atenção Básica			1.253.000
0001 - Tibau do Sul			1.253.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		450.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2063	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	Seguridade	979.000
0100000000 - Recursos Ordinários			197.000
0001 - Tibau do Sul			197.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
0106400000 - Atenção Básica			732.000
0001 - Tibau do Sul			732.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			812.700
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.			812.700
1077	Reforma e adequação no Hospital Municipal de Tibau do sul	Seguridade	25.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000

0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1084	Aquisição de Ambulâncias	Seguridade	105.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
2065	Implantação e melhoria do serviço móvel de urgência -SAMU	Seguridade	10.500
0100000000 - Recursos Ordinários			10.500
0001 - Tibau do Sul			10.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
2074	Manutenção a Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	Seguridade	672.200
0100000000 - Recursos Ordinários			104.000
0001 - Tibau do Sul			104.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			568.200
0001 - Tibau do Sul			568.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.200
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			50.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			50.000
2069	Manutenção da Vigilância Sanitária	Seguridade	50.000
0106600000 - Vigilância em Saúde			50.000
0001 - Tibau do Sul			50.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			473.000
0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção			473.000
2067	Realização de Campanhas e Ações de Promoção e Preveção de Agravos Relacionado a Saúde	Seguridade	14.000
0100000000 - Recursos Ordinários			14.000
0001 - Tibau do Sul			14.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
2070	Manutenção da Vigilância em Saúde	Seguridade	459.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			369.000
0001 - Tibau do Sul			369.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0106600000 - Vigilância em Saúde			90.000
0001 - Tibau do Sul			90.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000

3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		12.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
17 - SANEAMENTO			281.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			281.000
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			251.000
1086	Aquisição de Imovel	Seguridade	251.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde			102.276
0001 - Tibau do Sul			102.276
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		102.276
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado			148.724
0001 - Tibau do Sul			148.724
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		148.724
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.			30.000
1085	Melhoria do Laboratório de Análises Clínicas de referência Municipal	Seguridade	30.000
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			2.306.150
10.001 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			2.306.150
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.742.150
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			93.300
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.			93.300
2098	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	Seguridade	10.300
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			10.300
0001 - Tibau do Sul			10.300
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		800
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2108	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade	83.000
0100000000 - Recursos Ordinários			61.500
0001 - Tibau do Sul			61.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			21.500
0001 - Tibau do Sul			21.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		800
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.614.850
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			111.000
2095	Concessão de Benefícios Eventuais e Manutenção	Seguridade	111.000
0100000000 - Recursos Ordinários			111.000
0001 - Tibau do Sul			111.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a			136.500
2081	Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único - IGDPBF	Seguridade	104.000
0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
0001 - Tibau do Sul			51.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			53.000
0001 - Tibau do Sul			53.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2084	Fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente	Seguridade	19.000
0100000000 - Recursos Ordinários			19.000
0001 - Tibau do Sul			19.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2086	Criação e Fortalecimento do Conselho Municipal da Mulher	Seguridade	4.500
0100000000 - Recursos Ordinários			4.500
0001 - Tibau do Sul			4.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2087	Criação e Fortalecimento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Seguridade	4.500
0100000000 - Recursos Ordinários			4.500
0001 - Tibau do Sul			4.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2088	Criação e Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso	Seguridade	4.500
0100000000 - Recursos Ordinários			4.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			4.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.			867.600
2078	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica	Seguridade	130.800
0100000000 - Recursos Ordinários			81.400
0001 - Tibau do Sul			81.400
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.400
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			49.400
0001 - Tibau do Sul			49.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.400
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
2079	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Seguridade	101.100
0100000000 - Recursos Ordinários			76.000
0001 - Tibau do Sul			76.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			25.100
0001 - Tibau do Sul			25.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.600
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2080	Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Seguridade	88.000
0100000000 - Recursos Ordinários			69.000
0001 - Tibau do Sul			69.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			19.000
0001 - Tibau do Sul			19.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2082	Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do Suas	Seguridade	365.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			342.000
0001 - Tibau do Sul			342.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2083	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	Seguridade	94.700
0100000000 - Recursos Ordinários			82.000
0001 - Tibau do Sul			82.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			12.700
0001 - Tibau do Sul			12.700
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.700
2085	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único IGDBF	Seguridade	88.000
0100000000 - Recursos Ordinários			61.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			61.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			27.000
0001 - Tibau do Sul			27.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1003 - Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.			455.750
1088	Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	Seguridade	48.000
0100000000 - Recursos Ordinários			24.000
0001 - Tibau do Sul			24.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			24.000
0001 - Tibau do Sul			24.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1089	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades da Assitência Social e da Secretaria.	Seguridade	25.000
0100000000 - Recursos Ordinários			15.000
0001 - Tibau do Sul			15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1090	Ampliação Readequação e Informatização do Setor do Programa Bolsa Familia SEMTHAS	Seguridade	44.000
0100000000 - Recursos Ordinários			22.000
0001 - Tibau do Sul			22.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			22.000
0001 - Tibau do Sul			22.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1091	Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Seguridade	270.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			270.000
0001 - Tibau do Sul			270.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		270.000
1092	Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Seguridade	31.250
0100000000 - Recursos Ordinários			31.250
0001 - Tibau do Sul			31.250
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.250
1093	Aquisição de Veículos para PBF, CRAS e SEMTHAS.	Seguridade	37.500
0100000000 - Recursos Ordinários			7.500
0001 - Tibau do Sul			7.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS			30.000
0001 - Tibau do Sul			30.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamosocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil			44.000
2090	Incentivo ao 1° Emprego	Seguridade	23.000
0100000000 - Recursos Ordinários			23.000
0001 - Tibau do Sul			23.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

2091	Qualificação Social e Profissional	Seguridade	21.000
0100000000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - Tibau do Sul			21.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.000
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO			34.000
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamosocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil			34.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1094	Apliação, Readequação e Informatização do Setor de Trabalho na SEMTHAS	Seguridade	34.000
0100000000 - Recursos Ordinários			16.000
0001 - Tibau do Sul			16.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			18.000
0001 - Tibau do Sul			18.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
16 - HABITAÇÃO			564.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			60.000
1133	Regularização Fundiária e Desapropriação para Construção de Moradias	Seguridade	60.000
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - Tibau do Sul			20.000
4.4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			40.000
0001 - Tibau do Sul			40.000
4.4.50.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			8.500
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			8.500
2093	Criação de Plano Habitacional	Seguridade	4.500
0100000000 - Recursos Ordinários			4.500
0001 - Tibau do Sul			4.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2094	Criação de Conselho de Habitação	Seguridade	4.000
0100000000 - Recursos Ordinários			4.000
0001 - Tibau do Sul			4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
481 - HABITAÇÃO RURAL			412.500
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			412.500
1129	Construção de Unidades Habitacionais	Seguridade	260.000
0100000000 - Recursos Ordinários			160.000
0001 - Tibau do Sul			160.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1130	Construção de Casas Populares do Programa Moradia Cidadã	Seguridade	110.000
0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1131	Cheque Reforma	Seguridade	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Tibau do Sul			10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
1132	Aperfeiçoamento do Aluguel Social	Seguridade	32.500
0100000000 - Recursos Ordinários			32.500
0001 - Tibau do Sul			32.500
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.500
482 - HABITAÇÃO URBANA			83.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			51.000
2100	Manutenção do Setor de Habitação	Seguridade	51.000
0100000000 - Recursos Ordinários			51.000
0001 - Tibau do Sul			51.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			32.000
1095	Ampliação, readequação e Informatização do Setor de Habitação na SEMTHAS	Seguridade	32.000
0100000000 - Recursos Ordinários			16.000
0001 - Tibau do Sul			16.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0102100000 - Transferências de Convênios – Assistência Social			16.000
0001 - Tibau do Sul			16.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Reserva de Contingencia			32.100
11.001 - Reserva de Contingencia			32.100
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			32.100
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.100
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			32.100
9001		Fiscal	32.100
0100000000 - Recursos Ordinários			32.100
0001 - Tibau do Sul			32.100
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		32.100
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Secretaria Municipal de Tributação			623.500
12.001 - Secretaria Municipal de Tributação			623.500
04 - ADMINISTRAÇÃO			623.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			57.000
1201 - Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.			57.000
1080	Aquisição de Veículos	Fiscal	41.000
0100000000 - Recursos Ordinários			41.000
0001 - Tibau do Sul			41.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1134	Reaparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	Fiscal	16.000
0100000000 - Recursos Ordinários			16.000
0001 - Tibau do Sul			16.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			566.500
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			566.500
2102	Manutenção da Secretaria de Tributação	Fiscal	566.500
0100000000 - Recursos Ordinários			562.000
0001 - Tibau do Sul			562.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			4.500
0001 - Tibau do Sul			4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Sec.Munic.de Cultura, Esporte e Lazer			2.140.694
13.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			2.140.694
13 - CULTURA			1.142.200
392 - DIFUSÃO CULTURAL			1.142.200
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			272.200
2105	Manutenção do Setor de Cultura	Fiscal	272.200
0100000000 - Recursos Ordinários			270.000
0001 - Tibau do Sul			270.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			2.200
0001 - Tibau do Sul			2.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
1301 - Necessidade de resgatar os valores do município e estimular a arte para todos os públicos, para que não seja esquecida ou desvalorizada no tempo.			870.000
1062	Realização de Eventos Tradicionais	Fiscal	300.000

0100000000 - Recursos Ordinários			300.000
0001 - Tibau do Sul			300.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1064	Realização do Festival da Cultura	Fiscal	63.000
0100000000 - Recursos Ordinários			63.000
0001 - Tibau do Sul			63.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1070	Reforma, Ampliação e Adequação da Biblioteca Municipal	Fiscal	150.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			150.000
0001 - Tibau do Sul			150.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
1073	Promoção do Artesanato de Tradição Cultural	Fiscal	59.000
0100000000 - Recursos Ordinários			59.000
0001 - Tibau do Sul			59.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
1075	Promoção, Realização e Apoio a Eventos Culturais	Fiscal	40.000
0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - Tibau do Sul			40.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
1096	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	Fiscal	21.000
0100000000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - Tibau do Sul			21.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1097	Criação e Implantação do Calendário Multicultural do Municipio	Fiscal	35.000
0100000000 - Recursos Ordinários			35.000
0001 - Tibau do Sul			35.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
1098	Criação e Implantação do Conselho Municipal de Cultura	Fiscal	35.000
0100000000 - Recursos Ordinários			35.000
0001 - Tibau do Sul			35.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
1099	Criação e Implantação do Proframa Cultura na Escola	Fiscal	13.000
0100000000 - Recursos Ordinários			13.000
0001 - Tibau do Sul			13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
1100	Criação da Banda de Música	Fiscal	86.000
0100000000 - Recursos Ordinários			86.000
0001 - Tibau do Sul			86.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1102	Criação, Promoção e Apoio a Grupos Culturais	Fiscal	36.000
0100000000 - Recursos Ordinários			36.000
0001 - Tibau do Sul			36.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
1103	Produção e Divulgação da Cultura	Fiscal	32.000
0100000000 - Recursos Ordinários			32.000
0001 - Tibau do Sul			32.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

27 - DESPORTO E LAZER			998.494
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			777.494
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			146.000
2106	Manutenção do Setor do Desporto	Fiscal	146.000
0100000000 - Recursos Ordinários			146.000
0001 - Tibau do Sul			146.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		15.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.			531.494
1135	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Espotivas	Fiscal	21.000
0100000000 - Recursos Ordinários			21.000
0001 - Tibau do Sul			21.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1137	Construção de Campo de Futebol	Fiscal	120.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			120.000
0001 - Tibau do Sul			120.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
1138	Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1139	Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas	Fiscal	120.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			120.000
0001 - Tibau do Sul			120.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
1140	Construção, Reforma, Ampliação e Revitalização e Conservação de Espaços Esportivos	Fiscal	130.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			130.000
0001 - Tibau do Sul			130.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
1143	Apoio, Promoção e Realização de Eventos Esportivos	Fiscal	40.494
0100000000 - Recursos Ordinários			40.494
0001 - Tibau do Sul			40.494
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.494
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1303 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.			100.000
1146	Melhoria das Instalações Fisicas da SEMCEL	Fiscal	100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
813 - LAZER			221.000
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.			190.000
1136	Construção área de Lazer	Fiscal	100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			100.000
0001 - Tibau do Sul			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1144	Reforma e Ampliação da Vila Olímpica de Pipa	Fiscal	90.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			90.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Tibau do Sul			90.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000
1303 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.			31.000
1145	Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Fiscal	31.000
0100000000 - Recursos Ordinários			31.000
0001 - Tibau do Sul			31.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - Controladoria Geral do Município			165.000
14.001 - Controladoria Geral do Município			165.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			165.000
124 - CONTROLE INTERNO			165.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			150.000
2110	Manutenção da Controladoria Geral do Município	Fiscal	150.000
0100000000 - Recursos Ordinários			150.000
0001 - Tibau do Sul			150.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
0203 - É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp			15.000
1110	Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	Fiscal	15.000
0100000000 - Recursos Ordinários			15.000
0001 - Tibau do Sul			15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - Procuradoria Geral do Município			230.500
15.000 - Procuradoria Geral do Município			230.500
02 - JUDICIARIA			213.000
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA			213.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			213.000
2109	Manutenção da Procuradoria	Fiscal	213.000
0100000000 - Recursos Ordinários			213.000
0001 - Tibau do Sul			213.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO			17.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.500
0205 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.			17.500
1108	Informatização da Procuradoria Geral do Municipio	Fiscal	5.000
0100000000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Tibau do Sul			5.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
1109	Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria Geral	Fiscal	12.500
0100000000 - Recursos Ordinários			12.500
0001 - Tibau do Sul			12.500
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			54.846.520

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:57CC5857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2017

Ao 04 dia do mês de dezembro do ano de 2017, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 057/2017**, **Registro de Preços nº 89/2017,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 01/12/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para "Aquisição de Cadeiras Odontológicas Completas, destinadas às ESF's- Estratégias Saúde da Família, do Município de Upanema/RN", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 057/2017.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI- EPP**		
CNPJ: **09.560.267/0001-08**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA ANTONIO GRAVATÁ , 132 , BETÂNIA, MINAS GERAIS/RN, CEP: 30570-040**		
Representante: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** - CPF: **758.729.606-97**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0012943 - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) com 3 terminais, cabeceira articulada, comando base (botão), unidade auxiliar com 3 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba em porcelana/cerâmica, 2	DENTEMED	UND	5,00	6.900,00	34.500,00
TOTAL						R$ 34.500,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 0057/2017 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.3.1. Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.4. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

4.5. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. 5.1. O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze)* dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;
Ação: 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;
Classificações Econômicas: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde.
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro.

5.7. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal N° 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 04 de Dezembro de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Betaniamed Comercial EIRELI- EPP
CNPJ:09.560.267/0001-08
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
CPF: 758.729.606-97

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:B3B1BB30

